

ÍNDICE

MENSAGEM

Mensagem PLDO 2015	3
--------------------	---

PROJETO DE LEI

PLDO 2015	11
-----------	----

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexos de Metas e Prioridades PLDO 2015	29
---	----

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo de Metas Fiscais PLDO 2015	135
----------------------------------	-----

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2014 RIOPREVIDÊNCIA

Avaliação Atuarial Rioprevidencia 2014 PLDO 2015	163
--	-----

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo de Riscos Fiscais PLDO 2015	235
-----------------------------------	-----

MENSAGEM



PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº / 2014

Rio de Janeiro, de de 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Submeto à elevada apreciação dessa Assembleia Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2015, em cumprimento ao que determina o artigo 209 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e aos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na formulação do presente Projeto de Lei objetivei dar continuidade ao aprimoramento do processo de elaboração dos instrumentos de gestão das finanças públicas estaduais, estabelecendo as diretrizes para consolidação do equilíbrio fiscal e, conseqüentemente, oferecendo orientações à elaboração do Projeto de Lei do Orçamento 2015, assim como à execução orçamentária e financeira desse exercício. Fazem parte do instrumento os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, que apresentam o cenário fiscal para o período de 2015 a 2017 e oferecem as reais possibilidades financeiras à formulação da programação estadual do próximo exercício e o Anexo de Prioridades e Metas.

No sentido de dar prosseguimento à premissa básica de uma gestão voltada para resultados, esclareço que o Anexo de Metas e Prioridades apresentado neste Projeto de Lei integra os esforços de modernização da gestão, à medida que busca torná-lo um instrumento mais gerencial, destacando as iniciativas, que deverão ter prosseguimento no próximo exercício. Sua elaboração teve por base o disposto no § 2º do Art. 209 da Constituição Estadual e também o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual vigente. A necessidade de continuidade das políticas públicas em execução e de evitar o desperdício de recursos públicos, com prejuízos para a população, provocados pela possibilidade de interrupção de projetos e atividades, motivaram a elaboração deste Anexo.

METAS FISCAIS E INVESTIMENTOS

Considero que as medidas de ajuste fiscal, associadas ao foco na gestão dos serviços públicos com vistas ao aumento da produtividade do gasto público, são elementos essenciais para dar continuidade às ações iniciadas nas diversas áreas, com destaque para a educação, saúde e segurança pública, sem deixar de considerar a expansão da infraestrutura, como campos de convergência de esforços para uma atuação efetiva de meu governo.

As metas fiscais para 2015/2017 indicam o esforço contínuo de ajuste fiscal, iniciado em 2007, de forma a atender as despesas obrigatórias, reforçar a capacidade de investimento e gerar, ainda, resultados primários para pagamento



PODER EXECUTIVO

do serviço da dívida. Paralelamente, mantêm-se as medidas de equilíbrio estrutural das finanças estaduais que envolvem a recuperação sistemática da receita pública e a racionalização do gasto público, tornando possível concretizar as linhas de atuação claramente traçadas desde 2007.

A análise da trajetória estimada para os resultados primário e nominal no triênio 2015/2017, permite constatar um volume das operações de crédito compatível com o equilíbrio fiscal sem contudo comprometer a política de investimentos públicos traçada com o objetivo de dotar o Estado do Rio de Janeiro da infraestrutura necessária à atração de investimentos privados, fundamentais ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população.

Os investimentos serão custeados, principalmente, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, da parceria com Governo Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e da contratação de financiamentos e empréstimos com Organismos Internacionais e Instituições Financeiras Federais, em decorrência da abertura de espaço fiscal trabalhado pelo Governo no período 2007/2013.

Vale destacar que, desde 2007, o Governo do Estado vem investindo nas áreas que exigem grande aporte de recursos, tais como Urbanismo, Transportes, Habitação, Saneamento, Segurança, Saúde e Educação. Em 2013, essas funções foram responsáveis por cerca de 78% (R\$ 5,3 bilhões) dos investimentos totais (R\$ 6,8 bilhões). Tais despesas foram financiadas com Operações de Crédito (71,1%), Fontes do Tesouro (16,0%) e Outras Fontes (12,9%). As funções Urbanismo (22,3%) e Transporte (35,8%) foram as que requereram maior soma de recursos.

No âmbito do Transporte Público, em 2013, foram aplicados R\$ 2,0 bilhões na construção da Linha 4 do Metrô. Com previsão de término em 2015 e operação nos primeiros meses de 2016, a referida linha terá um percurso de aproximadamente 16 Km de extensão que ligará Barra a Ipanema num trajeto de 15 minutos, e transportará, a partir de 2016, mais de 300 mil usuários por dia, retirando das ruas milhares de veículos.

Na função Urbanismo, a Implantação do Arco Metropolitano, desenvolvida também com recursos de convênios firmados com o Governo Federal, propiciará a interligação de rodovias federais e a integração de complexos industriais, transformando a Baixada Fluminense em uma grande área logística. Há uma estimativa de que este importante projeto reduza em até 20% o custo do transporte de produtos no Estado. Do total dos 145 quilômetros da rodovia, coube ao Estado construir o chamado trecho virgem que liga Duque de Caxias a Itaguaí, atravessando Nova Iguaçu, Japeri e Seropédica. Em 2013 foram investidos R\$ 704,0 milhões neste projeto.

Na Urbanização de Comunidades, ação em parceria com o Governo Federal, intervenções realizadas nos Complexos do Alemão, Maguinhas, Rocinha,



PODER EXECUTIVO

Pavão-Pavãozinho, Cantagalo e Santa Marta, requereram, em 2013, R\$ 128,8 milhões com destaque para a construção 2.467 moradias, unidades de saúde, escolas, redes de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto, além de áreas de lazer. No complexo do Alemão, foram entregues 920 unidades habitacionais.

Ainda no âmbito da política de Urbanismo, vale destacar que, no referido ano, o Governo do Estado investiu, ano passado, R\$ 576,9 milhões no Programa Bairro Novo, realizando obras de drenagem e pavimentação em mais de 2.000 ruas de 19 municípios.

Na Habitação, a prioridade foi a produção, recuperação e melhoria das unidades habitacionais, assim como a urbanização de assentamentos irregulares, que requereram, respectivamente R\$ 100,6 milhões e R\$ 42,0 milhões de investimentos no exercício de 2013.

Na área de Saneamento, no referido ano foram investidos R\$ 125,5 milhões em melhorias nos sistemas de abastecimento de água executadas pela CEDAE em comunidades incluídas no PAC. Já nas bacias da Baía da Guanabara, foram aplicados R\$ 72,8 milhões em ações que contemplaram a contratação de ecobarcos para recolher lixo flutuante e a implantação de ecobarreiras na foz de rios e de canais que desaguam na Baía (Plano Guanabara Limpa).

No que concerne à política educacional, o Governo do Estado investiu, no ano decorrido, R\$135,2 milhões, na melhoria e no reequipamento da infraestrutura da rede escolar e na ampliação dos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT's). Foram aplicados R\$ 36,8 milhões na aquisição de 106 ônibus e 91 micro-ônibus para a realização do transporte rural dos estudantes das redes de ensino, ampliando consideravelmente o acesso do aluno à escola.

Neste mesmo ano, foram realizadas no DEGASE readaptações físicas nas unidades, reequipamento de 12 (doze) unidades de atendimento socioeducativo de semiliberdade e a reforma das 06 (seis) unidades de atendimento de restrição e privação. Além disso, foram inaugurados 02 (dois) CEMSE's (Centro de Medidas Socioeducativa) de internação e internação provisória, com capacidade de atendimento de 180 adolescentes em conflito com a lei, totalmente equipados, localizados em Campos dos Goytacazes e em Volta Redonda.

A UERJ, em 2013, investiu R\$ 7,6 milhões na aquisição de imóveis, localizados em Petrópolis - para abrigar a faculdade de Arquitetura - e em Nova Friburgo - para alocar o Instituto Politécnico - IPRJ. O Instituto, que contempla as graduações em Engenharia Mecânica e em Computação, foi transferido para este novo local em virtude das fortes chuvas ocorridas no município.

Por fim, ainda na função educação, cabe ressaltar a participação da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC), órgão que vem desenvolvendo a política de educação profissional no Estado.



PODER EXECUTIVO

Foram aplicados, no ano passado, R\$ 16,4 milhões na aquisição de novas Unidades Modulares Habitacionais que são utilizadas para a ampliação dos CVT's, e R\$ 487,2 mil na aquisição de imóvel no município de Valença para a instalação de CVT no centro-sul fluminense.

No tocante à área de saúde, destacamos o Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer. Primeiro centro voltado para o tratamento de doenças neurocirúrgicas do Brasil, a unidade se dedica exclusivamente a casos cirúrgicos e utiliza técnicas inéditas na rede pública de saúde desde agosto de 2013. Entre as tecnologias presentes no Instituto estão: a sala híbrida, que possibilita a realização de exame de ressonância magnética durante a cirurgia; o Centro de Epilepsia do Estado, e a UTI exclusiva do protocolo do AVC isquêmico. O hospital possui quatro salas cirúrgicas inteligentes, com videoconferência e capacidade de realizar cirurgias assistidas por sistema de neuronavegação, capazes de localizar lesões profundas no cérebro durante uma cirurgia. Os investimentos do Governo do Estado em obras e equipamentos de última geração alcançaram o montante de R\$ 80 milhões em 2013.

Destaque-se, também, o Hospital Estadual da Criança, primeira unidade pública do Estado voltada exclusivamente para o atendimento pediátrico. Inaugurado em março de 2013, no bairro de Vila Valqueire. Este hospital realiza cirurgias de média e alta complexidade, além de tratamento de câncer. A unidade oferece, também, exames de ultrassonografia, tomografia computadorizada, ecocardiografia e broncoscopia. Seguindo os princípios do atendimento humanizado, o visual do Hospital Estadual da Criança possui cores, personagens e um tomógrafo que simula uma nave espacial. No exercício de 2013 o Governo do Estado aplicou R\$ 79,6 milhões nesta unidade.

Em relação à área de segurança pública, em 2013 o Governo do Estado investiu R\$ 48,6 milhões na reestruturação das delegacias legais e nos órgão investigativos, bem como R\$ 28,7 milhões no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC. O referido centro, inaugurado em maio de 2013, foi Inspirado em modelos integrados de segurança adotados em Londres, Nova Iorque, México e Madri; e vai abrigar diferentes órgãos do Estado, do Município e do Governo Federal, como Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal, Defesa Civil e Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio (CET-Rio).

Cumprе ressaltar, ainda, que o Estado do Rio de Janeiro mais que dobrou seu percentual de investimentos sobre a receita corrente líquida no período, de 5,29% em 2007 para 14,19% em 2013, destacando que em 2010 alcançou 14,96%.

PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O Governo, cõnscio de sua responsabilidade, elegeu a segurança pública como área prioritária de sua atuação, em vista dos seus efeitos não só no bem



PODER EXECUTIVO

estar imediato dos fluminenses, mas sobre o desenvolvimento econômico e social do Estado. Em todo o país, a segurança pública, além do seu impacto direto sobre os trabalhadores e as famílias, é crescentemente um fator nas decisões de localização e expansão das empresas e, por conseguinte, na oferta de postos de trabalho e perspectiva de aumento de renda decorrente da atividade econômica desenvolvida pelo setor privado. Ações preventivas e repressivas ao crime, ao lado de soluções técnicas e do fortalecimento da inteligência investigativa, exigem do poder público a adoção de estratégias que articulem os órgãos estaduais, federais e municipais e a sociedade. A modernização e o reaparelhamento das corporações, o aumento do efetivo policial, a valorização de pessoal e o relacionamento com a comunidade, onde a instalação das UPP's é uma realidade, orientam a programação a ser executada. Evidencia-se, como resultado direto desta ação pública, a ampliação do número de alunos matriculados na rede pública e o aumento do volume de negócios e de serviços nas comunidades pacificadas: o chamado "Efeito UPP" que trouxe desenvolvimento a 36 regiões do Estado.

Enfrentar o desafio da transformação do sistema educacional é, para minha administração, objetivo precípua. As iniciativas não se restringem à expansão da rede física e universalização do ensino. É fundamental dotar o ensino público de recursos humanos e materiais que, aliados a uma política de gestão, permitam aumentar a produtividade desses recursos e contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela rede estadual. Esses esforços visam ainda a expandir o ensino técnico e a formação profissional, exigências de um cenário de modernização da economia. Ainda nessa área verifica-se a contínua valorização das instituições universitárias estaduais, de que são exemplo a recente implantação do regime de dedicação exclusiva para os docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; o início da construção em 2013 do campus da Universidade Estadual da Zona Oeste no bairro de Campo Grande e os excelentes resultados obtidos pela Universidade Estadual do Norte Fluminense na mais recente avaliação realizada pelo MEC sobre o desempenho das universidades brasileiras.

A saúde, mais uma área prioritária de meu Governo, vem desenvolvendo diversas ações na direção da melhoria e do aumento da capacidade de atendimento na rede estadual, como a construção do Hospital da Criança e do Instituto do Cérebro. Os resultados alcançados com a implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), hoje uma referência nacional, e a melhoria dos hospitais da rede estadual, com a modernização de leitos nas UTI's, das emergências e dos centros cirúrgicos e a implantação de modernos centros de diagnóstico por imagem, se destacam entre as ações previstas, ao lado do aperfeiçoamento do sistema de gestão da Saúde, que poderá contar com a modernização representada pelo advento da fundação estatal.

O saneamento básico e o meio ambiente, onde as condições presentes continuam sendo um desafio a enfrentar, requerem habilidade política, criatividade técnica e foco gerencial para romper as dificuldades institucionais e financeiras existentes e aumentar a produtividade dos recursos alocados. O reconhecido papel



PODER EXECUTIVO

do saneamento básico nas ações preventivas de saúde pública, bem como suas fortes vinculações com a preservação ambiental, se traduzem na busca de um tratamento integrado enquanto eixo de atuação governamental. Os fortes investimentos que estamos fazendo nesta área são suportados pela maciça utilização dos recursos provenientes dos royalties e participações especiais da exploração do petróleo que compõem o fundo Estadual de Conservação Ambiental, e por empréstimo contraído junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, o Governo Estadual estendeu sua atuação no saneamento ambiental ao tema da destinação e tratamento de resíduos sólidos, com uma clara política que apoia técnica e financeiramente os municípios para que tais resíduos sejam colocados em aterros sanitários controlados e, assim, sejam eliminados progressivamente os lixões. O destaque nessa frente de atuação até aqui foi a eliminação dos lixões entre os municípios que se localizam no entorno da Baía de Guanabara.

O desenvolvimento econômico vinculado à oferta de infraestrutura ocupa um espaço que requer ação efetiva do Poder Executivo. Nesse sentido, a criação de um ambiente tributário, fiscal e regulatório que fomenta a atividade produtiva e o atendimento às demandas acumuladas de infraestrutura são compromissos que se revelam através do esforço de fortalecimento institucional da área fiscal e de planejamento econômico, assim como da concentração de recursos para a conclusão de projetos de investimento — especialmente aqueles estruturantes e cuja execução já exceda o período de uma administração. Tais esforços de articulação já podem ser observados no período 2007/2013.

Os demais setores de competência do Governo Estadual serão objeto de diretrizes que, pautadas pela continuidade da política de racionalização dos gastos públicos, darão sequência a ações que facilitem o acesso da população aos bens e serviços voltados para melhoria de sua qualidade de vida e contribuam para defesa e preservação do interesse público.

É na expectativa de que, em 2015, a implantação das diretrizes ora propostas viabilizem o atendimento dos interesses de nosso Estado, que envio a essa Assembleia Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo ao Executivo Estadual fundamentar a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual.

Assim, dirijo-me a essa Casa Legislativa na certeza de que os Poderes Legislativo e Executivo irão somar seus esforços para firmar a credibilidade do Estado como prestador dos serviços essenciais à população. Na oportunidade, reitero a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Fernando de Souza
Governador

PROJETO DE LEI



PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 209, § 2º da Constituição Estadual e às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2015, compreendendo:

- I** - as metas e prioridades da administração pública estadual;
- II** - as metas fiscais previstas para os exercícios de 2015, 2016 e 2017;
- III** - os riscos fiscais;
- IV** - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- V** - as diretrizes para a execução, avaliação e controle dos orçamentos;
- VI** - as disposições relativas à dívida pública estadual;
- VII** - as diretrizes relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- VIII** - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- IX** - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X** - as diretrizes finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º – Integra esta Lei o Anexo de Metas e Prioridades que orientará a alocação de recursos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

§ 1º – Do Anexo de Metas e Prioridades constam as principais iniciativas destacadas para terem continuidade em 2015, constantes da Parte I, e aquelas contempladas na Lei Estadual nº 6.669, de 13 de janeiro de 2014, ou em leis específicas, com metas previstas para 2015, que integram a Parte II.



PODER EXECUTIVO

§ 2º – As metas e prioridades de que trata o parágrafo primeiro poderão ser alteradas quando da revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2015, em decorrência da necessidade de ajustes em relação às diretrizes estratégicas setoriais e aos objetivos da política econômica governamental.

Art. 3º - Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único - A elaboração do projeto de lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2015 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 4º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos especiais dos Poderes do Estado, seu processamento e sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento para 2015, bem como as alterações da Lei Orçamentária, serão feitos por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

Art. 5º - A Lei do Orçamento Anual abrangerá o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referentes à administração direta e indireta dos Poderes, seus fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e o Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que se enquadrem no art. 16, § 3º desta Lei.

Art. 6º - As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, deverão ser elaboradas de acordo com o estabelecido nesta Lei, na forma e conteúdo, e em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas normas complementares emanadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 145, inciso XII, da Constituição Estadual, o Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 15 de agosto, por meio do SIPLAG, para fins de ajustamento e consolidação



PODER EXECUTIVO

pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei do Orçamento Anual, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 7º - O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, inclusive do Tribunal de Contas e do Ministério Público, as estimativas de receitas para o exercício de 2015, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 8º - No Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2015 as receitas e despesas serão estimadas a preços correntes de 2015 em função da atualização dos parâmetros macroeconômicos.

Art. 9º - A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente ao limite máximo de um por cento da receita corrente líquida, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 10 - A Lei do Orçamento Anual para 2015 conterá dispositivos para adaptar as despesas aos efeitos econômicos decorrentes de:

- I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;
- II - realização de receitas não previstas;
- III - realização de receita em montante inferior ao previsto;
- IV - calamidade pública e situação de emergência;
- V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;
- VI - alterações na legislação estadual ou federal.

Art. 11 - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com o § 8º do art. 209 da Constituição Estadual.

Art. 12 - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 13 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do Estado, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 5º desta Lei, para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, detentoras de título de utilidade pública estadual, que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e meio ambiente.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput* deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos três anos com relatórios de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua diretoria atualizada.



PODER EXECUTIVO

§ 2º - A concessão do benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

§ 3º - O Poder Executivo e os demais poderes informarão e disponibilizarão com atualização nos termos da Lei nº 5.006/ 2007, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de suas alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 131/2009, a relação completa das entidades beneficiadas com recursos públicos.

§ 4º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos estaduais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos.

§ 5º - É vedada a destinação de recursos a instituições, na forma mencionada no *caput* deste artigo, quando seja verificada:

I – A vinculação, de qualquer natureza, da instituição ou entidade a membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, detentores de cargo comissionado no Estado e com membro de diretoria de empresa mantida ou administrada pelo Estado, bem como de seu respectivo cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

II – a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso I;

III – a vinculação de seus representantes a qualquer empresa ou entidade que participe ou contribua para qualquer partido brasileiro.

§ 6º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas à disposição da sociedade civil.

Art. 14 - As receitas próprias das entidades e fundos especiais a que se refere o art. 5º desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente, aos gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas e encargos da Dívida Pública Estadual.

Art. 15 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Estadual deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Assembleia Legislativa.

Seção II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 16 - Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de



PODER EXECUTIVO

programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

DESPESAS CORRENTES

- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

§ 1º - No caso do orçamento de investimento, a discriminação prevista no *caput* se dará até a fonte de recursos.

§ 2º - As despesas e as receitas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

§ 3º - O Orçamento de Investimento será composto pelas empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam recursos do tesouro estadual somente em virtude de:

- I – participação acionária;
- II – fornecimento de bens ou prestação de serviços;
- III – pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

§ 4º - As empresas públicas e sociedades de economia mista, classificadas como não dependentes nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integrantes do orçamento de investimento, utilizarão sistema próprio para o registro da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 17 - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, citadas no § 1º deste artigo, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:



PODER EXECUTIVO

- I - atividades de pessoal e encargos sociais;
- II - atividades de manutenção administrativa;
- III - outras atividades de caráter obrigatório;
- IV - atividades finalísticas;
- V - projetos.

Art. 18 - A Lei do Orçamento Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I - das condições contratuais da dívida fundada;
- II - das receitas e das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964;
- III - da despesa por funções;
- IV - da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- V - da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- VI - da aplicação de recursos da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ;
- VII - da aplicação de recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM;
- VIII - da aplicação de recursos em programas em andamento, desenvolvidos em cooperação com os municípios, assim entendidos aqueles já regulados por convênio ou outro instrumento formal;
- IX - da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo especial;
- X - da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;
- XI - da evolução da despesa por fonte de recursos;
- XII - da síntese da despesa por fonte de recursos;
- XIII - do demonstrativo da despesa por programa;
- XIV - das despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, demonstradas em anexo próprio e identificadas com as respectivas unidades orçamentárias, grupos de despesa e fontes de recursos;
- XV - da compatibilidade das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- XVI - das despesas financiadas com recursos provenientes do adicional do ICMS destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais, que serão demonstradas, em anexo próprio, e identificadas por função, unidade orçamentária, categoria econômica, grupo e fonte de recursos específica;
- XVII - das despesas financiadas pelo Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS;
- XVIII - da metodologia e premissas utilizadas nas projeções de receitas;
- XIX - das receitas oriundas dos royalties do petróleo assim como as despesas custeadas por esta rubrica identificadas por programa de trabalho;
- XX - dos projetos e atividades finalísticas consolidados destinados a cada uma das



PODER EXECUTIVO

regiões do estado do Rio de Janeiro.

XXI – regionalizado de fomento às atividades econômicas.

XXII - do número de servidores ativos e inativos por órgão de governo.

XXIII - das despesas com a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, ratificados pela Lei nº 5.949, de 13 de abril de 2011, demonstradas em anexo próprio e identificadas com as respectivas unidades orçamentárias, grupos de despesa, fontes de recursos e unidades gestoras;

XXIV – dos projetos e atividades finalísticas consolidados e os recursos destinados à recuperação da Região Serrana.

Art. 19 - O Projeto de Lei do Orçamento deverá conter programas de trabalho específicos para servir como compensação às emendas apresentadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Seção III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 20 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 284, 287 e 305 da Constituição Estadual, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos especiais que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata esta seção.

Art. 21 - O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Estado e as transferências de recursos da União pela execução descentralizada das ações de saúde, conforme estabelecido no art. 292, parágrafo único, da Constituição Estadual.

Seção IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 22 - Comporá a Lei Orçamentária Anual o Orçamento de Investimento das empresas públicas e das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, de acordo com o disposto no inciso II do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual, devendo dele constar todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei Federal nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei Federal nº 11.638/2007, serão consideradas investimento as despesas com:



PODER EXECUTIVO

I – aquisição de ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil; e

II – benfeitorias realizadas em bens do Estado por empresas estatais.

§ 2º - A despesa será discriminada de acordo com o art. 16 desta Lei.

§ 3º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada Entidade referida neste artigo será efetuado de forma a discriminar em separado os recursos que sejam:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Estado;

III – decorrentes de operações de crédito externas;

IV – oriundos de operações de crédito internas;

V – de outras origens.

§ 4º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º - Os recursos para investimento oriundos do Orçamento da Seguridade Social deverão destinar-se exclusivamente a gastos referentes à seguridade social.

§ 6º - As empresas públicas e sociedades de economia mista que tenham programação financiada com recursos do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 5º desta Lei, não integrarão o Orçamento de Investimento.

§ 7º - Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrações contábeis.

§ 8º - Excetua-se do disposto pelo § 7º deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.

Art. 23 - Fica facultado às empresas públicas e sociedades de economia mista que compõem o Orçamento de Investimento do Estado, se solicitadas pelo Poder Executivo, executar o orçamento de entidades pertencentes às esferas orçamentárias fiscal e de seguridade social, desde que através de Unidades Gestoras abertas nessas entidades, especificamente para atender esta finalidade, não se caracterizando neste caso, transferência de recursos orçamentários.

Parágrafo Único – Fica também facultado à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AGERIO administrar da mesma forma definida no caput deste artigo os recursos alocados no Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas – UPP Empreendedor, criado pela Lei 6.139 de 28 de dezembro de 2011.



PODER EXECUTIVO

Art. 24 - O Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estaduais não dependentes, conjunto sistematizado de informações econômico financeiras, com o objetivo de avaliar o volume de recursos e dispêndios, compatibilizando-o com as metas de política econômica governamental, constituirá anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - O anexo mencionado no *caput* conterá a discriminação:

- I - das origens dos recursos;
- II - das aplicações dos recursos;
- III - da demonstração do fluxo de caixa;
- IV - do fechamento do fluxo de caixa; e,
- V – dos Usos e Fontes dos recursos.

§ 2º - A parcela do PDG referente aos investimentos será detalhada no Orçamento de Investimentos que comporá a Lei Orçamentária Anual, na forma prevista no *caput* e § 1º do art. 16, e no *caput* do art. 17, ambos desta Lei.

§ 3º - O Poder Executivo publicará boletim trimestral contendo a execução do PDG por empresa não dependente que será encaminhado à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas.

Seção V

DAS DIRETRIZES PARA DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes do Estado, no exercício financeiro de 2015, observarão as normas e limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 26 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º - Excluem-se dos limites estabelecidos neste artigo as despesas relacionadas no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expresso em disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.



PODER EXECUTIVO

Art. 27 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 213, § 1º, da Constituição Estadual, eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, só poderão ser autorizadas desde que verificada, previamente, a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa decorrente, mantida a exigência da Lei específica para todas estas matérias, observados, em especial, os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 28 - Os planos de cargos, carreiras e salários aprovados por Lei deverão ser cumpridos, respeitando os limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, desde que tenha, no processo legislativo, cumprido o disposto no art. 17 da mesma Lei Complementar, indicando a origem dos recursos para sua cobertura, bem como do demonstrativo de sua compatibilidade com as metas fiscais previstas.

Art. 29 - Fica autorizado o Poder Executivo na ocasião do encaminhamento da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a incluir previsão para aumento de remuneração de servidores, assim como implantação e alteração de estrutura de carreiras e a admissão ou contratação de pessoal.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2015 E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 30 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2015, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 31 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 32 - A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada:

§1º - Se a descentralização mencionada no *caput* deste artigo ocorrer entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade, designa-se este procedimento de descentralização interna, e, caso ocorra



PODER EXECUTIVO

entre Unidades Gestoras de órgãos ou entidades de estruturas diferentes, da Administração Direta e Indireta, designa-se descentralização externa.

§ 2º - Aplicam-se às entidades referidas neste artigo, no tocante à execução descentralizada dos créditos, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e demais normas pertinentes à administração orçamentário-financeira.

Art. 33 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária, considerados os limites de movimentação para empenho, estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 34 - A Lei Orçamentária e as de seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;

II - estiverem definidas suas fontes de custeio.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídas na Lei Orçamentária, desde que com prévia definição da fonte de custeio, despesas destinadas ao pagamento de contrapartidas de recursos federais ou de operações de crédito.

Art. 35 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais que vierem a ser autorizados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo e categoria econômica da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação, elemento e subelemento da despesa.

Art. 36 - Todas as receitas e despesas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos especiais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as receitas próprias, serão devidamente classificadas e contabilizadas no SIAFEM/RJ no mês em que ocorrerem os respectivos ingressos, no que se refere às receitas orçamentárias, e, quanto às despesas, o empenho ou comprometimento, a liquidação e o pagamento.

Parágrafo Único - O ato de empenho ou comprometimento da despesa deverá conter, em sua descrição, a especificidade do bem ou serviço objeto do gasto de forma explicitada, bem como o lançamento dos contratos firmados, que obrigatoriamente terão que ser lançados pelo Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas.

Art. 37 - As solicitações de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro deverão conter exposições de motivos e informações relativas a:



PODER EXECUTIVO

- I – superávit financeiro do exercício de 2014, por fonte de recursos;
- II – créditos reabertos no exercício de 2015;
- III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2014, por fonte de recursos.

Seção II

DAS DIRETRIZES PARA O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 38 - Se, ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas e o Ministério Público, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais de execução, de acordo com os seguintes procedimentos abaixo:

- I – o Poder Executivo demonstrará aos demais Poderes, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;
- II - a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Estadual de cada Poder, do Tribunal de Contas, bem como do Ministério Público, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das dotações orçamentárias da despesa com precatórios judiciais;
- III – os Poderes, o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público, com base na demonstração de que trata o inciso I, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente, pelo conjunto de projetos e atividades.

§ 1º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/ 2000.

§ 2º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública conjunta com a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle e a Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.



PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 39 – Com base no que dispõe os arts. 10, 11 e 12 da Lei 6.126, de 28/12/2011, a Secretaria de Planejamento e Gestão deverá produzir relatório quadrimestral cotejando as despesas liquidadas dos projetos e atividades finalísticas com a execução das metas dos produtos das ações dos programas do Plano Plurianual 2012-2015 e suas respectivas revisões.

§ 1º - Para fins da avaliação dos resultados alcançados pelos programas de governo o relatório quadrimestral apresentará as metas realizadas no período nos Programas do PPA 2012-2015;

§ 2º - A Secretaria de Planejamento e Gestão dará publicidade ao Relatório Quadrimestral por meios eletrônicos de acesso público.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 40 - As agências financeiras oficiais de fomento, na concessão de financiamento, observarão, entre outras diretrizes:

- I - atendimento à política de promoção a investimento do Estado;
- II - atendimento às micro, pequenas e médias empresas, bem como aos mini, pequenos e médios produtores rurais;
- III - aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e regionais do Estado;
- IV - atendimento a projetos destinados à oferta de microcrédito;

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária estadual, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.



PODER EXECUTIVO

§ 2º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 42 - Fica limitado em 5 (cinco) % da Receita Corrente líquida do ano imediatamente anterior o impacto financeiro da concessão de novos programas de benefícios fiscais que forem instituídos.

CAPÍTULO VIII

DAS DIRETRIZES FINAIS

Art. 43 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, para apreciação, até 30 de setembro de 2014.

Art. 44 - Na Lei Orçamentária Anual para 2015 as despesas financiadas com recursos provenientes do adicional do ICMS destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais serão apresentadas com fonte de recursos específica.

Art. 45 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual que:

- I – reduzam ou anulem dotações relativas a despesas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida;
- II – impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado.

Art. 46 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, para sanção, até 31 de dezembro de 2014.

§ 1º - Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Assembleia Legislativa será de imediato convocada, extraordinariamente, na forma do art. 107, § 4º, inciso III, da Constituição Estadual, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 2º - Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2015, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei do Orçamento Anual, limitando-se aos duodécimos as despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida, transferências aos Municípios e despesas já contratadas.

Art. 47 - O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, serão



PODER EXECUTIVO

realizadas diretamente no SIAFEM/RJ pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 48 - O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2015, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

Art. 49 - Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros Poderes e dos órgãos da Administração Pública Estadual, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 50 - Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, inclusive o Ministério Público e o Tribunal de Contas deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio - CAUC, instituído pela Instrução Normativa (IN) nº 2, de 02 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, Regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo Único - No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Estado do Rio de Janeiro de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS – SEOBRAS

Programa Delegacia Legal

O programa tem por objetivos aumentar a autoestima do policial civil, sua capacidade investigativa e melhorar o atendimento à população, por meio da implantação de inovações de natureza física, tecnológica, gerenciais e administrativas. Assim, o intuito é de atingir níveis de qualidade desejáveis dos serviços e das instalações prediais e trazer, por consequência, melhoria das condições de trabalho dos policiais e do atendimento ao público em geral.

Programa 0092 - Sistema de Investigação Criminal

Programa Urbanização das Comunidades

O propósito do programa é prover a população residente nas comunidades do município do Rio de Janeiro de serviços fundamentais, como construção de creches, de escolas técnicas, de unidades de saúde, de unidades habitacionais; abertura de vias; implantação de teleférico, de plano inclinado e de elevadores; melhoria nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Desse modo, busca-se contribuir para o resgate da cidadania de seus moradores, por meio do estímulo do engajamento coletivo, da preservação do espaço comum, da geração de trabalho e de renda e dos principais preceitos de higiene e de preservação ambiental.

Programa 0279 - Urbanização das Comunidades

Programa Somando Forças

A finalidade do programa intenciona fomentar o desenvolvimento dos Municípios, por meio de ações que priorizem a geração de trabalho e renda, a diminuição da pobreza rural e urbana, a melhoria da prestação dos serviços públicos e de utilidade pública e a recuperação da infraestrutura econômica e social da municipalidade.

Programa 0260 – Programa Somando Forças

Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio De Janeiro - Programa Rio MetrÓpole – PROGESTÃO II

O objetivo geral do Plano é alavancar o desenvolvimento econômico da RMRJ, promover a melhoria da qualidade de vida de sua população e garantir a preservação e a sustentabilidade de valores e de serviços ambientais críticos no curto (4 anos), médio (8 anos) e longo prazos (25 anos). Para tanto, o Plano abarca a elaboração de Bases Cartográficas, a adoção do Sistema de Gestão do Território da RMRJ e o apoio a SETRANS na elaboração do Projeto Básico para a Reestruturação Urbana de áreas situadas no entorno da Estação Ferroviária de Queimados- PROGRAMA PET 2. Todos os esforços são envidados para possibilitar o planejamento adequado e a gestão integrada das ações públicas no território, tendo como principal fator indutor das áreas de expansão urbana a construção do Arco Metropolitano.

Programa 0288 – Programa Integrado da Região Metropolitana

Programa de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR/RJ

Trata-se da implantação das obras de infraestrutura turística com o objetivo geral de melhorar a qualidade de vida da população residente nos polos turísticos e nas suas áreas de influência, com acompanhamento da Gestão Ambiental nas Obras Viárias e nas Obras do PRODETUR/RJ, conforme o Plano Básico Ambiental-PBA para licenciamentos. Os resultados esperados são a redução da sazonalidade, o incremento do tempo de permanência do turista – elevação em seu gasto médio –, a

diversificação da oferta turística, a ampliação das oportunidades de geração de emprego e de renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

Programa 0156 – Programa de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR – RJ

Ampliação da Via Light

O programa refere-se à ampliação da Via Light no trecho entre a Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, na Pavuna, até a Avenida Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. Esta obra promoverá a integração entre os municípios da Baixada Fluminense e a Avenida Brasil, como alternativa à Rodovia Presidente Dutra, e proporcionará a integração com o Corredor do BRT da Avenida Brasil, em execução pela Prefeitura do Rio de Janeiro. A ampliação ocorrerá nos anos de 2014/2015/2016.

Programa 0288 – Programa Integrado da Região Metropolitana

Programa de Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes

O escopo do programa consiste em recuperar as áreas urbanas e rurais dos municípios atingidos por eventos climáticos, permitindo o retorno das suas atividades socioeconômicas e de desenvolvimento. Esse objetivo é perseguido por meio de algumas ações específicas: reconstrução de pontes e de passarelas; realização de obras de recuperação de taludes, de contenção de encostas e de drenagem; implantação de infraestrutura para instalação de unidades habitacionais e obras de instalação de unidades habitacionais.

Programa 0289 - Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes

Implantação da Linha 3 do Sistema Monotrilho – Araribóia (Niterói) /Guaxindiba (São Gonçalo).

A implantação da Linha 3 do sistema monotrilho tem como propósito atender a uma população de aproximadamente 1.800.000 pessoas com uma opção de meio de transporte rápido, confortável e seguro, em uma região onde todos os corredores e modais de transportes estão saturados. A linha 3 se desenvolve em um trecho de aproximadamente 23 km, contemplando 14 estações, o pátio de estacionamento e manutenção leve de Barreto e o Centro de Manutenção e Controle Operacional/Administrativo de Guaxindiba.

Programa 0288 - Programa Integrado da Região Metropolitana - Rio Metrópole

Programa Saneamento Básico

O programa de Saneamento básico tem como objetivo promover ações que visam à universalização do abastecimento de água potável no Estado do Rio de Janeiro, por meio da ampliação do transporte e do tratamento de esgotos coletados na região metropolitana do estado; da consolidação das ações de despoluição da Baía de Guanabara, do complexo lagunar da Barra da Tijuca e da Lagoa Rodrigo de Freitas; da implantação do sistema de esgotamento dos demais municípios. Essas ações visam, portanto, promover a melhoria dos indicadores de saúde, além de garantir a sustentabilidade dos corpos hídricos do estado.

Programa 0290 - Programa Saneamento Básico

09 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

Realização de Perícias Judiciais

Ações judiciais do Estado do Rio de Janeiro, com prazos judiciais para pagamento.

Programa 0026 - Defesa do Estado

Ação 2203 - Realização de Perícias Judiciais

Fundo Orçamentário Especial do CEJUR

Promove o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da PGE, edita revista de direito e publicações de interesse do sistema jurídico estadual, realiza cursos e seminários, aulas, palestras e conferências de caráter jurídico; Organiza e controla as atividades do estágio de advocacia, na legislação específica. Realiza ainda outras aplicações, previamente autorizadas pelo Governador, de interesse da PGE e do Estado; Fica o Fundo Orçamentário destinado a atender às despesas efetuadas pelo Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR no desempenho das atribuições que lhe foram conferidas na Lei 772/84.

Programa 0026 - Defesa do Estado

Ação 2124 – CEJUR

Produto 3438 - Bolsa Auxílio concedida a Estudantes

Produto 3471 - Plano Benefício elaborado/concedido

Produto 2253 - Curso de capacitação realizado

Ampliação e Modernização das Unidades da PGE

Aquisição de imóveis para instalação das unidades da PGE, bem como a realização de obras de reforma nos imóveis existentes e adquiridos.

Programa 0026 - Defesa do Estado

Ação 1046 – Ampliação e Modernização das Unidades da PGE

Termo de Cooperação Técnica entre as Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal

Pagamento de custas judiciais dos Estados e do Distrito Federal, oriundas do Termo de Cooperação Técnica entre as Procuradorias dos Estados e do DF com prazos judiciais para pagamento.

Programa 0026 - Defesa do Estado

Ação 2134 – Ações a Cargo do FUNPERJ

Produto 3999 - Termo de Cooperação Técnica entre as Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal

11 – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE

Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos

Ampliação da participação de nossos servidores e membros em cursos de capacitação, atualização e especialização *lato sensu* e *stricto sensu*.

Programa 0029 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita

Ação 2764 - Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos - DPGE

Produto 2253 – Curso de capacitação realizado

Produto 2548 – Curso de pós-graduação realizado

Modernização da Infraestrutura de Atendimento da DPGE

Realização de obras e aquisição de equipamentos, sempre no intuito de garantir maior conforto e qualidade no atendimento aos nossos assistidos.

Programa 0029 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita

Ação 3472 - Modernização da Infraestrutura de atendimento da DPGE

Produto 3401 - Nova sede implantada

Produto 3467 - Núcleo de atendimento da DPGE equipado

Produto 3468 - Núcleo de atendimento da DPGE reformado

Produto 3631 - Núcleo de atendimento da DPGE implantada

Programa 0029 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita

Ação 7994 - Apoio à Modernização da Infraestrutura de atendimento da DPGE

Produto 3467 - Núcleo de atendimento da DPGE equipado

Produto 3468 - Núcleo de atendimento da DPGE reformado

Produto 3631 - Núcleo de atendimento da DPGE implantada

Modernização da Gestão da DPGE

Modernização das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, de modo a alcançar maior eficiência e eficácia na área meio da Instituição.

Programa 0029 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita

Ação 7993 - Modernização da Gestão da DPGE

Produto 3992 - Núcleo administrativo equipado

Programa 0029 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita

Ação 7995 - Apoio à Modernização da Gestão da DPGE

Produto 3401 - Nova sede implantada

Produto 3991 - Núcleo administrativo reformado

Produto 3992 - Núcleo administrativo equipado

Produto 3993 - Núcleo administrativo implantado

12 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Consolidação da Gestão Estratégica de Suprimentos (GES)

Monitoramento do modelo de Gestão Estratégica de Suprimentos (GES) necessários à sua consolidação de forma a atender plenamente seu objetivo: comprar com melhor qualidade.

Programa 0030 – Modernização da Gestão Pública Estadual

Ação 1172 - Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos ERJ

Produto 4217 – Modelo de gestão (GES) monitorado

Desenvolvimento de uma política de gestão patrimonial

O desenvolvimento da política de gestão patrimonial no Estado também merece prosseguir, com a conclusão do cadastro imobiliário.

Programa 0030 – Modernização da Gestão Pública Estadual

Ação 1071 – Renovação do Patrimônio do ERJ

Produto 2493 – Cadastro patrimonial imóvel realizado

Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA)

Em relação à melhoria da qualidade dos gastos e da utilização dos recursos públicos, uma das iniciativas que deve ter desdobramentos no futuro é o aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SigA) de forma a consolidá-lo como um modelo atualizado de pesquisa e cálculo de preços e um portal público.

Programa 0030 – Modernização da Gestão Pública Estadual**Ação 1172** - Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos ERJ**Produto 3593** - Sistema Integrado de Gestão de Aquisições – SIGA 2,0 implantado**Estruturação de uma política de capacitações para a carreira de gestor público**

É preciso formular uma política de capacitações para a carreira de gestor público, além de elaborar outras iniciativas de retenção de pessoal.

Programa 0030 – Modernização da Gestão Pública Estadual**Ação 3942** - Capacitação da Rede de Gestão**Produto 4021** - Servidor capacitado**Consolidação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIG-RH)**

Como parte do esforço para promover a qualificação do servidor, é preciso aperfeiçoar o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIG-RH) com vista a promover a sua consolidação.

Programa 0273 – Gestão Estratégica de Pessoas**Ação 1240** - Reorganização e Modernização da Gestão de Recursos Humanos**Produto 2471** - Sistema informatizado de gestão de RH e folha de pagamento implantado.**Consolidação do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG)**

Outra iniciativa de destaque é a consolidação do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG), por meio de seu aperfeiçoamento e integração com outros módulos, com vista à melhoria da qualidade da informação prestada e à própria gestão das políticas públicas.

Programa 0274 – Modernização do Ciclo de Planejamento**Ação 1081** - Melhorias no Sistema SIPLAG**Produto 4218** – B.I. SAP nas Secretarias implementado**Produto 4219** – Módulo de integração SIPLAG/SIAFE-RIO desenvolvido**13 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAPEC****Geração de renda com sustentabilidade no setor rural: Programa Rio Rural**

Promover o desenvolvimento sustentável no campo, aliando aumento de produção e renda à conservação do meio ambiente. Neste cenário, onde o agricultor familiar é o protagonista, as microbacias hidrográficas são utilizadas como unidade territorial mínima para o diagnóstico, planejamento, execução e monitoramento participativos das intervenções. Organizações comunitárias e prefeituras municipais são sensibilizadas e envolvidas em processos de capacitação para aumentar o empoderamento comunitário e a participação cidadã dos agricultores, mulheres e jovens rurais na tomada de decisão sobre o desenvolvimento local. Em última análise, o RIO RURAL vem atuando no aprimoramento da boa governança em busca da efetiva promoção do desenvolvimento sustentável em todos os níveis do território.

Programa 0037- Rio Rural

Recuperação de Estradas Vicinais - Estradas da Produção

Recuperar e adequar estradas vicinais no interior do Estado, facilitando o escoamento da produção e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no meio rural por meio do acesso aos serviços públicos essenciais. Além disso, permitir a ampliação das áreas cultivadas no Estado, com geração de novos postos de trabalho, assegurando aos produtores infraestrutura adequada para a produção com práticas de engenharia rural, visando assegurar o manejo e o aproveitamento adequado dos recursos hídricos e do solo.

Programa 0262 - Estradas da Produção

Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética

Promover mudanças na composição genética dos rebanhos do Estado, introduzindo características de maior importância econômica na pecuária fluminense, sobretudo pela importação de matrizes bovinas de qualidade oriundas de regiões leiteiras tradicionais e utilização de biotecnologias reprodutivas (IATF, Fertilização "in vitro"). São realizadas feiras de bovinos leiteiros e de corte, com a disponibilização de financiamento com recursos do Tesouro Estadual aos produtores rurais para aquisição de matrizes e reprodutores com elevada aptidão zootécnica.

Programa 0038 - Apoio ao Desenvolvimento Rural

Ação 1050 – Promoção do Melhoramento Genético – Rio Genética

Apoio ao Desenvolvimento Rural

Apoiar as demandas do setor agropecuário nos diversos estágios das cadeias produtivas por meio de projetos que promovam a geração de oportunidades, a diversificação da produção, a agregação de valor, a melhoria dos padrões tecnológicos e o aumento da produção e da produtividade. Oferecer assessoramento técnico aos produtores participantes e beneficiados com linha de crédito disponibilizada pelo Estado, por intermédio do PEFATE, para os projetos elaborados para a implantação de polos de fruticultura irrigada, cultivo de flores e plantas ornamentais, cultivos orgânicos, piscicultura, carcinocultura, apicultura e ampliação e legalização de agroindústrias de base familiar, por intermédio dos programas FRUTIFICAR, FLORECER, MULTIPLICAR, CULTIVAR ORGÂNICO, RIO MEL, PROPESTRAR E RIO GENÉTICA.

Programa 0038 - Apoio ao Desenvolvimento Rural

Ação 1118 – Apoio Financeiro a Projetos de Fomento

Ação 1059 – Desenvolvimento Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais

Produto 2559 – Proj. fruteiras irrigadas, flor e planta ornamental e cultura orgânica apoiado

Produto 2560 – Agroindústria inserida no mercado formal

Ação 1066 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar – PRONAF

Ação 1098 – Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO

Ação 2175 – Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RIO

Ação 3486 – Desenvol e Transf. de Tecnologia a pecuária Leiteira e Melhoramento Genético

Ação 3487 – Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária na Região Serrana Fluminense

Defesa Agropecuária

Promover a prevenção, o controle e a erradicação de doenças e pragas em rebanhos e culturas importantes para a economia e a saúde pública, mantendo o controle sanitário animal e vegetal do Estado, com base em ações de fiscalização, inspeção, vacinação, barreiras, educação sanitária, comercialização e controle do uso de agrotóxico na produção de alimentos, regulamentação, registro e acompanhamento de empreendimentos industriais de origem animal.

Programa 0039 - Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária

Ação 2083 – Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ

Produto 3781 – Atividade de Defesa Agropecuária Apoiada

Ação 2116 – Sistema Unificado de Defesa Agropecuária

Produto 2562 – Fiscalização/vistoria sanitária realizada

Produto 4001 – Vacinação Efetuada

Ação 3494 – Serviços Laboratoriais de Interesse p/ o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ

14 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV

Operação Lei Seca

Com a importante missão de diminuir estatísticas preocupantes e alertar a população sobre todos os riscos da combinação do álcool com a direção, esta política permanente do Governo do Estado do Rio de Janeiro tem mobilizado diariamente centenas de motoristas na Capital, Região Metropolitana e Baixada Fluminense. Possui o objetivo de diminuição dos índices de acidente de trânsito causados pela ingestão de bebida alcoólica no Estado. Além disso, serve como modelo para outros Estados do Brasil.

Programa 0018 - Coordenação de Operações de Fiscalização.

Ação 1115 – Operação Lei Seca.

Operação Barreira Fiscal

Esta política foi implementada há quatro anos e tem como objetivo principal acabar com a sonegação de ICMS nas fronteiras do Estado. As fiscalizações são diárias, durante 24 h. Além de diminuir a sonegação do imposto, ainda combate o tráfico de drogas e armas e já recuperou vários carros e motos roubados.

Programa 0018 - Coordenação de Operações de Fiscalização.

Ação 7883 - Operação Barreira Fiscal.

Operação SOS Saúde

Esta Política de Saúde funciona desde 2009. Ela foi criada com o objetivo de monitorar e adequar o funcionamento da rede estadual de Saúde, avaliando a qualidade do atendimento realizado pelos órgãos públicos, facilitar a comunicação e mediar conflitos internos, alertar sobre as carências e dificuldades operacionais, conferir escalas médicas e divulgar a política do SUS.

Programa 0042 - Supervisão Regional – Gestão da qualidade dos Serv. Públicos p/ Indicadores.

Ação 1035 - Operação SOS Saúde

Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos

Esta Política Pública tem o propósito de desempenhar a função de agente intermediário do processo de atendimento à população, estabelecendo a ponte entre o cidadão e a autoridade pública, organizando as

demandas e supervisionando a qualidade do atendimento das solicitações de serviços nas diversas regiões do Estado.

Programa 0042 - Supervisão Regional – Gestão da qualidade dos Serv. Públicos por Indicadores

Ação 1107 – Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos.

15 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC

Implantação do Sistema Estadual de Cultura

O Sistema de Cultura é um mecanismo de gestão das políticas públicas de Cultura e sua implementação decorre de um marco legal, onde estão definidos os componentes, os mecanismos de acompanhamento e as formas de financiamento, envolvendo o Estado, os municípios e a sociedade civil. O marco legal “Lei Estadual de Cultura” institucionaliza o Plano e a Conferência Estadual de Cultura e altera disposições atuais do Conselho Estadual, do Fundo Estadual e da Lei de Incentivo.

Programa 0280 – Cultura e Gestão

Ação 3499 – Formulação/Implantação do Sistema Estadual de Cultura

Modernização da Gestão Cultural

Implementar o modelo de gestão por Organização Social – OS, visando aprimorar a eficiência, eficácia e a efetividade dos equipamentos culturais do Estado, através do alcance de metas estabelecidas nos Contratos de Gestão.

Programa 0280 – Cultura e Gestão

Ação 3498 – Modernização da Gestão dos Equipamentos Culturais

Desenvolvimento da Economia Criativa

A Economia Criativa ocorre através do Programa Rio Criativo, destinado à implantação e operacionalização de ações de qualificação e capacitação do empreendedor criativo fluminense, objetivando seu fortalecimento no mercado. O Programa contribui para o amadurecimento do potencial de iniciativas culturais e empreendimentos criativos no estado e incentiva a geração de negócios de seus setores.

Programa 0271 – Cultura e Sociedade

Ação 2653 – Desenvolvimento da Economia Criativa

Desenvolvimento do Setor Audiovisual

Esta iniciativa visa incentivar a cadeia produtiva do audiovisual através de permanente fomento à produção, distribuição e exibição, da formação e capacitação para o setor e do desenvolvimento de ações de difusão e acesso para o cinema nacional.

Programa 0297 – Rio Audiovisual

Ação 2655 – Incentivo ao Setor Audiovisual

Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses

Possui quatro vertentes: Qualificação da gestão municipal da cultura; Preservação do patrimônio material; Fortalecimento da identidade cultural local; Melhoria da infraestrutura.

Programa 0271 – Cultura e Sociedade**Ação 3500 – Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses****Implantação de Bibliotecas Parque**

Implantar bibliotecas públicas multifuncionais com espaços culturais e de convivência, que oferecem à população ampla acessibilidade à informação com qualidade física, humana e de serviços, denominadas Bibliotecas Parque do Estado, em especial em áreas de alta vulnerabilidade social.

Programa 0298- Rio Leitor**Ação 3496 – Implantação de Bibliotecas Parque****16 – SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC****Redução de desastres através de sistemas de alertas**

O sistema de alertas do estado do Rio de Janeiro prioriza a implantação de sirenes de alerta e alarme, visando à ampliação da área de cobertura no estado. O objetivo é propiciar à população um tempo de deslocamento, para que a mesma possa se proteger nas áreas seguras (pontos de apoio pré-determinados) nos momentos de iminente ameaça de desmoronamento e/ou chuva forte. A capacitação das comunidades para a melhor forma de comportamento nos momentos de risco é essencial para o sucesso da iniciativa.

Programa 0009 - Ampliação da Capacidade de Prep. e Atend. da Def. Civil p/ Redução de Desastres**Ação 7987 - Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme****Unidades de Corpo de Bombeiros nos municípios do estado do Rio de Janeiro**

O objetivo desta iniciativa é implantar unidades equipadas e com profissionais qualificados nos municípios que ainda não possuem bases do corpo de bombeiros. Para tanto, é necessária a realização de concurso público para aumento do efetivo e investimento em aquisição de equipamentos necessários ao atendimento a estes municípios.

Programa 0299 - Ampliação da Capacidade do CBMERJ p/ Atend. e Red. de Incêndios e Salvamentos**Ação 3512 - Implantação de Unidade do CBMERJ****Ampliação da frota da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros**

Com a realização dos grandes eventos no estado do Rio de Janeiro, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, e com a necessidade de expansão da Corporação através da criação de novas Unidades de Bombeiro Militar, a Secretaria de Defesa Civil destaca a relevância da aquisição de novos veículos. As aquisições incluem plataformas de bombeiros, ambulâncias de salvamento, aeronaves, embarcações e carros híbridos que possam atuar tanto em caso de incêndio quanto na prestação dos primeiros socorros e deslocamento de acidentados.

Programa 0299 - Ampliação da Capacidade do CBMERJ p/ Atend. e Red. de Incêndios e Salvamentos**Ação 7991 - Ampliação da Frota do CBMERJ**

Programa 0009 - Ampliação da Capacidade de Prep. e Atend. da Def. Civil p/ Redução de Desastres

Ação 7988 - Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual

17 – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro

A iniciativa visa desenvolver ações de promoção à integração desportiva no Estado, por intermédio de competições e da promoção regular de atividades esportivas de alto rendimento, sociais e culturais. Para o alto rendimento, é feita a distribuição de benefícios para atletas de diversas categorias. Os eventos esportivos realizados, por sua vez, são apoiados com recursos orçamentários e incentivados pelo benefício da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte.

Programa 0272 – Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro

Ação 1055 – Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento

Ação 2085 – Realização de Atividades Esportivas

Rio Esporte para Todos

Trata-se da execução do projeto Esporte RJ que promove a implantação de 1.000 núcleos esportivos e de lazer em diversos locais, espalhados por todo o Estado.

Programa 0272 – Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro

Ação 8034 – Realização do Rio Esporte Para Todos

Projeto Segundo Tempo

O Projeto Segundo Tempo, desenvolvido em parceria com o Governo Federal, tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Programa 0272 – Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro

Ação 1061 – Realização do Projeto Segundo Tempo

18 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC

Ações Pedagógicas

As ações pedagógicas da Secretaria de Educação estão voltadas para ampliar as oportunidades de aprendizado, elevando, assim, a qualidade do ensino ofertado. Dentre as ações destacam-se: o Reforço Escolar, que é um projeto que oferece métodos alternativos para que os alunos superem suas dificuldades e possam elevar seu desempenho escolar ao longo do ano; o Autonomia e o Nova EJA, que vem atuando com o objetivo de corrigir o fluxo, minimizando a distorção idade-série dos alunos da rede pública.

Programa 0301 – Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem

Ação 2693 – Correção do Fluxo Escolar e Novas Oportunidades de Aprendizagem

Ação 2318 - Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público

Produto 3654 – Jovem/adulto atendido no Nova EJA

Produto 3929 – Professor capacitado para lecionar no Nova EJA

Produto 3858 – Aluno atendido pelo Reforço Escolar

Produto 3859 – Professor capacitado para lecionar no Reforço Escolar

Avaliação do Sistema Educacional do Estado do Rio de Janeiro

O Sistema de Avaliação do Estado contempla duas principais avaliações: SAERJ, que é anual, e SAERJINHO, realizado bimestralmente. Os alunos com desempenho favorável nessas avaliações são premiados como forma de estímulo. Essas avaliações permitem que a SEEDUC faça um diagnóstico da rede e que os professores e pais acompanhem o desenvolvimento acadêmico do aluno.

Programa 0301 – Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem

Ação 2691 – Avaliação do Sistema Educacional do Estado do Rio de Janeiro

Estruturação de uma Política de Meritocracia

A meritocracia representa uma política que, através de premiações e capacitações, visa valorizar o bom desempenho de alunos e professores. Algumas das vertentes da meritocracia na SEEDUC são: pagamento de bonificação para os servidores que alcançam as metas estabelecidas pela Secretaria; e o processo seletivo interno obrigatório para a área pedagógica, que busca selecionar talentos no quadro de servidores da carreira do magistério, dando-lhes oportunidade isonômica e transparente de assumir postos estratégicos na Educação.

Programa 0301 – Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem

Ação 2244 – Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem

Produto 3611 – Aluno beneficiado com incentivos

Ação 2691 – Avaliação do Sistema Educacional do Estado do Rio de Janeiro

Produto 3856 - Prêmio concedido a aluno por desempenho no SAERJ

Produto 3857 - Prêmio concedido a aluno por desempenho no SAERJINHO

Ação 2696 - Desenvolvimento Profissional

Produto 2358 - Seminário realizado

Produto 3394 - Capacitação concedida a servidor

Produto 3616 - Processo seletivo para funções estratégicas pedagógicas realizado

Produto 3869 - Mapeamento e acompanhamento de competências realizado

Produto 3614 - Mapeamento de competências implantado

19 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Reduzir o déficit habitacional e a inadequação habitacional do Estado do Rio de Janeiro.

Programa 0286 - Gestão da Política Habitacional

Redução do déficit habitacional do Estado do Rio de Janeiro e atendimento da demanda gerada pelos investimentos estratégicos em curso no Estado.

Programa 0287 - Núcleos Habitacionais Integrados

Captar recursos técnico-financeiros para serem aplicados no desenvolvimento sustentável dos assentamentos urbanos e rurais inscritos no ITERJ.

Programa 0019 - Cooperação para o Fomento da Inclusão Sócio-Produtiva dos Assentamentos

Proporcionar recursos financeiros de natureza suplementar, para serem aplicados no atendimento das demandas dos assentamentos urbanos e rurais inscritos no ITERJ.

Programa 0020 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Atender, de forma sistemática, às necessidades de preservação de prédios públicos e espaços de utilização pública, para gerar condições de redução da degradação vigente, com a elaboração de projetos, execução de obras e serviços de reforma e manutenção.

Programa 0024 - Reforma e Conservação de Bens Públicos

Melhorar as condições de salubridade e habitabilidade de conjuntos habitacionais e áreas favelizadas e diminuir o déficit habitacional, elevando o nível da qualidade de vida das famílias menos favorecidas e contribuindo para o resgate da sua dignidade e cidadania.

Programa 0051 - Produção, Ampliação e Melhoria de Habitação Popular

Democratizar o acesso ao solo urbano e rural através da regularização fundiária e urbanística promovendo a titulação dos posseiros, o ordenamento e espacial das áreas e o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Programa 0052 - Nossa Terra

Diminuir o déficit habitacional do Estado.

Programa 0311 - Produção e Ampliação de Habitação de Interesse Social

Melhoria das condições de moradia e integração urbana para a população de baixa renda do Estado.

Programa 0312 - Regularização Fundiária e Melhorias em Assentamentos Irregulares

Preservar o acervo documental da CEHAB, informatizar todos os dados dos empreendimentos da CEHAB e ainda reverter recursos para o tesouro do estado através da recuperação do FCVS – Fundo de Compensação das Variações Salariais.

Programa 0313 – Gestão da Informação e Regularização de Contratos

20 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

SIAFE-Rio

Implantação de novo sistema, em substituição ao atual SIAFEM, de forma a adequá-lo às novas normas da contabilidade pública e a torná-lo compatível com os regulamentos implantados, consolidando os processos e permitindo ganhos de eficiência através da melhoria dos mecanismos de controle.

Programa 0054 – Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial

Ação 1645 – Modernização da Gestão Fazendária do ERJ PROFAZ

Produto 3343 – Administração Financeira Modernizada

Consolidação da área de Receita

Consolidação e continuidade dos processos de renovação das carreiras ligadas à área de tributação e à área de fiscalização e investimentos nos sistemas de informática que estão sendo desenhados ao longo de 2014.

Programa 0054 – Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial

Ação 2051 - Gestão e Modernização da Administração Fazendária

Produto 3523 - Servidor público estadual treinado/qualificado

Produto 3966 - Sistema de informática adquirido

Produto 3968 - Sistema de informática atualizado

Certificação de áreas chaves da SEFAZ

Certificação de áreas chaves da SEFAZ com a metodologia ISO, além da área do Tesouro, já certificada.

Programa 0054 – Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial

Ação 2051 - Gestão e Modernização da Administração Fazendária

Produto 4216 – Área da Secretaria certificada

21 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – CASA CIVIL

Garantir a expansão do Sistema de Informatização de Processos Administrativos

A partir da implantação dos primeiros processos administrativos digitais, objeto da fase “piloto” conduzida pela Casa Civil, caberá a ela garantir a continuidade da informatização, no âmbito de todo o Executivo Estadual, de processos administrativos com vista à melhoria da eficiência e controle das funções administrativas.

Programa 0055 – Desenvolvimento de Sistema de Informação e Gestão Documental Estadual

Ação 1077 - Implantação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos

Ação 8031 - Operacionalização do Sistema do Processo Digital

Construção da nova sede do APERJ

A construção de uma sede própria para o Arquivo Público do Estado é fundamental para criar condições administrativas, técnicas e operacionais para a consecução das atividades do órgão, o qual está instalado em imóvel que não é adequado para a garantia da integridade dos documentos lá arquivados.

Programa 0055 – Desenvolvimento de Sistema de Informação e Gestão Documental Estadual

Ação 7996 – Nova Sede do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Restauo da Residência de Verão de Brocoió

A residência de verão do Governo do Estado, localizada na ilha de Brocoió, precisa passar por obras de restauração para garantir a integridade física daquele próprio, obrigação esta prevista em Lei. O projeto para a execução dos serviços está pronto aguardando orçamento.

Programa 0057 – Restauração e Operacionalização dos Palácios

Ação 1520 – Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais

Construção do Datacenter do PRODERJ

Em função do crescente uso, e de forma intensiva, de sistemas e programas computacionais, tanto na atividade meio como na finalística, bem assim a necessidade de garantir aos órgãos estaduais o acesso a tais sistemas com segurança, integridade e estabilidade, é fundamental que o PRODERJ disponha de infraestrutura física e lógica (data Center) compatível com tais necessidades, o que está relacionado diretamente com o grau de eficiência das ações operacionais dos diversos entes governamentais.

Programa 0132 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Estadual

Ação 1293 – Atualização Tecnológica do Parque Computacional – PRODERJ

22 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS – SEDEIS

Fortalecimento da CODIN através da profissionalização

Qualificação do quadro funcional por meio de concurso público, incluindo a utilização de sistemas de gestão, treinamentos de capacitação, etc.

Programa 0400 - Apoio à Atividade Produtiva e Atração de Investimentos

Ação 3644 - Modernização da CODIN

24 – SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA

Rio mais Limpo

Essa política apresenta metas de duplicar os índices de coleta e tratamento de esgotos no Estado até 2018. Como principais entregas estão listadas: os sistemas de coleta (Rede), as estações de tratamento de esgoto (ETE), os planos municipais de saneamento básicos (PMSB) e as estações de tratamento de rio (ETR). Prevê a mobilização de recursos para execução de obras de saneamento, junto as instituições financeiras Federal e Internacional a aprovação de recursos do FECAM, e a celebração de convênios de cooperação técnica para apoio da SEA à implementação de PPP.

Programa 0162 - Pacto pelo Saneamento

Ação 1000 – Rio mais Limpo

Ação 1540 – Saneamento Ambiental da Baía de Sepetiba

Lixão Zero

Essa política se constitui no desenvolvimento e implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS, na formalização dos consórcios e na erradicação dos lixões, com implantação de aterros regionais e projetos de remediação dos lixões encerrados. O PERS aborda: o serviço público de manejo de resíduos sólidos pelos próximos 20 (vinte) anos; o tema de encerramento dos lixões, com alternativas tecnológicas para tratamento de resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; a cadeia produtiva da reciclagem; o sistema de Logística Reversa; e a questão da inclusão sócio-produtiva dos catadores de materiais recicláveis.

Programa 0162 – Pacto pelo Saneamento

Ação 1030 – Lixão Zero

Recuperação Ambiental com Dragagem e Urbanização

Essa política possui ações integradas, sendo contempladas as obras de desassoreamento dos corpos hídricos, o reassentamento das famílias que residem em suas margens, a implantação de parques fluviais, polders e estruturas hidráulicas para contenção de cheias, vias e ciclovias marginais, além dos trabalhos sociais e socioambientais desenvolvidos ao longo de todo o período das intervenções. Por estar relacionado à mitigação de cheias, uma vez que inclui ainda, a construção de barramentos, canais extravasores e diques em alguns municípios, é considerada uma política de segurança associada à prevenção de desastres. Destacam-se os projetos Iguaçu e Imboçu nos Municípios da Baixada e em São Gonçalo.

Programa 0410 – Gestão de Recursos Hídricos

Programa 0413 – Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Dragadas

Modernização do Sistema Estadual de Meio Ambiente

Essa política visa o aprimoramento e modernização dos instrumentos de gestão existentes e a criação de novos instrumentos necessários ao atendimento dos desafios do desenvolvimento sustentável. Dotar o estado do zoneamento ecológico - econômico e da elaboração de prognósticos, promover o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas por meio de uma articulação intersetorial. Essa política visa ainda desenvolver de forma eficaz o monitoramento da qualidade do ar, da água, dos sedimentos, do solo, da fauna, da flora, dos ruídos e dos recursos hídricos e florestais.

Programa 0417 – Modernização do Sistema Estadual do Meio Ambiente

25 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

Escola de Gestão Penitenciária

A Escola de Gestão Penitenciária é fundamental para o aperfeiçoamento do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro, pois permite a contínua formação e profissionalização do inspetor e a adequação às regras e normas que orientam a administração das unidades.

Programa 0089 – Sistema Penitenciário Estruturado

Ação 3541 – Implantação da Escola de Gestão Penitenciária

26 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA – SESEG

Capacitações em segurança

Ampla política de formação de policiais, composta por cursos de capacitação, seminários, especializações e programas de longo prazo. Esta política é muito importante para o aperfeiçoamento contínuo e permanente dos profissionais de segurança pública no atendimento à população.

Programa 0003 - Um Novo Tempo para Segurança

Ação 3927 - Implantação do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

Produto 2963 - Sistema de Educação e Valorização implantado

Produto 3909 - Complexo de Ensino implantado

Ação 3938 - Implantação do Complexo de ensino da Fazenda dos Affonsos

Produto 3909 - Complexo de Ensino implantado

Programa 0147 - Gestão da Segurança Pública

Ação 1031 - Apoio à Capacitação e Treinamento em Recursos Humanos

Produto 2939 - Policial treinado/qualificado

Ação 1230 - Modernização da Polícia Militar

Produto 2938 - Policial Militar treinado/qualificado em segurança pública

Programa 0264 - Programa Polícia Pacificadora

Ação 2062 - Atividade de Polícia Pacificadora - UPP

Produto 3003 - Escola de Polícia Pacificadora - EPP operacionalizada

Comando de Operações Especiais (COE)

O Complexo reunirá as unidades de elite da polícia e tem como objetivo aperfeiçoar a logística de deslocamento das unidades de operação, passando a concentrá-las no mesmo espaço de 218.000 metros quadrados. Contará com um centro de gerenciamento de crise, comando e controle, local agregador de informações para as tomadas de decisão que permitirá chegar a qualquer lugar do Rio de Janeiro por terra, ar e mar.

Programa 0147 - Gestão da Segurança Pública

Ação 1154 - Comando de Operações Especiais – COE

Produto 2989 - Comando de Operações Especiais - COE implantado

Política de pacificação

Expansão e consolidação da pacificação em busca de um Rio de Janeiro mais seguro, fortalecendo a base para que as comunidades se desenvolvam e para que as novas gerações tenham acesso a mais oportunidades, principalmente em relação à regularização dos serviços públicos e ao acesso a programas sociais.

Programa 0264 - Programa Polícia Pacificadora

Ação 1142 - Implantação da Polícia Pacificadora

Produto 3889 - Unidade de Polícia Pacificadora Implantada

Ação 2062 - Atividade de Polícia Pacificadora - UPP

Produto 2969 - Unidade de Polícia Pacificadora - UPP operacionalizada

Regiões Integradas de Segurança Pública

Proporcionar uma maior integração regional no planejamento e inteligência, promovendo capilaridade das ações de segurança e distribuindo recursos das operações em todo o estado.

Programa 0265 - Programa Integração da Segurança Pública

Ação 3923 - Implantação da Região Integrada de Segurança Pública

Produto 2945 - Região Integrada de Segurança Pública -RISP implantada

Sistema Integrado de Metas – SIM

O Sistema Integrado de Metas – SIM é um modelo de gestão por desempenho que tem por objetivo desencadear ações integradas de prevenção e controle qualificado do crime, nas suas respectivas RISPs, por meio do estabelecimento de metas para a redução da incidência dos Indicadores Estratégicos de Criminalidade.

Programa 0147 - Gestão da Segurança Pública

Ação 2900 - Operacionalização das Unidades Estratégicas, dos Sistemas e de Soluções de TIC

Produto 2965 - Sistema Integrado de Metas - SIM operacionalizado

Centro Integrado de Comando e Controle

O Centro Integrado de Comando e Controle do Rio de Janeiro, inaugurado em 2013, abriga os serviços de atendimento a emergências das Polícias Militar e Rodoviária Federal, do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que recebem chamadas e monitoram as câmeras das principais áreas da Região Metropolitana.

Programa 0001 – Programa de Gestão da Tecnologia da Informação e Com. Na Segurança Pública

Ação 3925 - C4IVR Comando, Controle, Comunicação, Computação, Inteligência, Vigilância e Rec

Produto 3905 - Centro Integrado de Comando e Controle – CICC Implantado

Cidade da Polícia

A Cidade da Polícia é um complexo com 10 prédios e 41 mil metros quadrados, que proporciona a estrutura necessária para um trabalho qualificado e uma maior interação entre três mil agentes, contribuindo para aumentar a capacidade de investigação das delegacias e diminuir ainda mais os índices de criminalidade do estado.

Programa 0263 - Programa Dedicação Integral ao Cidadão - DEDIC / Segurança Cidadã

Ação 1112 - Implantação da Cidade da Polícia

Produto 2988 - Cidade da Polícia operacionalizada

Ação 8032 - Operacionalização da Cidade da Polícia

Produto 2988 - Cidade da Polícia operacionalizada

29 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES

Assistência Pré-hospitalar

Essa política está relacionada às Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h - e aos serviços de atendimento móvel de emergência e resgate aéreo (SEDEC e CBMERJ). A SES vem atuando junto ao custeio das UPAs que funcionam sob gestão municipal, mediante a transferência de recursos para os respectivos Fundos Municipais de Saúde. As UPAs que estão sob a responsabilidade do Governo do Estado passaram a ser geridas de forma compartilhada, com a utilização das Organizações Sociais. Quanto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a SES gerencia e custeia o SAMU da capital e incentiva financeiramente os SAMU's do interior que se organizaram regionalmente.

Programa 0318 – Assistência Pré-Hospitalar

Apoio aos Municípios para Fortalecimento da Atenção à Saúde

É realizado por meio de incentivo financeiro e apoio técnico com o objetivo de aprimorar a prestação de serviços de saúde dos municípios, na atenção básica e hospitalar. Para fazer jus ao recebimento dos incentivos, os municípios precisam cumprir as metas pré-estabelecidas. O apoio também inclui a construção de clínicas da família (atenção básica).

Programa 0314 – Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde

Ação 2717 – Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI

Ação 2719 – Apoio à Expansão e Qualificação da Atenção Básica dos Municípios

Ação 2727 – Apoio a Entes para Ações de Saúde

Ação 3542 – Ampliação da Capacidade Instalada da Atenção Básica de Saúde

Hospitais e Serviços Especializados

Essa política caracteriza-se, principalmente, pelo incremento de serviços de saúde para promover a integralidade da assistência. Uma das modalidades para ampliação da oferta é realizada por meio de chamamento público, com a contratação de serviços privados de leitos de UTI neonatal, pediátrico e adulto, cirurgia cardíaca infantil e radioterapia. Há ainda o investimento, através da gestão compartilhada, em unidades de saúde e serviços especializados de referência para o estado, tais como: cirurgia bariátrica, reimplante 24h, Hospital da Mãe, Hospital da Mulher Heloneida Studart, Hospital de Traumatologia Ortopedia Dona Lindu, Instituto Estadual do Cérebro Dr. Paulo Niemeyer, e o Hospital Estadual da Criança, dentre outros.

Programa 0314 – Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde

Ação 1996 – Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes – PET

Ação 2725 – Contratação de Serviço de Saúde Privado

Programa 0319 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde

Ação 1138 – Construção do Hospital Regional de Queimados

Ação 1143 – Construção do Hospital de Oncologia da Região Serrana

Ação 2745 – Operacionalização Integral das Unidades Próprias por meio da Gestão Compartilhada

Ação 2748 - Operacionalização de Serviços de Saúde nas Unidades Próprias por meio de Gestão Compartilhada

Ação 2911 - Operacionalização de Unidades Públicas de Saúde por meio da Fundação Saúde

Serviços de Diagnóstico por Imagem

Essa política se caracteriza pelo aumento da oferta de suporte diagnóstico com tecnologia avançada para atender as demandas criadas em decorrência do maior acesso aos serviços de saúde. É composta por uma unidade central na capital, o Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI – Rio Imagem) e outra em Niterói, em fase de construção. Além destas, há Mamógrafo, Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância Magnética (RM) móveis, e ainda a oferta de TC e RM nas unidades hospitalares próprias.

Programa 0320 – Rio Imagem

Rio Farmes

Essa iniciativa divide-se entre a assistência farmacêutica básica, na qual é dado apoio técnico e financeiro aos municípios, e a assistência farmacêutica especializada, com o fornecimento de medicamentos integrantes do componente especializado, geralmente de alto custo e uso contínuo, aos usuários do SUS que se enquadram nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas deste componente.

Programa 0097 – Assistência Farmacêutica

30 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E RENDA – SETRAB

Economia Solidária

A Economia Solidária é uma iniciativa inovadora que busca a convergência e a organização de todos que trabalham de forma autônoma em cooperativas, aumentando os ganhos e fomentando o empreendedorismo.

Programa 0099 – Política Pública Estadual de Trabalho e Renda

Ação 7926 – Implementação do Programa de Fomento à Economia Popular Solidária

Produto 3950 – Conselho Estadual de Economia Popular Solidária implementado

Microcrédito

Conceder crédito aos empreendedores dos setores formal e informal excluídos da política do sistema financeiro tradicional, auxiliando-os na sustentabilidade, manutenção e criação de postos de trabalho e geração de renda, promovendo o resgate de dignidade e cidadania, inclusive por intermédio de parcerias para divulgar e disponibilizar o acesso ao crédito da agência nos postos do Sine.

Programa 0099 – Política Pública Estadual de Trabalho e Renda

Ação 1178 – Microcrédito e cooperativismo

Produto 3098 – Microcrédito à nano, micro e pequena empresa destinado

Produto 3099 – Assistência técnica à cooperativa prestada

Gestão dos postos do Sine

Os 66 postos do Sine distribuídos pelo Estado, todos em convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, são de responsabilidade da Setrab. Esta política é fundamental para a secretaria e está diretamente vinculada às suas atribuições.

Programa 0099 – Política Pública Estadual de Trabalho e Renda

Ação 2280 – Qualificação profissional e intermediação de mão de obra

Produto 3087 – Seguro-desemprego para concessão pelo MTE validado

Produto 3088 – Intermediação de mão de obra realizada

Produto 3093 – Centro público de trabalho e renda (Sine) implantado

Produto 3979 – Gestão operacional CPETR (Sine/RJ) terceirizada implantada

Casa do Trabalhador

A Casa do Trabalhador tem como objetivo ser um espaço que ofereça todo apoio necessário ao trabalhador, incluindo serviços, intermediação de mão de obra e capacitação. A primeira unidade foi montada em Manguinhos e as próximas deverão ser na Rocinha e no Complexo do Alemão. O projeto foi disciplinado em lei, com o status de política de estado, sendo obrigatória sua continuação independentemente do governo.

Programa 0099 – Política Pública Estadual de Trabalho e Renda

Ação 2280 – Qualificação profissional e intermediação de mão de obra

Produto 4023 – Evento da Casa do Trabalhador realizado

Produto 4024 – Curso de qualificação na Casa do Trabalhador realizado

Produto 4026 - Intermediação de mão de obra à Casa do Trabalhador realizada

Gestão do Pronatec

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) é um programa federal cuja implantação é de responsabilidade das secretarias estaduais de Trabalho. A ideia proposta é concentrar cada vez mais a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica neste programa.

Programa 0099 – Política Pública Estadual de Trabalho e Renda

Ação 2761 – Qualificação profissional de jovens - ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã

31 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRANS

Bilhete Único Intermunicipal

O sistema do Bilhete Único passará por uma nova fase a partir da implantação das tarifas sociais no metropolitano e no sistema de trens suburbanos. Estima-se que 90% dos usuários dos sistemas de transporte de alta capacidade passem a utilizar, cotidianamente, os benefícios proporcionados com a introdução do Bilhete Único.

Programa 0101 – Bilhete Único

Ação 2581 – Operacionalização do Bilhete Único

Expansão e consolidação das linhas de metrô

Além dos trabalhos de conclusão da linha 4, que entrará numa fase extremamente importante, serão necessários esforços adicionais para a elaboração de projetos para a continuação da Linha 1 para o Méier e a conclusão do trecho da Linha 2 entre o Estácio e a Carioca. É importante desenhar as alternativas para o pleno aproveitamento do TBM, equipamento adquirido para a escavação do trecho Sul da Linha 4.

Programa 0104 – Expansão e consolidação das linhas de metrô

Programa Estadual de Transportes - PET

Esse programa tem por objetivo a aplicação de recursos no sistema de transporte dos trens de subúrbio que atende principalmente às Zonas Oeste e Norte do Município do Rio de Janeiro e aos municípios da Baixada Fluminense que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Programa 0105 – Programa Estadual de Transportes

Isenção de pagamentos nos transportes coletivos

A unificação da gratuidade nos sistemas intermunicipais e municipais de transporte faz parte da estratégia central de proporcionar maiores benefícios às pessoas vulneráveis no sistema.

Programa 0161 – Isenção de pagamentos nos transportes coletivos – concessão do Vale Social

Transporte Hidroviário

Aplicação de recursos na reestruturação do modal hidroviário com a construção de 9 novas embarcações e reforma dos terminais de atracação. Esta ação irá beneficiar diariamente mais de 150 mil passageiros em 2015.

Programa 0326 – Transporte Hidroviário

Plano Estratégico de Logística e Cargas – PELC/2040

A SETRANS idealizou o Plano Estratégico de Logística e Cargas do Estado do Rio de Janeiro - PELC RJ para o dimensionamento da infraestrutura logística estadual, em diversos horizontes de tempo, visando a solução dos gargalos, bem como a priorização de novas ações e projetos no âmbito dos setores público e privado, para transformar o Rio de Janeiro em uma Plataforma Logística de classe mundial.

Programa 0105 – Programa Estadual de Transportes – PET

Ação 3593 – Gestão de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Melhoria nas rodovias concessionadas no Estado

Esse programa busca identificar e mapear as necessidades de melhorias operacionais e adequações nas rodovias, exercendo papel decisivo junto às concessionárias e à ANTT para execução das melhores soluções viárias em benefício da população fluminense. Dessa forma, buscar-se-á, como principal benefício, a redução de acidentes e interrupções nas vias, aumentando a segurança e a fluidez nos horários de maior tráfego.

Programa 0331 – Estudos e Melhorias nas Rodovias Concessionadas no Estado do RJ

Expansão e Modernização do Transporte Aerovário

Esse programa tem por objetivo a constituição de uma bem equipada rede de aeroportos no interior do Estado e prevê obras em diversos aeroportos -obras de recuperação e ampliação de pistas, sinalização horizontal e vertical, construção de terminais de passageiros, entre outros, em aeroportos como Cabo Frio, Resende, Paraty, Angra dos Reis e Vale do Aço- com o objetivo de agilizar e tornar rotineiro o acesso de usuários a essas áreas. Dessa forma, viabiliza-se uma melhoria na utilização de pequenas aeronaves particulares, táxi aéreo, linhas regulares de aviação, ou vôos de fretamento (charter) sistemáticos, procurando sempre aproximar tais regiões dos centros de decisão do país.

Programa 0103 – Infraestrutura e Logística de Transportes e de Cargas

Ação 1018 – Expansão, Modernização e Integração do Transporte Aéreo

32 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH

Atenção à Juventude nos territórios pacificados

Iniciativas de apoio e proteção social da juventude, com a implantação de núcleos de referência para atender jovens em territórios pacificados.

Programa 0270 - Desenvolvimento Social dos Territórios.

Ação 2186 - Implantação de Políticas Sociais em Áreas de Urbanização de Favelas

Ação 2191 - Proteção Social da Juventude

Estruturação e aperfeiçoamento das políticas direcionadas às pessoas com deficiência

Promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência como parte das ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Programa 0269 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

Ação 2781 - Promoção da Acessibilidade à Pessoa com Deficiência

Fortalecimento do Pacto Gestão do SUAS (Fundo a Fundo)

Investimento no aperfeiçoamento, monitoramento e cobertura integral dos municípios que recebem recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) via “Fundo a Fundo”.

Programa 0339 - Programa Gestão Legal

Ação 2788 - Gestão do SUAS

Produto 2253 - Curso de capacitação realizado

Direitos Humanos com foco nas políticas de defesa da vida e da integridade humana

Ampliação, aperfeiçoamento e expansão dos programas de proteção à vida, com a implementação de um sistema integrado de proteção a pessoas ameaçadas.

Programa 0269 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

Ação 3598 - Promoção e Proteção da Vida e da Integridade Humana

Produto 2288 - Serviço de proteção à vida operacionalizado

40 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT**Expansão da Infraestrutura e Implantação de Novos Campi de Instituições de Ensino Superior, de Educação Profissional e Tecnológica e de Ensino à Distância**

Expansão da infraestrutura e implantação de novos campi de instituições de ensino superior, de educação profissional e tecnológica e de ensino à distância realizadas pelas entidades vinculadas à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro – SECT responsáveis por atividades de ensino, pesquisa e extensão com importante participação no processo de formação efetiva do mercado de trabalho.

Programa 0122 – Ensino, Pesquisa e Extensão na UERJ

Ação 2803 – Interiorização da UERJ

Programa 0121 – Expansão e Melhoria da Educação Profissional

Ação 2167 – Modernização e operacionalização das unidades da FAETEC

Ação 1517 – Desenvolvimento dos Centros Vocacionais Tecnológicos – CVT

Ação 2812 – Manutenção do Projeto Rio Estado Digital – FAETEC

Programa 0379 – Campus UEZO

Ação 3618 – Construir e implementar o campus do Centro Universitário da Zona Oeste – UEZO

Programa 0367 – Consolidação e Expansão do Complexo Universitário

Ação 1134 – Ampliação do Campi de Macaé – UENF

Programa 0371 – Apoio, Gestão e Operacionalização de Cursos Superiores na Modalidade à Distância

Ação 3609 – Criação de Polos de Apoio Presencial – CECIERJ

Estabelecimento de Sede Única para Fundação CECIERJ

Criação de um Campus Central, no município do Rio de Janeiro, para funcionamento da sede principal do Consórcio CEDERJ da Fundação CECIERJ e adequação da infraestrutura física e de equipamentos que compõem as sedes da Fundação CECIERJ.

Programa 0377 – Estabelecimento de sede única para a Fundação CECIERJ

Ação 1021 – Criação de sede única para acomodar a Fundação CECIERJ

43 – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro

A Secretaria de Turismo do Estado do Rio de Janeiro é responsável pela gestão do PRODETUR, e visa potencializar a sustentabilidade da atividade turística, a partir da vocação do Estado e das atuais tendências sobre as regiões do interior do Estado e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Programa 0156 – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro

Promoção e Divulgação do Turismo no Estado do Rio de Janeiro

Consiste na realização de campanhas para a promoção do Estado do Rio de Janeiro no mercado nacional, visando incrementar o fluxo de turistas.

Programa 0382 – Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro

Ação 2835 – Promoção e Divulgação do Turismo no Estado do Rio de Janeiro

45 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA – SEDRAP

Plano de Estruturação Territorial do Leste e Norte Fluminense – PET LESTE

O Plano tem por objetivo potencializar a execução das ações de infraestrutura urbana e rural e de capacitação e qualificação dos municípios, num processo que integre o crescimento organizado da região, respeito ao meio ambiente e a redução das desigualdades sociais e econômicas, com o intuito de fortalecer as cidades por meio de políticas públicas que promovam o desenvolvimento regional e a produção de informações em âmbito regional, envolvendo os municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE, totalizando 15 (quinze) municípios da área do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ).

Programa 0383 - Programa de Desenvolvimento Regional

Ação 3623 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional

Apoio às Comunidades Pesqueiras e ao seu Território

A principal meta do programa é a execução de ações de assistência técnica, capacitação e pesquisas aplicadas, que compreendem a participação das entidades representativas dos setores pesqueiro e aquícola, com o apoio da iniciativa privada, beneficiando pescadores e aquicultores.

Programa 0383 - Programa de Desenvolvimento Regional

Ação 3625 - Execução de Projetos de Obras Locais e Regionais de Infraestrutura

Projeto Cidade da Pesca

É um projeto que envolve o abastecimento à pesca e o desenvolvimento regional de maneira contundente. Primeiro, porque se aproveita um território que já está sendo impactado pelas obras do COMPERJ que é o píer da Petrobras na Ilha de Itaoca e, também, potencializa a empregabilidade da cidade, além de conseguir empregar trabalhadores com baixa qualificação ou facilmente qualificáveis. O projeto tenta trazer um ecossistema de empreendimentos industriais, pesqueiros e correlatos que vão gerar uma pluralidade de negócios e de possibilidades de evolução na escala de emprego e na escala de capacitação.

Programa 0383 - Programa de Desenvolvimento Regional**Ação 3625 - Execução de Projetos de Obras Locais e Regionais de Infraestrutura****Projeto de Aquisição de Alimentos**

Trata-se de um programa no qual são cadastrados os agricultores familiares com apoio das prefeituras e a SEDRAP, através da CEASA, ficará responsável pela construção de 5 (cinco) centros de distribuição de alimentos (banco de alimentos), que são abastecidos a partir da aquisição direta de alimentos dos produtores familiares. É um projeto de cunho social muito grande que conta com financiamento federal a fundo perdido, com um potencial de repasse anual no valor de 140 milhões de reais.

Programa 0386 - Abastecimento, Segurança Alimentar e Sustentabilidade Social**Ação 3630 – Promoção de Políticas de Segurança Alimentar, Nutricional, Ambiental e Cidadania****Produto 2430 – Hortifrutigranjeiro doado****46 – SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA – SEESQV****Academias da terceira idade**

As academias da terceira idade são uma parceria do Estado com os municípios, onde o Estado instala o mobiliário da academia e fornece a equipe multidisciplinar, composta por fisioterapeuta, educador físico, nutricionista e enfermeiro. Os municípios fornecem os terrenos já preparados para receber as academias. Este projeto atende 38 municípios em um total de 45 Academias /ATIs.

Programa 0012 - 3ª Idade Com Qualidade**Ação 7973 - Implantação da Academia da Terceira Idade****Qualimóvel**

O Qualimóvel é um projeto composto por um consultório móvel (ônibus) que vai aos municípios e tem a capacidade de realizar 250 consultas por dia, sendo 60 dentárias, 110 oftalmológicas e 80 de clínica médica. O projeto fornece ainda óculos para os pacientes diagnosticados com problemas de acuidade visual.

Programa 0013 – Atenção Social ao Idoso**Ação 8027 - Implantação de Projetos de Atenção ao Idoso****Produto 4074 - Projeto de Atenção ao Idoso Desenvolvido****Cartão Cuidados Especiais**

Visa o fornecimento de um cartão com um valor pré-determinado creditado, que poderá ser utilizado nas redes de farmácias para aquisição de fraldas descartáveis. Este cartão a princípio beneficiará as pessoas já cadastradas na rede de farmácias popular do estado. Além de idosos, as pessoas que apresentarem comprovação médica da necessidade de utilizar fraldas também serão beneficiadas, com exceção de crianças.

Programa 0013 – Atenção Social ao Idoso**Ação 8027 - Implantação de Projetos de Atenção ao Idoso****Produto 4074 - Projeto de Atenção ao Idoso Desenvolvido**

Bailes da terceira idade

Os bailes da terceira idade são iniciativas de lazer, socialização e integração da população idosa dos municípios. Possuem grande aprovação da população idosa e chegam a ter público de 300 pessoas por baile. A SESQV já realizou 35 bailes nos municípios do interior do estado.

Programa 0012 - 3ª Idade Com Qualidade

Ação 8023 - Realização de Eventos de Integração Social do Idoso

Produto 4069 - Evento para 3ª Idade realizado

Era digital

O projeto Era Digital leva um laboratório móvel de informática instalado em um ônibus aos municípios, realizando capacitações voltadas à inclusão digital da população de terceira idade. Já foram entregues 110 diplomas aos concluintes dos cursos. O foco é possibilitar que as pessoas aprendam a utilizar a internet como forma de comunicação.

Programa 0012 - 3ª Idade com Qualidade

Ação 8022 - Inserção Digital do Idoso

Produto 4070 - Município atendido com o curso de capacitação digital oferecido

Centro de Convivência

A premissa central da criação dos centros de convivência é dar opção de um espaço onde os idosos possam passar o dia, com acompanhamento especializado, cuidados e realização de atividades. Os centros, diferentemente de asilos, não são lares, pois os idosos continuarão retornando a suas residências no período noturno.

Programa 0013 - Atenção Social ao Idoso

Ação 8024 - Implantação de Centro Dia/Convivência

47 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEPROCON

Ações de Fiscalização

A proposta é diversificar as ações dos fiscais possibilitando, além da fiscalização por região e setor, a fiscalização por demanda do consumidor. Neste modelo um fiscal e um advogado vão ao local denunciado para exigir o cumprimento da lei.

Programa 0389 - Estruturação do Novo Procon

Ação 2903 - Desenv. das Ativid. de Conscientização e Assistência aos Direitos do Consumidor

Produto 4086 - Fiscalização da qualidade de produtos e serviços realizada

Atendimento ao consumidor

O atendimento ao consumidor, principal objetivo da SEPROCON, além de mantido, deverá ser ampliado pela descentralização das suas atividades. Ela consiste na criação de novos postos de atendimento na zona norte (Méier e Madureira) e na zona oeste (Campo Grande), pois não há postos nestes locais e a demanda por atendimento é grande.

Programa 0389 - Estruturação do Novo Procon

Ação 2903 - Desenv. das Ativid. de Conscientização e Assistência aos Direitos do Consumidor

Produto 3509 - Atendimento ao público realizado

Educação para o consumo

Dentro dos desafios da próxima administração destaca-se a educação para o consumo com foco tanto no cliente quanto no fornecedor. Desta forma pretende-se conscientizar a população e os fornecedores de seus direitos e obrigações.

Programa 0389 - Estruturação do Novo Procon

Ação 2903 - Desenv. das Ativid. de Conscientização e Assistência aos Direitos do Consumidor

Produto 3512 - Campanha para conscientização dos direitos do consumidor realizada

Pesquisa e Divulgação de Preços

O que se busca com essa iniciativa é elaborar uma pesquisa de preços regular e disponibilizá-la no site da Secretaria de forma a orientar o consumidor na hora da compra.

Programa 0389 - Estruturação do Novo Procon

Ação 2903 - Desenv. das Ativid. de Conscientização e Assistência aos Direitos do Consumidor

Produto 2234 – Pesquisa realizada

48 – SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA - SEPREDEQ

Prevenção à dependência química

O Estado do Rio de Janeiro, na busca pela redução do consumo de substâncias psicoativas, da prevenção dos comportamentos aditivos e da diminuição das dependências químicas, atua em três eixos de prevenção. A prevenção primária tem por objetivo evitar o uso de drogas ou retardar seu início, com iniciativas que desestimulem o primeiro contato com as drogas. A prevenção secundária tem foco no acolhimento, no tratamento, na desintoxicação e na atenção médica e psicológica do dependente químico. E por fim, a prevenção terciária atua na reinserção dos ex-dependentes na sociedade, com destaque à capacitação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho.

Programa 0023 - Prevenção, Acolhimento e Reinserção dos Dependentes de Substâncias Psicoativas

DEMAIS PODERES**01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ALERJ****Ampliação e Modernização das Instalações da ALERJ**

Esta iniciativa tem o propósito de promover a modernização e readequação de instalações do Palácio Tiradentes, Palácio XXIII de Julho, Centro Administrativo Leonel de Moura Brizola, Garagem Rio e Niterói e a construção da nova sede da Alerj, adequando-as às exigências atuais, e tornando-as, desta forma, mais funcional. Ela objetiva melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população e proporcionar mais conforto aos deputados e aos servidores responsáveis pela execução desses serviços.

Programa 0136 - Gestão Legislativa

Ação 2213 - Ampliação e Modernização das Instalações da ALERJ

Desenvolvimento de Projetos de interesse da ALERJ e da população do Rio de Janeiro

Esta política visa à modernização dos sistemas de informática do parque computacional da ALERJ, bem como do Serviço de Teleatendimento do Projeto “Alô ALERJ”, busca a eficiência organizacional e propicia um aperfeiçoamento na prestação de serviços ao cidadão.

Programa 0136 - Gestão Legislativa

Ação 1116 - Projetos a cargo da ALERJ

02 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE-RJ**Fiscalização e Controle de Recursos Públicos**

É prioridade do TCE-RJ, em decorrência de sua missão institucional, o aperfeiçoamento da fiscalização e do controle de recursos públicos, dando continuidade à realização das auditorias governamentais. Nessas, destaca-se o método temático (Tema de Maior Significância – TMS). Para seu aprimoramento, busca-se, ainda, disponibilizar novas ferramentas e soluções de tecnologia da informação, modernizar a infraestrutura, apoiar e valorizar seus servidores e promover a sustentabilidade das atividades da instituição.

Programa – 0137 - Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos

Desenvolvimento dos Recursos Humanos do TCE-RJ

O TCE-RJ reconhece como prioritário capacitar, formar e treinar seus servidores e os dos jurisdicionados, por meio do aprimoramento das atividades da Escola de Contas e Gestão. Também evidencia a relevância da promoção de eventos, ações culturais e educativas relacionadas à sua missão institucional para o desenvolvimento de seus recursos humanos e dos órgãos e entidades fiscalizados.

Programa – 0138 - Desenvolvimento de Recursos Humanos do TCE-RJ

03 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ

Modernização da Prestação Jurisdicional

Esta política tem o propósito de promover a atualização construtiva dos prédios do Poder Judiciário, valendo-se de conceitos tecnológicos atuais, incluindo instalações elétricas, hidrossanitárias e especiais, e, sobretudo adequá-los ao binômio da sustentabilidade/acessibilidade.

Serão realizadas: a readequação do complexo Fórum Central na Região Metropolitana e o retrofit de sua fachada; a complementação das obras do Fórum de Iguaba e Arraial do Cabo; obras nos fóruns de Barra do Pirai e Resende; reforma dos fóruns de Macaé, São Pedro da Aldeia e Maricá; e a melhoria na acessibilidade em 10 prédios no Estado.

Programa 0141-Melhoria da Prestação Jurisdicional

Ação 1001-Modernização da Prestação Jurisdicional

Produto 3442 – Complexo do Fórum da Capital Ampliado/Reformado

Produto 3481 – Unidade do Poder Judiciário Reformada

Produto 3460 - Fórum Construído

Ação 1647 – Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça

Produto 3481 – Unidade do Poder Judiciário Reformada

Produto 3460 - Fórum Construído

Ampliação dos Juizados Especiais

Esta política tem por objetivo dar apoio instrumental à modernização das matrizes operacionais, gerando a otimização das condições de trabalho com a implantação de ações tecnológicas e ergométricas voltadas aos Juizados Especiais de Barra do Pirai e Resende.

Programa 0141 - Melhoria da Prestação Jurisdicional

Ação 1053 - Ampliação dos Juizados Especiais

Produto 3477 – Unidade do Juizado Especial Equipada

Aperfeiçoamento e Sustentação das Tecnologias da Informação

A política visa à substituição de tecnologia obsoleta, expansão do processo eletrônico, aprimoramento das ferramentas, viabilização de melhor acessibilidade a portadores de necessidades especiais, segurança no armazenamento de dados e menor custo.

Programa 0141-Melhoria da Prestação Jurisdicional

Ação 1648- Aperfeiçoamento e Sustentação das Tecnologias da Informação

Produto 3475 – Unidade de Atendimento Judiciário Modernizado

Produto 3427 – Unidade Administrativa do Poder Judiciário Equipada

Ampliação e Modernização da EMERJ

A iniciativa visa a reforma nos auditórios Des. Nelson Ribeiro e Des. Antonio Carlos Amorim, com modernização tecnológica e operacional, incluindo aquisição de quatro câmeras de robótica, duas mesas de som e de corte e duas filmadoras.

Programa 0142 - Modernização das Instalações da EMERJ

Ação 1636 - Ampliação e Modernização da EMERJ

10 – MINISTÉRIO PÚBLICO – MP**Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade**

Objetiva dotar o Ministério Público dos meios necessários ao adequado funcionamento de seus órgãos de execução e administrativos, em especial com a aquisição, construção ou adequação de imóveis e instalações, inclusive quanto aos meios de comunicação e informatização necessários à integração operacional de suas atividades, com o intuito de atender às demandas, dentro dos princípios de autonomia administrativa e funcional.

Programa 0027 - Defesa da Ordem Jurídica**Ação 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade****Produto 2109 – Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade****Produto 3419 – Promotoria/procuradoria da MP equipada****Produto 3430 – Unidade administrativa institucional do MP implantada****Produto 3431 - Unidade administrativa institucional do MP implantada****Gestão Estratégica do Ministério Público**

Objetiva a execução de projetos estratégicos, visando incrementar e fomentar a atuação do Ministério Público, notadamente no que se refere à racionalização de seus procedimentos e fortalecimento de sua atuação.

Programa 0027 - Defesa da Ordem Jurídica**Ação 3471 - Gestão Estratégica do Ministério Público**

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0001 - Programa de Gestão da Tecnologia da Informação e Com. na Segurança Pública

AÇÃO: Modernização e Operacionalização do Sistema de Atendimento à Emergências - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de atendimento a emergências operacionalizado	1,00 (unidade)
---	----------------

AÇÃO: Sistemas de Monitoramento e Sensores - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de videomonitoramento urbano expandido	0,50 (unidade)
Sistema Integrado de Controle de Armas, Munições e Equipamentos SIARME impla.	0,50 (unidade)

AÇÃO: C4IVR Comando, Controle, Comunicação, Computação, Inteligência, Vigilância e Rec - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Equipamento/Sistema/Serviço de TIC - implantado	3,00 (unidade)
Solução de radiocomunicação crítica (SIRCE) readequada	0,27 (unidade)

PROGRAMA: 0002 - Gestão Administrativa

AÇÃO: Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública em Unidades Educacionais - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Rede de ensino operacionalizada	1,00 (unidade)
---------------------------------	----------------

AÇÃO: Apoio às Ações do Instituto Vital Brazil S.A. - IVB - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação do IVB apoiada financeiramente	11,00 (unid/ano)
-------------------------------------	------------------

PROGRAMA: 0003 - Programa Um Novo Tempo para Segurança

AÇÃO: Implantação do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Complexo de Ensino implantado	0,20 (unidade)
Sistema de Educação e Valorização implantado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Implementação de Ação de Prevenção à Violência - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação de prevenção à violência implementada	0,25 (unidade)
--	----------------

AÇÃO: Implantação do Complexo de ensino da Fazenda dos Affonsos - PMERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Complexo de Ensino implantado	0,25 (unidade)
-------------------------------	----------------

PROGRAMA: 0004 - Parque Tecnológico do Norte Fluminense**AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento Regional - FENORTE**

PRIORIDADE	META 2015
Projeto de desenvolvimento apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Parque Tecnológico do Norte Fluminense - FENORTE

PRIORIDADE	META 2015
Parque tecnológico implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0009 - Ampliação da Capacidade de Prep e Atend. da Def. Civil p/Redução de**AÇÃO: Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme - SEDEC**

PRIORIDADE	META 2015
Pluviômetro Instalado	120,00 (unidade)
Sirene instalada	360,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
Veículo operacional adquirido	4,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento da Defesa Civil - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
Equipamento Operacional Adquirido	2.040,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Unidade de Defesa Civil - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
Unidade de Defesa Civil Implantada	42,00 (unidade)

AÇÃO: Preparação para Emergências/Desastres - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
Apoio a Órgão de Defesa Civil Municipal Realizado	70,00 (unidade)
Capacitação para Emergências e Desastres Realizada	115,00 (pessoa(s))
Suprimento estratégico de emergência adquirido	201.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0010 - Ampliação da Capacidade de Atendimento da SEDEC/CBMERJ nos Grandes**AÇÃO: Realização de Operações de Apoio aos Grandes Eventos - SEDEC**

PRIORIDADE	META 2015
Olimpíada Apoiada	1,00 (unidade)
Paraolimpíada Apoiada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0012 - 3ª Idade Com Qualidade**AÇÃO: Implantação da Academia da Terceira Idade - SEESQV**

PRIORIDADE	META 2015
Academia Implantada	20,00 (unidade)
Academia Mantida	20,00 (unidade)

AÇÃO: Inserção Digital do Idoso - SEESQV

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Município Atendido com o curso de capacitação Digital Oferecido 6,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Eventos de Integração Social do Idoso - SEESQV

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Evento para 3ª Idade Realizado 40,00 (evento (s))

PROGRAMA: 0013 - Atenção Social ao Idoso**AÇÃO: Implantação de Centro Dia/Convivência - SEESQV**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Centro dia - Convivência Operacionalizado 1,00 (unidade)

Equip. adquirido para o Centro dia / Convivência 100,00 (unidade)

AÇÃO: Aquisição de Material Didático e de Informação - SEESQV

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Material Didático e Informativo Distribuído 15.000,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação de Cuidadores de Idosos - SEESQV

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Cuidador Capacitado 50,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Projetos de Atenção ao Idoso - SEESQV

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Onibus/Van para transporte de Idoso Adquirido 5,00 (unidade)

Projeto de Atenção ao Idoso Desenvolvido 10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0015 - Sistema Rodoviário Estadual**AÇÃO: Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias, Rodov Vicinais e Obras de Arte - DER-RJ**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Obra de arte construída 10,00 (unidade)

Obra de arte recuperada 5,00 (unidade)

Rodovia implantada 35,00 (Km)

Rodovia estadual implantada 150,00 (Km)

Rodovia estadual pavimentada 180,00 (Km)

Rodovia estadual restaurada 245,00 (Km)

AÇÃO: Contenção de Encostas e Taludes - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Obra de contenção de encosta realizada 12,00 (unidade)

AÇÃO: Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Equipamento rodoviário adquirido 4,00 (unidade)

AÇÃO: Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Assistência técnica para supervisão de obras realizada	3,00 (unidade)
Projeto/estudo rodoviário realizado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Conservação e Operação de Rodovias - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Rodovia estadual conservada	460,00 (Km)
Rodovia estadual monitorada com controle eletrônico de velocidade	185,00 (Km)
Usina de asfalto equipada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Equipamentos Rodoviários - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Frota de veículos para uso operacional recuperada	15,00 (unidade)
---	-----------------

AÇÃO: Sinalização de Rodovias - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Rodovia estadual com sinalização horizontal e vertical conservada	385,00 (Km)
Sinalização horizontal rodoviária implantada	395,00 (Km)
Sinalização vertical rodoviária implantada	1.250,00 (m²)

PROGRAMA: 0016 - Estruturação da Nova Secretaria**AÇÃO: Implementação das Ações do FEPROCON - SEPROCON**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação apoiada	5,00 (unidade)
--------------	----------------

AÇÃO: Implantação de Sistema de Avaliação de Resultados - SEPROCON

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema implantado	0,50 (unidade)
--------------------	----------------

PROGRAMA: 0017 - Infraestrutura e Urbanização em Municípios**AÇÃO: Execução de Obras Cíveis, Urbanização - DER-RJ**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade administrativa reformada	5.000,00 (m²)
Urbanização de logradouros realizada	20.000,00 (metro)

AÇÃO: Apoio aos Municípios - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Município atendido com repasse de recursos	2,00 (unidade)
Orientação técnica realizada	44,00 (unidade)
Parceria firmada com município para fornecimento de insumos para obras rodov.	44,00 (unidade)

PROGRAMA: 0018 - Coordenação de Operações de Fiscalização**AÇÃO: Operação Lei Seca - SEGOV**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Campanha de educação e conscientização no trânsito realizada	2.050,00 (unidade)
Fiscalização realizada	1.900,00 (unidade)

AÇÃO: Operação Barreira Fiscal - SEGOV

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Agente da operação Barreira Fiscal treinado/qualificado	339,00 (unidade)
Posto Barreira Fiscal operacionalizado	7,00 (unidade)
Posto da Barreira Fiscal implantado/modernizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0019 - Cooperação para o Fomento da Inclusão Sócio-Produtiva dos Assentamentos

AÇÃO: Acordo de Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Equipamento comunitário implantado	2,00 (unidade)
Família beneficiada com distribuição de Insumo agrícola	301,00 (unidade)
Maquinário, implemento, equipamento ou veículo adquirido (unidade)	106,00 (unidade)
Projeto de geração de trabalho e renda implantado	22,00 (unidade)
Projeto de infraestrutura implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0020 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

AÇÃO: Gestão/captação de recursos - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Recurso captado	15.000,00 (unidade)
-----------------	---------------------

AÇÃO: Investimento em Equipamentos nos assentamentos - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Assentamento urbano/rural atendido	2,00 (unidade)
------------------------------------	----------------

PROGRAMA: 0021 - Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no Interior

AÇÃO: Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior - CEDAE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de abastecimento de água ampliado	7,72 (unidade)
Sistema de abastecimento de água implantado	4,71 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário implantado	0,49 (unidade)

PROGRAMA: 0022 - Gestão Corporativa

AÇÃO: Política Institucional de Meio Ambiente da CEDAE - CEDAE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Projeto ambiental elaborado	11,00 (unidade)
-----------------------------	-----------------

AÇÃO: Operação de Sistemas de Águas e Esgotos - CEDAE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Equipamento e material permanente adquirido	81,00 (unidade)
Operação de água mantida	1,00 (unidade)
Operação de esgoto mantida	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0023 - Prevenção, Acolhimento e Reinserção dos Dependentes de Substâncias**AÇÃO: Proteção Especial a Usuários de Drogas - SEPREDEQ**

PRIORIDADE	META 2015
Atendimento realizado	230,00 (unidade)
Consultório na rua operacionalizado	1,00 (pessoa(s))
projeto consultório na rua implantado	1,00 (unidade)
Unidade de atendimento eletivo operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Especial à Criança e Adolescente Dependentes Químicos - SEPREDEQ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade de assistência social operacionalizada	20,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Prevenção Primária ao Uso Abusivo de Substância Psicoativa - SEPREDEQ

PRIORIDADE	META 2015
agente público capacitado	30.000,00 (pessoa(s))
campanha de prevenção realizada	1.100,00 (unidade)
material educativo distribuído	500.000,00 (unidade)

AÇÃO: Reinserção de Dependente Químico no Âmbito Social - SEPREDEQ

PRIORIDADE	META 2015
abstinente capacitado em curso profissionalizante	1.000,00 (pessoa(s))
agente multiplicador capacitado	200,00 (pessoa(s))
projeto educacional para abstinente implantado	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0024 - Reforma e Conservação de Bens Públicos**AÇÃO: Reforma e Reequipamento das Unidades da EMOP - EMOP**

PRIORIDADE	META 2015
Equipamento adquirido	0,01 (unidade)
Unidade administrativa reformada	6.000,00 (m²)

AÇÃO: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos a Cargo da EMOP - EMOP

PRIORIDADE	META 2015
Projeto básico elaborado	20,00 (unidade)
Projeto executivo elaborado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização do Ed. Lúcio Costa - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Unidade administrativa reformada	8.250,00 (m²)

PROGRAMA: 0026 - Defesa do Estado - PGE**AÇÃO: Ampliação e Modernização das Unidades da PGE - FUNPERJ**

PRIORIDADE	META 2015
Unidade da PGE reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Centro de Estudos Jurídicos - PGE - PGE

PRIORIDADE	META 2015
Bolsa auxílio concedida	1.200,00 (unidade)
Concurso público realizado	20,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	300,00 (unidade)
Plano de benefício elaborado /concedido	4,00 (unidade)

AÇÃO: Ações a Cargo do Fundo Especial da Procuradoria Geral do ERJ - FUNPERJ - FUNPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Cooperação Técnica entre as Procuradorias Gerais dos Estados e Distrito Federal	500,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Perícias Judiciais - PGE

PRIORIDADE	META 2015
Custa judicial realizada	10,00 (unidade)
Perícia judicial realizada	80,00 (unidade)

PROGRAMA: 0029 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita

AÇÃO: Realização de Exames de DNA - FUNDPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Exame de DNA em atendimento à justiça gratuita realizado	2.500,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos - DPGE - DPGE

PRIORIDADE	META 2015
Auxílio-Livro concedido	832,00 (unidade)
Auxílio-Saúde concedido	1.200,00 (unidade)
Centro de Estudos Jurídicos equipado	1,00 (unidade)
Centro de Estudos Jurídicos reformado	1,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	1,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	10,00 (unidade)
Encontro/seminário/oficina/conferência realizado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Infraestrutura de atendimento da DPGE - DPGE

PRIORIDADE	META 2015
Núcleo de atendimento da DPGE equipado	10,00 (unidade)
Núcleo de atendimento da DPGE implantada	1,00 (unidade)
Núcleo de atendimento da DPGE reformado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Gestão da DPGE - DPGE

PRIORIDADE	META 2015
Nova sede implantada	1,00 (unidade)
Núcleo administrativo equipado	1,00 (unidade)
Núcleo administrativo implantado	1,00 (unidade)
Núcleo administrativo reformado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Modernização da Infraestrutura de atendimento da DPGE - FUNDPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Núcleo de atendimento da DPGE equipado	10,00 (unidade)
Núcleo de atendimento da DPGE implantada	1,00 (unidade)
Núcleo de atendimento da DPGE reformado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Modernização da Gestão da DPGE - FUNDPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Nova sede implantada	1,00 (unidade)
Núcleo administrativo equipado	1,00 (unidade)
Núcleo administrativo implantado	1,00 (unidade)
Núcleo administrativo reformado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0030 - Modernização da Gestão Pública Estadual

AÇÃO: Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI-SEPLAG - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Modelo de gestão por SLA/PRODERJ implantado	0,20 (unidade)
Parque tecnológico da SEPLAG modernizado	0,20 (unidade)
Sistema de apoio à decisão estratégica implantado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Renovação do Patrimônio do ERJ - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Cadastro patrimonial imóvel realizado	1.300,00 (unidade)
Imóvel adquirido	0,09 (m²)

AÇÃO: Reestruturação do Executivo e Modernização Administrativa e Organizacional - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Processo organizacional modernizado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Análise de processos para Business Intelligence - BI nos hospitais realizada	0,27 (unidade)
Projeto da SEEDUC avaliado	0,50 (unidade)
Sistema de cadeia de suprimento implantado	0,20 (unidade)
Sistema de custos para as UPAS desenvolvido	1,00 (unidade)
Unidade de Gerenciamento de programa operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos ERJ - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Modelo de gestão (GES) monitorado	1,00 (unidade)
Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA 2.0 implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Capacitação da Rede de Gestão - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Servidor Capacitado	1.830,00 (pessoa(s))

PROGRAMA: 0036 - Qualidade da Gestão Previdenciária

AÇÃO: Avaliação, Reforma e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2015
Imóvel avaliado	100,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Rioprevidência - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2015
Treinamento / capacitação realizado	24,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação de Sistema de Gestão Informatizado - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de gestão implementado	0,20 (unidade)
--------------------------------	----------------

PROGRAMA: 0037 - Rio Rural**AÇÃO: Promoção do Desenvolvimento Sustentável de Microbacias Hidrográficas - SEAPEC**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Área com sistema produtivo melhorada	12.890,00 (ha)
Comunidade de microbacia hidrográfica apoiada	270,00 (unidade)
Microbacia hidrográfica atendida de forma sustentável	270,00 (unidade)
Subprojeto produtivo e ambiental incentivado	3.000,00 (unidade)

AÇÃO: Transferência de Tecnologia aos Produtores das Microbacias Hidrográficas - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Comunidade de microbacias hidrográficas apoiada com transferência de tecnologia	5,00 (unidade)
Tecnologia desenvolvida, adaptada e incorporada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Material genético selecionado e disponibilizado	5,00 (unidade)
---	----------------

PROGRAMA: 0038 - Apoio ao Desenvolvimento Rural**AÇÃO: Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética - SEAPEC**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Animal disponibilizado em feira do Rio Genética	700,00 (unidade)
Gestação por inseminação artificial em tempo fixo confirmada	750,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais - SEAPEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Agroindústria inserida no mercado formal	30,00 (unidade)
Projeto financiado por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário	65,00 (unidade)
Projeto fruteiras irrigadas, flor e planta ornamental e cultura orgânica apoiado	5.630,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar - PRONAF - EMATER

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de produção atendida com assistência técnica e extensão rural	33.600,00 (unidade)
---	---------------------

AÇÃO: Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Escritório da EMATER-RIO reformado	7,00 (unidade)
------------------------------------	----------------

AÇÃO: Apoio Financeiro a Projetos de Fomento - SEAPEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Projeto de fomento apoiado financeiramente	750,00 (unidade)
--	------------------

AÇÃO: Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de produção atendida com assistência técnica e extensão rural 14.400,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvol Transferência Tecnologia a Pecuária Leiteira e Melhoramento Genético - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Exame para controle sanitário do rebanho realizado 103,00 (unidade)

Transferência de embrião realizada 89,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária na Região Serrana Fluminense - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Tecnologia de base agroecológica desenvolvida 5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0039 - Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária

AÇÃO: Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ - SEAPEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Atividade de defesa agropecuária apoiada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária - SEAPEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Fiscalização/vistoria sanitária realizada 1.500,00 (unidade)

Vacinação Efetuada 3.500.000,00 (unidade)

AÇÃO: Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Diagnóstico da fertilização do solo e análise da qualidade da água realizado 831,00 (unidade)

Diagnóstico de sanidade animal/vegetal realizado 175,00 (unidade)

Exame laboratorial realizado 351,00 (unidade)

Exame para controle sanitário do rebanho realizado 46,00 (unidade)

PROGRAMA: 0042 - Supervisão Regional - Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos por

AÇÃO: Operação SOS Saúde - SEGOV

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Campanha/divulgação/defesa da carta dos direitos dos usuários da saúde realizada 2,00 (unidade)

Pesquisa/ estudo promovido e realizado 1,00 (unidade)

Unidade de saúde com política humaniz/direitos humanos aplicada 55,00 (unidade)

Unidade de saúde estadual avaliada em qualidade de atendimento 55,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos - SEGOV

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Operação Guerreiros Contra a Dengue realizada 12,00 (unidade)

Serviço prestado em saúde, educação e segurança avaliado 3,00 (unidade)

Servidor público estadual treinado/qualificado 200,00 (unidade)

PROGRAMA: 0052 - Nossa Terra

AÇÃO: Assentamento e Reassentamento de Famílias Assistidas pelo ITERJ - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade habitacional instalada 150,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização Fundiária nas Áreas de Implantação das UPP - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Instrumento de regularização fundiária operacionalizado 6.000,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção Agrícola nos Assentamentos Rurais - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Assentamento rural atendido com equipamentos 10,00 (unidade)

Assentamento urbano/rural atendido 10,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização Fundiária de Interesse Social - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Instrumento de regularização fundiária operacionalizado 9.000,00 (unidade)

AÇÃO: Levantamento Físico e Socioeconômico para Efeito de RFIS - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Cadastro/diagnóstico socioeconômico e físico ambiental realizado 38.000,00 (unidade)

Levantamento físico realizado 38.000,00 (unidade)

AÇÃO: Consolidação dos Assentamentos Rurais e Urbanos - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Assentamento atendido com obras de infraestrutura 4,00 (unidade)

Assentamento urbano/rural assistido 15,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria de Unidades Habitacionais - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade habitacional recuperada 50,00 (unidade)

AÇÃO: Produção de conhecimento das comunidades urbanas e rurais - ITERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Pesquisa social/livro/revista concluído 2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0054 - Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e

AÇÃO: Modernização das Unidades da SEFAZ - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Equipamento disponibilizado 500,00 (unidade)

Instalação reformada 0,30 (unidade)

AÇÃO: Premiação do Programa Cupom Mania - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Prêmio Cupom Mania concedido 450,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Modernização da Administração Fazendária - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2015
Área da Secretaria certificada	3,00 (unidade)
Equipamento disponibilizado	968,00 (unidade)
Imovel para implantação de Posto Fiscal desapropriado	0,80 (unidade)
Instalação reformada	1,30 (unidade)
Servidor público estadual treinado/qualificado	200,00 (unidade)
Sistema de informática adquirido	5,00 (unidade)
Sistema de informática atualizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Educação Continuada na Administração Fazendária - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2015
Biblioteca virtual implantada	0,40 (unidade)
Plano de capacitação e educação continuada elaborado	2,00 (unidade)
Plano de capacitação e educação continuada implantado	2,00 (unidade)
Programa de educação fiscal monitorado	0,30 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Administração Fazendária - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2015
Pesquisa de preços realizada	1,00 (unidade)
Sist de consulta de valores e geração de GRD para pagamento de IPVA implantado	1,00 (unidade)
Tabela para cobrança do IPVA elaborada	1,00 (unidade)
Unidade do Rio Poupa Tempo operacionalizada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0055 - Desenvolvimento de Sistema de Informação e Gestão Documental Estadual

AÇÃO: Implantação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2015
Processo administrativo informatizado	0,50 (unidade)
Treinamento / capacitação realizado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Divulgação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2015
Acervo público recuperado/digitalizado	1,00 (unidade)
Capacitação de Servidores em Gestão Documental realizado	0,25 (unidade)
Portal do Arquivo Público elaborado	0,50 (unidade)
Tabela de Temporalidade / Plano de Classificação de documentos realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Nova Sede do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2015
Concurso público realizado	0,10 (unidade)
Nova sede implantada e equipada	0,60 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema do Processo Digital - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2015
Licenciamento Atualizado	0,25 (unidade)
Processo administrativo gerenciado	0,40 (unidade)

PROGRAMA: 0056 - Gestão do Depósito Público

AÇÃO: Implementação das Ações do Fundo Especial do Depósito Público - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2015
Projeto de melhoria operacional do Depósito Público elaborado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0057 - Restauração e Operacionalização dos Palácios**AÇÃO: Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais - CASA CIVIL**

PRIORIDADE	META 2015
Unidade administrativa equipada	4,00 (unidade)
Unidade administrativa mantida	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0059 - Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial**AÇÃO: Operação Aérea da SSMCC - SSMCC**

PRIORIDADE	META 2015
Aeronave atendida com serviços necessários à sua operacionalização	15,00 (unidade)

AÇÃO: Atividade de Segurança da SSMCC - SSMCC

PRIORIDADE	META 2015
Aeronave/ embarcação adquirida	1,00 (unidade)
Segurança garantida ao Governador e familiares	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0061 - Divulgação das Ações de Governo**AÇÃO: Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão - SSCS**

PRIORIDADE	META 2015
Programa de radiodifusão educativa e cultural realizado	150,00 (unidade)
Rádio Roquette-Pinto operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Serviço de Comunicação e Divulgação - SSCS

PRIORIDADE	META 2015
Assessoria de Imprensa Realizada	12,00 (unidade/ mês)
Campanha publicitária realizada	20,00 (unidade)
Evento governamental realizado	800,00 (unidade)
Site educacional operacionalizado	13,00 (unidade)

PROGRAMA: 0062 - Regulação de Serviços Públicos Concedidos**AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento - AGENERSA**

PRIORIDADE	META 2015
Contrato de concessão dos serviços públicos fiscalizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes - AGETRANSP

PRIORIDADE	META 2015
Acompanhamento/ fiscalização de serv. concedido de transp. e rodovia realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos - AGENERSA

PRIORIDADE	META 2015
Contrato de concessão dos serviços públicos fiscalizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscaliz dos Serviços de Distrib de Energia Elétrica do ERJ Delegados pela ANEEL - AGENERSA

PRIORIDADE	META 2015
Contrato de concessão dos serviços públicos fiscalizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0064 - Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN
AÇÃO: Educação no Trânsito - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Campanha de conscientização e educação no trânsito realizada	63,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2015
CIRETRAN conservado/ recuperado	10,00 (unidade)
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Nova sede implantada	0,25 (unidade)
Posto de habilitação e identificação civil reformado	14,00 (unidade)
Posto de vistoria do DETRAN reequipado/ reformado	7,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio às Ações de Segurança - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Projeto da área de segurança apoiado financeiramente	2,00 (unidade)

AÇÃO: Atividades Operacionais de Registro de Veículos - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Vistoria para licenciamento de veículos realizada	3.280,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação Civil - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Documento de identificação concedido	1.320,00 (unidade)

AÇÃO: Habilitação de Motoristas - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Documento de habilitação concedido	1.196,00 (unidade)

PROGRAMA: 0065 - Divulgação de Atos Oficiais e Particulares
AÇÃO: Produção de Serviços e Publicações em Geral - IO

PRIORIDADE	META 2015
Impressão gráfica produzida	10.435.460,00 (unidade)
Página do Diário Oficial publicada	43.011,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reequipamento da Imprensa Oficial - IO

PRIORIDADE	META 2015
Parque gráfico equipado	0,22 (unidade)

PROGRAMA: 0066 - Gestão dos Serviços de Loteria do Estado do Rio de Janeiro**AÇÃO: Pagamento de Prêmios - LOTERJ**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Premiação concedida	12.439.194,00 (unidade)
---------------------	-------------------------

PROGRAMA: 0068 - Atração de Investimento e Atividade Produtiva**AÇÃO: FUNDES - Programas e Projetos Prioritários - SEDEIS**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Empresa financiada	10,00 (unidade)
--------------------	-----------------

PROGRAMA: 0072 - Recuperação Econômica de Mun Fluminenses e Desenv Econômico das Com**AÇÃO: Financiamento a Empresas - FREMF**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Empresa financiada	20,00 (unidade)
--------------------	-----------------

AÇÃO: Financiamento a Comunidades Pacificadas - FUPP

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Micro e pequeno empreendedor financiado	600,00 (unidade)
---	------------------

AÇÃO: Apoio Financeiro a Ações Estatais - FREMF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação apoiada	3,00 (unidade)
--------------	----------------

PROGRAMA: 0089 - Sistema Penitenciário Estruturado**AÇÃO: Criação e Melhoria de Oficinas do Sistema Penal - FSCABRINI**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade laborativa implantada/operacionalizada	5,00 (unidade)
--	----------------

AÇÃO: Construção, Implantação e Reforma de Unidades do Sistema Penitenciário - SEAP

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Museu Penitenciário Implantado	0,70 (unidade)
Unidade Prisional Construída	2,00 (unidade)
Unidade prisional equipada	44,00 (unidade)
Unidade prisional reformada	30,00 (unidade)
Veículo para uso operacional adquirido	20,00 (unidade)

AÇÃO: Supervisão e Coordenação do Sistema Penitenciário - SEAP

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Gestão orçamentária e processo licitatório qualificado implantado	1,00 (unidade)
---	----------------

AÇÃO: Atendimento à Saúde dos Internos do Sistema Penitenciário - SEAP

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação de assistência médica realizada 251.000,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio aos Hospitais do Sistema Penitenciário - SEAP

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação apoiada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Alimentação dos Apenados e Custodiados - SEAP

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Alimentação fornecida nas unidades do sistema penitenciário e casas de custódia 63.301.392,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Presídio de Segurança Máxima - SEAP

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Presídio de segurança máxima implantado 0,20 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Escola de Gestão Penitenciária - SEAP

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Escola de Gestão Penitenciária implantada 0,40 (unidade)

AÇÃO: Qualificação Profissional e Diversificação de Oportunidade de Trabalho - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Curso/ treinamento profissionalizante realizado 10,00 (unidade)

Projeto de unidade produtora de tijolos implantado 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0092 - Sistema de Investigação Criminal

AÇÃO: Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Cadeia pública implantada 2,00 (unidade)

Posto regional da polícia técnica - científica implantado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Construção da Sede do Comando de Operações Especiais - COE e Casas de Custódia - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Cadeia pública implantada 1,00 (unidade)

Comando de Operações Especiais - COE implantado 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0097 - Assistência Farmacêutica

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Básica - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Município apoiado 92,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Especializada - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Demanda judicial de medicamento atendida 6.500,00 (unidade)

Pessoa atendida com medicamento do componente especializado 498.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0099 - Política Pública Estadual de Trabalho e Renda**AÇÃO: Microcrédito e Cooperativismo - SETRAB**

PRIORIDADE	META 2015
Assistência técnica a cooperativa prestada	29,00 (unidade)
Microcrédito a nano, micro e pequena empresa destinado	1.750,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Ações Integradas de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda - SETRAB

PRIORIDADE	META 2015
Fórum de Secretários Municipais de Trabalho realizado	4,00 (unidade)
Pesquisa de Satisfação nos SINEs realizada	14,00 (unidade)
Revista do Trabalhador editada e distribuída	360.000,00 (unidade)
Sistema de Informações modernizado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra - SETRAB

PRIORIDADE	META 2015
Agência de Atendimento ao Trabalhador reformada	30,00 (unidade)
Bolsa Auxílio Estágio que Rende Concedida	35,00 (aluno(s))
Centro público de trabalho e renda (SINE) implantado	5,00 (unidade)
Curso de qualificação em saúde e segurança do trabalho ministrado	70,00 (unidade)
Curso de qualificação na Casa do Trabalhador realizado	96,00 (evento (s))
Egresso do sistema prisional Qualificado	200,00 (pessoa(s))
Encontros com Profissionais de Saúde Realizado	52,00 (evento (s))
Evento da Casa do Trabalhador Realizado	104,00 (evento (s))
Evento Educativo Realizado	30,00 (evento (s))
Gestão Operacional CPETR (SINE/RJ) terceirizada implantada	1,00 (unidade)
Intermediação da mão de obra realizada	84.456,00 (unidade)
Intermediação de Mão de Obra à Casa do Trabalhador realizado	2.880,00 (unidade)
Mãe Trabalhadora Capacitada	6.000,00 (pessoa(s))
Plano territorial de qualificação (PLANTEQ) elaborado	1,00 (unidade)
Sede da SETRAB modernizada	70,00 (m²)
Seguro-desemprego para concessão pelo MTE validado	146.592,00 (unidade)
Servidor Capacitado	500,00 (pessoa(s))

AÇÃO: Qualificação profissional de jovens-Projovem Trabalhador-Juventude Cidadã - SETRAB

PRIORIDADE	META 2015
Bolsa-auxílio do Projovem concedida	10.000,00 (unidade)
Curso profissionalizante para jovem entre 18 e 29 anos ministrado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Implementação do Programa Operário Padrão nas Empresas - SETRAB

PRIORIDADE	META 2015
Campanha de valorização do trabalhador operário padrão realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - 46 - SETRAB

PRIORIDADE	META 2015
PROGRAMA DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA IMPLEMENTADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - 47 - SETRAB

PRIORIDADE	META 2015
Programa fomento à economia popular solidária implementado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Nacional de Empregos - SETRAB

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Gestão Operacional CPETR (SINE/RJ) terceirizada implantada 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0100 - Gestão da Política de Transportes

AÇÃO: Desenvolvimento e Gestão do Sistema de Transportes Metropolitano - SETRANS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema desenvolvido 0,40 (unidade)

AÇÃO: Planejamento Estratégico Transp Intermunic, Logística e Cargas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Estudo realizado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta - SETRANS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação educacional/promocional realizada 8,00 (unidade)
 Bicicletário implantado 720,00 (unidade)
 Ciclofaixa implantada 50,00 (unidade)
 Ciclovia implantada. 50,00 (Km)
 Projeto desenvolvido 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0101 - Bilhete Único

AÇÃO: Operacionalização do Bilhete Único - SETRANS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Viagem com Bilhete Único Intermunicipal subsidiada 463.890.497,0 (unidade)

PROGRAMA: 0102 - Porto do Rio no Século XXI

AÇÃO: Melhoria dos Acessos ao Porto do Rio - SETRANS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Av. Portuária construída 1,50 (Km)

PROGRAMA: 0103 - Infraestrutura e Logística de Transportes e de Cargas

AÇÃO: Expansão, Modernização e Integração do Transporte Aeroviário - SETRANS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Aeroporto Construído / modernizado 1,30 (unidade)
 Heliporto construído 3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0104 - Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô

AÇÃO: Implantação de Novas Linhas Metroviárias - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Interligação da Estação General Osório da Linha 1 com a Linha 4 implantada 0,20 (unidade)
 Linha 4 implantada 0,20 (unidade)

AÇÃO: Integrações do Metrô - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2015
Integração BRT/Metrô-Estação Vicente de Carvalho executada	0,59 (unidade)

AÇÃO: Transporte sobre Trilhos - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2015
Interligação da Estação General Osório da Linha 1 com a Linha 4 implantada	0,20 (unidade)
Linha 4 implantada	0,20 (unidade)

PROGRAMA: 0105 - Programa Estadual de Transportes - PET

AÇÃO: Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET II - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2015
Edifício sede reformado	1,00 (unidade)
Gerenciamento realizado	1,00 (unidade)
Serviços Técnico de Engenharia Realizado	1,00 (unidade)
Trem unidade elétrico (TUE) disponibilizado	62,00 (unidade)
Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) Disponibilizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2015
Estudo realizado	3,00 (unidade)
PELC- Planejamento Realizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0107 - Transporte Rodoviário Intermunicipal

AÇÃO: Reforma e Modernização das Unidades Descentralizadas do DETRO/RJ - DETRO-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade descentralizada reformada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização dos Serviços de Transportes - DETRO-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Sistema de melhoria na fiscalização dos serviços de transporte operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0109 - Proteção Social Básica de Assistência Social

AÇÃO: Atendimento Especializado ao Idoso - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Projeto Viver Melhor promovido	1,00 (unidade)
Unidade de atendimento ao idoso promovida	33,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento Integral à Família – PAIF - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Centro de Referência de Assistência Social incentivado	170,00 (unidade)

PROGRAMA: 0110 - Proteção Social Especial de Assistência Social

AÇÃO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Núcleo de alta complexidade operacionalizado	16,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social de Média Complexidade - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Centro de Referência Especializados de Assistência Social incentivado 130,00 (unidade)

PROGRAMA: 0111 - Segurança Alimentar e Nutricional**AÇÃO: Promoção de Alimentação Saudável - SEASDH**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Refeição servida 21.000.000,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Revitalização das Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Restaurante Cidadão implantado 0,20 (unidade)

Restaurante Cidadão operacionalizado 4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0112 - Promoção e Proteção da Criança e Adolescente**AÇÃO: Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente com Deficiência - FIA-RJ**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de abrigo operacionalizada 103,00 (unidade)

AÇÃO: Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Conselho operacionalizado 2,00 (unidade)

Evento/Campanha Assistência Social realizado 2,00 (unidade)

AÇÃO: SOS Desaparecidos - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de assistência social operacionalizada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de assistência social operacionalizada 32,00 (unidade)

Unidade de atendimento à criança/adolescente operacionalizada 45,00 (unidade)

AÇÃO: Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de assistência social operacionalizada 8,00 (unidade)

PROGRAMA: 0118 - Atendimento Social à População Adulta**AÇÃO: Desenvolvimento Comunitário e Integração Social - FLXIII**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Centro Social da FLXIII operacionalizado 120,00 (unidade)

AÇÃO: Revitalização dos Centros de Recuperação Social - FLXIII

PRIORIDADE	META 2015
Unidade de assistência social reformada	18,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social Especial à População de Rua - FLXIII

PRIORIDADE	META 2015
Centro de Triagem operacionalizado	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0121 - Expansão e Melhoria da Educação Profissional

AÇÃO: Desenvolvimento dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs - FAETEC

PRIORIDADE	META 2015
Centro Vocacional Tecnológico - CVT implantado	10,00 (unidade)
Centro Vocacional Tecnológico - CVT mantido	84,00 (unidade)

AÇÃO: Impl Cursos Profissionalizantes de Hotelaria e Idiomas da FAETEC em São Gonçalo - FAETEC

PRIORIDADE	META 2015
Curso profissionalizante implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Operacionalização das Atividades das Unidades da FAETEC - FAETEC

PRIORIDADE	META 2015
Centro de Democratização Digital - CDD implantado	15,00 (unidade)
Centro de Democratização Digital - CDD operacionalizado	141,00 (unidade)
Unidade de ensino sup técnico/profis operacionalizada com desc de recursos	110,00 (unidade)
Unidade de ensino superior/técnica/profissionalizante readequada	25,00 (unidade)
Unidade de Ensino Superior/Técnico/Profissionalizante equipada	40,00 (unidade)

AÇÃO: Nutrição Escolar para Unidades da FAETEC - FAETEC

PRIORIDADE	META 2015
Merenda escolar fornecida	2.200.000,00 (unidade/ mês)

AÇÃO: Manutenção do Projeto Rio Estado Digital - FAETEC

PRIORIDADE	META 2015
Rede digital ampliada	12,00 (unidade)
Rede Digital mantida	30,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Educação Profissional - FAETEC

PRIORIDADE	META 2015
Centro de Educação Tecnológica e Profissionalizante ampliado	12,00 (unidade)
Centro de Educação Tecnológica e Profissionalizante mantido	91,00 (unidade)
Curso profissionalizante à distância mantido	8,00 (unidade)
Faculdade de Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro ampliada	10,00 (unidade)
Faculdade Tecnológica do ERJ mantida	28,00 (unidade)
Unidade de ensino de educação à distância ampliada	1,00 (unidade)
Unidade de Ensino Técnico de Nível Médio da FAETEC ampliada	2,00 (unidade)
Unidade de Ensino Técnico de Nível Médio mantida	23,00 (unidade)

AÇÃO: Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos dos Alunos e Servidores - FAETEC

PRIORIDADE	META 2015
Subsídio de transporte a alunos da rede FAETEC efetuado	330.000,00 (unidade)
Vale transporte distribuído ao servidor	2.700,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Sistema de Gestão Acadêmica e Governança - FAETEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de Gestão Acadêmica e Governança implantado	0,10 (unidade)
---	----------------

AÇÃO: Apoio à Formação do Estudante - FAETEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Auxílio financeiro concedido a alunos cotistas da FAETEC	2.500,00 (unidade)
Bolsa auxílio concedida a alunos da FAETEC	900,00 (unid/ano)

PROGRAMA: 0122 - Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ**AÇÃO: Apoio à Residência na UERJ - UERJ**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Bolsa de residência em saúde e residência jurídica concedida	1.400,00 (unidade)
--	--------------------

AÇÃO: Integração UERJ/Sociedade - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Consultoria prestada	15,00 (unidade)
Curso oferecido	170,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência - Cotistas e Demais Estudantes - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Bolsa concedida a demais estudantes	2.000,00 (unidade/ mês)
Bolsa de graduação com valor equiparado às bolsas concedidas pelo CNPQ	7.100,00 (unidade/ mês)
Bolsa permanência para alunos carentes concedida	7.100,00 (unidade/ mês)
Material didático entregue	7.000,00 (unid/ano)

AÇÃO: Apoio à Formação do Estudante - UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Auxílio concedido a alunos para trabalhos de campo	500,00 (unidade)
Bolsa de professor visitante concedida	100,00 (unidade)

AÇÃO: Interiorização da UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Campus da UERJ instalado em município	1,00 (unidade)
---------------------------------------	----------------

AÇÃO: Ampliação e Reequipamento da UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Recuperação/ reforma concluída	0,04 (unidade)
--------------------------------	----------------

AÇÃO: Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Oficina cultural realizada	1,00 (unidade)
----------------------------	----------------

AÇÃO: Desenvolvimento Técnico e Científico - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Convênio executado 17,00 (unidade)
 Policlínica Piquet Carneiro operacionalizada 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0126 - Ampliação da Capacidade Instalada para Realização de Pesq nas Universidades

AÇÃO: Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Instituição apoiada com recursos financeiros para projeto de pesquisa 1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UENF - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Instituição apoiada com recursos financeiros para projeto de pesquisa 1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa Através da UEZO - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Instituição apoiada com recursos financeiros para projeto de pesquisa 1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Formação Superior à Distância - CECIERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Instituição apoiada com recursos financeiros para projeto de pesquisa 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0127 - Pesquisa Rio

AÇÃO: Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Projeto de pesquisa científica e tecnológica financiado 120,00 (unidade)

AÇÃO: Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação apoiada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Projeto de pesquisa apoiado 1.200,00 (unidade)

PROGRAMA: 0128 - Capacitação para Pesquisa

AÇÃO: Apoio a Estudantes e Pesquisadores - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Bolsa auxílio concedida a graduandos, graduados e pós-graduados 5.300,00 (unidade)

PROGRAMA: 0129 - Rio Inovação

AÇÃO: Inovação Tecnológica - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Projeto de pesquisa científica e tecnológica financiado	100,00 (unidade)

PROGRAMA: 0130 - Capacitação do Empreendedor

AÇÃO: Apoio ao Pesquisador na Empresa - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Capacitação ao empreendedor	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0131 - Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados

AÇÃO: Tecnologia da Informação para Gestão Pública - PRODERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Tecnologia de inclusão social apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Núcleos Integrados de Pesquisa e Novas Tecnologias para o Desenv Socioeconômico - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Projeto de pesquisa e tecnologia apoiado	400,00 (unidade)

AÇÃO: Rede-Rio de Computadores - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Rede-Rio de computadores ampliada e modernizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0132 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Estadual

AÇÃO: Atualização Tecnológica do Parque Computacional - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2015
Centro de operações da Rede Governo/Infovia RJ operacionalizado/atualizado	1,00 (unidade)
Centro de operações do ambiente de grande porte operacionalizado/atualizado	1,00 (unidade)
Rede Governo/Infovia RJ ampliada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2015
Portal Intragov RJ operacionalizado/atualizado	1,00 (unidade)
Sistema modernizado/integrado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento de Processamento de Dados - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2015
Centro de operações da Rede Governo operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema Computacional gerenciado/desenvolvido	200,00 (unidade)

PROGRAMA: 0133 - Inclusão Digital

AÇÃO: Internet Comunitária - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2015
Centro de internet comunitária implantado	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0147 - Gestão da Segurança Pública

AÇÃO: Apoio à Capacitação e Treinamento em Recursos Humanos - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
Policial treinado/qualificado	13.000,00 (unidade)

AÇÃO: Fazendo a Melhor Polícia - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
Manual Oráculo de procedimentos elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Nova Sede da SESEG - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
Sede implantada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Atividade Aeropolicial e Marítima - PMERJ

PRIORIDADE	META 2015
Aeronave/ embarcação adquirida	2,00 (unidade)
Aeronave/ embarcação operacionalizada	2,00 (unidade)
Equipamento de proteção individual para pilotos, tripulantes e mecânicos adquirir	250,00 (unidade)

AÇÃO: Comando de Operações Especiais - COE - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
Comando de Operações Especiais - COE implantado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2015
Centro de Controle Operacional - CCO implantado	1,00 (unidade)
Organização Policial Militar conservada/ recuperada/ ampliada/ modernizada	20,00 (unidade)
Organização Policial Militar implantada	2,00 (unidade)
Policial Militar treinado/qualificado em segurança pública	7.500,00 (unidade)
Sistema de comunicação e T.I. da PMERJ ampliado/modernizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Policiamento Civil - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
Equipamento específico para a área de segurança pública adquirido	91,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização do Sistema de Saúde da PCERJ - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade hospitalar/ambulatorial atendida com medicamentos/material hospitalar	1,00 (unidade)
Unidade hospitalar/ambulatorial equipada	1,00 (unidade)
Unidade hospitalar/ambulatorial reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Atividade Operacional da Polícia Civil - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
Armamento adquirido	100,00 (unidade)
Delegacia policial operacionalizada	233,00 (unidade)
Equipamento específico para a área de segurança pública adquirido	100,00 (unidade)
Instituto de Criminalística Carlos Éboli modernizado e operacionalizado	1,00 (unidade)

Instituto de Identificação Félix Pacheco modernizado e operacionalizado	1,00 (unidade)
Instituto de Pesquisa em Genética Forense modernizado e operacionalizado	1,00 (unidade)
Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto modernizado e operacionalizado	1,00 (unidade)
Laboratório de Lavagem de Dinheiro operacionalizado	1,00 (unidade)
Pessoa custodiada atendida com alimentação	772,00 (unidade)
Posto regional de polícia técnico-científica modernizado e operacionalizado	18,00 (unidade)
Refeição para pessoas custodiadas	50,00 (unidade)
Segurança da informação modernizada e operacionalizada	1,00 (unidade)
Veículo blindado operacionalizado	10,00 (unidade)
Veículo para uso operacional adquirido	25,00 (unidade)
Viatura operacionalizada	5.584,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema de Saúde da PMERJ - PMERJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade hospitalar/ambulatorial atendida com medicamentos/material hospitalar	10,00 (unidade)
Unidade hospitalar/ambulatorial equipada	3,00 (unidade)
Unidade hospitalar/ambulatorial reformada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento das Instituições Policiais - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
Equipamento específico para a área de segurança pública adquirido	200,00 (unidade)
Unidade de segurança conservada/recuperada/operacionalizada	5,00 (unidade)
Veículo adquirido / mantido	70,00 (unidade)

AÇÃO: Atividade Operacional da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2015
Animal para uso operacional adquirido	46,00 (unidade)
Animal para uso operacional mantido	388,00 (unidade)
BOPE operacionalizado	1,00 (unidade)
BPChoque operacionalizado	1,00 (unidade)
Organização Policial Militar Recuperada	10,00 (unidade)
Policial militar operacionalizado	30.000,00 (unidade)
Veículo blindado operacionalizado	18,00 (unidade)
Veículo operacionalizado	10.427,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da PMERJ - PMERJ

PRIORIDADE	META 2015
Veículo adquirido / mantido	10.427,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Coordenadoria de Projetos - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2015
Pesquisa de Avaliação dos Conselhos de Segurança Pública realizada	1,00 (unidade)
Pesquisa de Avaliação e Monit Sistem das UPP's realizada	1,00 (unidade)
Pesquisa de impacto de Mega empreendimentos na Segurança Pública realizada	1,00 (unidade)
Pesquisa de impacto do COMPERJ na Segurança Pública realizada - 2ª fase	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades Estratégicas, dos Sistemas e de Soluções de TIC - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
Centro Integrado de Comando e Controle - CICC operacionalizado	1,00 (unidade)
Equipamento/ serviço/ sistema de TI operacionalizado	20,00 (unidade)
Região Integrada de Segurança Pública - RISP operacionalizada	7,00 (unidade)
Sistema de câmeras embarcadas em viaturas operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de Detecção de Disparos de Arma de Fogo operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de Leitura de Placas de Veículos operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de Videomonitoramento urbano operacionalizado	1,00 (unidade)

Sistema Integrado de Metas - SIM operacionalizado	1,00 (unidade)
Solução de radiocomunicação crítica (SIRCE) operacionalizada	1,00 (unidade)
Unidade de Polícia Pacificadora - UPP operacionalizada	40,00 (unidade)
Utilização da Tecnologia 4G	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio aos órgãos de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Equipamento específico para a área de segurança pública adquirido	91,00 (unidade)
---	-----------------

AÇÃO: Implantação do Novo Quartel General - SESEG

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sede implantada	0,50 (unidade)
-----------------	----------------

AÇÃO: Batalhão de Proximidade - PMERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Batalhão Padrão implantado	1,00 (unidade)
----------------------------	----------------

AÇÃO: Melhoria da Qualidade na Segurança Pública - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Mobiliário/Equipamento para modernização tecnológica adquirido	20,00 (unidade)
Reembolso por arma de fogo apreendida realizado	100,00 (unidade)
Revista Eletrônica editada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Conselho de Segurança Pública Implantado	7,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	10,00 (unidade)
Fórum Regional Anual dos Conselhos Comunitários realizado	1,00 (unidade)
Material informativo/preventivo de Segurança Pública confeccionado	15.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Delegacia Legal operacionalizada	233,00 (unidade)
Posto regional de polícia técnico-científica modernizado e operacionalizado	18,00 (unidade)
Unidade de polícia técnico-científica operacionalizada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da PCERJ - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Veículo adquirido / mantido	418,00 (unidade)
-----------------------------	------------------

PROGRAMA: 0150 - Escola Inclusiva

AÇÃO: Atendimento a Públicos Especiais - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Material didático concedido a alunos especiais	2.160,00 (unidade)
Qualificação de professores para atender a público especial	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0152 - Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino**AÇÃO: Operacionalização da Educação Básica - SEEDUC**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Uniforme escolar concedido a aluno 2.389.439,67 (unidade)

AÇÃO: Apoio aos Serviços Educacionais - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade escolar atendida por contratação de serviço de limpeza 1.292,00 (unidade)

Unidade escolar atendida por serviço de vigia 1.292,00 (unidade)

PROGRAMA: 0153 - Educação para Inclusão Social**AÇÃO: Implantação, Reforma e Reequipamento das Unidades do Novo DEGASE - NOVO DEGASE**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de atendimento socioeducativo equipada 12,00 (unidade)

Unidade de atendimento socioeducativo implantada 42,00 (unidade)

AÇÃO: Construção e Implantação de Cinco CENSEs - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

CENSE construído 2,00 (unidade)

CENSE implantado 2,00 (unidade)

AÇÃO: Equipamento de Cinco CENSEs - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

CENSE equipado 3,00 (unidade)

AÇÃO: Disponibilização de Refeição - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Refeição disponibilizada 5.590.000,00 (unidade)

AÇÃO: Profissionalização de Adolescentes - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Vaga disponibilizada em curso profission para adolescente em conflito com a lei 5.200,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Novo DEGASE - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de atendimento socioeducativo operacionalizada 42,00 (unidade)

AÇÃO: Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Qualificação do servidor 3.200,00 (unidade)

PROGRAMA: 0156 - Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de**AÇÃO: Gestão do PRODETUR - RJ - SETUR**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Gerenciamento/ supervisão do PRODETUR RJ realizado 0,25 (unidade)

AÇÃO: Estratégia de Comercialização do Setor Turístico - PRODETUR - RJ - SETUR

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Evento turístico apoiado/promovido 12,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Institucional do Setor Turístico - PRODETUR - RJ - SETUR

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Política de gestão da atividade turística concebida e implantada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Ambiental de Interesse Turístico - PRODETUR - RJ - SEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de Conservação – UC - implantada 1,00 (unidade)

Unidade de Conservação - UC - recuperada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Reativação das Estradas de Ferro Turísticas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Projeto básico elaborado 1,50 (unidade)

PROGRAMA: 0159 - Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável

AÇÃO: Programa de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Fluminenses - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Plano de desenvolvimento da região das Baixadas Litorâneas elaborado 0,30 (unidade)

PROGRAMA: 0161 - Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos

AÇÃO: Concessão de Vale-social - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Vale-social concedido 1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Concessão do Passe Social - SETRANS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Carteira de Passe Especial - Vale Social emitida 75.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0162 - Pacto pelo Saneamento

AÇÃO: Rio Mais Limpo - SEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Emissário submarino implantado 0,50 (unidade)

Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - implantada 4,00 (unidade)

Município apoiado na implementação dos Planos de Gestão de Sistemas de Saneament 20,00 (unidade)

Plano Estadual de Saneamento Básico elaborado 0,50 (unidade)

Rede coletora de esgoto implantada 35,00 (Km)

unidade de tratamento de rio - UTR implantada 2,00 (unidade)

AÇÃO: Lixão Zero - FECAM - FECAM

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação apoiada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Lixão Zero - SEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ecoponto implantado - Entulho Limpo 30,00 (unidade)
 Estação de Transferência ou Aterro Sanitário construído 6,00 (unidade)
 Município apoiado no tratamento do lixo 10,00 (unidade)
 Município atendido com programas de coleta seletiva 8,00 (unidade)
 Rede de cooperativa de catadores de recicláveis implementada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de esgotamento sanitário ampliado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Esgotamento Sanitário da Zona Oeste - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de esgotamento sanitário ampliado 6,00 (unidade)

AÇÃO: Saneamento Ambiental da Bacia da Baía de Sepetiba - SEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - implantada 3,00 (unidade)
 Rede coletora de esgoto implantada 100,00 (Km)

AÇÃO: Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM - FECAM

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação apoiada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Projeto Saneamento - PAC-RJ - INEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - implantada 4,00 (unidade)
 Obra de saneamento realizada 95,00 (Km)
 Projeto de apoio às intervenções de saneamento realizado 3,00 (unidade)
 Rede coletora de esgoto implantada 245,00 (Km)

PROGRAMA: 0166 - Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnologia Agropecuária

AÇÃO: Modernização da Infraestrutura de Pesquisa - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Centro estadual de pesquisa modernizado 3,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Coleção de material genético agroflorestal implantada 4,00 (unidade)
 Nova tecnologia em sistema agroflorestal implantada 5,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Cadeia agroindustrial e de qualidade de alimentação atendida 4,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico da Agricultura Sustentável - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Projeto de pesquisa e desenvolvimento implementado 11,00 (unidade)
 Projeto de pesquisa e desenvolvimento operacionalizado 5,00 (unidade)
 Tecnologia para produção sustentável e/ou transição agroecológica gerada 6,00 (unidade)
 Unidade de demonstração de pesquisa agropecuária operacionalizada 13,00 (unidade)

AÇÃO: Acompanhamento Estatístico de Preços de Produtos Alimentícios - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Tabela semanal de referência de preços médios produzida 48,00 (unidade)

PROGRAMA: 0167 - Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário na Região Metropolitana do RJ

AÇÃO: Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana- Laranjal - CEDAE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de abastecimento de água ampliado 0,94 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ - CEDAE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Projeto para sistema de abastecimento de água elaborado 2,00 (unidade)
 Sistema de abastecimento de água ampliado 0,94 (unidade)
 Sistema de abastecimento de água implantado 0,97 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ - CEDAE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de esgotamento sanitário ampliado 0,55 (unidade)
 Sistema de esgotamento sanitário implantado 0,98 (unidade)

PROGRAMA: 0260 - Programa Somando Forças

AÇÃO: Implantação de Projetos de Infraestrutura - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Localidade atendida com infraestrutura 40,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Município atendido com repasse de recursos 92,00 (unidade)

PROGRAMA: 0262 - Estradas da Produção

AÇÃO: Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - EMATER

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Estrada vicinal mantida/recuperada 10.000,00 (Km)

PROGRAMA: 0263 - Programa Dedicção Integral ao Cidadão - DEDIC / Segurança Cidadã**AÇÃO: Implantação da Cidade da Polícia - PCERJ**

PRIORIDADE	META 2015
Cidade da Polícia implantada	1,00 (unidade)
Cidade da Polícia operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Inteligência e Segurança da Informação - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
Campanhas contra pirataria e exploração sexual realizadas	0,50 (unidade)
Dedicção Integral ao Cidadão - DEDIC implantado e operacionalizado	18,00 (unidade)
Polícia com Hora Marcada (DEDIC) implantada e operacionalizada	9,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação das Divisões de Homicídios - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
Divisões de homicídio implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Cidade da Polícia - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
Cidade da Polícia operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Divisões de Homicídios - PCERJ

PRIORIDADE	META 2015
Divisão de Homicídio Operacionalizada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0264 - Programa Polícia Pacificadora**AÇÃO: Implantação da Polícia Pacificadora - SESEG**

PRIORIDADE	META 2015
Unidade de Polícia Pacificadora Implantada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Operação Especial da PMERJ - PMERJ

PRIORIDADE	META 2015
Batalhão de Operações Especiais - BOPE modernizado/operacionalizado	1,00 (unidade)
Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE modernizado/operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Atividade de Polícia Pacificadora - UPP - PMERJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade de Polícia Pacificadora - UPP operacionalizada	40,00 (unidade)

PROGRAMA: 0268 - Programa Morar Seguro - Estratégia Habitac. e de Desenvolvimento Urbano do**AÇÃO: Atendimento à População Residente em Áreas de Risco - SEASDH**

PRIORIDADE	META 2015
Benefício concedido	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Concessão de Aluguel Social - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Aluguel social concedido	16.490,00 (unidade)

PROGRAMA: 0269 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
AÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Conselho Estadual de Direitos Humanos operacionalizado	1,00 (unidade)
Núcleo de acesso à justiça operacionalizado	10,00 (unidade)
Núcleo de direitos humanos operacionalizado	4,00 (unidade)
Plano Estadual de Direitos Humanos atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Campanha/Plano/Evento de promoção dos direitos das mulheres realizado	3,00 (unidade)
Curso de gestor da Rede da Mulher realizado	5,00 (unidade)
Núcleo da mulher operacionalizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Igualdade Racial - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Campanha/Plano/Evento de Igualdade Racial realizado	3,00 (unidade)
Curso de gestor da Rede de Igualdade Racial realizado	2,00 (unidade)
Núcleo de Igualdade Racial operacionalizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Centro de referência LGBT implantado	1,00 (unidade)
Centro de referência LGBT operacionalizado	6,00 (unidade)
Evento LGBT realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Acessibilidade à Pessoa com Deficiência - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Capacitação em acessibilidade realizada	2,00 (unidade)
Núcleo de Defesa de Pessoa com Deficiência promovido	1,00 (unidade)
Projeto RIO MOVA-SE promovido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Proteção da Vida e da Integridade Humana - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Núcleo de direitos humanos operacionalizado	1,00 (unidade)
Serviço de proteção à vida operacionalizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Memória pela Comissão Estadual da Verdade - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Conferência realizada	1,00 (unidade)
Núcleo de Memória do Regime Militar operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Garantia dos Direitos das Comunidades Quilombolas, Tradicionais e Religiosas - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Campanha de combate à intolerância religiosa realizada	1,00 (unidade)
Curso de gestor quilombola realizado	1,00 (unidade)
Serviço de atendimento às comunidades quilombolas operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0270 - Desenvolvimento Social dos Territórios**AÇÃO: Implantação de Políticas Sociais em Áreas de Urbanização de Favelas - SEASDH**

PRIORIDADE	META 2015
Núcleo de atendimento social promovido	25,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento Comunitário - Geração de Renda - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Ação Social Cidadania para Todos realizada	12,00 (unidade)
Centro Comunitário de Defesa da Cidadania operacionalizado	1,00 (unidade)
Serviço de Atendimento Comunitário/Geração de Renda operacionalizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social da Juventude - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Centro de Referência da Juventude Implantado	25,00 (unid/ano)
COJUERJ-Conselho da Juventude do ERJ operacionalizado	1,00 (unidade)
Núcleo da juventude operacionalizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação e Aperfeiçoamento da Rede de Atendimento à Juventude - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
Jovem atendido pelo Sistema de Atenção Integral ao Jovem - Progr. Caminho Melhor	14.560,00 (pessoa(s))

PROGRAMA: 0271 - Cultura e Sociedade**AÇÃO: Cultura e Cidadania - SEC**

PRIORIDADE	META 2015
Projeto de diversidade cultural fomentado	295,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento da Economia Criativa - SEC

PRIORIDADE	META 2015
Atendimento para qualificação em gestão cultural realizado	10.000,00 (unidade)
Empreendimento cultural graduado	33,00 (unidade)
Projeto de economia criativa fomentado	182,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses - SEC

PRIORIDADE	META 2015
Município atendido com projetos estruturantes	70,00 (unidade)

PROGRAMA: 0272 - Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro**AÇÃO: Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento - SEEL**

PRIORIDADE	META 2015
Benefício concedido	250,00 (unidade)

AÇÃO: Realização do Projeto Segundo Tempo - SEEL

PRIORIDADE	META 2015
núcleo esportivo do Segundo Tempo mantido	300,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma de Equipamentos Esportivos - SUDERJ

PRIORIDADE	META 2015
Equipamento esportivo reformado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Esportivas - SEEL

PRIORIDADE	META 2015
Atividade esportiva realizada	4,00 (unidade)
Evento esportivo apoiado/incentivado	70,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e modernização de Infraestrutura para Esporte - SEEL

PRIORIDADE	META 2015
Equipamento esportivo implantado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Atividades Operacionais dos Complexos Esportivos - SUDERJ

PRIORIDADE	META 2015
Complexo esportivo operacionalizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Realização do Rio Esporte Para Todos - SEEL

PRIORIDADE	META 2015
núcleo esportivo do Rio Esporte para Todos implantado	200,00 (unidade)
núcleo esportivo do Rio Esporte para Todos mantido	1.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0273 - Gestão Estratégica de Pessoas**AÇÃO: Reorganização e Modernização da Gestão de Recursos Humanos - SEPLAG**

PRIORIDADE	META 2015
Central de Operações do ID funcional operacionalizada	0,50 (unidade)
Sistema informatizado de gestão de RH e folha de pagamento implantado	0,16 (unidade)
Unidade da Gestão de Pessoas – UGP implantada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Realização de Perícia Médica - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Perícia médica e saúde ocupacional realizada	42.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0274 - Modernização do Ciclo de Planejamento**AÇÃO: Melhorias no Sistema SIPLAG - SEPLAG**

PRIORIDADE	META 2015
B.I. SAP nas Secretarias implementado	5,00 (unidade)
Base consolidada/atualizada	1,00 (unidade)
Módulo de integração SIPLAG/SIAFE-RIO desenvolvido	1,00 (unidade)
Módulo elaboração reestruturado	1,00 (unidade)
Módulo execução reestruturado	1,00 (unidade)
Módulo Sala de Situação reestruturado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Planejamento e Gestão com Foco na Dimensão Territorial e Setorial - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Caderno temático da ação setorial no ERJ elaborado	3,00 (unidade)
Diálogo de planejamento realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração de Planos e Orçamento - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Lei de diretrizes orçamentárias - LDO elaborada	1,00 (unidade)
Lei orçamentária anual - LOA elaborada	1,00 (unidade)
Plano plurianual elaborado / revisado	1,00 (unidade)
PPA monitorado / avaliado	22,00 (unidade)
Relatório de avaliação do PPA consolidado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação de Auxílio ao Ciclo de Planejamento - SEPLAG

PRIORIDADE	META 2015
Curso de capacitação realizado	8,00 (unidade)

PROGRAMA: 0275 - Pacto pela Preservação da Biodiversidade**AÇÃO: Desenv. e Implem. de Instrumentos de Conserv. da Biodiversidade e das Florestas - SEA**

PRIORIDADE	META 2015
Município apoiado em seus Planos de Conservação e Restauração da Mata Atlântica	32,00 (unidade)
projeto de proteção às espécies ameaçadas da mata atlântica implementado	10,00 (unidade)
ProUC nas áreas prioritárias para conservação da biodiversidade implementada	31,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Controle Florestal - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Empresa Madeireira fiscalizada	50,00 (unidade)
Mata ciliar recuperada	100,00 (ha)
Matriz de mudas cadastrada	100,00 (unidade)
Muda produzida	500.000,00 (unidade)
Processo de Reserva Legal analisado	300,00 (unidade)
Projeto de recuperação analisado	50,00 (unidade)
Semente produzida através do Banco de Sementes Florestais	600,00 (Kg/ano)

AÇÃO: Preservação da Biodiversidade - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Brigada treinada em prevenção de incêndios florestais	5,00 (unidade)
Complexo de sede de Unidade de Conservação construído/reformado	2,00 (unidade)
Plano de Manejo de Unidade de Conservação elaborado	2,00 (unidade)
Projeto Conservacionista do Centro de Primatologia do Rio de Janeiro apoiado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0277 - Serviço Metrológico e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços**AÇÃO: Serviço Metrológico - IPEM-RJ**

PRIORIDADE	META 2015
Instrumento de medição verificado	270,00 (unidade)
Produto pré-medido analisado	100.000,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Modelo de Gestão por Resultados - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Curso de capacitação realizado	2,00 (unidade)
Modelo de Gestão monitorado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Produto avaliado	9.000,00 (unidade)
Serviço avaliado	60.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0278 - Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías

AÇÃO: Recuperação Ambiental em Sistemas Lagunares - SEA

PRIORIDADE	META 2015
Ampliação do molhe executada	0,50 (unidade)
Dragagem com disposição em geotextil executada	7.000.000,00 (m³)
Dragagem convencional de sucção e recalque executada	2.000.000,00 (m³)
Ilha parque criada	0,50 (unidade)
Manguezal recuperado	2,00 (ha)

AÇÃO: Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Dragagem executada	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0279 - Urbanização das Comunidades

AÇÃO: Urbanização das Comunidades - PAC - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Aluguel social concedido	200,00 (unidade)
Equipamento social implantado	6,00 (unidade)
Indenização concedida	200,00 (unidade)
Pavimentação/ drenagem realizada	0,20 (Km)
Regularização fundiária executada	0,25 (unidade)
Unidade habitacional construída	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização do Complexo de Mangueiros - PAC-RJ - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Pavimentação/ drenagem realizada	0,40 (Km)

AÇÃO: Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Aluguel social concedido	158,00 (unidade)
Equipamento social implantado	5,00 (unidade)
Instrumento de regularização fundiária operacionalizado	3.243,00 (unidade)
Pavimentação/ drenagem realizada	4,00 (Km)
Unidade habitacional construída	316,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização do Complexo da Mangueira - PAC - RJ - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Equipamento social implantado	5,00 (unidade)
Instrumento de regularização fundiária operacionalizado	2.485,00 (unidade)
Pavimentação/ drenagem realizada	8,00 (Km)
Unidade habitacional construída	780,00 (unidade)

PROGRAMA: 0280 - Cultura e Gestão

AÇÃO: Promoção e Difusão Cultural - SEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Evento de difusão cultural promovido	50,00 (unidade)
Publicação editada	60,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Gestão dos Equipamentos Culturais - SEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Contrato de gestão das OS's supervisionado	11,00 (unidade)
--	-----------------

AÇÃO: Formulação/Implantação do Sistema Estadual de Cultura - SEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema Estadual de Cultura Implantado	1,00 (unidade)
--	----------------

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da SEC - SEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade cultural da SEC modernizada	10,00 (unidade)
-------------------------------------	-----------------

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade cultural da FUNARJ modernizada	7,00 (unidade)
--	----------------

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade da FTMRJ modernizada	4,00 (unidade)
------------------------------	----------------

PROGRAMA: 0281 - Museu e Memória

AÇÃO: Desenvolvimento da Área Museológica - SEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Capacitação na área museológica realizada	40,00 (unidade)
Evento museológico realizado	3,00 (unidade)
Museu da Moda implantado	1,00 (unidade)
Projeto museológico fomentado	29,00 (unidade)
Título bibliográfico da área museológica publicado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Eventos nos Museus da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Evento no museu da FUNARJ realizado	6,00 (unidade)
-------------------------------------	----------------

AÇÃO: Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Item do acervo dos museus da FUNARJ preservado	8.000,00 (unidade)
--	--------------------

PROGRAMA: 0283 - Rio Artes

AÇÃO: Incentivo às Atividades Artísticas - SEC

PRIORIDADE	META 2015
Atividade artística/cultural realizada	20,00 (unidade)
Projeto da moda fomentado	20,00 (unidade)
Projeto de artes fomentado	100,00 (unidade)
Projeto de artes visuais fomentado	20,00 (unidade)
Projeto de circo fomentado	20,00 (unidade)
Projeto de dança fomentado	20,00 (unidade)
Projeto de design fomentado	20,00 (unidade)
Projeto de música fomentado	40,00 (unidade)
Projeto de teatro fomentado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2015
Evento cultural realizado	10,00 (unidade)
Produção apoiada pela FUNARJ	2,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Culturais e Educativas na FTMRJ - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2015
Evento na FTMRJ realizado	28,00 (unidade)
Oficina de artes cênicas realizada	50,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Nova Central Técnica de Produções-CTP/FTMRJ - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2015
Central Técnica de Produções-CTP/FTMRJ implantada	0,05 (unidade)

PROGRAMA: 0284 - Administração de Terminais Rodoviários e Estacionamentos

AÇÃO: Implantação, Ampliação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamentos - CODERTE

PRIORIDADE	META 2015
Terminal rodoviário/estacionamento implantado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Terminais Rodoviários e Estacionamentos - CODERTE

PRIORIDADE	META 2015
Estacionamento operacionalizado	1,00 (unidade)
Terminal rodoviário operacionalizado	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0285 - Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

AÇÃO: Infraestrutura de Apoio para Realização das Olimpíadas e da Copa do Mundo 2014. - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Equipamento social implantado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Autoridade Pública Olímpica - APO - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2015
Unidade implantada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Realização de Eventos Esportivos - SEEL

PRIORIDADE	META 2015
Evento esportivo realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Construção e Reforma de Estações e Oficinas - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2015
Cobertura especial para estações construída	4,00 (unidade)
Comunicação audio visual instalada	0,50 (unidade)
Estação do Ramal de Deodoro (Olímpicas) construída/reformada	1,00 (unidade)
Estação Intermodal - Vicente de Carvalho Construída e Reformada	0,20 (unidade)
Estação Mercado de Madureira construída/reformada/integrada	1,00 (unidade)
Estação Ramal de Saracuruna construída/reformada	0,20 (unidade)
Estação Ramal Santa Cruz construída/reformada	0,50 (unidade)
Estações do Ramal de Belford Roxo Construída e Reformada	0,20 (unidade)
Estações do Ramal de Japeri Construída e Reformada	0,20 (unidade)
Oficina de Deodoro reformada	1,00 (unidade)
Oficina de São Diogo reformada	1,00 (unidade)
Projeto básico elaborado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0286 - Gestão da Política Habitacional

AÇÃO: Acompanhamento da Execução do Plano Est. de Habitação de Interesse Social-PEHIS - SEH

PRIORIDADE	META 2015
Relatório de acompanhamento elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Banco de Terras - SEH

PRIORIDADE	META 2015
Imóvel adquirido	1.950.000,00 (m²)

AÇÃO: Relocação de Moradores de Assentamentos Populares em Áreas de Risco/Insalubres - SEH

PRIORIDADE	META 2015
Aluguel social/ indenização concedido	600,00 (unidade)

AÇÃO: Reabilitação de Imóveis para Fins Habitacionais - SEH

PRIORIDADE	META 2015
Unidade habitacional reabilitada	80,00 (unidade)

AÇÃO: Ações de Apoio a Infraestrutura Local e ao Desenvolvimento Regional - SEH - SEH

PRIORIDADE	META 2015
Município apoiado	37,00 (unidade)

PROGRAMA: 0287 - Núcleos Habitacionais Integrados

AÇÃO: Desenvolvimento de Modelo de Projeto - SEH

PRIORIDADE	META 2015
Modelo de projeto elaborado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Estudos de Viabilidade Técnica - SEH

PRIORIDADE	META 2015
Estudo técnico realizado	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0288 - Programa Integrado da Região Metropolitana - Rio Metr pole
A  O: Amplia  o da Via Light - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Rodovia implantada	0,50 (Km)

A  O: Implanta  o da Linha 3 do Metr  - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Trecho Alc�ntara-Guaxindiba implantado	11,48 (unidade)
Trecho Ararib�ia-Barreto implantado	11,48 (unidade)
Trecho Barreto-Alc�ntara implantado	0,18 (unidade)

A  O: Aquisi  o de Embarca  o - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Embarca��o disponibilizada	7,00 (unidade)

PROGRAMA: 0289 - Recupera  o de Localidades Atingidas por Cat strofes
A  O: Recupera  o da Regi o Serrana - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Localidade recuperada	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0290 - Saneamento B sico
A  O: Abastecimento de  gua - PAC - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Sistema de abastecimento de �gua ampliado	34,00 (unidade)
Sistema de abastecimento de �gua implantado	4,00 (unidade)
Sistema de abastecimento de �gua reformada	0,50 (unidade)

A  O: Esgotamento Sanit rio - PAC - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Sistema de esgotamento sanit�rio ampliado	3,00 (unidade)
Sistema de esgotamento sanit�rio implantado	5,00 (unidade)

A  O: Esgotamento Sanit rio - PAC/FECAM - FECAM

PRIORIDADE	META 2015
A��o apoiada	1,00 (unidade)

A  O: Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Sistema de abastecimento de �gua ampliado	19,00 (unidade)
Sistema de abastecimento de �gua implantado	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0292 - Desenvolvimento de Pessoas, Recrutamento e Seleção**AÇÃO: Concursos Públicos, Processos Seletivos e Avaliações Especiais - CEPERJ**

PRIORIDADE	META 2015
Avaliação especial realizada	5,00 (unidade)
Concurso público realizado	10,00 (unidade)
Processo seletivo realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Educação Continuada e Desenvolvimento Profissional - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Curso de capacitação e desenvolvimento profissional realizado	70,00 (unidade)
Curso de ensino a distância – EAD realizado	5,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0293 - Rio de Janeiro em Dados**AÇÃO: Implantação da Rede de Dados Espaciais - CEPERJ**

PRIORIDADE	META 2015
Núcleo municipal implantado	4,00 (unidade)
Órgão/entidade atendida	92,00 (unidade)
Pesquisador contratado/cadastrado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Base consolidada/atualizada	2,00 (unidade)
Mapa publicado	2,00 (unidade)
Projeto desenvolvido	5,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação da Rede LabGeo/RJ - Laboratorio Central de Geoprocessamento - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Base consolidada/atualizada	2,00 (unidade)
Rede LabGeo/RJ implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Estudos Pesquisas Socioeconômicas - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Diagnóstico de gestão municipal realizado	5,00 (unidade)
Estudo publicado	5,00 (unidade)
Índice/indicador divulgado	5,00 (unidade)
Pesquisa realizada	5,00 (unidade)
Relatório publicado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Administração Pública dos Municípios - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Núcleo apoiado / consolidado	4,00 (unidade)
Núcleo municipal criado	4,00 (unidade)
Núcleo municipal implantado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão para Resultados - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Consultoria realizada	10,00 (unidade)
Cooperação técnica com integração em rede corporativa realizada	6,00 (unidade)
Incentivo à parceria realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Disseminação de Inform., Difusão da Cultura e Promoção Instit. Fundação CEPERJ - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Atendimento a usuários da biblioteca realizado	100,00 (unidade)
Evento realizado	6,00 (unidade)
Projeto desenvolvido	6,00 (unidade)
Publicação realizada	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0295 - Rio Patrimônio

AÇÃO: Desenvolvimento do Patrimônio Histórico e Cultural - SEC

PRIORIDADE	META 2015
Bem Cultural Documentado	6,00 (unidade)
Bem imaterial catalogado	20,00 (unidade)
Bem material cultural tombado	20,00 (unidade)
Bem tombado fiscalizado	540,00 (unidade)
Curso de qualificação realizado	5,00 (unidade)
Escritório técnico regional implantado	2,00 (unidade)
Município em educação para o patrimônio atendido	20,00 (unidade)
Projeto da área de Patrimônio Cultural fomentado	60,00 (unidade)
Publicação em patrimônio editada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0297 - Rio Audiovisual

AÇÃO: Incentivo ao Setor Audiovisual - SEC

PRIORIDADE	META 2015
Capacitação do setor audiovisual realizada	3,00 (unidade)
Evento audiovisual apoiado	8,00 (unidade)
Produção audiovisual realizada no Estado	130,00 (unidade)
Projeto audiovisual fomentado	90,00 (unidade)

PROGRAMA: 0298 - Rio Leitor

AÇÃO: Incentivo à Leitura e Conhecimento - SEC

PRIORIDADE	META 2015
Biblioteca Comunitária apoiada	15,00 (unidade)
Biblioteca Municipal apoiada	15,00 (unidade)
Evento literário apoiado	6,00 (unidade)
Família atendida pelo agente de leitura	4.475,00 (unidade)
Pontinho de Cultura credenciado	60,00 (unidade)
Ponto de leitura credenciado	100,00 (unidade)
Projeto de incentivo à leitura e conhecimento fomentado	30,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Bibliotecas Parque - SEC

PRIORIDADE	META 2015
Biblioteca Parque implantada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0299 - Ampliação da Capacidade do CBMERJ p/ Atend. e Red. de Incêndios e

AÇÃO: Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
Unidade Médico-Odontológica operacionalizada	49,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Defesa Civil Estadual/CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de Defesa Civil/CBMERJ operacionalizada 202,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Equipamento adquirido 80.000,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Unidade do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade do CBMERJ implantada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Frota do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Aeronave operacional adquirida 1,00 (unidade)

Embarcação operacional adquirida 60,00 (unidade)

Veículo operacional adquirido 130,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção a Incêndios e Salvamentos - SEDEC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Capacitação em Prevenção de Incêndios e Salvamento Realizada 1.700,00 (pessoa(s))

Fiscalização para Prevenção de Incêndios e Salvamentos Realizada 23.660,00 (unidade)

PROGRAMA: 0300 - Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado

AÇÃO: Desenvolvimento Profissional - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Capacitação concedida a servidor 25,00 (unidade)

Certificação de docente realizada 1,00 (unidade)

Mapeamento e acompanhamento de competências realizado 1,00 (unidade)

Processo seletivo para funções estratégicas pedagógicas realizado 6,00 (unidade)

Seminário realizado 4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0301 - Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem

AÇÃO: Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Aluno beneficiado com incentivos 126.000,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Extracurriculares - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Projeto cultural realizado 4,00 (unidade)

Projeto de educação ambiental realizado 11,00 (unidade)

Projeto de estímulo à leitura realizado 3,00 (unidade)

Projeto esportivo realizado 3,00 (unidade)

Unidade de ensino atendida com Programas de Orientação Vocacional 218,00 (unidade)

Unidade escolar atendida c/ prática pedagógica de promoção da saúde 200,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
Aluno atendido pelo reforço escolar	175.000,00 (unidade)
Jovem/adulto alfabetizado	2.232,00 (unidade)
Jovem/adulto atendido na Nova EJA	192.000,00 (unidade)
Professor capacitado para lecionar no Nova EJA	15.600,00 (unidade)
Professor capacitado para lecionar no Reforço Escolar	2.000,00 (unidade)
unidade de ensino médio integrado implantada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Educação para Pessoas com Necessidades Especiais - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
Alunos atendidos por intérpretes de libras	850,00 (unidade)
Alunos atendidos por monitores/cuidadores	90,00 (unidade)
Capacitação de prof da rede estadual p/ atender pessoas c necessidades especiais	3,00 (unidade)
Material didático concedido a alunos com necessidades especiais	897,00 (unidade)

AÇÃO: Avaliação do Sistema Educacional do ERJ - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
Avaliação SAERJ aplicada	1,00 (unidade)
Avaliação SAERJINHO aplicada	3,00 (unidade)
Prêmio concedido a aluno por desempenho no SAERJ	10.000,00 (unidade)
Prêmio concedido a aluno por desempenho no SAERJINHO	720,00 (unidade)

AÇÃO: Correção do Fluxo Escolar e Novas Oportunidades de Aprendizagem - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
Aluno atendido com projeto pedagógico para correção de distorção idade-série	24.000,00 (unidade)
Professor capacitado para projeto de correção de distorção idade-série	1.100,00 (unidade)

PROGRAMA: 0302 - Efetividade da Gestão Escolar

AÇÃO: Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
Unidade de ensino operacionalizada com descentralização de recursos	1.292,00 (unidade)

PROGRAMA: 0303 - Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede

AÇÃO: Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
Unidade de ensino atendida com manutenção - Programa Preservando	327,00 (unidade)
Unidade de ensino atendida por reforma e/ou ampliação	10,00 (unidade)
unidade de ensino inaugurada	4,00 (unidade)
Unidade de ensino reinaugurada ou/e reconstruída	4,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento de Unidades Educacionais - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
Unidade escolar atendida com equipamentos e utensílios	112,00 (unidade)
Unidade escolar atendida com mobiliários	400,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
Sistema de informação e gestão aperfeiçoado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Transporte Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Aluno beneficiado pelo programa estadual de transporte escolar urbano	1.714.923,00 (unidade)
Aluno beneficiado pelo transporte escolar rural	130.404,00 (unidade)
Aluno portador necessidade especial beneficiado com transporte escolar especial	50,00 (unidade)

AÇÃO: Nutrição Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Aluno beneficiado pelo Programa de Alimentação Escolar	861.413,00 (unidade)
--	----------------------

PROGRAMA: 0311 - Produção e Ampliação de Habitação de Interesse Social

AÇÃO: Produção de Unidades Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade habitacional construída	2.439,00 (unidade)
---------------------------------	--------------------

AÇÃO: Construção de Unidades Habitacionais em Polos de Desenvolvimento Econômico - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade habitacional construída	2.000,00 (unidade)
---------------------------------	--------------------

AÇÃO: Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade habitacional construída	120,00 (unidade)
---------------------------------	------------------

PROGRAMA: 0312 - Regularização Fundiária e Melhorias em Assentamentos Irregulares

AÇÃO: Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade habitacional recuperada	12.500,00 (unidade)
---------------------------------	---------------------

AÇÃO: Urbanização de Assentamentos Irregulares - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Lote urbanizado	7.999,00 (unidade)
-----------------	--------------------

AÇÃO: Titulação de Imóveis Existentes - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Instrumento de regularização fundiária operacionalizado	23.731,00 (unidade)
---	---------------------

PROGRAMA: 0313 - Gestão da Informação e Regularização de Contratos

AÇÃO: Preservação de Documentos - Digitalização - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Acervo técnico digitalizado	0,25 (unidade)
-----------------------------	----------------

AÇÃO: Sistema Integrado de Informações Cadastrais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Sistema integrado de informações cadastrais implantado	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0314 - Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde
AÇÃO: Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET - SES

PRIORIDADE	META 2015
Comissão intra-hospitalar implantada	2,00 (unidade)
Organização de Procura de Órgãos implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI - SES

PRIORIDADE	META 2015
Hospital qualificado	85,00 (unidade)
Município com atenção básica qualificado	69,00 (unidade)

AÇÃO: Qualific. da Atenção Integral à Saúde com Foco em Grupos/Agravos Estratégicos - SES

PRIORIDADE	META 2015
Município apoiado	92,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Expansão e Qualificação da Atenção Básica nos Municípios - SES

PRIORIDADE	META 2015
Município com atenção básica qualificado	92,00 (unidade)

AÇÃO: Organização de Redes de Serviços de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2015
Rede de atenção implantada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Tratamento Fora de Domicílio - SES

PRIORIDADE	META 2015
Atendimento realizado	3.500,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Centrais de Regulação da SES - SES

PRIORIDADE	META 2015
Central de regulação operacionalizada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Média e Alta Complexidade - SES

PRIORIDADE	META 2015
Serviço de média e alta complexidade habilitado	4,00 (unidade)
Serviço de média e alta complexidade mantido	296,00 (unidade)

AÇÃO: Contratação de Serviço de Saúde Privado - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Serviço de saúde contratado 5,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Instituições de Reabilitação Física - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Instituição de reabilitação física apoiada 4,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Entes para Ações de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ente apoiado 2,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação e Modernização do Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Hospital Pedro Ernesto modernizado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Capacidade Instalada da Atenção Básica de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade Básica de Saúde construída 21,00 (unidade)

AÇÃO: Expansão da Hemorrede - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de Informação da Hemorrede implantado 0,50 (unidade)

Unidade equipada 28,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Atendimento ambulatorial por mês efetuado 25.000,00 (unidade/ mês)

Cirurgia realizada 10.000,00 (unid/ano)

Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0315 - Controle de Doenças e Promoção da Saúde

AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Sanitária - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação de vigilância sanitária realizada 2.800,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Imunização Humana e Animal - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação de imunização realizada 3,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento Laboratorial de Doenças de Interesse em Saúde Pública - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Doença / agravo monitorado 63,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação de vigilância epidemiológica realizada 5.800,00 (unidade)
 Material/ insumo/ equipamento adquirido 10.000.000,00 (unidade)

AÇÃO: Realiz. de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação de prevenção de doenças e agravos e de promoção da saúde realizada 10,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Rede de Serviço de Verificação de Óbitos - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Serviço de Verificação de Óbitos implantado 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0316 - Vigilância Ambiental e Prevenção e Controle de Endemias

AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação de vigilância ambiental realizada 266,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ativ.de Mobilização Social para Prevenção e Controle da Dengue - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Atividade de mobilização realizada 15,00 (unidade)

PROGRAMA: 0317 - Gestão da Educação em Saúde

AÇÃO: Apoio às Residências e aos Estágios de Graduação e de Nível Médio - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Estágio concedido 16,00 (unidade)
 Residência Profissional apoiada 32,00 (unidade)

AÇÃO: Educação Permanente para Profissionais de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Capacitação oferecida 71,00 (unidade)

PROGRAMA: 0318 - Assistência Pré-hospitalar

AÇÃO: Apoio às Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H Municipalizadas - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

UPA municipalizada apoiada 20,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas Próprias - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

UPA 24 horas operacionalizada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Prestação de Assistência Móvel de Urgência e Emergência - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Atendimento móvel realizado 230.000,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Resgate Aéreo para Urgência /Emergência em Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Atendimento Aéreo Realizado 500,00 (unidade)

AÇÃO: Operacional.das UPAs 24 Horas Próprias por meio de Gestão Compartilhada - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

UPA 24 horas operacionalizada 30,00 (unidade)

PROGRAMA: 0319 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde**AÇÃO: Construção, Reforma e Aquisição de Material Permanente para Unidades de Saúde - SES**

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de saúde construída 1,00 (unidade)
 Unidade equipada 2,00 (unidade)
 Unidade reformada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Construção do Hospital Regional de Queimados - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de saúde construída 0,85 (unidade)

AÇÃO: Construção do Hospital de Oncologia da Região Serrana - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de saúde construída 0,85 (unidade)

AÇÃO: Operacion. Integral de Unidades Próprias por meio de Gestão Compartilhada - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de saúde administrada por gestão compartilhada 16,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades Próprias Hospitalares e Ambulatoriais - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade própria de saúde operacionalizada 14,00 (unidade)

AÇÃO: Operacio de Serv de Saúde nas Unid Próp por meio de Gestão Compartilhada - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Serviço operacionalizado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionaliz. de Unidades Públicas de Saúde por meio da Fundação Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade pública de saúde gerida pela Fundação Saúde 16,00 (unidade)

AÇÃO: Execução do Contrato de Gestão assinado com a SES - FEHUE

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade pública de saúde gerida pela Fundação Saúde 16,00 (unidade)

AÇÃO: Instalação de Unidade Móvel de Assistência à Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Município atendido com instalação de unidade móvel de assistência à saúde 40,00 (unidade)

PROGRAMA: 0320 - Rio Imagem

AÇÃO: Realização de exames no Centro de Diagnóstico Por Imagem - Rio Imagem - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Exame realizado 185.000,00 (unidade)

AÇÃO: Prestação de Serviços de Assistência Móvel de Imagem - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Exame realizado 30.000,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Exames de Imagem nas Unidades Próprias - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Exame realizado 240.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0321 - Fortalecimento da Gestão do SUS e da Participação Social

AÇÃO: Qualificação do Planejamento do SUS - PlanejaSUS - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Evento de Planejamento realizado 10,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento do Controle Social - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Evento realizado 6,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação da Gestão na SES - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade da SES certificada 30,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento das Regiões de Saúde - Regionalização - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Reunião realizada 250,00 (unidade)

AÇÃO: Disseminação da Gestão Estratégica e Participativa - SES

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Material divulgado/publicado 10,00 (milhar)
Oficina realizada 6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0322 - Expansão do Complexo Científico

AÇÃO: Promoção de Eventos Científicos - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Curso científico realizado	66,00 (unidade)
Evento científico produzido	6,00 (unidade)
Participação em cursos e treinamentos externos realizada	150,00 (unidade)
Trabalho científico produzido	40,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação de Laboratórios Experimentais - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Formulação terapêutica registrada	1,00 (unidade)
Teste diagnóstico desenvolvido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Vida - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Empresa de biotecnologia no Estado do Rio de Janeiro integrada em rede	2,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Centro de Inovação Tecnológica em Saúde - SauteC - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Centro de inovação tecnológica em saúde implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Modernização dos Espaços Científicos Culturais - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Patrimônio arquitetônico revitalizado	0,75 (unidade)

PROGRAMA: 0323 - Expansão do Complexo Industrial

AÇÃO: Ampliação da Capacidade de Produção Industrial - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Ampola de soro para mercado interno e mercado externo entregue	259.100,00 (unidade)
Cápsula de Rivastigmina entregue	28.000.000,00 (unidade)
Comprimido de Mesilato de Imatinibe de 100 mg entregue	469.140,00 (unidade)
Comprimido de Mesilato de Imatinibe de 400 mg entregue	1.680.000,00 (unidade)
Frasco de solução oral de Rivastigmina entregue	70.000,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas e Crônico-Degenerativ - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Teste diagnóstico para doença crônico-degenerativa realizado	12.500,00 (unidade)
Teste diagnóstico para doença infecto-contagiosa realizado	5.200,00 (unidade)
Teste diagnóstico para triagem pré-natal realizado	480.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0324 - Apoio a Programas de Saúde

AÇÃO: Qualificação da Gestão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Unidade de farmácia do componente especializado com gestão qualificada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Ações de Responsabilidade Social - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Ação de responsabilidade social realizada	24,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Estudos Sobre o Envelhecimento - IVB

PRIORIDADE	META 2015
Avaliação multidimensional de idoso realizada	300,00 (unidade)
Seminário sobre envelhecimento realizado	4,00 (unidade)
Treinamento em temas sobre o envelhecimento realizado	500,00 (unidade)

PROGRAMA: 0326 - Transporte Hidroviário**AÇÃO: Reestruturação do Transporte Hidroviário - SETRANS**

PRIORIDADE	META 2015
Embarcação disponibilizada	2,36 (unidade)
Terminal hidroviário da Praça XV reformado	0,50 (unidade)
Terminal multimodal de Araribóia reformado/ampliado	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0335 - Operação e Conservação do Bonde de Santa Teresa.**AÇÃO: Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa - CENTRAL**

PRIORIDADE	META 2015
Consultoria /Projeto Elaborado - Sist. Bonde Sta. Teresa	0,33 (unidade)
Serviços de Monitoramento Sistema de Bondes de Santa Teresa Realizado	0,33 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2015
Sistema de bonde operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0337 - Melhoria no Sistema de Transportes Ferroviário.**AÇÃO: Construção e Reforma dos Subsistemas de Transporte Ferroviário - CENTRAL**

PRIORIDADE	META 2015
Passagem subterrânea Recuperada/Reformada	0,33 (unidade)
Passarela Recuperada/Reformada	11,00 (unidade)
Segregação faixa Subúrbio Realizada	0,33 (unidade)

AÇÃO: Revitalização da Malha Ferroviária do Rio de Janeiro. - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2015
Consultoria/projeto elaborado	0,33 (unidade)
Ramal Costa Verde implantado	0,33 (unidade)
Ramal Região dos Lagos implantado	0,33 (unidade)
Ramal Vale do Paraíba implantado	0,33 (unidade)

AÇÃO: Regularização dos Imóveis da Companhia - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2015
Desapropriação dos imóveis da Central Realizada	60,00 (unidade)
Imóvel regularizado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Reativação do Ramal Ferroviário entre as Estações de Santa Cruz e Itaguaí - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2015
Ramal reativado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Implantação do VLT Macaé - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

VLT implantado 0,33 (unidade)

AÇÃO: Operação do Teleférico do Alemão - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sistema de teleférico operado 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0339 - Programa Gestão Legal

AÇÃO: Gestão do SUAS - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Conferência realizada 1,00 (unidade)

Conselho operacionalizado 3,00 (unidade)

Curso de capacitação realizado 5,00 (unidade)

Evento/Campanha Assistência Social realizado 25,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento dos Conselhos Vinculados - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Conferência realizada 1,00 (unidade)

Conselho operacionalizado 3,00 (unidade)

Curso de capacitação realizado 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0340 - Programa Estadual de Erradicação da Pobreza Extrema do RJ - Rio sem Miséria

AÇÃO: Transferência de Renda às Famílias em Pobreza Extrema - Renda Melhor - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Atividade do Renda Melhor realizada 5,00 (unidade)

Benefício concedido 268.300,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Indução de Ofertas Preferenciais - SEASDH

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Curso de capacitação realizado 25,00 (unidade)

Parcerias firmadas para as ofertas preferenciais 2,00 (unidade)

Pessoas encaminhadas às ofertas preferenciais 20.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0341 - Apoio Científico, Tecnológico e Institucional

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Institucional - SECT

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Vaga em curso superior de graduação tecnológica na UCP 500,00 (unidade)

PROGRAMA: 0364 - Apoio a Estudantes Carentes

AÇÃO: Concessão de Bolsa Auxílio para Estudantes Carentes - UENF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Bolsa auxílio para estudante carente concedida 2.690,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Restaurante Universitário (R.U.) - UENF

PRIORIDADE	META 2015
Restaurante universitário operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0365 - Ampliação e Manutenção de Cursos Semi-Presenciais do Consórcio CEDERJ

AÇÃO: Apoio ao Ensino à Distância Através do Consórcio CEDERJ - UENF

PRIORIDADE	META 2015
Curso de graduação à distância disponibilizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0366 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO: Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF - UENF

PRIORIDADE	META 2015
Bolsa auxílio concedida a graduandos, graduados e pós-graduados	228,00 (unidade)
Bolsa de pesquisa concedida a graduados	12,00 (unidade)
Laboratório equipado	30,00 (unidade)
Laboratório operacionalizado	30,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à atividade acadêmica de fomento à cooperação internacional - UENF

PRIORIDADE	META 2015
curso de capacitação e treinamento para docentes e técnicos	4,00 (pessoa(s))

AÇÃO: Apoio à mobilidade estudantil de fomento à cooperação nacional e internacional - UENF

PRIORIDADE	META 2015
bolsa concedida a alunos de graduação e pós-graduação	24,00 (pessoa(s))

AÇÃO: Apoio a atividade de inovação e propriedade intelectual e desenvolvimento tecnol - UENF

PRIORIDADE	META 2015
patente mantida	32,00 (unidade)

PROGRAMA: 0367 - Consolidação e Expansão do Complexo Universitário

AÇÃO: Criação de Novos Campi - UENF

PRIORIDADE	META 2015
Unidade de ensino superior criada	0,50 (unidade)
Unidade de ensino superior equipada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Biblioteca Central - UENF

PRIORIDADE	META 2015
biblioteca central construída	0,40 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Espaço da Ciência - UENF

PRIORIDADE	META 2015
espaço da ciência construído	0,40 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Fazenda Experimental - UENF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Fazenda Experimental construída 0,50 (unidade)

AÇÃO: Ampliação do Campi de Macaé - UENF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de ensino superior ampliada 0,50 (unidade)

AÇÃO: Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos Campi da UENF - UENF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de ensino superior operacionalizada 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0368 - Melhoria da Qualificação Funcional e da Qualidade de Vida na UENF

AÇÃO: Aumento da Qualidade de Vida no Trabalho - UENF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho implantado 4,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação Contínua dos Servidores - UENF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Curso de capacitação contínua para os servidores da UENF realizado 10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0369 - Formação de Professores para Educação Básica e Tecnológica

AÇÃO: Concessão de Bolsa aos Docentes Envolvidos no Prog Cap/Form dos Prof Educ Básica - UENF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Bolsa a docente da UENF concedida 480,00 (unidade)

AÇÃO: Concessão de Bolsa de Incentivo aos Professores da Educação Básica e Tecnológica - UENF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Bolsa de incentivo aos professores da educação básica e tecnológica selecionada 200,00 (unidade)

PROGRAMA: 0370 - Implantação do Colégio de Aplicação da UENF

AÇÃO: Construção e Aparelhamento do Colégio de Aplicação - UENF

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Colégio construído e aparelhado 0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0371 - Apoio, gestão e operacionalização de cursos superiores na modalidade à

AÇÃO: Oferta de Cursos Superiores à Distância - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Curso implantado 2,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta do Pré-Vestibular Social - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Curso PVS implantado 2,00 (unidade)

AÇÃO: Criação de Pólos de Apoio Presencial - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Pólo implantado 12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0372 - Formação continuada de professores

AÇÃO: Apoio às Ações Pedagógicas do Estado do RJ - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Curso oferecido 4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0373 - Projeto SEJA Profissional

AÇÃO: Oferta de Soluções Pedagógicas do Estado do RJ - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Polo de Projeto SEJA implantado 60,00 (unidade)

PROGRAMA: 0375 - Divulgação Científica

AÇÃO: Realização de Eventos de Divulgação Científica em Espaços Abertos - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Evento científico realizado no interior do Estado do Rio de Janeiro 60,00 (unidade)

AÇÃO: Consolidação e Aperfeiçoamento do Museu Ciência Viva em Duque de Caxias - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Mostra permanente e itinerante realizada 25,00 (unidade)

PROGRAMA: 0377 - Estabelecimento de sede única para a Fundação CECIERJ

AÇÃO: Criação de sede única para acomodar a Fundação CECIERJ - CECIERJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Sede única construída 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0379 - Campus UEZO

AÇÃO: Construção de um Campus para a UEZO - UEZO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de ensino superior construída 0,50 (unidade)

AÇÃO: Aparelhamento do Campus da UEZO - UEZO

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Unidade de ensino superior aparelhada 0,10 (unidade)

PROGRAMA: 0380 - Inova UEZO**AÇÃO: Apoio e Expansão ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO - UEZO**

PRIORIDADE	META 2015
Evento científico / tecnológico e de extensão realizado	60,00 (unidade)
Publicação de caráter científico / tecnológico realizada e/ou mantida pela UEZO	40,00 (unidade)
Suporte à participação de servidor em eventos concedido	200,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente - UEZO

PRIORIDADE	META 2015
Auxílio financeiro concedido	120,00 (unidade)
Auxílio financeiro concedido a alunos cotistas da UEZO	1.950,00 (unidade/ mês)
Bolsa-auxílio concedida a alunos da UEZO	150,00 (unidade/ mês)

PROGRAMA: 0381 - Apoio à Gestão e Melhoria da Infraestrutura da UEZO**AÇÃO: Melhoria e Apoio à Gestão na UEZO - UEZO**

PRIORIDADE	META 2015
Curso de capacitação a servidores concedido	150,00 (unidade)
Processo para melhoria e apoio à gestão realizado	30,00 (unidade)
Unidade de Ensino Superior atendida com melhoria e apoio à gestão	1,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria e Apoio à Infraestrutura na UEZO - UEZO

PRIORIDADE	META 2015
Processo para melhoria e apoio à infraestrutura e operacionalização realizado	150,00 (unidade)
UEZO atendida com apoio à infraestrutura e operacionalização	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0382 - Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro**AÇÃO: Incremento e Difusão dos Destinos e Produtos Turístico no Estado do RJ - TURISRIO**

PRIORIDADE	META 2015
Feira/evento de promoção do turismo realizado	90,00 (unidade)
Material de publicidade confeccionado	350.000,00 (unidade)

AÇÃO: Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro - TURISRIO

PRIORIDADE	META 2015
Cadastro de empresas e profissionais do setor realizado	6.800,00 (unidade)
Fiscalização realizada	900,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Divulgação do Turismo no Estado do Rio de Janeiro - SETUR

PRIORIDADE	META 2015
Evento turístico apoiado/promovido	50,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Institucional do Sistema Estadual de Turismo - SETUR

PRIORIDADE	META 2015
Centro estadual implantado	12,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	20,00 (unidade)
Fórum/conselho apoiado	20,00 (unidade)
Parceria firmada/realizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Regionalização do Turismo no Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO

PRIORIDADE	META 2015
Instância regional de governança fortalecida	12,00 (unidade)
Portal de Informação Turística elaborado	1,00 (unidade)
Terminal de Informação Turística - Totens instalado	30,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Novo Plano de Turismo no Estado do Rio de Janeiro - SETUR

PRIORIDADE	META 2015
Capacitação de gestores e agentes realizada	17,00 (unidade)
Pesquisa/ estudo promovido e realizado	5,00 (unidade)
Placa de sinalização turística implantada	250,00 (unidade)
Roteiro implantado por segmento turístico	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0383 - Programa de Desenvolvimento Regional

AÇÃO: Divulgação e Publicidade das Ações da SEDRAP e Relacionamento com a População - SEDRAP

PRIORIDADE	META 2015
Informativo sobre ações da Secretaria elaborado e divulgado	350,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional - SEDRAP

PRIORIDADE	META 2015
Documento técnico sobre dinâmica sócio-econômica produzido	3,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação Técnica dos Municípios - SEDRAP

PRIORIDADE	META 2015
Município atendido com capacitação	13,00 (unidade)

AÇÃO: Execução de Projetos de Obras Locais e Regionais de Infraestrutura - SEDRAP

PRIORIDADE	META 2015
Projeto de obra local de infraestrutura elaborado	2,00 (unidade)
Termo de Referência de projeto de obra de infraestrutura	2,00 (unidade)

AÇÃO: Ações de Apoio a Infraestrutura Local e ao Desenvolvimento Regional - SEDRAP - SEDRAP

PRIORIDADE	META 2015
Município apoiado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Políticas Públicas em Geotecnologias - SEDRAP

PRIORIDADE	META 2015
Aplicações/Publicações de Dados Espaciais Via Web Implantada	3,00 (unidade)
Banco de Dados Espaciais Corporativo Implantado	0,20 (unidade)
Cursos de Capacitação, Oficinas e/ou Palestras Realizada	1,00 (unidade)
Documentos Técnicos Produzidos	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0384 - Programa de Desenvolvimento Institucional

AÇÃO: Estruturação e Modernização da Secretaria e Vinculadas - SEDRAP

PRIORIDADE	META 2015
Unidade da FIPERJ construída, reformada e modernizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0385 - Desenvolvimento e Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura – AQUAPESCA**AÇÃO: Desenvolvimento territorial da pesca e aquicultura - FIPERJ**

PRIORIDADE	META 2015
Contribuição ambiental da pesca artesanal no Rio Paraíba do Sul implantado	0,25 (unidade)
Desenvolvimento de sistemas de gestão na baía da Ilha Grande implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Apoio à implantação de Infraestrutura física para as cadeias prod da aqui e pesc - FIPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Infraestrutura física implantada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola - FIPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Município com produção pesqueira e aquícola monitorado	14,00 (unidade)

AÇÃO: Pesquisa Biológica, Ecológica e Nutricional dos Recursos Aquáticos e Tecnologia - FIPERJ

PRIORIDADE	META 2015
Projeto de pesquisa desenvolvido nas estações de pesquisa da FIPERJ	15,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA - FIPERJ

PRIORIDADE	META 2015
cartilhas, folders e informativos produzidos	5,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	25,00 (unidade)
Declaração de aptidão ao Pronaf (DAP) para pescador e aquicultor emitida	150,00 (unidade)
Palestras, oficinas e workshops realizadas	30,00 (unidade)

PROGRAMA: 0386 - Abastecimento, Segurança Alimentar e Sustentabilidade Social**AÇÃO: Promoção de Políticas de Sustentabilidade - CEASA**

PRIORIDADE	META 2015
Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança ocupacional realizada	200,00 (unidade)
Plano de gerenciamento de resíduos sólidos implantado	20,00 (unidade)
Resíduos sólidos destinados a geração de adubo e energia utilizados	100,00 (tonelada)

AÇÃO: Promoção de Políticas de Abastecimento - CEASA

PRIORIDADE	META 2015
Assistência técnica para agricultores familiares fornecida	1.000,00 (unidade)
Plano estadual de abastecimento implantado	100,00 (unidade)

AÇÃO: Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAF - CEASA

PRIORIDADE	META 2015
Centro de comercialização da agricultura familiar implantado	160,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Políticas de Segurança Alim. e Nutricional, Ambiental e Cidadania - CEASA

PRIORIDADE	META 2015
Análises laboratoriais de hortifrutigranjeiros realizadas	1.824,00 (unidade)
Capacitação de escolas e agricultores familiares realizada	50,00 (unidade)
Hortifrutigranjeiro doado	3.600,00 (tonelada)
Rejeito de hortifrutigranjeiro para produção de energia e adubo destinado	360,00 (tonelada)

Toneladas de sopa desidratada produzidas por mês

10.000,00 (tonelada)

PROGRAMA: 0387 - Gestão de Convênios e Projetos Estruturantes**AÇÃO:** Implantação da Sistematização de Controle de Convênios e Projetos Estruturantes - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2015
Sistema de gestão de convênios implantado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento dos Convênios e Projetos Estruturantes - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2015
Certidão monitorada	210,00 (unidade)
Convênio com o governo federal gerenciado	360,00 (unidade)
Treinamento / capacitação realizado	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0389 - Estruturação do Novo Procon**AÇÃO:** Desenv. das Ativid. de Conscientização e Assistência aos Direitos do Consumidor - PROCON-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Ação do PROCON móvel realizada	45,00 (unidade)
Atendimento ao público realizado	600.000,00 (unidade)
Campanha para conscientização dos direitos do consumidor realizada	5,00 (unidade)
Fiscalização da qualidade de produtos e serviços realizada	1.440,00 (unidade)
Pesquisa realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização do Sistema de Atendimento ao Público - PROCON-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Convênio com município celebrado	10,00 (unidade)
PROCON itinerante implantado	0,50 (unidade)
Sistema de Administração de Multa implantado	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0391 - Desenvolvimento Sustentável do Setor Energético**AÇÃO:** Racionalização, Inovação e Sustentabilidade – Rio Capital da Energia - SEDEIS

PRIORIDADE	META 2015
Evento para difusão do conceito Rio Capital da Energia realizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0392 - Fortalecimento da Economia no Território**AÇÃO:** Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local - SEDEIS

PRIORIDADE	META 2015
Caderno Socioeconômico Regional/Setorial elaborado	8,00 (unidade)
Entidade local/setorial atendida com apoio técnico / institucional	8,00 (unidade)
Plano de Desenvolvimento elaborado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - SEDEIS

PRIORIDADE	META 2015
Apoio técnico aos APLs realizado	23,00 (unidade)
Encontro de APLs realizado	1,00 (unidade)
Plano de Desenvolvimento Preliminar - PDP elaborado e/ou revisado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0393 - Apoio às Micro e Pequenas Empresas**AÇÃO: Fortalecimento do Design Fluminense - Rio é Design - SEDEIS**

PRIORIDADE	META 2015
Evento de disseminação da utilização do Design fluminense por empresas realizado	2,00 (unidade)
Evento de divulgação e promoção do Design fluminense realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Segmento Artesanal Fluminense - SEDEIS

PRIORIDADE	META 2015
Curso de qualificação e/ou gestão para artesãos realizado	1,00 (unidade)
Evento de promoção do artesanato realizado	11,00 (unidade)

PROGRAMA: 0394 - Desenvolvimento do Setor Mineral no Estado do Rio de Janeiro**AÇÃO: Regularização da Atividade Mineral - DRM**

PRIORIDADE	META 2015
Certificado de Registro Mineral emitido/renovado	800,00 (unidade)
Fiscalização mineral realizada	360,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento do Setor Mineral - DRM

PRIORIDADE	META 2015
Área com oportunidade mineral identificada	1,00 (unidade)
Arranjo Produtivo apoiado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0395 - Estudos e Pesquisas em Geologia, Recursos Minerais, Petróleo e Riscos**AÇÃO: Geração de Informações sobre Petróleo e Gás - CIPEG - DRM**

PRIORIDADE	META 2015
Boletim informativo de petróleo e gás publicado	3,00 (unidade)
Publicação sobre produção de petróleo e distribuição de royalties no ERJ editado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção e Análise de Desastres Geológicos - DRM

PRIORIDADE	META 2015
Campanha comunitária para prevenção de risco geológico realizada	90,00 (unidade)
Laudo/relatório de setor de risco iminente emitido	75,00 (unidade)
Mapeamento geológico e geotécnico realizado	2,00 (unidade)
Município com setor de risco iminente mapeado	4,00 (unidade)
Treinamento em prevenção de risco realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico e Meio Físico - DRM

PRIORIDADE	META 2015
Documento Técnico publicado	30,00 (unidade)
Mapeamento geológico e do meio físico realizado	2,00 (unidade)
Palestra sobre geologia realizada	30,00 (unidade)
Placa do Projeto Caminhos Geológicos recuperada	85,00 (unidade)

PROGRAMA: 0396 - Controle de Registro Empresarial**AÇÃO: Serviço de Registro Empresarial - JUCERJA**

PRIORIDADE	META 2015
Autenticação de livros comerciais em papel realizado	5.000,00 (unidade)
Autenticação de SPED realizada	40.000,00 (unidade)

Cadastro de empreendedor individual – EI realizado	90.000,00 (unidade)
Cadastro de empresa realizado	120.000,00 (unidade)
Certidão on-line gerada	60.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0397 - Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupa Tempo

AÇÃO: Participação no Programa Rio Poupa Tempo DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação apoiada	4,00 (unidade)
--------------	----------------

PROGRAMA: 0398 - Ampliação da Capacidade de Atendimento ao Público

AÇÃO: Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Laboratório acreditado	3,00 (unidade)
Laboratório implantado	2,00 (unidade)
Laboratório operacionalizado	17,00 (unidade)

PROGRAMA: 0399 - Educação para o Consumo e para a Produção

AÇÃO: Educação para o Consumo - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Visita guiada realizada	50,00 (unidade)
-------------------------	-----------------

AÇÃO: Alinhamento Produtivo à Legislação - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Evento realizado para divulgação de normas e legislação	10,00 (unidade)
---	-----------------

PROGRAMA: 0400 - Apoio à Atividade Produtiva e Atração de Investimentos

AÇÃO: Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos - SEDEIS

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Empreendimento estruturante apoiado	3,00 (unidade)
-------------------------------------	----------------

AÇÃO: Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN - CODIN

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Área industrial e logística com empresas instaladas em operação	0,46 (unidade)
---	----------------

AÇÃO: Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses - CODIN

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Empreendimento atraído	45,00 (unidade)
------------------------	-----------------

AÇÃO: Apoio ao Investidor na identificação de Benefícios Fiscais e Tributários - CODIN

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Pedido de benefício encaminhado para aprovação	180,00 (unidade)
--	------------------

AÇÃO: Modernização da CODIN - CODIN

PRIORIDADE	META 2015
Plano de modernização implementado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0409 - Fortalecimento Institucional
AÇÃO: Fortalecimento Institucional - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) implantado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0410 - Gestão de Recursos Hídricos
AÇÃO: Gestão de Bacias Hidrográficas - INEA

PRIORIDADE	META 2015
desenvolvimento de propostas de enquadramento apoiado	1,00 (unidade)
Elaboração dos planos, projetos e estudos de saneamento apoiado	2,00 (unidade)
Ferramenta de BDE-RH para o Sist Est Inform de Recursos Hídricos desenvolvido	0,50 (unidade)
gestão participativa das águas fortalecida	2,00 (unidade)
Novo contrato de gestão INEA-DELEGATÁRIAS mantido	6,00 (unidade)
Plano de Recursos Hídricos elaborado	2,00 (unidade)
Plano, Projeto e Estudo para Prog de Pagamento por Serviç Ambiental implementado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Mitigação de Enchentes - SEA

PRIORIDADE	META 2015
Barragem construída	0,50 (unidade)
Canal extravasor construído	1,00 (unidade)
Rede de irrigação implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Execução de Obras de Controle de Cheias - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Dispositivo de controle de cheia implantado	0,26 (unidade)

AÇÃO: Operação e Análise Dados da Rede Hidrometeorológica - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Rede hidrometeorológica operacionalizada	1,00 (unidade)
Sistema de alerta de cheias ampliado	0,20 (unidade)

PROGRAMA: 0411 - Economia Verde e Baixo Carbono
AÇÃO: Desenvolvimento do Programa de Reaproveitamento de Óleo Vegetal - PROVE - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Coleta de óleo realizada	8.000.000,00 (l)
Cooperativa formada	20,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Plano Mudança do Clima - SEA

PRIORIDADE	META 2015
Mercado de Carbono Estadual estruturado e monitorado	1,00 (unidade)
Programa Indústrias de Baixo Carbono estruturado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Plano de Economia Verde - SEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Projeto de Estruturação do Mercado de Ativos Ambientais elaborado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Geração de emprego e renda em comunidades assistidas por UPPs - Comunidade Verde - SEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Capacitação a partir de material reciclável ou perecível realizada 3.740,00 (unidade)

Núcleo capacitação implantado 5,00 (unidade)

AÇÃO: Jogos Limpos 2016 - INEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Árvore plantada 7.400.000,00 (unidade)

Viveiro cadastrado 2,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Rio + Sustentável - SEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Metodologia de Indicadores de Economia Verde e contabilidade ambiental elaborada 0,50 (unidade)

unidade de tratamento de rio - UTR implantada 2,00 (unidade)

Zoneamento ecológico-econômico - ZEE - elaborado 0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0413 - Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas

AÇÃO: Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM - FECAM

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação apoiada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Projeto Iguaçu - PAC-RJ - INEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Margem de rio recuperada 2,50 (Km)

Volume de sedimentos retirado 10.000,00 (m³)

AÇÃO: Prevenção e Controle Ambiental de Inundações - INEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Barragem/ Dique construído 2,00 (unidade)

Barragem/ Dique recuperado 2,00 (unidade)

Contenção em margem de corpo d'água realizada 2,00 (Km)

Ecobarreira para retenção de lixo flutuante implantada 3,00 (unidade)

Faixa marginal de proteção dos cursos d'água implantada 2.000,00 (Km)

Limpeza manual e mecânica de rios e lagoas realizada - Limpa Rio 60,00 (Km)

Município da Região Serrana com rios e córregos recuperado 5,00 (unidade)

Plano de combate às inundações elaborado 0,25 (unidade)

AÇÃO: Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM - FECAM

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Ação apoiada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Projeto Macrodrenagem - PAC-RJ - INEA

PRIORIDADE	META 2015
------------	-----------

Família reassentada 1.000,00 (unidade)

Obra de macrodrenagem realizada 10,00 (Km)

Parque fluvial implantado	3,00 (unidade)
Projeto de apoio às intervenções de macrodrenagem realizado	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0414 - Articulação Institucional e Comunicação Ambiental
AÇÃO: Fortalecimento dos Mecanismos de Articulação Institucional - SEA

PRIORIDADE	META 2015
Conferência municipal/ regional/ estadual apoiada	1,00 (unidade)
Fórum e Seminário para a gestão integrada e comunicação participativa promovido	24,00 (unidade)
Ouvidoria do Ambiente fortalecida	0,50 (unidade)

AÇÃO: Articulação Institucional para o Desenvolvimento Sustentável - INEA

PRIORIDADE	META 2015
plano de desenvolvimento sustentável em município apoiado	8,00 (unidade)
Publicação sobre Agenda 21 produzida	2,00 (unidade)

AÇÃO: Integração dos Municípios no Sistema de Gestão Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Município atendido com recurso da Taxa de Controle de Fiscaliz Ambiental - TCFA	45,00 (unidade)
Novo município habilitado ao licenciamento ambiental	3,00 (unidade)

AÇÃO: Plano de Comunicação Ambiental para o Rio+20, Copa 2014 e Olimpíadas 2016 - SEA

PRIORIDADE	META 2015
Curso de monitores socioambientais realizado	3,00 (unidade)
Material bilíngüe publicado	0,30 (unidade)
Plano Estratégico de Comunicação criado	0,25 (unidade)
Quiosque multimídia construído	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0415 - Educação Ambiental e Gestão Participativa
AÇÃO: Implementação de Educação Ambiental - SEA

PRIORIDADE	META 2015
Curso de formação em educação ambiental e Agenda 21 realizado	2.259,00 (unidade)
Pessoa capacitada em educação ambiental	7.000,00 (unidade)
Projeto Agenda Água na Escola e Olimpíadas Rio 2016 implantado	0,50 (unidade)
Rádio Escola implantado	70,00 (unidade)

AÇÃO: Educação Ambiental para Condutores de Veículos Automotores - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Campanha para condutores e usuários de veículos automotores realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Educação Ambiental no Estado - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Campanha de educação ambiental realizada	7,00 (unidade)
Curso de capacitação em educação ambiental realizado	15,00 (unidade)
Município assessorado com o Programa Coleta Seletiva Solidária	21,00 (unidade)

PROGRAMA: 0416 - Desenvolvimento de Políticas Públicas de Governança em TIC
AÇÃO: Implementação da Política de Governança em TIC - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2015
Modelo de governança eletrônica formulado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0417 - Modernização do Sistema Estadual de Meio Ambiente
AÇÃO: Aprimoramento de Informação e de Instrumentos de Planejamento e Gestão Ambiental - SEA

PRIORIDADE	META 2015
Plano Municipal de Proteção e Remediação da Linha de Costa elaborado	3,00 (unidade)
Programa Estadual de Pagam por Serviços Ambientais - PRO-PSA elab. e implantado	0,50 (unidade)
Projeto Contador de Árvores executado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento dos Sistemas de Gestão Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2015
estudo de áreas de risco de inundação elaborado	5,00 (unidade)
Estudo estratégico para ordenamento ambiental do território elaborado	1,00 (unidade)
Município atendido pelo Projeto Orla.	2,00 (unidade)
Projeto de Gestão Integrada do Ecossistema da Baía da Ilha Grande elaborado	0,20 (unidade)
Proposta de criação de APA elaborada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Controle e Qualidade Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2015
área de preservação permanente das margens dos cursos d'água mapeada	1.000,00 (unidade)
Equipamento de Proteção Individual - EPI adquirido	50,00 (unidade)
metodologia de outorga de lançamento de efluentes elaborada	0,50 (unidade)
Plano de Alinhamento da Orla realizado	20,00 (Km²)
sistema baseado em mapa gerencial de licenciamento ambiental implantado	0,50 (unidade)
Sistema de cadastro de agrotóxico implantado	0,50 (unidade)
Sistema de cadastro de áreas contaminadas implantado	0,50 (unidade)
Sistema de informatização para gestão de informações sobre resíduos implantado	0,50 (unidade)
Sistema de otimização de licenciamento ambiental implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Qualidade Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Análise laboratorial para controle da poluição realizada	91.583,00 (unidade)
Estação automática de monitoramento da qualidade do ar adquirida	1,00 (unidade)
Medição da qualidade do ar realizada	1.000.000,00 (hora)
Medição de nível de pressão sonora realizada	80,00 (unidade)
Plano de monitoramento da qualidade de água elaborado	1,00 (unidade)
Plano de monitoramento de efluentes industriais e não industriais executado	1,00 (unidade)
Relatório de qualidade de água desenvolvido	1,00 (unidade)
Sistema de Integ Centro de Informações e Emergenciais Ambientais - CIEM elaborad	1,00 (unidade)

AÇÃO: Acreditação dos Laboratórios do INEA - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Complexo Laboratorial com Acreditação INMETRO	0,10 (unidade)
Laboratório operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Centro de Referência Veicular - INEA

PRIORIDADE	META 2015
Centro de Referência de inspeção veicular operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a projetos de saneamento, proteção e recuperação do meio ambiente - FECAM

PRIORIDADE	META 2015
Ação apoiada	1,00 (unidade)
Desenvolvimento tecnológico agroflorestal do ERJ apoiado - PESAGRO	1,00 (unidade)
Fortalecimento Institucional apoiado - INEA	1,00 (unidade)
Monitoramento da Qualidade Ambiental apoiado - INEA	1,00 (unidade)
Operação e Análise Dados da Rede Hidrometeorológica apoiado - INEA	1,00 (unidade)
Prevenção e análise de desastres geológicos apoiado - DRM	1,00 (unidade)
Recuperação de rodovias em circuitos turísticos apoiado - SEOBRAS	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0421 - Programa de Saneamento Ambiental dos Munic do Entorno da Baía de

AÇÃO: Saneamento Ambiental nos Municípios do entorno da Baía de Guanabara - UEPSAM

PRIORIDADE	META 2015
Projeto de fortalecimento institucional elaborado	0,18 (unidade)
sistema de saneamento da Cidade Nova implantado	0,36 (unidade)
sistema de saneamento de Alcântara implantado	0,34 (unidade)
sistema de saneamento de Pavuna implantado	0,25 (unidade)
sistema de saneamento de sarapui implantado	0,43 (unidade)

AÇÃO: Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - FECAM - FECAM

PRIORIDADE	META 2015
Ação apoiada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0422 - Pró-Vias

AÇÃO: Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2015
Rodovia estadual restaurada	17,34 (Km)



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005 - Ampliação da Prestação Jurisdicional

AÇÃO: Apoio aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais - FUNARPEN/RJ

PRIORIDADE	META 2015
Atendimento realizado	300,00 (unidade)

PROGRAMA: 0027 - Defesa da Ordem Jurídica

AÇÃO: Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade - MP

PRIORIDADE	META 2015
Estágio de nível médio/ superior realizado	1.600,00 (unidade)
Perícia realizada	540,00 (unidade)
Promotoria/ procuradoria do MP equipada	939,00 (unidade)
Unidade administrativa institucional do MP implantada	10,00 (unidade)
Unidade administrativa institucional do MP reformada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Estratégica do Ministério Público - MP

PRIORIDADE	META 2015
Projeto Em Nome do Pai implantado/ operacionalizado	1,00 (unidade)
Projeto MP Comunitário implantado/operacionalizado	1,00 (unidade)
Projeto Restabelecimento Laços implantado/operacionalizado	1,00 (unidade)
Projeto de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes impl/oper	1,00 (unidade)
Projeto do MP na proteção do meio ambiente implantado/operacionalizado	1,00 (unidade)
Projeto Fonoaudiol e Laborat Forense Computac impl/operacionalizado	1,00 (unidade)
Projeto MP nas escolas implantado/ operacionalizado	1,00 (unidade)
Projeto RJ - Desenvolvido/ Sustentável implantado/operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0135 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

AÇÃO: Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ - FUNDO ALERJ

PRIORIDADE	META 2015
Curso de capacitação realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: CONCURSO NACIONAL DE PROJETO DA NOVA SEDE DA ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	META 2015
Sede implantada	0,80 (unidade)

PROGRAMA: 0136 - Gestão Legislativa

AÇÃO: Projetos a Cargo da ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	META 2015
Projeto Alô ALERJ implantado/operacionalizado	1,00 (unidade)
Projeto Suporte de Informática implantado/operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação e Modernização das Instalações da ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade administrativa da ALERJ equipada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa da ALERJ reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação Física da ALERJ - FUNDO ALERJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade administrativa implantada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa recuperada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0137 - Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos

AÇÃO: Ampliação e Modernização das Instalações do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade Administrativa do TCE equipada	1,00 (unidade)
Unidade Administrativa do TCE reformada	1,25 (unidade)

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ - FEM/TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Nova sede da Escola de Contas e Gestão do TCE implantada	0,10 (unidade)
Unidade Administrativa do TCE equipada	0,30 (unidade)
Unidade Administrativa do TCE reformada	1,25 (unidade)

AÇÃO: Informatização do Órgão - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Documento microfilmado/ digitalizado/ armazenado	4.500,00 (milhar)
Licen de software adquirir para o sistema de informatiz do TCE	9.022,00 (unidade)
Processo eletrônico implantado	0,23 (unidade)
Unidade Administrativa do TCE equipada	1,25 (unidade)

AÇÃO: Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Auditoria governamental realizada	330,00 (unidade)
Item pesquisado para o catálogo de preços	15.000,00 (unidade)
Processo do TCE-RJ relatado em plenário	145.000,00 (unidade)
Unidade Administrativa do TCE equipada	1,25 (unidade)

AÇÃO: Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - FEM/TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Licen de software adquirir para o sistema de informatiz do TCE	500,00 (unidade)
Unidade Administrativa do TCE equipada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Agenda Ambiental do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Evento/iniciativa ambiental implantada	8,00 (unidade)
TCE-RJ certificado pelo ISO 14001	1,00 (unidade)
Unidade Administrativa do TCE equipada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0138 - Desenvolvimento de Recursos Humanos do TCE-RJ

AÇÃO: Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos do TCE-RJ - FEM/TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2015
Curso de capacitação realizado	30,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado na Escola de Contas e Gestão do TCE	140,00 (unidade)
Curso de pós-grad stricto sensu ministr/patroc Esc de Contas e Gestão do TCE	5,00 (unidade)
Curso de pós-grad lato sensu ministr/ patrocin Esc de Contas e Gestão do TCE	6,00 (unidade)
Encontro/ seminário/ teleconf realizado p/ Escola de Contas e Gestão do TCE	30,00 (unidade)
Estudo/ pesquisa/ publicação elaborado p/ Escola de Contas e Gestão do TCE	8,00 (unidade)
Prêmio concedido pela Escola de Contas e Gestão do TCE	2,00 (unidade)
Unidade Administrativa do TCE equipada	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0141 - Melhoria da Prestação Jurisdicional

AÇÃO: Modernização da Prestação Jurisdicional - TJ

PRIORIDADE	META 2015
Complexo do Fórum da Capital ampliado/ reformado	3,00 (unidade)
Unidade de atendim judiciário equipada	1,00 (unidade)
Unidade do poder judiciário reformada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação dos Juizados Especiais - FETJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade do Juizado Especial equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça - FETJ

PRIORIDADE	META 2015
Complexo do Fórum da Capital ampliado/ reformado	1,00 (unidade)
Fórum construído	1,00 (unidade)
Unidade do poder judiciário reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento e Sustentação das Tecnologias da Informação - FETJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade administr operacionalizada	5,00 (unidade)
Unidade de atendim judiciário modernizada	1,00 (unidade)
Unidade de atendim judiciário operacionalizada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Processamento Judiciário - FETJ

PRIORIDADE	META 2015
Exame de DNA em atendimento à justiça gratuita realizado	1,00 (unidade)
Impressão gráfica do TJ produzida	25,00 (unidade)
Perícia judicial realizada	1,00 (unidade)
Progr de comunicação institucional realizado	6,00 (unidade)
Programa de estágio realizado	1,00 (unidade)
Proj de inclusão no mercado de trab realizado	4,00 (unidade)
Projeto de inclusão produtiva realizado	2,00 (unidade)
Unidade administr operacionalizada	5,00 (unidade)
Unidade de atendim judiciário equipada	5,00 (unidade)
Unidade de atendim judiciário operacionalizada	168,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Prestação Jurisdicional - TJ

PRIORIDADE	META 2015
Unidade administr operacionalizada	1,00 (unidade)
Unidade de atendim judiciário operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça - FETJ

PRIORIDADE	META 2015
Curso à distância realizado	7,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	185,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	150,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Corregedoria Geral da Justiça - FETJ

PRIORIDADE	META 2015
Curso de capacitação realizado	1,00 (unidade)
Unid administr do poder judiciário equipada	2,00 (unidade)
Unidade administr operacionalizada	2,00 (unidade)
Unidade de atendim judiciário equipada	1,00 (unidade)
Unidade de atendim judiciário operacionalizada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0142 - Modernização das Instalações e Equipamentos da EMERJ

AÇÃO: Ampliação e Modernização da EMERJ - EMERJ

PRIORIDADE	META 2015
Escola da Magistratura equipada	1,00 (unidade)
Escola da Magistratura reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da EMERJ - EMERJ

PRIORIDADE	META 2015
Escola da Magistratura operacionalizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0289 - Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes

AÇÃO: Transferência a Municípios Fluminenses - FUNDO ALERJ

PRIORIDADE	META 2015
Localidade recuperada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0417 - Modernização do Sistema Estadual de Meio Ambiente

AÇÃO: Elaboração de Estudos e Projetos sobre Saneamento Ambiental - ALERJ

PRIORIDADE	META 2015
Pesquisa/ estudo promovido e realizado	1,00 (unidade)

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

(art. 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

1.0 - Metas Anuais para os Exercícios de 2015, 2016 e 2017 (art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2015 e o de indicar metas para os exercícios de 2016 e de 2017.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade e mesmo a ampliação e o aprimoramento dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o período 2015 a 2017 foi realizada por meio de modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: **SARIMA** (*Seasonal Autoregressive Integrated Moving Average*) e **VAR** (*Vector Autoregression*). O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, do Adicional de ICMS e do IPVA. No Apêndice ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para a projeção das demais receitas observou-se, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2013, a estimativa de receitas constante da Lei Orçamentária Anual de 2014 e a primeira reestimativa de receitas em relação às consignadas na Resolução SEFAZ nº 723, de 12/02/2014 (metas 2014). Sobre a base de cálculo dessas receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic, extraídas das projeções de mercado realizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme Quadro 01, a seguir:

Quadro 01
Parâmetros Macroeconômicos 2014-2017

Especificação	2014	2015	2016	2017
PIB nacional (variação % anual)	1,75	2,12	2,79	2,99
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	2,43	2,50	2,53	2,58
IGP-DI (variação % anual)	5,98	5,45	5,30	5,14
IPCA (variação % anual)	6,01	5,72	5,35	5,24
Taxa Selic (média anual)	10,96	11,65	10,84	10,21
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	5.203.568	5.625.319	6.102.016	6.617.139

Fonte: Boletim Focus/Banco Central do Brasil – 28/02/2014

Nota: PIB 2013 - IBGE- 4.837.950 milhões (acumulado no ano em valores correntes)

1.1 – Resultado Primário

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito e as receitas de alienações. As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos.

O Quadro apresentado a seguir demonstra a receita total, as receitas e as despesas financeiras e os valores de resultado primário projetados para 2015, 2016 e 2017, a preços correntes e constantes médios de 2014, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional estimado:

Quadro 02
Cálculo do Resultado Primário

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil								
	2015		% PIB	2016		% PIB	2017		% PIB
	Preços Correntes	Preços Constantes 2014		Preços Correntes	Preços Constantes 2014		Preços Correntes	Preços Constantes 2014	
RECEITA TOTAL	71.598.694	67.634.775	1,27%	72.909.916	65.264.378	1,19%	77.355.239	65.762.377	1,17%
(-) Rendim Aplic. Financ.	430.492	406.659	-	517.418	463.160	-	653.715	555.746	-
(-) Operações de Crédito	6.134.462	5.794.840	-	2.365.850	2.117.760	-	541.358	460.227	-
(-) Receita de Alienações	15.000	14.170	-	15.000	13.427	-	15.000	12.752	-
(-) Amortiz. de Empréstimos	260.286	245.876	-	287.437	257.296	-	271.372	230.703	-
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	64.758.454	61.173.230	1,15%	69.724.211	62.412.735	1,14%	75.873.794	64.502.949	1,15%
DESPESA TOTAL	71.598.694	67.634.775	1,27%	72.909.916	65.264.378	1,19%	77.355.239	65.762.377	1,17%
(-) Juros Enc Amort. Dívida	7.165.414	6.768.715	-	8.043.079	7.199.659	-	9.174.785	7.799.804	-
(-) Conc. de Empréstimos	186.659	176.325	-	205.061	183.558	-	201.446	171.256	-
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	64.246.621	60.689.735	1,14%	64.661.776	57.881.161	1,06%	67.979.008	57.791.317	1,03%
RESULTADO PRIMÁRIO (a)-(b)	511.833	483.495	0,01%	5.062.435	4.531.574	0,08%	7.894.786	6.711.632	0,12%

Obs: Exclui a Imprensa Oficial - IO e a CEDAE (empresas não dependentes). Não foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias

A meta de resultado primário para o exercício de 2015 foi calculada em R\$ 511.833,00 milhares a preços correntes de 2015 ou a R\$ 483.495,00 milhares, deflacionada para preços médios de 2014 pela variação do IPCA, como resultado de uma receita e despesa primárias projetadas em R\$ 64.758.454,00 milhares e R\$ 64.246.621,00 milhares, respectivamente. O resultado equivale a 0,01% do Produto Interno Bruto nacional, estimado com base nas previsões de comportamento dos preços e do produto para os exercícios de 2014 e 2015.

A análise do comportamento da curva de resultado primário no período 2015/2017, tanto a preços correntes como a preços constantes de 2014, indica tendência de crescimento do superávit primário, partindo de um valor equivalente a 0,01% do PIB em 2015 e, alcançando, em 2017, um expressivo superávit primário de R\$ 7.894.786,00 milhares, a preços correntes, correspondente a 0,12% do PIB.

A apuração de um reduzido superávit primário no exercício 2015, equivalente a 0,01% do PIB, permite constatar uma estimativa expressiva de operações de crédito no referido ano, como consequência da continuidade de uma política de investimentos públicos traçada com o objetivo de dotar o Estado do Rio de Janeiro da infraestrutura necessária à atração de investimentos privados, fundamentais ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população. São áreas que exigem grande aporte de recursos, tais como transporte, saneamento, urbanismo, segurança, saúde e educação. Tais investimentos serão financiados também com recursos do Tesouro e com recursos captados via convênios. Contudo, a partir de 2016, fica denotado o retorno do compromisso da política de equilíbrio fiscal, através da obtenção de expressivos superávits primários em relação ao Produto Interno Bruto.

1.2 – Montante da Dívida e Resultado Nominal

O resultado nominal é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro em determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Os Quadros 03 e 04 a seguir, demonstram os valores do Montante da Dívida e do Resultado Nominal projetados para 2014, 2015, 2016 e 2017, a preços correntes e constantes médios de 2014, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional:

Quadro 03
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

Em R\$ mil correntes								
DISCRIMINAÇÃO	2014	% PIB	2015	% PIB	2016	% PIB	2017	% PIB
DÍVIDA CONSOLIDADA	90.125.779	1,73%	98.960.910	1,76%	102.627.879	1,68%	104.146.764	1,57%
(-) Disponibilidade de Caixa	6.096.512		6.431.820		6.768.204		7.115.413	
(-) Haveres Financeiros	2.149.334		2.267.548		2.386.141		2.508.550	
(+) Restos a Pagar Processados	2.733.696		2.884.049		3.034.885		3.190.575	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	84.613.629	1,63%	93.145.591	1,66%	96.508.419	1,58%	97.713.376	1,48%
(+) Receitas de Privatizações	-		-		-		-	
(-) Passivos Reconhecidos	-		-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	84.613.629	1,63%	93.145.591	1,66%	96.508.419	1,58%	97.713.376	1,48%
RESULTADO NOMINAL	-	-	8.531.962	0,15%	3.362.828	0,06%	1.204.958	0,02%

Obs: (1) Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada ano, estando expressos também a preços de 31/12 de cada ano.
(2) O Resultado Nominal positivo indica déficit.

Quadro 04
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

Em R\$ mil constantes preços médios de 2014				
DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA	87.571.039	90.953.203	89.533.411	86.334.568
(-) Disponibilidade de Caixa	5.923.698	5.911.371	5.904.637	5.898.466
(-) Haveres Financeiros	2.088.408	2.084.063	2.081.689	2.079.513
(+) Restos a Pagar Processados	2.656.206	2.650.678	2.647.659	2.644.892
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	82.215.139	85.608.447	84.194.744	81.001.481
(+) Receitas de Privatizações	-	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	82.215.139	85.608.447	84.194.744	81.001.481
RESULTADO NOMINAL	-	3.393.308	(1.413.703)	(3.193.263)

Obs: O Resultado Nominal positivo indica déficit.

A Dívida Consolidada do Estado representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo o estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000. A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a variação, em termos absolutos, da Dívida Fiscal Líquida.

A previsão de resultado nominal correspondente a R\$ 8.531.962,00 (0,15% do PIB) milhares, no exercício de 2015, permite constatar uma estimativa expressiva de operações de crédito no referido ano, como consequência de uma política de investimentos principalmente nas áreas de transporte, saneamento, urbanismo, saúde e educação. Tal política tem por finalidade dotar o Estado do Rio de Janeiro da infraestrutura necessária à atração de investimentos privados, fundamentais ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população.

Contudo, a partir de 2016, fica denotado o retorno do compromisso da política de equilíbrio fiscal, através da redução do resultado nominal do Estado em relação ao Produto Interno Bruto. O Quadro 03 demonstra a trajetória descendente do resultado nominal que em 2015 representa 0,15% do PIB, já em 2016 a relação diminui para 0,06%, atingindo, em 2017, 0,02% do PIB.

É importante destacar que contribuem para o crescimento nominal da dívida, além das projeções de contratações de novas operações de crédito, o fato de que são incorporados ao montante da dívida os resíduos das parcelas do Contrato de Refinanciamento, firmado com a União ao amparo da Lei nº9.496/97, que ultrapassam o limite de pagamento de 13% da Receita Líquida Real.

1.3 Metodologia e Memória de Cálculo da Receita

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, três referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o triênio 2015/2017, a saber:

- método econométrico de séries temporais (Vide Apêndice ao final deste Anexo);
- método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como base os indicadores e indexadores econômicos projetados;
- tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita.

QUADRO 05
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - A Preços Correntes

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA		
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	70.198.045	76.106.046	83.284.335
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	<u>49.419.853</u>	<u>54.009.692</u>	<u>59.128.837</u>
IRRF	3.102.784	3.413.063	3.839.696
IPVA	2.291.328	2.573.635	2.890.826
ITD	753.764	823.644	893.521
ADICIONAL DO ICMS	3.162.278	3.341.792	3.531.113
ICMS + ICM	37.706.406	41.293.823	45.239.294
OUTRAS	2.403.293	2.563.735	2.734.387
REC. DE CONTRIBUIÇÕES	1.515.440	1.527.495	1.539.822
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>9.417.032</u>	<u>9.952.003</u>	<u>11.134.646</u>
REND.APLIC.FINANC.	430.492	517.418	653.715
ROYALTIES PETRÓLEO	8.855.690	9.295.830	10.333.855
OUTRAS	130.850	138.755	147.076
<u>TRANSF.CORRENTES</u>	<u>6.787.758</u>	<u>7.313.182</u>	<u>7.916.879</u>
FPE	1.225.642	1.340.852	1.466.893
IPPI	983.454	1.064.470	1.152.647
SAL. EDUCAÇÃO	478.493	516.772	558.114
TRANSF. LEI KANDIR	85.776	85.776	85.776
CIDE	-	-	-
FUNDEB	3.029.994	3.319.667	3.638.008
SUS	614.341	617.845	617.845
CONVÊNIOS	188.172	170.263	183.067
OUT. TRANSFERÊNCIAS	181.886	197.537	214.529
OUT. REC. CORRENTES	3.057.962	3.303.674	3.564.151
RECEITAS DE CAPITAL	<u>7.934.929</u>	<u>3.960.204</u>	<u>1.910.330</u>
OPER. DE CRÉDITO	6.134.462	2.365.850	541.358
ALIENAÇÕES DE BENS	15.000	15.000	15.000
AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS	260.286	287.437	271.372
TRANSF. DE CAPITAL	1.525.181	1.291.917	1.082.600
OUT. REC. DE CAPITAL	-	-	-
SUBTOTAL	78.132.974	80.066.250	85.194.665
DEDUÇÃO DA RECEITA	(6.534.280)	(7.156.334)	(7.839.426)
TOTAL	71.598.694	72.909.916	77.355.239

A projeção das receitas tributárias para o triênio 2015/2017 foi realizada por meio de modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: **SARIMA** (Seasonal Autoregressive Integrated Moving Average) e **VAR** (Vector Autoregression). O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, do Adicional de ICMS e do IPVA. No Apêndice ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para as demais receitas, como referência para projeção do período 2015/2017, foram considerados os valores da primeira reestimativa em relação às Metas de Arrecadação 2014, que foram ajustadas de acordo com a arrecadação de 2013 e a partir das mudanças estruturais no processo de arrecadação que se materializaram recentemente. Além disso, foram utilizadas as projeções dos parâmetros macroeconômicos de variação de preços e/ou do nível de atividade econômica, constantes do Quadro 01, apropriados a cada receita.

É importante destacar que as estimativas das Receitas do Tesouro do Estado, projetadas pela Secretaria de Fazenda – SEFAZ, estão em linha com as constantes do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF da Secretaria do Tesouro Nacional para o triênio 2015-2017.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as memórias de cálculo das principais receitas do Estado, cujos valores para 2015 estão diretamente indicados:

❖ **Receita Tributária - R\$ 49,42 bilhões**

Composta pelos impostos e taxas estaduais, representa cerca de 70,4% do total das Receitas Correntes de 2015. As estimativas indicaram os seguintes valores para 2015, 2016 e 2017: ICMS – R\$ 37,71 bilhões, 41,29 bilhões e R\$ 45,24 bilhões; IRRF – R\$ 3,10 bilhões, R\$ 3,41 bilhões e R\$ 3,84 bilhões; IPVA – R\$ 2,29 bilhões, R\$ 2,57 bilhões e R\$ 2,89 bilhões; ITD – R\$ 753,76 milhões, R\$ 823,64 milhões e R\$ 893,52 milhões; Adicional de ICMS – R\$ 3,16 bilhões, R\$ 3,34 bilhões e R\$ 3,53 bilhões.

❖ **Receita Patrimonial – R\$ 9,42 bilhões**

Representada basicamente pelas arrecadações dos Royalties e Participação Especial sobre a produção de petróleo no Estado do Rio de Janeiro e pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos de caixa.

➤ Royalties e Participação Especial - foram estimados para 2015 em R\$ 8,86 bilhões. Destaque-se que as projeções para o triênio 2015/2017 foram realizadas com base no comportamento das variáveis: produção de petróleo e gás, preço do barril de petróleo no mercado internacional e câmbio. As estimativas de produção de petróleo e gás foram fornecidas em janeiro deste ano pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), por meio do Convênio de Cooperação ANP/ Estado do RJ nº 01/09 ANP-014.165. Para o parâmetro câmbio, foram utilizados os parâmetros gerais da LDO. O preço do barril de petróleo foi estimado em USD 98,00, o que pode ser considerado razoavelmente seguro, considerando-se que nos últimos anos a média de preço do barril de petróleo tem registrado algo em torno de USD 110,00.

Ressalta-se que, devido ao comportamento instável das variáveis assumidas, há certo grau de incerteza na estimativa de arrecadação das Participações Governamentais.

Por fim, é importante atentar para possíveis alterações na legislação referente à distribuição das Participações Governamentais entre os entes da federação. Uma eventual mudança nos critérios de rateio afetaria diretamente os valores ora apresentados.

Para os exercícios de 2016 e 2017, os royalties e participações especiais foram estimados em R\$ 9,30 e 10,33 bilhões, respectivamente.

❖ **Transferências Correntes – R\$ 6,79 bilhões**

Compostas, basicamente, pelas transferências constitucionais e legais de recursos da União para o Estado e de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Destacam-se o Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação, os Recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS, o Salário Educação, as Transferências previstas na Lei 87/96-Kandir (compensação pela desoneração do ICMS nas operações de exportação), e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

➤ FPE – R\$ 1,23 bilhão - Formado por percentual de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), estimou-se para as receitas que compõem o FPE 2015 expansão de cerca de 9,4% em relação ao valor estimado para 2014. Embora em 2013 esta transferência tenha crescido 7,5% em relação ao ano anterior, espera-se que para os próximos anos ela volte apresentar crescimento razoável na medida em que ocorram reduções nos programas de desoneração do IPI. Para 2016 foi previsto o valor de R\$ 1,34 bilhão e para 2017, R\$ 1,47 bilhão.

➤ IPI – Estados Exportadores - R\$ 983,45 milhões - A receita do IPI-exportação é proveniente de 10% (dez por cento) da arrecadação federal do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, distribuídos proporcionalmente aos estados de acordo com a participação destes nas exportações de produtos industrializados, conforme o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal. Considerou-se nessa estimativa o reestabelecimento das alíquotas do IPI Automóveis, IPI Linha Branca e IPI Móveis. Para 2016 foi previsto o valor de R\$ 1,06 bilhão e para 2017, R\$ 1,15 bilhão.

➤ SUS – R\$ 614,34 milhões - A estimativa para 2015 levou em conta o processo gradual de organização dos municípios do Estado para aquisição de gestão plena dos seus serviços de saúde, tornando-os aptos a receber, diretamente da União, os correspondentes repasses federais do Sistema Único de Saúde. Para 2016 foi previsto o valor de R\$ 617,85 milhões e para 2017, R\$ 617,85 milhões.

➤ Salário Educação – R\$ 478,49 milhões - A estimativa para 2015 considerou expansão de cerca de 6,1% em relação ao valor estimado para 2014. Esta previsão considerou a queda do coeficiente de repasse dessa receita em 2014, gerando a redução da participação do estado no montante a ser repartido nos anos seguintes. Para os

exercícios de 2016 e 2017, a receita está estimada em R\$ 516,77 milhões e 558,11¹⁴³ milhões, respectivamente.

➤ FUNDEB – R\$ 3,03 bilhões - O valor foi calculado com base na arrecadação estimada dos impostos do Estado, das transferências da União e da proporção de matrículas no ensino básico da rede estadual em relação ao total de matrículas no ensino básico (rede estadual + rede municipal). Para os exercícios de 2016 e 2017, o FUNDEB foi estimado em R\$ 3,32 bilhões e R\$ 3,64 bilhões, respectivamente.

➤ Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) - R\$ 85,78 milhões – a chamada Lei Kandir determinou em 1996 a isenção do ICMS de produtos e serviços destinados à exportação. A medida imputou perdas no ICMS dos Estados. Sendo assim, a União estabelece em seu orçamento valores para compensação parcial das perdas e os distribui mensalmente entre os entes. A compensação possui montante estático desde 2006, de forma que os valores projetados são invariáveis e se manterão em R\$ 85,78 milhões nos próximos anos.

➤ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - R\$ 0,00 – Com o fim de evitar riscos fiscais, adotou-se a perspectiva cautelosa de que o Decreto nº 7.764/12, de 22/06/2012, que zerou as alíquotas específicas da CIDE, permanecerá em vigor no triênio em tela.

❖ **Outras Receitas Correntes – R\$ 3,06 bilhões**

➤ Dívida Ativa – R\$ 292,52 milhões – A dívida ativa é constituída de débitos de contribuintes com a Fazenda não pagos até o vencimento. A inscrição em dívida ativa é um título executivo, que propicia o direito às procuradorias de executar a cobrança judicial. Para o biênio 2016/2017 a referida receita foi estimada em 316,52 milhões, 342,07 milhões, respectivamente.

➤ Multas e Juros – R\$ 653,60 milhões – Na previsão de receita de multas e juros referente a tributos optou-se em utilizar o modelo econométrico denominado **ARIMA**, por ser uma técnica de previsão em série de tempo já consagrada. Para 2016 e 2017 a receita em tela foi estimada em R\$ 697,06 milhões e R\$ 744,21 milhões, respectivamente.

❖ **Operações de Crédito – R\$ 6,13 bilhões**

Além dos saldos dos contratos em vigor, consideraram-se aqueles que encontram perspectiva concreta de realização, devido à possibilidade de contratação de novas operações de crédito incluídas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, para o triênio 2015-2017. As operações de crédito para 2016 e 2017, foram estimadas em R\$ 2,37 bilhões e R\$ 541,36 milhões, respectivamente. As referidas operações de crédito beneficiarão principalmente as áreas de saneamento, transporte, segurança, saúde, educação e habitação de interesse social.

❖ **Amortização de Empréstimos – R\$ 260,29 milhões**

Receita derivada dos retornos dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES e Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF. Estão previstas em R\$ 287,44 milhões para 2016 e R\$ 271,37 milhões, para 2017.

❖ **Transferências de Capital – R\$ 1,53 bilhão**

Representam, em especial, a previsão dos valores das transferências de capital voluntárias da União para o Estado, principalmente em função dos convênios em andamento e em fase de contratação com o Estado, para o desenvolvimento de ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Para o biênio 2016/2017 estimou-se esta receita em R\$ 1,29 bilhão e R\$ 1,08 bilhão, respectivamente.

1.4 Metodologia da Despesa

Pessoal e Encargos Sociais

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado, agregados a este Grupo com a finalidade de simplificação de memória de cálculo, apesar da despesa de inativos e pensionistas correr à conta do RIOPREVIDÊNCIA, no Grupo de Custeio. Para efeito de cálculo das despesas para o exercício de 2014 e para o triênio 2015/2017, estimou-se crescimento vegetativo da folha da ordem de 3% ao ano para o Poder Executivo e 5% ao ano para os demais Poderes, e as demandas autorizadas para o exercício de 2013 referentes a concursos públicos, beneficiando entre outras as áreas de educação, segurança e fazenda.

Outras Despesas Correntes

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Estado e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Estado para transferências aos Municípios e ao FUNDEB, para o pagamento do PASEP, para honrar obrigações junto ao Previ-Banerj e para os pagamentos dos Encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

Serviço da Dívida

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública. O cálculo com o desembolso considerou os contratos em vigor na Administração Direta e Indireta, incluindo o da dívida refinanciada junto à União e os referentes a empréstimos com órgãos financiadores nacionais e internacionais. Foram consideradas ainda as operações de crédito com perspectivas de assinatura no período a que se referem às presentes metas tendo em vista a abertura de espaço fiscal.

Investimentos

Grupo de despesas que representam o esforço do Estado no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade. Os investimentos serão custeados, principalmente, com recursos oriundos da parceria com Governo Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e da contratação de financiamentos e empréstimos com Organismos Internacionais e Instituições Financeiras Federais, em decorrência do espaço fiscal trabalhado pela Secretaria de Fazenda.

2.0 - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas a 2013 (art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

O demonstrativo a seguir tem por objetivo evidenciar os resultados alcançados em 2013, em relação às metas fixadas na Lei nº 6.292, de 09 de julho de 2012, LDO 2013.

2.1 – Resultado Primário

Quadro 06

AValiação DO RESULTADO PRIMÁRIO DE 2013 – Em R\$ mil a preços correntes

DISCRIMINAÇÃO	FIXADA NA LDO 2013 ⁽¹⁾	FIXADA NA LDO 2013 AJUSTADA	%PIB	REALIZADA ⁽²⁾ 2013	%PIB	DIFERENÇA	Var %
RECEITA TOTAL	72.739.524	72.739.524	1,48	76.603.461	1,58	3.863.937	5,3
Rendimentos de							
(-) aplicações financeiras	444.552	444.552		636.670		192.118	43,2
(-) Operações de crédito	6.092.358	6.092.358		5.030.290		(1.062.068)	-17,4
(-) Receitas de alienações	3.076.635	3.076.635		4.153.351		1.076.716	35,0
Amortização. De							
(-) empréstimos	239.869	239.869		244.867		4.998	2,1
RECEITA PRIMÁRIA	62.886.110	62.886.110	1,28	66.538.283	1,38	3.652.173	5,8
Receita							
(-) intraorçamentária		3.248.977		3.237.753		(11.224)	-0,3
(-) Deduções da receita		5.279.904		5.410.987		131.083	2,5
RECEITA PRIMÁRIA (-)							
DEDUÇÕES (a)	62.886.110	54.357.229	1,10	57.889.543	1,20	3.532.314	6,5

DESPESA TOTAL	72.739.524	72.739.524	1,48	71.663.151	1,48	(1.076.373)	-1,5
Juros enc. Amort. Da							
(-) dívida	5.621.942	5.621.942		5.763.372		141.430	2,5
Concessão de							
(-) empréstimos	30.404	30.404		31.152		748	2,5
DESPESA PRIMÁRIA	67.087.178	67.087.178	1,36	65.868.627	1,36	(1.218.551)	-1,8
Despesa							
(-) intraorçamentária		3.248.977		3.274.838		25.861	0,8
(-) Deduções da despesa		5.279.904				(5.279.904)	-100,0
DESPESA PRIMÁRIA (-)							
DEDUÇÕES (b)	67.087.178	58.558.297	1,19	62.593.789	1,29	4.035.492	6,9
RESULTADO PRIMÁRIO (a) - (b)	(4.201.068)	(4.201.068)	-0,09	(4.704.246)	-0,10	(503.178)	11,98

Obs: exclui os orçamentos da IO e da CEDAE por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente.

⁽¹⁾ Modificada pela Lei Estadual nº 6.380 (LOA 2013), de 09/01/2013. Receitas e despesas apresentadas pelos valores brutos.

⁽²⁾ Conceito de Despesa Empenhada. A despesa total, de acordo com o novo procedimento, foi contabilizada pelo valor líquido, sem as transferências para o FUNDEB

A análise preliminar da apuração de déficit primário previsto na LDO de 2013, em R\$ 4.201,07 milhões, alcançou ao final da execução do exercício um déficit no valor de R\$ 4.704,25 milhões, com diferença de R\$ 503,18 milhões ou de 11,98% abaixo da meta fixada. Credita-se este descumprimento da meta à ocorrência da execução das despesas primárias, durante o exercício de 2013, em patamar superior 6,9% ao valor fixado pela LDO 2013.

2.2 – Resultado Nominal

Quadro 07
AVALIAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL DE 2013

Em R\$ mil a preços correntes

DISCRIMINAÇÃO	Fixado na LDO 2013		% PIB	Realizado		% PIB
	2012	2013		2012	2013	
DÍVIDA CONSOLIDADA	71.736.924	78.178.163	1,59%	74.432.768	79.696.467	1,65%
(-) Disponibilidade de Caixa	6.671.599	6.338.019		7.836.754	9.101.724	
(-) Haveres Financeiros	2.162.995	2.238.700		1.883.376	2.006.099	
(+) Restos a pagar Processados	2.175.993	2.252.152		2.381.480	3.792.330	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	65.078.323	71.853.596	1,46%	67.094.118	72.380.974	1,50%
(+) Receita de Privatizações	820.000			-	741.843	
(-) Passivos Reconhecidos		-		1.427.235	1.324.758	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	65.898.323	71.853.596	1,46%	65.666.884	71.798.059	1,48%
RESULTADO NOMINAL		5.955.273	0,12%		6.131.176	0,13%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária de 2013

O resultado nominal apresentado pelo Estado em 2013, de R\$ 6.131,18 milhões, representou um aumento de R\$ 175,90 milhões, em relação à meta fixada de R\$ 5.955,27 milhões, quando da elaboração da LDO. Contudo, o não cumprimento da meta de resultado nominal se deu em termos percentuais pouco significativos, tendo em vista que a relação resultado nominal/PIB realizada variou apenas 0,01% quando comparado à relação resultado nominal/PIB fixado na LDO.

3.0 - Comparação das Metas Anuais com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores (art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o quadro a seguir tem por finalidade demonstrar a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2015/2017, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2012 a 2014, a preços constantes médios de 2014:

Quadro 08

Comparativo das Metas Fiscais Atuais com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Em R\$ mil a preços médios de 2014						
DISCRIMINAÇÃO	2012 ⁽¹⁾	2013 ⁽²⁾	2014 ⁽³⁾	2015	2016	2017
Resultado Primário	(1.315.837)	(4.440.840)	(5.385.823)	483.495	4.531.574	6.711.632
Resultado Nominal	3.288.984	2.717.359	3.263.934	3.393.308	(1.413.703)	(3.193.263)

Obs: exclui o orçamento da Imprensa Oficial e Receitas e Despesas Intraorçamentárias. A partir de 2010, exclui o Orçamento da CEDAE.

(1) modificada pela Lei nº 6.125, de 28/12/2011

(2) modificada pela Lei nº 6.380, de 09/01/2013

(3) modificada pela Lei nº 6.668, de 13/01/2014

A série de resultados primários projetada para os próximos exercícios em sequência às metas fixadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, quando transformada para preços médios de 2014, indica tendência de reversão do déficit primário em 2014, quando alcança um valor equivalente a R\$ 5.385,82 milhões e, posteriormente, em 2015, o retorno a um superávit primário de R\$ 483,50 milhões, atingindo, em 2017, expressivo superávit de R\$ 6.711,63 milhões.

A análise da trajetória do resultado nominal, também a preços médios de 2014, fixado no triênio 2012/2014, espelha um período de captação de expressivos volumes de operações de crédito, com o objetivo de dotar o Estado do Rio de Janeiro da infraestrutura fundamental ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população, aproveitando o espaço fiscal gerado pelo esforço realizado pelo próprio Estado no controle de suas finanças públicas.

Contudo, ao analisarmos a trajetória do resultado nominal referente período 2015/2017, fica demonstrado o retorno do compromisso da política de equilíbrio fiscal, através da redução captação de operação de crédito e da obtenção de superávits primários expressivos e resultados nominais negativos.

4.0 - Evolução do Patrimônio Líquido e Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso III, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, os quadros a seguir têm por finalidade demonstrar a curva de evolução do Patrimônio Líquido do Estado do Rio de Janeiro, nos três últimos exercícios e a origem e destinação dos recursos gerados pela Alienação dos Ativos:

Quadro 09

Evolução do Patrimônio Líquido 2011-2013

Em R\$ mil			
Discriminação	2011	2012	2013
Administração Direta	(56.160.337)	(61.581.194)	(64.349.977)
Fundos Especiais	832.353	1.232.829	1.096.740
Administração Indireta	4.668.657	5.050.498	4.567.086
SUBTOTAL	(50.659.327)	(55.297.868)	(58.686.151)
Regime Previdenciário	(40.111.488)	(37.631.750)	(68.377.981)
TOTAL	(90.770.815)	(92.929.618)	(127.064.132)

Fonte: SIAFEM – RJ

Quadro 10

Origem e Aplicação dos Recursos

Em R\$ mil			
Origem dos Recursos	2011	2012	2013
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	534.777	23.108	4.153.351
Alienação de Bens Móveis	189.174	506	4.042.111
Alienação de Bens Imóveis	345.603	22.602	111.240
TOTAL	534.777	23.108	4.153.351

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2011	2012	2013
Despesas de Capital	190.165	5.436	842.611
Investimentos	190.165	5.436	842.611
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	344.612	17.672	3.310.740
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	344.612	17.672	3.310.740
TOTAL	534.777	23.108	4.153.351

Fonte: SIAFEM – RJ

5.0 - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Geral de Previdência Social e Próprio dos Servidores Públicos e demais Fundos Públicos e Programas Estatais de Natureza Atuarial (art. 4º, § 2º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000)

5.1 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA

Conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, o RIOPREVIDÊNCIA procedeu à avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência social do Estado do Rio de Janeiro, apresentado no Relatório Atuarial de janeiro de 2013 (data-base julho de 2012), que constitui o Anexo I do Anexo de Metas Fiscais.

6.0 – Demonstrativos da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

6.1 – Renúncia de Receita

Em 2013 a renúncia fiscal foi de R\$ 5,29 bilhões, como mostrado na tabela 1 abaixo. Ao separar em tributário, financeiro e creditício, observa-se que os incentivos tributários representam 92% do total. O incentivo tributário reduz a carga tributária da empresa. O incentivo financeiro concedido pela Lei nº 3.393/2000 trata do Programa LUZ NO CAMPO. Em 2013, a renúncia referente a este benefício corresponde a 0,02% do total.

Por fim, os incentivos creditícios são todos concedidos com base no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 08/1975 e tem por objetivo a destinação de recursos a órgãos e entidades de direito público e privado para custear, total ou parcialmente, obras de infraestrutura e de interesse público, bem como programas e projetos considerados prioritários para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Em 2013, foi concedido crédito às empresas de forma a somar 8% do ICMS não recolhido.

Tabela 1 – Renúncia por Grupo

Grupo	Renúncia
Creditícia	420.232.722
Financeira	1.317.946
Tributária	4.871.860.541
Total Geral	5.293.411.209

Fonte: DW-GIA

Projeção para 2014 a 2017

Usando os valores de renúncia em 2013, estima-se o custo dos benefícios fiscais para o Estado do Rio de Janeiro nos anos seguintes usando a receita tributária total de 2013 e as projeções de receita para 2014 (1ª revisão) a 2017 elaboradas pela SEFAZ (tabela 2).

Tabela 2 – Estimativa de receita (R\$ milhões) para 2014 a 2017

Receita	2013	2014	2015	2016	2017
ICMS + FECF	33.483	37.068	40.868	44.636	48.770
Taxa		11%	10%	9%	9%

Fonte: Subsecretaria de Política Fiscal

Primeiramente, supõe-se que as empresas que utilizarão os benefícios concedidos pelo Estado no período 2014-2017 sejam as mesmas do ano de 2013. Assim, dada a renúncia de 2013, supõe-se que esta cresça a mesma taxa que a receita, como mostrado na tabela 3.

Tabela 3 – Estimativa de renúncia (R\$) para 2014 a 2017

Valor	2014	2015	2016	2017
Taxa de crescimento de ICMS	11%	10%	9%	9%
Renúncia	5.860.172.825	6.460.924.328	7.056.616.872	7.710.171.271

Fonte: Subsecretaria Geral de Fazenda

Ajuste na Projeção de Renúncia para 2014 a 2017

A projeção de renúncia fiscal futura considera apenas as empresas que utilizaram benefícios em 2013 (de acordo com a metodologia apresentada). A proposta aqui é ajustar esta projeção considerando que outras empresas também usufruirão incentivos.

Usa-se a quantidade de empresas incentivadas ao longo do tempo para estimar o número de empresas para o período de 2014 a 2017. A projeção segue o modelo de potência e as observações correspondem aos anos 2007 a 2013.

Tabela 4 – Projeção do número de empresas para 2014 a 2017

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 _e	2015 _e	2016 _e	2017 _e
#IE	1674	1613	1856	1949	2222	2313	2894	2929	3207	3512	3846
Crescimento		-4%	15%	5%	14%	4%	25%	1%	10%	10%	9,5%

Fonte: Subsecretaria Geral de Fazenda

Nota: e = estimado

Uma vez conhecida a previsão, calcula-se a taxa de crescimento anual (tabela 4). Supõe-se, então, que a renúncia fiscal cresça linearmente a mesma taxa que o número de empresas em 2017, como mostrado na tabela 5.

Tabela 5 – Estimativa ajustada de renúncia (R\$ milhões) para 2014 a 2017

Valor	2014	2015	2016	2017
Taxa de crescimento de ICMS	11%	10%	9%	9%
Taxa de crescimento de empresas	10%	10%	10%	9,5%
Taxa de crescimento da Renúncia Ajustada	21%	21%	20%	20%
Renúncia Ajustada	6.417	7.748	9.267	11.088

Fonte: Subsecretaria Geral de Fazenda

Conclusão

Este estudo trata da administração tributária do Estado, abrangendo informações acerca dos incentivos fiscais e renúncia fiscal. A análise estima a renúncia fiscal de R\$ 5,29 bilhões para o ano de 2013. Para os anos seguintes, estima-se que esta renúncia cresça em média 20% ao ano.

6.2 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

O demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi introduzido pela LRF no intuito de garantir que não sejam criadas novas despesas permanentes sem que estejam devidamente assegurados os recursos correspondentes. Entende-se como despesa obrigatória de caráter continuado, as despesas correntes, derivadas de lei ou ato administrativo que tenham execução por períodos superiores a dois exercícios financeiros.

Para 2015, estimou-se os seguintes acréscimos em relação às despesas previstas para o exercício de 2014:

Discriminação da Despesa	Em R\$ Milhões
1. Crescimento das Despesas de Pessoal	1.100,70
2. Transferências Constitucionais	1.083,02
TOTAL	2.183,72

A expansão das despesas de caráter continuado deverá absorver parte do crescimento previsto para a receita, indicando que o esforço de ajuste fiscal deverá se manter ao longo do período com o objetivo de financiar novos investimentos, inclusive as contrapartidas de convênios e operações de crédito.

Metodologia estatística de estimativa das Receitas Tributárias

1. Modelagem utilizada

Os tributos dispostos na LDO foram estimados com base em modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: SARIMA e VAR. O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, FECP e IPVA. Abaixo apresentamos a metodologia destes modelos.

1.1. Metodologia SARIMA

Box e Jenkins (1970) introduziram os modelos ARMA e ARIMA onde o primeiro trabalha com variáveis no nível e o segundo com equações em diferença. A escolha entre os dois modelos é determinada pela estacionariedade¹ das séries.

Nestes modelos a finalidade é encontrar uma equação que represente a série temporal X_t , por meio de uma estrutura dependente dos seus valores passados, $X_{t-1}, \dots, X_{t-p}$ e seus erros de previsão um passo à frente, $\varepsilon_{t-1}, \dots, \varepsilon_{t-q}$, onde cada ε_{t-q} , para todo $q < n$, é igual a $X_{t-q} - \hat{X}_{t-q}$, onde $\hat{X}_{t-q}$ é a previsão de X_{t-q} utilizando informações amostrais até o período $t-q-1$.

O componente dependente de seus valores passados é a parte autorregressiva. O processo auto regressivo de ordem p , $AR(p)$, onde ε é um ruído branco: componente aleatório com média zero, variância constante e sem correlação serial.

$$X_t = \gamma_1 X_{t-1} + \gamma_2 X_{t-2} + \dots + \gamma_p X_{t-p} + \varepsilon_t \quad AR(p)$$

O componente de médias móveis utiliza valores defasados dos erros de previsão para desenvolver a capacidade preditiva do modelo. Um modelo com médias móveis $MA(q)$ tem a seguinte forma:

$$X_t = \varepsilon_t - \theta_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \theta_q \varepsilon_{t-q} \quad MA(q)$$

A conjunção dos dois componentes constrói o modelo ARMA (p, q):

¹ Uma série temporal é estacionária quando ela se desenvolve aleatoriamente, no tempo, em torno de uma média constante, refletindo alguma forma de equilíbrio estável.

$$x_t - \rho_1 x_{t-1} - \dots - \rho_p x_{t-p} = \varepsilon_t - \alpha_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \alpha_q \varepsilon_{t-q}$$

Como pode ser visto na equação acima a parte auto regressiva esta na esquerda e a média móvel no lado direito da equação. De forma intuitiva, podemos inferir, que no lado esquerdo, a subtração da variável no nível (X_t) de todo o efeito passado resulta no lado direito, isto é, nos erros de previsão cometidos.

No caso de não estacionariedade devemos utilizar o modelo em diferenças. A determinação de em quantas diferenças deve-se trabalhar é o limite até que a série se torne estacionária. Quando determinado processo é não estacionário, mas sua diferença é estacionária, ele é denominado processo integrado.

Um processo X_t é integrado de ordem d se a equação abaixo é estacionária:

$$\Delta^d X_t = (1 - L)^d X_t$$

Um modelo ARIMA(p, d, q) para determinada série de tempo X_t é um modelo no qual X_t é integrável de ordem d . A série estacionária $(1-L)^d X_t$ é então modelada por um processo ARMA(p, q), e toma a seguinte forma:

$$(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)(1 - L)^d x_t = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \varepsilon_t \quad \text{ARIMA}(p, d, q)$$

Para inclusão dos componentes sazonais basta extrair os efeitos esperados da mesma forma que a utilização usual do ARIMA. Para tanto, um modelo ARIMA-Sazonal, denominado por SARIMA, é denotado por ARIMA(P, D, Q)_s, onde P é a ordem do componente auto regressivo sazonal, D é a ordem das diferenças sazonais e Q é a ordem da média móvel sazonal. Um modelo ARIMA(P, D, Q)_s é dado por:

$$(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_P L^{SP})(1 - L^S)^D x_t = (1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_Q L^{QS}) \varepsilon_t$$

Devido as propriedades das séries de tempo, que apresentam tendência, sazonalidade e movimentos cíclicos, é desejável se combinar o modelo ARIMA tradicional com o modelo SARIMA puro, obtendo-se então o modelo ARIMA (p, d, q) x SARIMA(P, D, Q)_s, isto é, constrói-se o modelo ARIMA com AR(p), MA(q) e integrado de ordem d e decompõe-se os efeitos sazonais por meio de um SARIMA. Desta forma temos:

$$\begin{aligned}
 & \overbrace{(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)}^{\text{Componente Sazonal autoregressivo}} \overbrace{(1 - \beta_1 L^s - \dots - \beta_p L^{ps})}^{\text{Componente Sazonal nas diferenças}} (1 - L)^d (1 - L^s)^D x_t \\
 &= (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \underbrace{(1 - \phi_1 L^s - \dots - \phi_o L^{sQ})}_{\text{Componente Sazonal na média Móvel}} \varepsilon_t
 \end{aligned}$$

Onde “s” pode ser quatro quando a sazonalidade é trimestral e 12 quando ela for anual. Para adicionar sazonalidade a determinados meses, o ideal é incluir dummies.

1.2. Metodologia VAR

Se uma variável em um modelo multivariado não parece ser exógena², uma extensão natural é tratar cada variável simetricamente. No caso de duas variáveis devemos considerar que elas se afetam mutuamente pelos seus valores correntes e passados, ou seja, em um caso bivariado simples, teríamos o seguinte conjunto de equações:

$$z_t = b_{20} - b_{21}y_t + \gamma_{21}y_{t-1} + \gamma_{22}z_{t-1} + \varepsilon_{zt}, \quad (2)$$

$$y_t = b_{10} - b_{12}z_t + \gamma_{11}y_{t-1} + \gamma_{12}z_{t-1} + \varepsilon_{yt}, \quad (1)$$

Onde: ε_{yt} e ε_{zt} são distúrbios ruídos brancos.

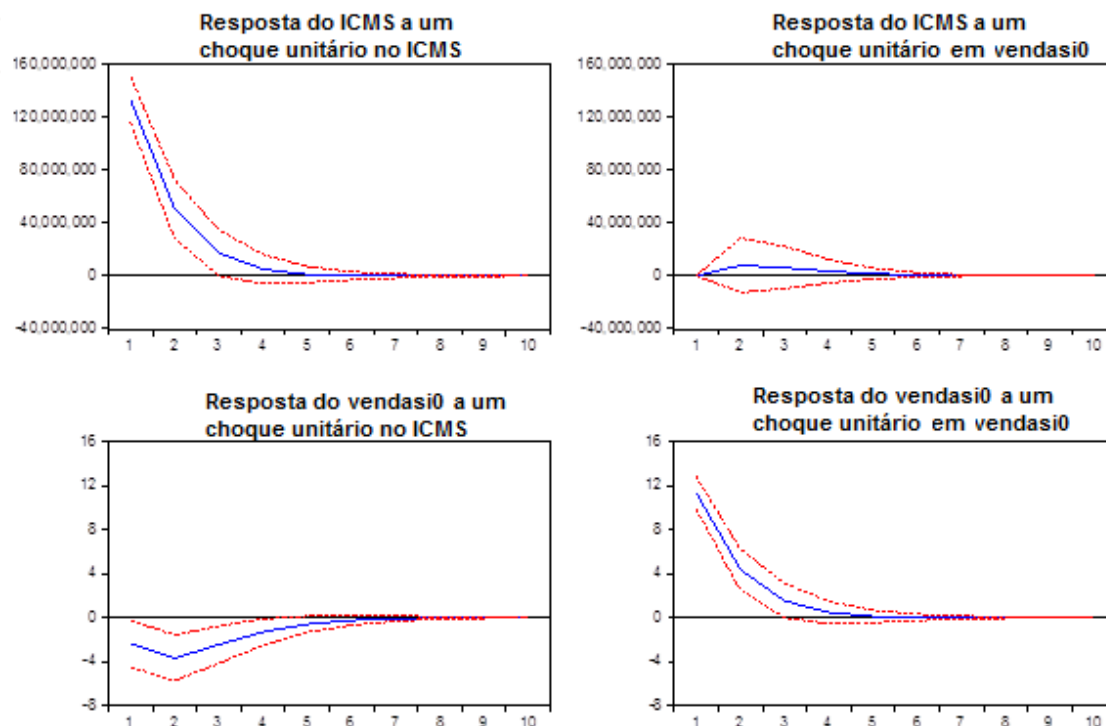
Podemos adicionar quaisquer instrumentos já válidos nas regressões simples do MQO³: variáveis exógenas ao modelo que afetem tanto Z_t quanto Y_t ; dummies para efeitos sazonais; dummies para outliers, etc.

Para avaliação da relação entre as variáveis pode-se plotar o gráfico de impulso resposta (como uma variável reage a um impulso nela mesmo ou em outra). Abaixo exemplificamos a sua forma:

² A endogeneidade pode ser verificada pela correlação da variável explicativa com o erro.

³ É um método de ajuste para um conjunto de dados que busca minimizar a soma dos quadrados das diferenças entre o valor estimado e os dados.

Função Impulso Resposta



Nesses quatro gráficos podemos ver um modelo com duas variáveis (ICMS e VENDAS) e a resposta de uma variável a alterações na outra. Se o modelo está corretamente especificado, as respostas estarão compatíveis com o observado. No nosso caso, é razoável supor que choques nas próprias variáveis elevam seu montante, como pode ser visto no primeiro e quarto gráfico. Já um choque em vendas eleva ligeiramente o ICMS a partir de t igual a um. E um choque no ICMS reduz as vendas após t igual a um. Em todos os casos as respostas foram ao encontro do vigente na economia.

2. Previsão das Receitas Tributárias

2.1. ICMS

O ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) é a principal fonte de recursos do Estado do Rio de Janeiro, pois é o imposto mais importante de competência estadual. Sua arrecadação depende significativamente da atividade econômica de cada estado e, em última instância, da brasileira. O imposto foi estimado em R\$ 37,71 bilhões para 2015.

Vale enfatizar que as projeções para os anos de 2015 a 2017 foram realizadas com base no comportamento de diversas variáveis: vendas no varejo do ERJ, produto interno bruto brasileiro, consumo de combustível do ERJ e taxa de câmbio efetiva. O PIB brasileiro e as vendas no varejo foram obtidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O consumo de combustível do ERJ foi calculado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e a taxa de câmbio pelo Banco Central do Brasil (BCB). Para os anos de 2016 e 2017 a arrecadação de ICMS foi estimada em R\$ 41,29 bilhões e R\$ 45,24 bilhões, respectivamente.

Para previsão do ICMS optou-se por utilizar o modelo VAR dependendo exogenamente do PIB brasileiro⁴ (estimado pelas expectativas médias do boletim FOCUS de 21/03/2014) e consumo de petróleo (projetado por ARIMA). Endogenamente ao ICMS preveem-se as vendas no varejo do Estado do Rio de Janeiro. Como ambas as variáveis tem correlação direta entre si, a escolha pelo VAR com essas duas variáveis é exigência de especificação do modelo (o VAR considera que as variáveis são endógenas e não exógenas, como no modelo de regressão simples).

Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R² ajustado para o ICMS foi satisfatório, atingindo 0,88. As estatísticas t são em módulo altas, indicando significância.

ICMS - Vetor autorregressivo - VAR		
	ICMS	VENDAS
ICMS (-1)	0.237632***	0.142157
VENDAS (-1)	0.369443***	-0.012968
C	7.632667***	-1360754***
PIB	0.397251***	0.301246
PETROLEO	0.093722	0.864601***
TAXA DE CAMBIO EFETIVA	0.168288***	-0.049436
R ²	0.885376	0.854105
R ² ajustado	0.880828	0.848316
Estatística F	194.6498	147.5271
* significativo a 10%; ** significativo a 5%; *significativo a 1%; Sem asterisco implica em não rejeição da hipótese nula de coeficiente igual a zero		
.		
Fonte: Elaboração Sefaz		

⁴ Uma vez que não há dados recentes a cerca do PIB fluminense (o último divulgado foi em 2010)

2.2. IPVA

O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é um tributo de competência estadual, cujo fato gerador é a propriedade de veículos automotores, sendo devido ao Estado onde o proprietário desse bem reside. O referido imposto é lançado anualmente, devendo ser recolhido, no Estado do Rio de Janeiro, nas datas estabelecidas em calendário publicado pela Secretaria de Fazenda. A distribuição do vencimento com base no número da placa dos veículos ocorre com intuito de facilitar o seu recolhimento.

Para 2015 estimou-se arrecadação de R\$ 2,29 bilhões, já em 2016 e 2017 prevê-se R\$ 2,57 bilhões e R\$ 2,89 bilhões, respectivamente. Para previsão do IPVA modelamos pelo VAR log-linearizado⁵ dependendo exogenamente do PIB brasileiro⁶ (estimado pelas expectativas médias do boletim FOCUS de 21/03/2014). Endogenamente ao IPVA temos as licenças, as quais foram incorporadas por serem uma proxy da compra de automóveis e formação da frota. Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R² ajustado para o IPVA foi adequado, alcançando 0,98. As licenças não são muito significantes para o IPVA, mas o contrário é verdadeiro. Por isso, a variável foi mantida no modelo.

IPVA - Vetor autorregressivo - VAR		
	LOG(IPVA/IPC)	LOG(LICEN CAS)
IPVA(-1)/IPC(-1)	0.255926***	-0.156686**
IPVA(-2)/IPC(-2)	0.270147***	0.159708**
LICENCAS(-1)	0.158915	0.429301***
LICENCAS(-2)	-0.137670	0.076003
C	3.564188	-1009545***
PIB	0.358326*	0.909539***
Dummy (1)	2.443710***	0.069281
Dummy (2)	1.859811***	0.357667**
Dummy (3)	0.943541***	0.166910
Dummy (4)	0.363800	0.016976
Dummy (5)	0.241742	-0.008776
Dummy (6)	0.100552	-0.000718
Dummy (7)	0.251383***	0.058699
Dummy (8)	0.200286***	0.082672
Dummy (9)	0.031818	0.062179
Dummy (10)	0.039796	-0.016555
Dummy (12)	0.162311***	0.141984***
R ²	0.984237	0.932412
R ² ajustado	0.982044	0.923009
Estatística F	448.7937	99.15564
* significativa a 10%; ** significativa a 5%; *significante a 1%; sem asterisco implica em não rejeição da hipótese nula de coeficiente igual a zero Fonte: Elaboração Sefaz		

⁵ A log linearização tem o intuito de transformar séries não lineares em lineares. A especificação do modelo em LOG-LOG ou Log-LIN deve respeitar o ajustamento dos valores observados a estimação.

⁶ Uma vez que não há dados recentes a cerca do PIB fluminense (o último divulgado foi 2010)

2.3. ITD

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD ou ITD) incide sobre a transmissão de qualquer direito, bem imóvel ou bem móvel havido por sucessão legítima ou testamentária e por doação, ou seja, de natureza não onerosa.

Para os anos de 2015, 2016 e 2017 foi projetada arrecadação de R\$ 754 milhões, R\$ 824 milhões, R\$ 894 milhões respectivamente. O modelo escolhido foi o de regressão simples dependente do preço médio do metro quadrado dos imóveis no estado, que se mostrou altamente correlacionado com a arrecadação do ITD. Para projetar o valor dos imóveis para os próximos anos, foi usado um modelo ARIMA. Abaixo temos a regressão:

Regressão Simples do LOG(ITD)
Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coeficiente	Erro Padrão	Prob.
C	9974750.	2485743.	0.0001
Preço dos Imóveis	198481.1	18789.27	0.0000
R ²	0.607818		
R ² ajustado	0.602371		
Estatística F	1115883		
Prob(Estatística F)	0.000000		

Fonte: Elaboração Sefaz

2.4. FECP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) é um adicional ao ICMS cobrado por força de lei. Em geral, recai sobre operações de circulação de mercadorias, com alíquota de dois pontos percentuais, mas em energia e telecomunicações são adicionados em quatro pontos percentuais. Primeiramente, esses adicionais seriam válidos até o final de 2006, porém a vigência foi prorrogada até 2010, em seguida, até 2014 e, posteriormente, até 2018.

Para o ano de 2015, a arrecadação deve se situar em R\$ 3,162 bilhões de reais, e para os anos seguintes em R\$ 3,342 bilhões e R\$ 3,531 bilhões, respectivamente. O FECP tem a mesma base de cálculo do ICMS, diferindo em alguns pontos. Desta forma, optou-se por simplificar a previsão do FECP e utilizar a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECP. Foram eliminados os efeitos sazonais por meio de dummies já que ambas as séries são parecidas, mas os efeitos sazonais do setor de energia elétrica e telecomunicações são maiores no FECP.

Regressão Simples do LOG(FECP) Mínimos Quadrados Ordinários			
Variable	Coeficiente	Erro Padrão	Prob.
ICMS	0.746771	0.044604	0.0000
C	-1301100	1903721	0.0000
Dummy (1)	-0.064378	0.057875	0.2686
Dummy (2)	0.060538	0.056165	0.2837
Dummy (3)	0.115249	0.056166	0.0428
Dummy (4)	0.086413	0.056202	0.1273
Dummy (5)	0.038374	0.056254	0.4967
Dummy (6)	0.064139	0.057682	0.2688
Dummy (7)	-0.001330	0.057725	0.9817
Dummy (8)	-0.002212	0.057790	0.9695
Dummy (9)	0.005055	0.057912	0.9306
Dummy (10)	-0.016056	0.058221	0.7833
Dummy (11)	-0.045290	0.056578	0.4253
Dummy Redução	-0.021057	0.047848	0.6608
R ²	0.783293		
R ² ajustado	0.755400		
Estatística F	2808206		
Prob(Estatística F)	0.000000		
Fonte: Elaboração Sefaz			

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o RIOPREVIDÊNCIA Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,61% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/13; e**
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
223.586	156.242	69.190

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

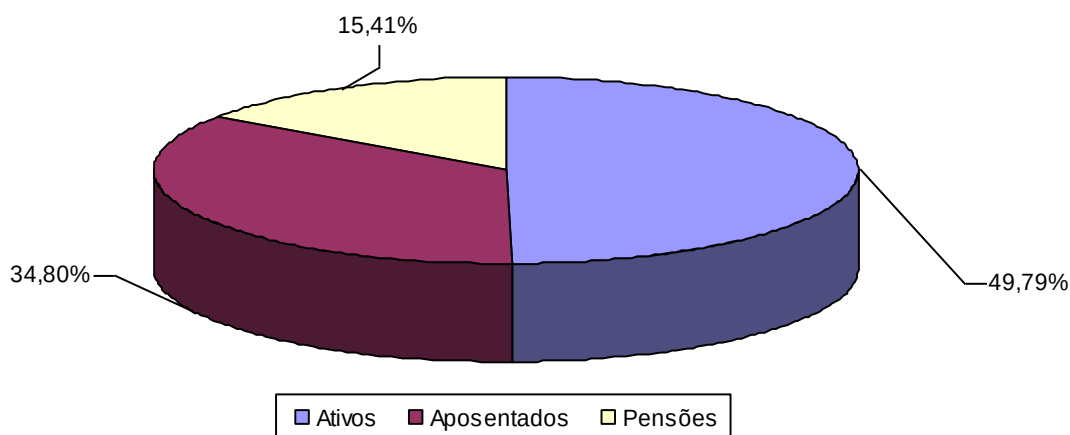
Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 50,21% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,99 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

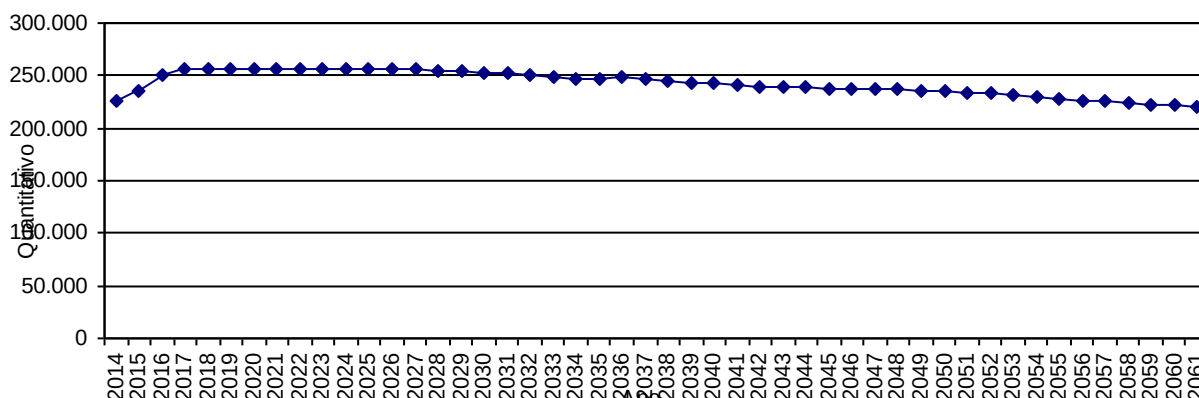
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	49,79%	50,21%	0,99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

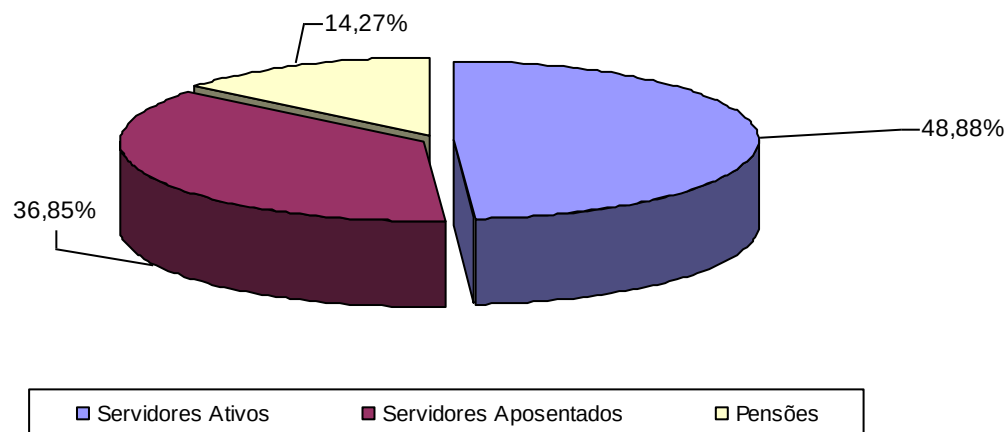
Elaboração: CAIXA.

O aumento no fluxo de aposentadorias de 2014 para 2015, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Estados, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial nos primeiros anos, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2017, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 771.313.417,87	223.586	R\$ 3.449,74
Servidores Aposentados	R\$ 581.528.103,91	156.242	R\$ 3.721,97
Pensões	R\$ 225.170.725,22	69.190	R\$ 3.254,38
Total	R\$ 1.578.012.247,00	449.018	R\$ 3.514,36

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado do Rio de Janeiro representa 51,12% do total de gastos com pessoal e 104,59% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 771.313.417,87	11,00%	R\$ 84.844.475,97
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 196.536.992,00	11,00%	R\$ 21.619.069,12
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 81.184.544,00	11,00%	R\$ 8.930.299,84
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 771.313.417,87	21,39%	R\$ 164.983.940,08
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 771.313.417,87	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 280.377.785,01
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 771.313.417,87	0,61%	R\$ 4.705.011,85
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 285.082.796,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$280.377.785,01		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 806.698.829,13	R\$806.775.960,47
	Auxílios (*)	R\$ 77.131,34	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$526.398.175,46)		
Resultado sobre folha salarial	-68,25%		
Resultado sobre arrecadação	-187,75%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 280.377.785,01, verifica-se a existência de um déficit financeiro na ordem de 68,25% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	223.586
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.449,74
Total da folha de salários mensal	R\$ 771.313.417,87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	156.242
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 3.721,97
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 581.528.103,91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	69.190
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 3.254,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 225.170.725,22

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	449.018
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.578.012.247,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

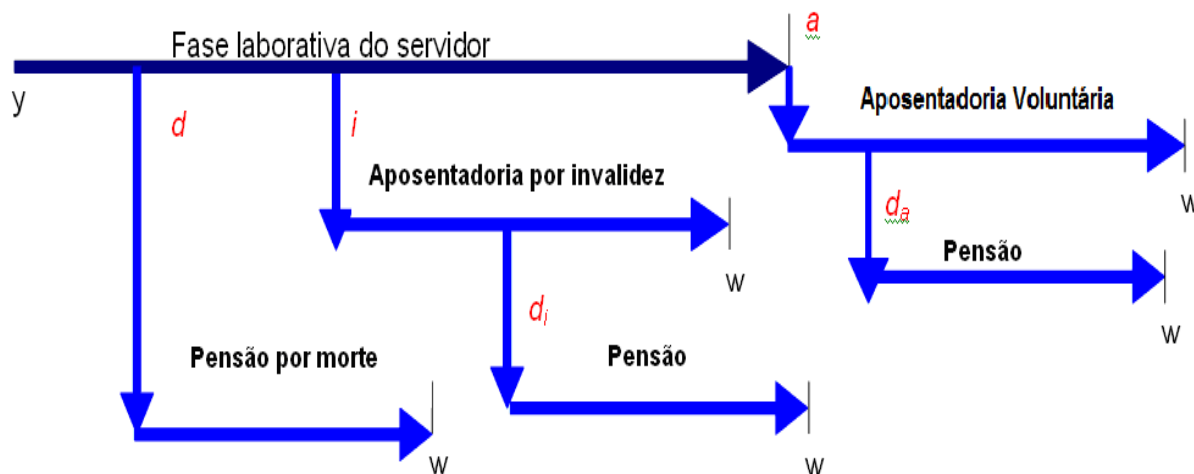
Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;

- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona

obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS em 31/12/2013.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Conta	Valor em 31/12/2013
CFT PERMUTADO	1.624.591.145,89
ROYALTIES DO PETRÓLEO / PEA	79.339.283.461,26
Caixa e Disponibilidade	488.544.258,07
Dívida Ativa	21.690.315,29
Imóveis	268.901.905,56
ICMS	967.214.517,55
FUNDES	1.108.750.856,04
FREMF	103.391.630,55
BERJ + TCE	345.353.821,68
OUTROS	329.877.497,09
TOTAL	84.597.599.408,98

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.208.262.469,09	12,05%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$256.693.105,47	2,56%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$216.584.807,74	2,16%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$560.513.460,77	5,59%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.002.707,44	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$2.243.056.550,51	22,37%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e do auxílio reclusão adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.464.955.574,56	14,61%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 216.584.807,74	2,16%
Pensão de ativos	R\$ 560.513.460,77	5,59%
Auxílios	R\$ 1.002.707,44	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.243.056.550,51	22,37%
Administração do Plano	R\$ 61.165.154,04	0,61%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.304.221.704,55	22,98%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 81.087.959.745,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.795.812.625,09
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 31.177.519.355,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.151.585.933,12
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.131.697.636,87
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 106.186.382.906,41)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 58.850.562.432,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 12.463.295.980,26
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.135.430.740,60
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 45.251.835.711,22)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 106.186.382.906,41)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 45.251.835.711,22)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 151.438.218.617,63)
(+) Ativo do Plano*	R\$ 84.597.599.408,98
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 66.840.619.208,65)

* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/13.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do

fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 3.267.128.377,47, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2014 é de 22,98% e um Custo Suplementar de 45,98%. Por outro lado, como já há Lei de segregação de massa e previdência complementar a ser oferecida aos novos servidores e aos atuais que por ela optarem, resta manter o custeio aos atuais participantes, em que o Custo Normal é de 33,00% e o Estado complementa o déficit financeiro corrente.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 17: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 655.616.405,19	23,05%	R\$ 38.538.971.151,00	-14,83%
90,00%	R\$ 694.182.076,08	23,03%	R\$ 40.781.061.454,07	-9,88%
95,00%	R\$ 732.747.746,98	23,01%	R\$ 43.015.349.671,75	-4,94%
100,00%	R\$ 771.313.417,87	22,98%	R\$ 45.251.835.711,22	0,00%
105,00%	R\$ 809.879.088,76	22,96%	R\$ 47.479.024.129,10	4,92%
110,00%	R\$ 848.444.759,66	22,94%	R\$ 49.700.233.412,37	9,83%
115,00%	R\$ 887.010.430,55	22,92%	R\$ 51.919.050.233,31	14,73%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,71% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

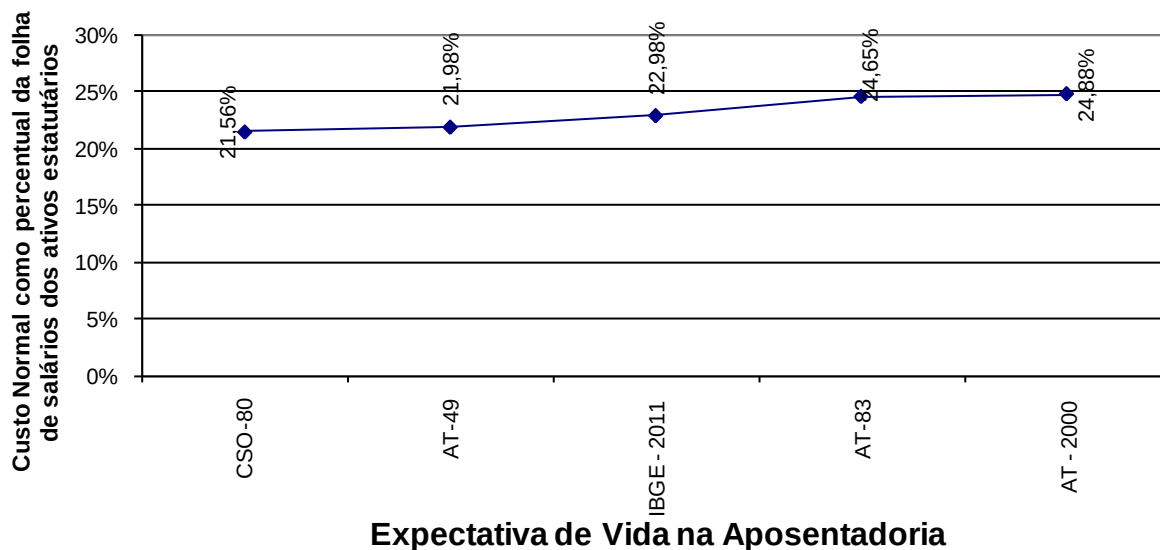
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,66 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 18: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	17,76	21,56%
AT-49	20,44	21,98%
IBGE - 2011	20,66	22,98%
AT-83	25,44	24,65%
AT - 2000	25,64	24,88%

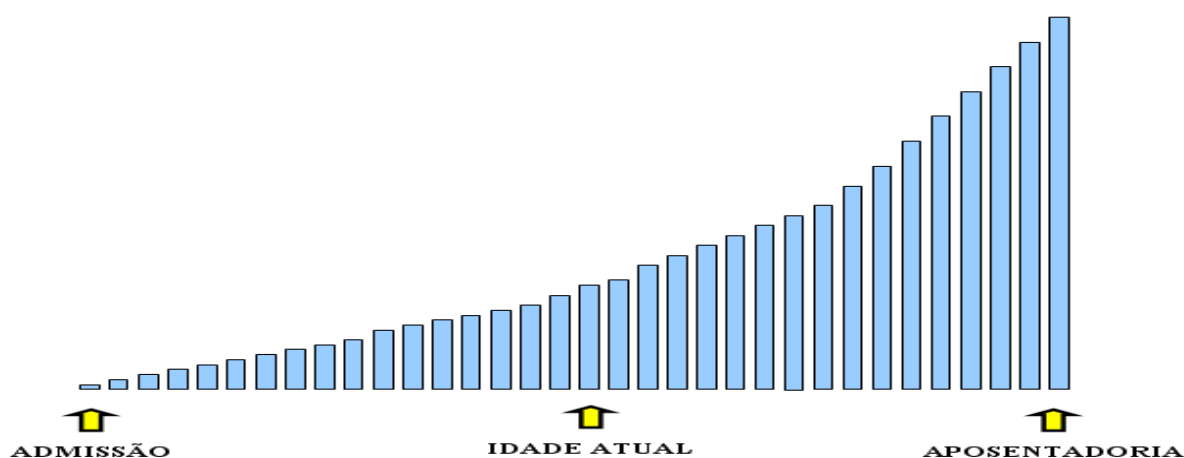
Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 19: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
41	21,97%	R\$ 32.725.648.504,79	-27,68%
42	21,97%	R\$ 36.561.883.383,79	-19,20%
43	21,98%	R\$ 40.724.752.461,07	-10,00%
44	21,98%	R\$ 45.251.835.711,22	0,00%
45	21,99%	R\$ 50.134.799.640,71	10,79%
46	21,99%	R\$ 55.175.612.333,17	21,93%
47	22,00%	R\$ 60.081.653.805,71	32,77%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 20: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

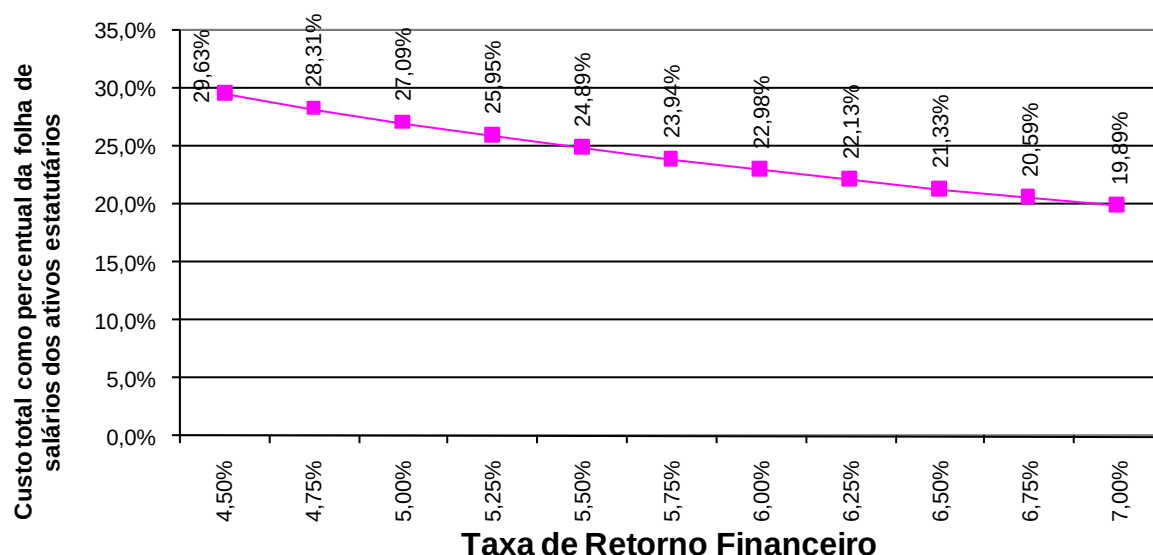
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC	Variação
64	19,42%	R\$ 32.639.464.297,35	-27,87%
63	20,50%	R\$ 36.484.585.098,87	-19,37%
62	21,69%	R\$ 40.671.981.246,25	-10,12%
61	22,98%	R\$ 45.251.835.711,22	0,00%
60	24,37%	R\$ 50.008.594.864,65	10,51%
59	25,80%	R\$ 54.695.918.778,91	20,87%
58	27,18%	R\$ 58.659.731.889,78	29,63%

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,98%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



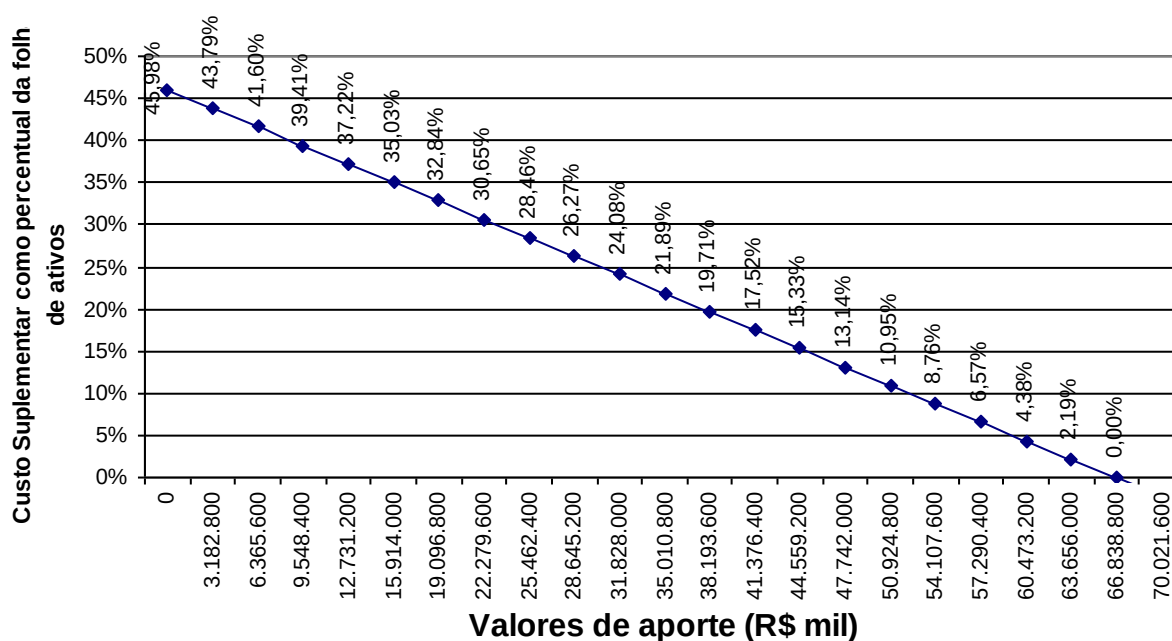
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

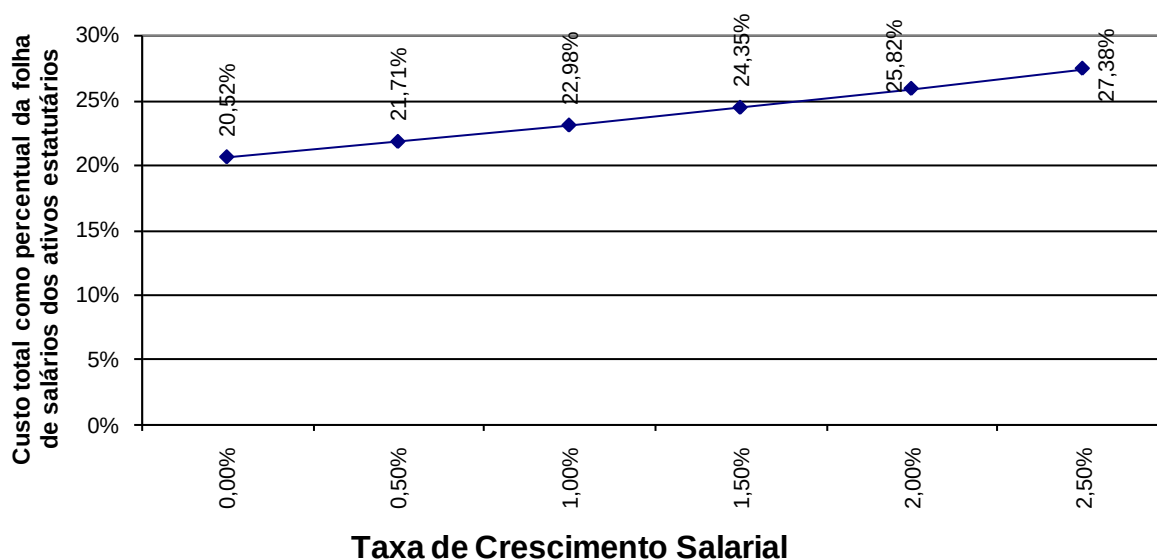


Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 3.182,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,19 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 66.840.619.208,65, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 21: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	223.054	142.493	66.553
Avaliação Atuarial 2013	237.702	150.490	67.806
Avaliação Atuarial 2014	223.586	156.242	69.190

Elaboração: CAIXA

Quadro 22: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.684,65	R\$ 3.126,58	R\$ 2.634,68
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 3.044,55	R\$ 3.262,34	R\$ 2.930,14
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.449,74	R\$ 3.721,97	R\$ 3.254,38

Elaboração: CAIXA

Quadro 23: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 598.821.852,81	R\$ 445.515.161,76	R\$ 175.346.193,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 723.696.574,78	R\$ 490.949.495,65	R\$ 198.680.954,46
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 771.313.417,87	R\$ 581.528.103,91	R\$ 225.170.725,22

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 5,94 pontos percentuais no número de participantes ativos, 14.116 servidores. Paralelo a isto, houve aumento o número de servidores aposentados, 5.752, e aumento de pensionistas, 1.384, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 11,65% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 24: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,31%	14,41%	14,61%
Invalidez com reversão ao dependente	2,20%	2,05%	2,16%
Pensão de ativos	5,32%	5,15%	5,59%
Auxílios	0,01%	0,00%	0,01%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,84%	21,61%	22,37%
Administração do Plano	0,64%	0,57%	0,61%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,48%	22,18%	22,98%

Elaboração: CAIXA

Quadro 25: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 85.649.245.730,23	R\$ 92.652.380.638,70	R\$ 106.186.382.906,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 39.231.015.200,10	R\$ 41.690.313.167,34	R\$ 45.251.835.711,22
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 124.880.260.930,33	R\$ 134.342.693.806,04	R\$ 151.438.218.617,63
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 83.571.761.176,83	R\$ 97.965.784.849,95	R\$ 84.597.599.408,98
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 38.422.145.376,23	R\$ 36.376.908.956,09	R\$ 66.840.619.208,65

Elaboração: CAIXA

Quadro 26: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	22,48%	22,18%	22,98%
Custo Suplementar em 35 anos	34,04%	26,67%	45,98%
Custo Total	56,52%	48,85%	68,96%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 16,97% na Reserva de Benefícios Concedidos em função dos seguintes motivos: elevação em 14,61% do volume de benefícios pagos mensalmente; alteração da tábua de mortalidade de IBGE 2010 para IBGE 2011, elevando-se a expectativa de tempo de pagamento;
- elevação nos valores de Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 8,54% em decorrência dos seguintes motivos: elevação da folha de salários em 6,58%, elevação da expectativa de pagamento de benefícios futuros em função da mudança da tábua de mortalidade e

envelhecimento do grupo de ativos de 43 para 44 anos, reduzindo-se o tempo futuro de contribuição.

- Com a elevação dos valores das Reservas e redução do patrimônio do Plano, houve elevação do déficit e do custo suplementar.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à cômputo sem data de nascimento, idade de entrada no mercado de trabalho e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 526.398.175,46 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 84.597.599.408,98, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 0,61% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 104.331;
 - Qtdd – Homens: 119.255;
 - Sal – Mulheres: R\$ 353.987.788,24;
 - Sal – homens: R\$ 417.325.629,62;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 771.313.417,87.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 84.597.599.408,98 e é composto por:

- CFT Permutado 1.624.591.145,89;
- Royalties do Petróleo / PEA :R\$ 79.339.283.461,26;
- Caixa e Disponibilidade: R\$ 488.544.258,07;
- Dívida Ativa: R\$ 21.690.315,29;
- Imóveis: R\$ 268.901.905,56;
- ICMS: R\$ 967.214.517,55;
- FUNDES:R\$ 1.108.750.856,04;
- FREMF:R\$ 103.391.630,55
- BERJ:TCE: R\$ 345.353.821,68
- Ouros: R\$ 329.877.497,09

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 3.267.128.377,47, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 151.438.218.617,63, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 45.251.835.711,22, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 106.186.382.906,41. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	106.186.382.906,41	112.265.479.101,49	0,00	2.795.812.625,09	1.151.585.933,12	2.131.697.636,87	0,00
1	106.561.560.615,89	112.662.135.472,58	0,00	2.805.690.789,77	1.155.654.716,34	2.139.229.350,59	0,00
2	106.936.738.325,36	113.058.791.843,66	0,00	2.815.568.954,44	1.159.723.499,55	2.146.761.064,30	0,00
3	107.311.916.034,84	113.455.448.214,75	0,00	2.825.447.119,12	1.163.792.282,77	2.154.292.778,02	0,00
4	107.687.093.744,31	113.852.104.585,84	0,00	2.835.325.283,80	1.167.861.065,99	2.161.824.491,74	0,00
5	108.062.271.453,79	114.248.760.956,92	0,00	2.845.203.448,48	1.171.929.849,21	2.169.356.205,46	0,00
6	108.437.449.163,26	114.645.417.328,01	0,00	2.855.081.613,15	1.175.998.632,42	2.176.887.919,17	0,00
7	108.812.626.872,74	115.042.073.699,10	0,00	2.864.959.777,83	1.180.067.415,64	2.184.419.632,89	0,00
8	109.187.804.582,22	115.438.730.070,18	0,00	2.874.837.942,51	1.184.136.198,86	2.191.951.346,61	0,00
9	109.562.982.291,69	115.835.386.441,27	0,00	2.884.716.107,18	1.188.204.982,07	2.199.483.060,32	0,00
10	109.938.160.001,17	116.232.042.812,36	0,00	2.894.594.271,86	1.192.273.765,29	2.207.014.774,04	0,00
11	110.313.337.710,64	116.628.699.183,45	0,00	2.904.472.436,54	1.196.342.548,51	2.214.546.487,76	0,00
12	110.688.515.420,12	117.025.355.554,53	0,00	2.914.350.601,21	1.200.411.331,73	2.222.078.201,47	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.05.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	45.251.835.711,22	58.850.562.432,08	6.323.412.589,66	6.139.883.390,60	1.135.430.740,60	0	0	0
1	45.218.488.853,30	58.807.194.437,98	6.318.752.757,90	6.135.358.804,68	1.134.594.022,11	0	0	0
2	45.185.141.995,38	58.763.826.443,88	6.314.092.926,14	6.130.834.218,75	1.133.757.303,62	0	0	0
3	45.151.795.137,45	58.720.458.449,79	6.309.433.094,38	6.126.309.632,82	1.132.920.585,13	0	0	0
4	45.118.448.279,53	58.677.090.455,69	6.304.773.262,62	6.121.785.046,89	1.132.083.866,65	0	0	0
5	45.085.101.421,61	58.633.722.461,59	6.300.113.430,86	6.117.260.460,96	1.131.247.148,16	0	0	0
6	45.051.754.563,69	58.590.354.467,49	6.295.453.599,10	6.112.735.875,03	1.130.410.429,67	0	0	0
7	45.018.407.705,77	58.546.986.473,39	6.290.793.767,34	6.108.211.289,11	1.129.573.711,18	0	0	0
8	44.985.060.847,84	58.503.618.479,30	6.286.133.935,58	6.103.686.703,18	1.128.736.992,69	0	0	0
9	44.951.713.989,92	58.460.250.485,20	6.281.474.103,82	6.099.162.117,25	1.127.900.274,20	0	0	0
10	44.918.367.132,00	58.416.882.491,10	6.276.814.272,06	6.094.637.531,32	1.127.063.555,71	0	0	0
11	44.885.020.274,08	58.373.514.497,00	6.272.154.440,30	6.090.112.945,39	1.126.226.837,22	0	0	0
12	44.851.673.416,16	58.330.146.502,90	6.267.494.608,54	6.085.588.359,46	1.125.390.118,73	0	0	0

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,98% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 66.840.619.208,65 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 45,98%, perfazendo um Custo Total de 68,96% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras VALORES	GRUPO ABERTO
	Geração Atual VALORES		Consolidado VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	84.119.586.304,00	92.554.590.984,90	176.674.177.288,90
ATIVO	84.597.599.408,98		84.597.599.408,98
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	488.544.258,07		
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	0		
Propriedades para investimentos (imóveis)	268.901.905,56		
Direitos sobre royalties	79.339.283.461,26		
Bens, direitos e demais ativos	4.500.869.784,09		
PMBC	108.318.080.543,28		108.318.080.543,28
VABF - CONCEDIDOS	112.265.479.101,49		112.265.479.101,49
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-3.947.398.558,21		0
PMBaC	46.387.266.451,82	3.446.267.259,88	49.833.533.711,70
VABF - A CONCEDER	58.850.562.432,08	16.968.493.002,77	75.819.055.434,85
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	-6.323.412.589,66	6.860.674.145,77	13.184.086.735,43
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-6.139.883.390,60	6.661.551.597,12	12.801.434.987,72
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	154.705.346.995,10	3.446.267.259,88	158.151.614.254,98
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	3.267.128.377,47	0	3.267.128.377,47
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	66.840.619.208,65	3.446.267.259,88	70.286.886.468,53

O Custo Normal apurado para o RPPS do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2014 é de 22,98% e um Custo Suplementar de 45,98%. Por outro lado, como já há Lei de segregação de massa e previdência complementar a ser oferecida aos novos servidores e aos atuais que por ela optarem, resta manter o plano de custeio atualmente praticado, em que o Custo Normal é de 33,00% e o Estado complementa o déficit financeiro corrente:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos mais complementação de déficit financeiro corrente.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO**Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos**

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 27: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	52.966	98.031	150.997
Folha salarial mensal	R\$ 233.007.081,64	R\$ 371.293.227,79	R\$ 604.300.309,43
Salário médio	R\$ 4.399,18	R\$ 3.787,51	R\$ 4.002,07
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	47	43	44
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	30	27	28
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	51.365	21.224	72.589
Folha salarial mensal	R\$ 120.980.706,61	R\$ 46.032.401,84	R\$ 167.013.108,44
Salário médio	R\$ 2.355,31	R\$ 2.168,88	R\$ 2.300,80
Idade mínima atual	20	18	18
Idade média atual	45	44	45
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	66	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

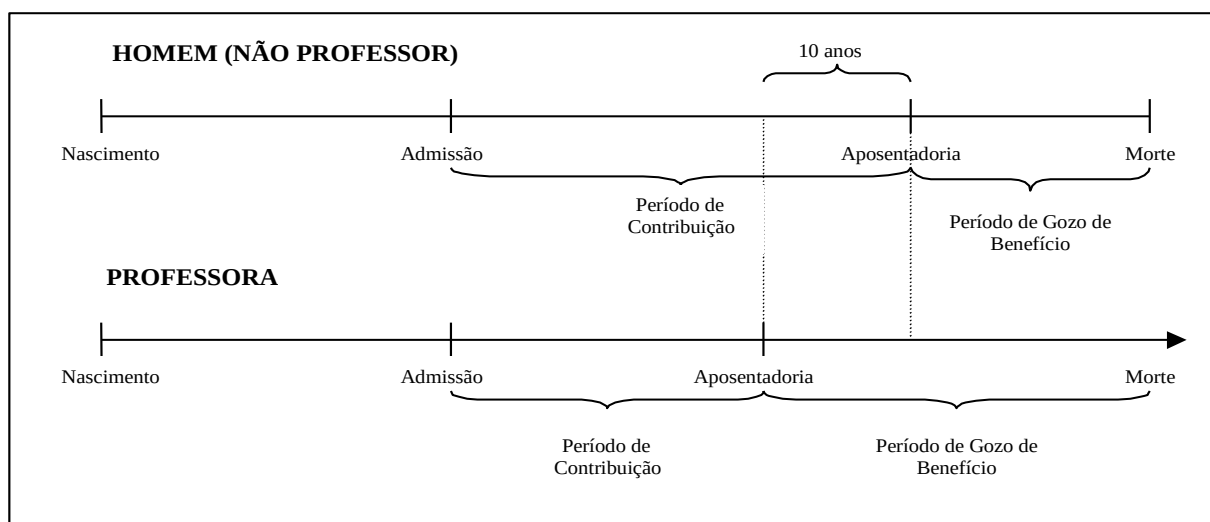
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 32,47% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,76% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 29: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	104.331	119.255	223.586
Folha salarial mensal	R\$ 353.987.788,24	R\$ 417.325.629,62	R\$ 771.313.417,87
Salário médio	R\$ 3.392,93	R\$ 3.499,44	R\$ 3.449,74
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	46	43	44
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	30	28	29
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 46,66% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 3,14% aos salários das servidoras.

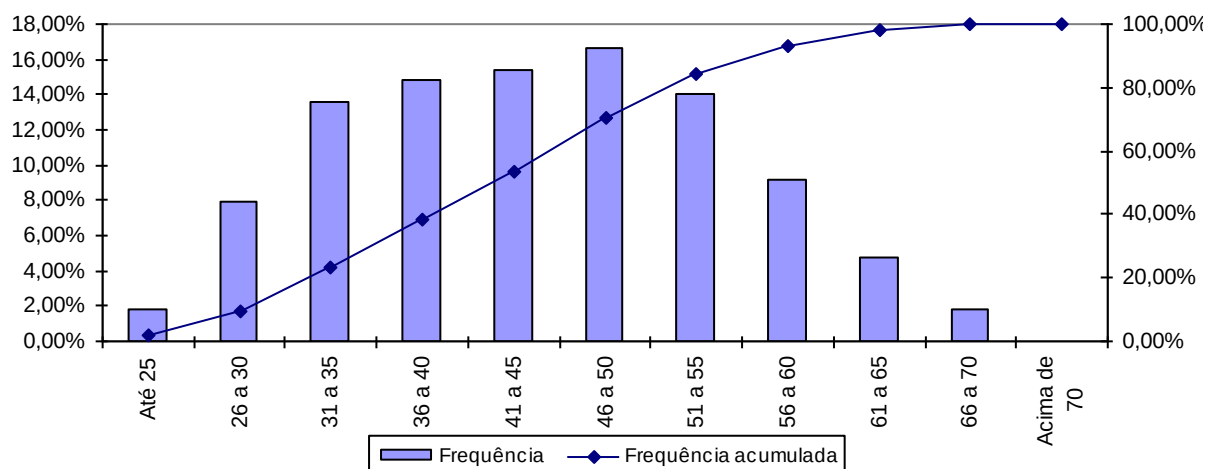
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3.924	1,76%	1,76%
26 a 30	17.758	7,94%	9,70%
31 a 35	30.482	13,63%	23,33%
36 a 40	33.146	14,83%	38,16%
41 a 45	34.479	15,42%	53,58%
46 a 50	37.270	16,67%	70,25%
51 a 55	31.354	14,02%	84,27%
56 a 60	20.394	9,12%	93,39%
61 a 65	10.642	4,76%	98,15%
66 a 70	4.137	1,85%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

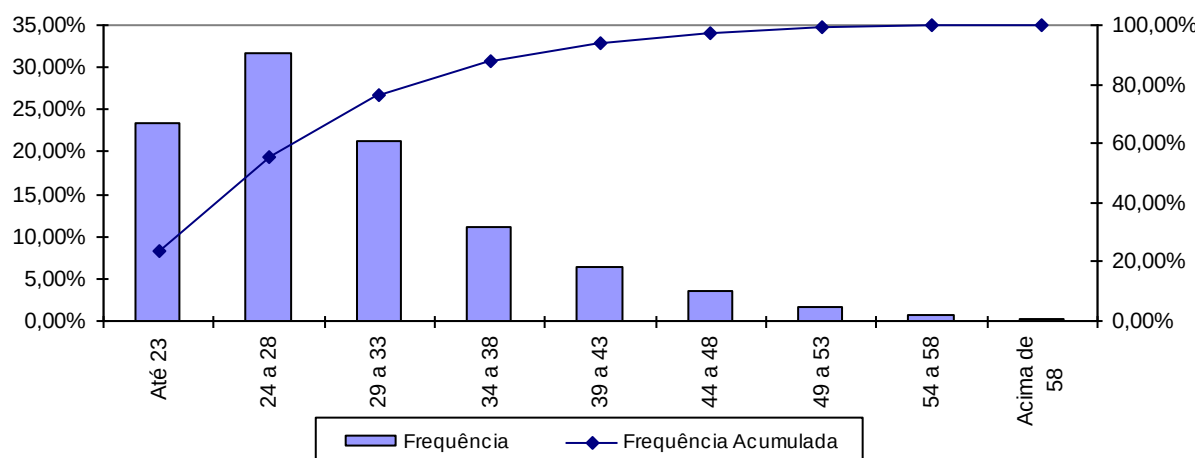
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	52.466	23,47%	23,47%
24 a 28	70.737	31,63%	55,10%
29 a 33	47.777	21,37%	76,47%
34 a 38	24.898	11,14%	87,61%
39 a 43	14.270	6,38%	93,99%
44 a 48	7.823	3,50%	97,49%
49 a 53	3.729	1,67%	99,16%
54 a 58	1.452	0,65%	99,81%
Acima de 58	434	0,19%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foi aos 16 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 76,47% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

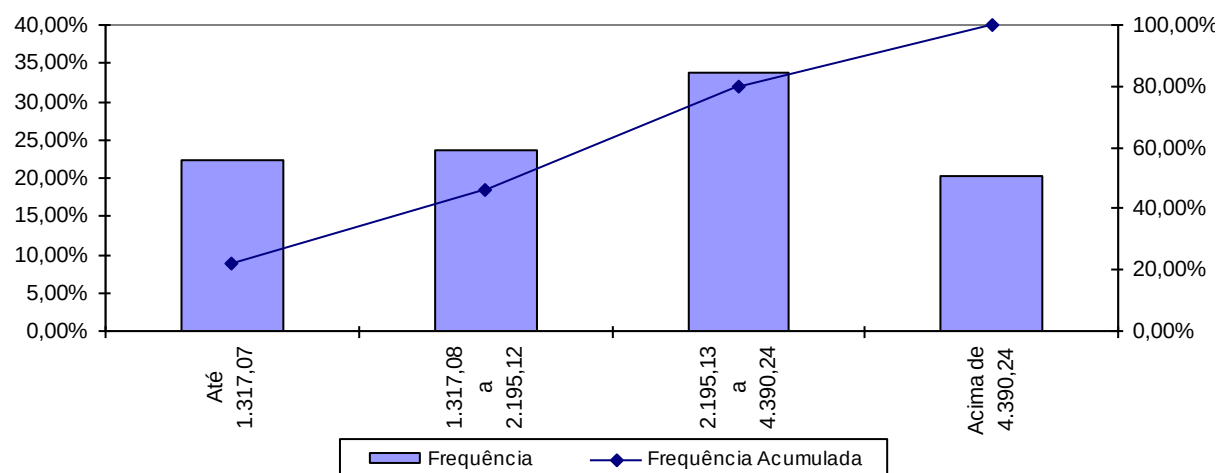
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	49.846	22,29%	22,29%
1.317,08 a 2.195,12	52.959	23,69%	45,98%
2.195,13 a 4.390,24	75.395	33,72%	79,70%
Acima de 4.390,24	45.386	20,30%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



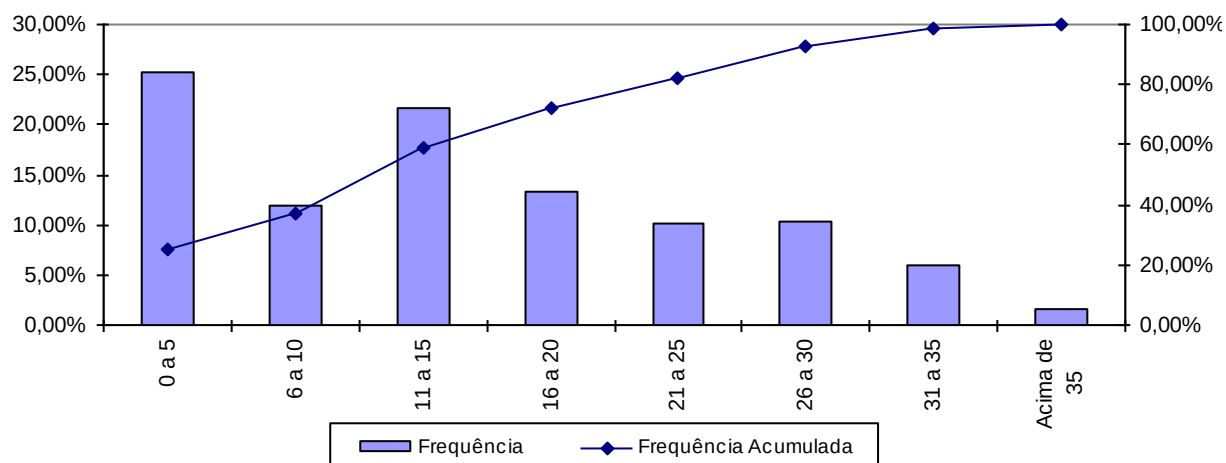
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
 Elaboração: CAIXA

Observa-se que 33,72% dos servidores se situam na faixa salarial entre R\$ 2.195,13 a R\$ 4.390,24 e que 20,30%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 33: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	56.339	25,20%	25,20%
6 a 10	26.741	11,96%	37,16%
11 a 15	48.332	21,61%	58,77%
16 a 20	29.736	13,30%	72,07%
21 a 25	22.814	10,21%	82,28%
26 a 30	23.002	10,29%	92,57%
31 a 35	13.144	5,87%	98,44%
Acima de 35	3.478	1,56%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

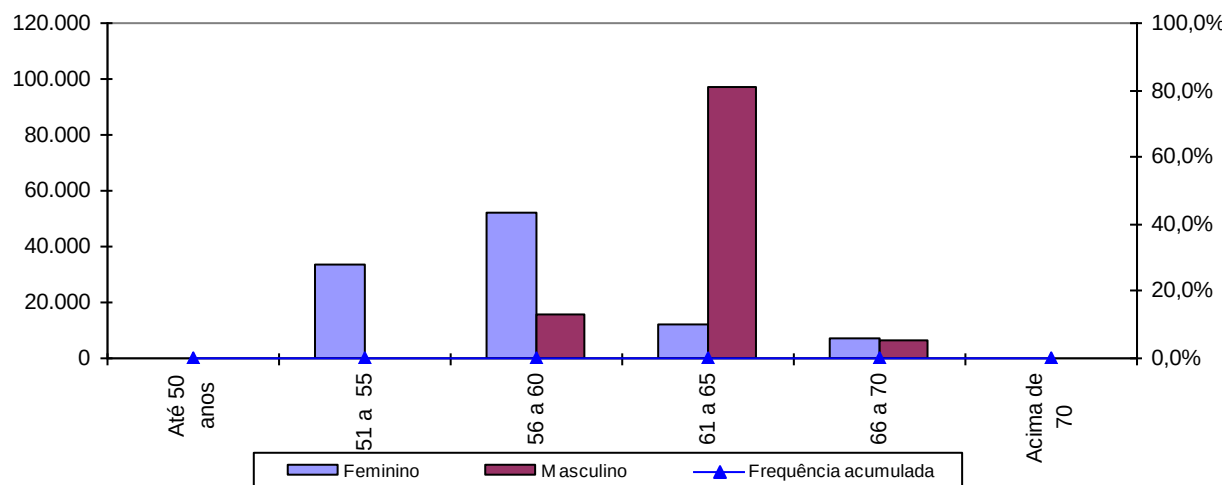
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 25,20% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	33.382	0
56 a 60	52.162	15.748
61 a 65	11.986	97.008
66 a 70	6.801	6.499
Acima de 70	0	0
Total	104.331	119.255

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

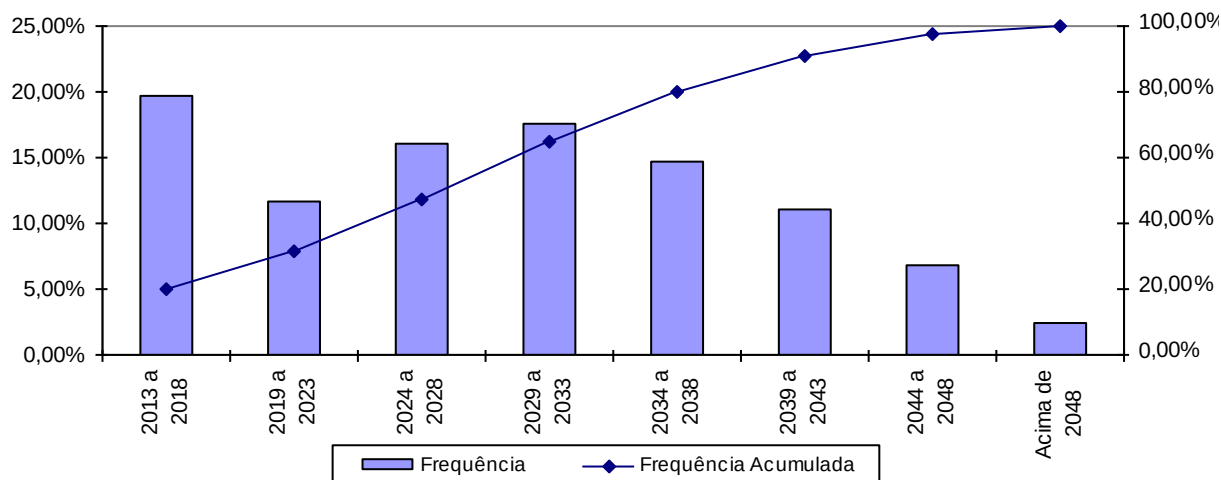
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 45,30% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

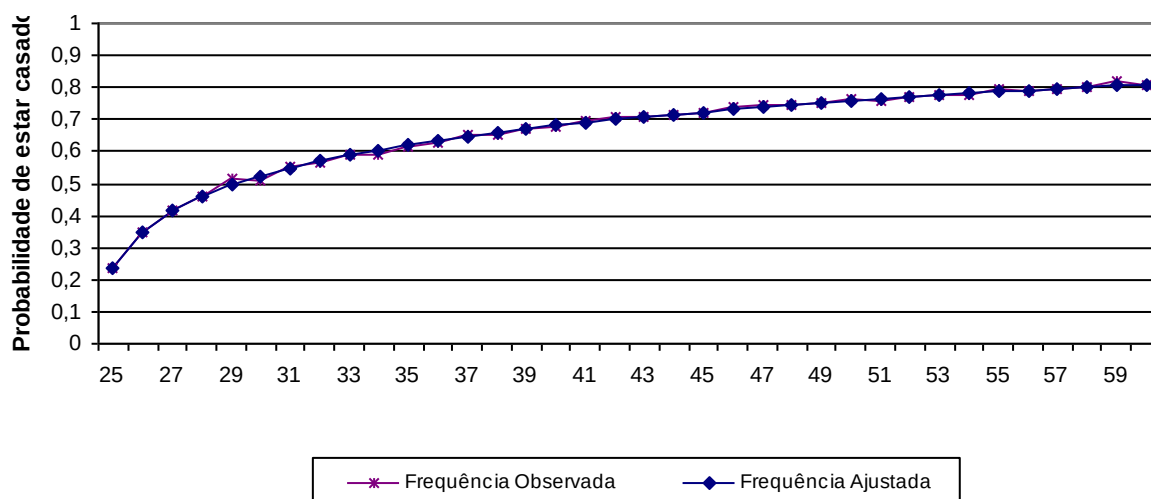
Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2013 a 2018	44.065	19,71%	19,71%
2019 a 2023	26.153	11,70%	31,41%
2024 a 2028	35.858	16,03%	47,44%
2029 a 2033	39.330	17,59%	65,03%
2034 a 2038	32.930	14,73%	79,76%
2039 a 2043	24.573	10,99%	90,75%
2044 a 2048	15.105	6,76%	97,51%
Acima de 2048	5.572	2,49%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	96.719	59.523	156.242
Folha de Benefícios	R\$ 287.533.241,17	R\$ 293.994.862,74	R\$ 581.528.103,91
Benefício médio	R\$ 2.972,87	R\$ 4.939,18	R\$ 3.721,97
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	67	68	68
Idade máxima atual	113	114	114

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

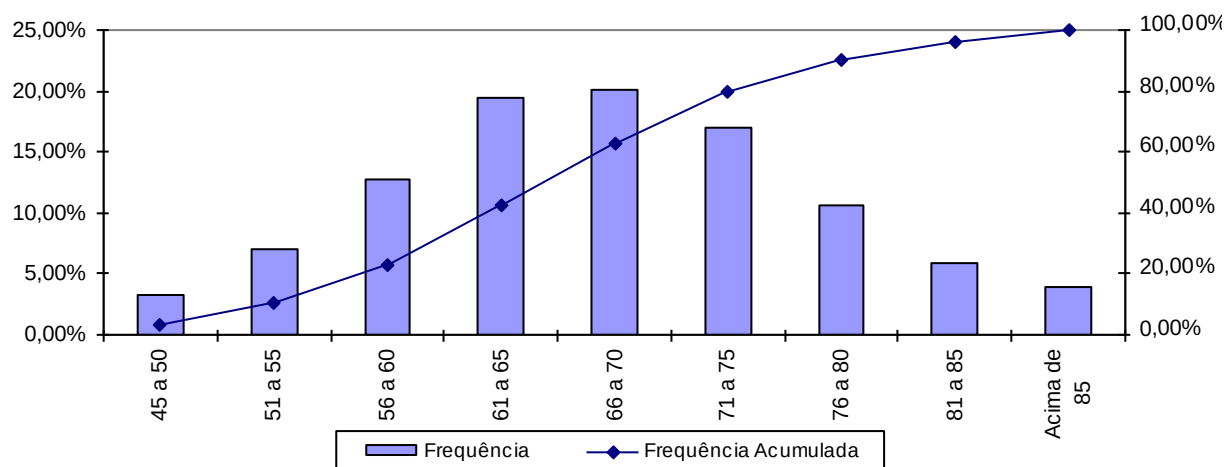
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,10% do contingente total.

Quadro 37: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	5.201	3,33%	3,33%
51 a 55	11.046	7,07%	10,40%
56 a 60	19.804	12,67%	23,07%
61 a 65	30.399	19,46%	42,53%
66 a 70	31.442	20,12%	62,65%
71 a 75	26.595	17,03%	79,68%
76 a 80	16.599	10,62%	90,30%
81 a 85	9.162	5,86%	96,16%
Acima de 85	5.994	3,84%	100,00%
Total	156.242	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 38: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11303	R\$ 44.259.716,14	R\$ 3.915,75	62
	Feminino	4455	R\$ 9.543.882,05	R\$ 2.142,29	62
Tempo de contribuição	Masculino	45995	R\$ 229.261.679,48	R\$ 4.984,49	69
	Feminino	88946	R\$ 262.995.624,28	R\$ 2.956,80	68
Idade	Masculino	896	R\$ 10.953.792,73	R\$ 12.225,22	73
	Feminino	2233	R\$ 12.150.355,11	R\$ 5.441,27	69
Compulsória	Masculino	1329	R\$ 9.519.674,39	R\$ 7.163,04	74
	Feminino	1085	R\$ 2.843.379,72	R\$ 2.620,63	79
Total		156.242	R\$ 581.528.103,91	R\$ 3.721,97	68

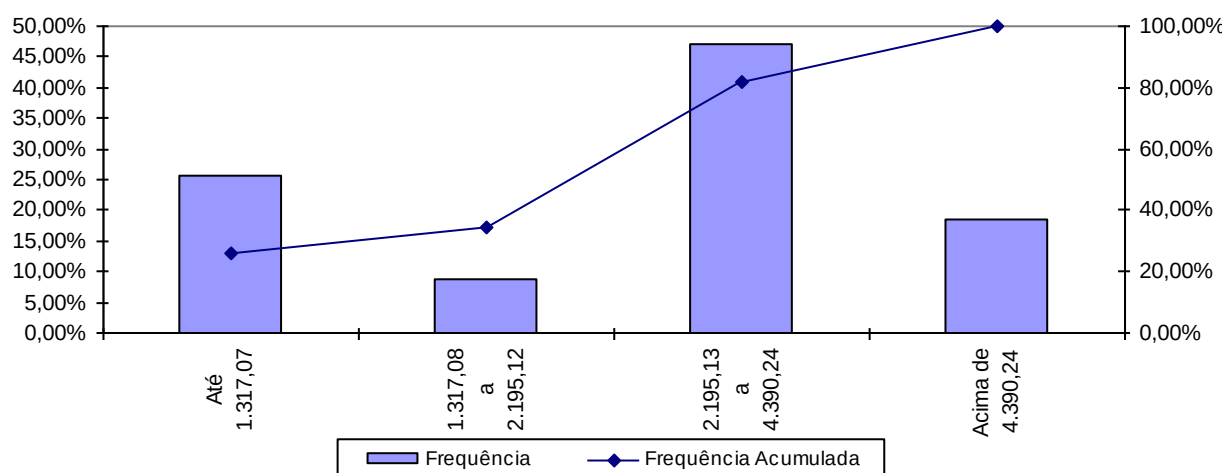
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	40.244	25,76%	25,76%
1.317,08 a 2.195,12	13.567	8,68%	34,44%
2.195,13 a 4.390,24	73.754	47,21%	81,65%
Acima de 4.390,24	28.677	18,35%	100,00%
Total	156.242	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 25,76% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 40: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	69.135	55	69.190
Folha de Benefícios	R\$ 224.712.291,39	R\$ 458.433,84	R\$ 225.170.725,22
Benefício médio	R\$ 3.250,34	R\$ 8.335,16	R\$ 3.254,38
Idade mínima atual	0	11	11
Idade média atual	59	68	59
Idade máxima atual	102	95	102

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

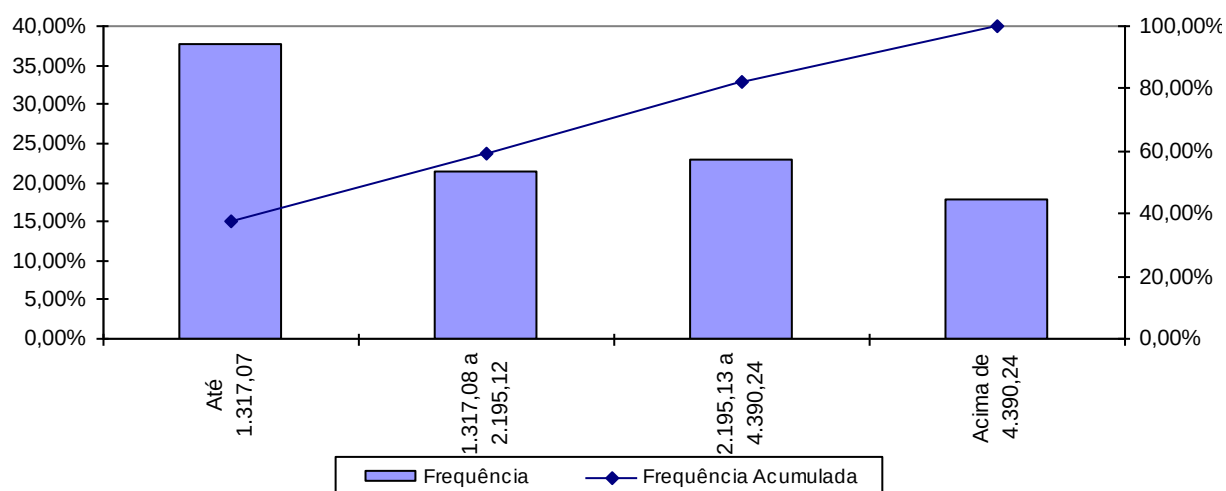
O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 99,92% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 61,00% em relação ao dos homens.

Quadro 41: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	26.152	37,80%	37,80%
1.317,08 a 2.195,12	14.831	21,43%	59,23%
2.195,13 a 4.390,24	15.923	23,02%	82,25%
Acima de 4.390,24	12.284	17,75%	100,00%
Total	69.190	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 37,80% com benefícios até R\$ 1.317,07.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão não informada	499	Adotado que o servidor foi admitido aos 24 anos de idade
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	22.022	Admitido que são concursados
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	5	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	325	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Matrículas repetidas	646	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	8.540	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	2.018	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Sexo do servidor não informado	38	Classificado como Feminino
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	700	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	197.595	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no Estado, considerando o menor dentre estes parâmetros
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	5	Adotar a data de nascimento como sendo a data base do banco de dados
Salário de valor superior a R\$ 25.323,51	135	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	34.659	Considerados efetivos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	149.244	Considerados efetivos
Tempo de serviço anterior não informado	6968	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	13	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Tipo de atividade não informado	760	Assumido que é Professor
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	60.833	Classificado como Estatutário

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	3	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	23.246	Adotado o Salário Mínimo
Data de concessão do benefício não informada	6.100	Adotou-se a data base do banco de dados
Benefício com valor superior a R\$ 25.323,51	1.903	Manter o dado como correto
Matrículas repetidas	408	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	4.612	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	758	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Sexo não especificado	20	Classificou-se como de sexo feminino
Tipo de benefício não especificado	2	Considerou-se Aposentadoria voluntária (Cód. 2)

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	774	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	4	Adotou-se a data de nascimento média
Data de concessão do benefício não informada	1.345	Adotado data-base do banco de dados
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a R\$ 25.323,51	904	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 42: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$771.313.417,87	11,00%	R\$ 1.102.978.187,55
Contribuição Aposentados	R\$196.536.992,00	11,00%	R\$ 281.047.898,56
Contribuição Pensionistas	R\$81.184.544,00	11,00%	R\$ 116.093.897,92
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$771.313.417,87	21,39%	R\$ 2.144.791.221,07
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$771.313.417,87	0,61%	R\$ 61.165.154,04
Contribuição Estado CS Avaliação Atuarial	R\$771.313.417,87	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$15.318.244,54		R\$ 199.137.179,02
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$771.313.417,87	22,00%	R\$ 2.205.956.375,11
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		22,00%	R\$ 2.205.956.375,11

Quadro 43: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 7.559.865.350,83
Pensões			R\$ 2.927.219.427,86
Auxílios	R\$771.313.417,87	0,01%	R\$ 1.002.707,44
Despesas Administrativas	R\$771.313.417,87	0,61%	R\$ 61.165.154,04
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 10.488.087.486,13
Aposentadorias + Pensões			R\$ 10.487.084.778,69

Quadro 44: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$5.258.315.947,72
Valor em 31/12/14	R\$5.558.525.162,77
Ganho financeiro	R\$300.209.215,05

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	223.586	0	223.586	156.242	69.190	0	0	225.432	449.018
2015	206.275	17.033	223.308	151.405	67.096	13.621	3.331	235.452	458.760
2016	183.360	39.962	223.322	146.497	65.013	33.257	6.747	251.514	474.837
2017	171.694	52.051	223.745	141.511	62.981	42.192	10.085	256.768	480.513
2018	165.244	58.417	223.661	136.418	60.957	45.540	13.343	256.258	479.919
2019	157.835	65.741	223.577	131.336	58.980	49.787	16.508	256.612	480.189
2020	150.372	73.114	223.486	126.162	57.018	54.121	19.556	256.858	480.343
2021	142.731	80.900	223.631	120.899	55.096	58.796	22.468	257.249	480.880
2022	135.703	87.893	223.597	115.635	53.210	62.764	25.240	256.849	480.446
2023	127.771	95.821	223.591	110.294	51.352	67.580	27.848	257.074	480.666
2024	120.545	103.047	223.592	104.935	49.528	71.718	30.303	256.484	480.076
2025	113.585	110.027	223.612	99.627	47.741	75.525	32.589	255.482	479.094
2026	104.486	119.131	223.617	94.324	45.986	81.482	34.717	256.509	480.126
2027	96.492	127.132	223.624	89.024	44.275	86.342	36.683	256.323	479.947
2028	89.372	134.200	223.572	83.781	42.599	90.226	38.344	254.950	478.522
2029	81.232	142.336	223.568	78.596	40.973	95.131	39.927	254.626	478.194
2030	74.412	149.254	223.667	73.534	39.385	98.718	41.451	253.087	476.754

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	67.034	156.494	223.528	68.549	37.826	102.751	42.862	251.988	475.516
2032	59.790	163.787	223.578	63.683	36.321	106.692	44.181	250.876	474.454
2033	52.724	170.839	223.562	58.944	34.858	110.382	45.421	249.605	473.168
2034	46.726	176.894	223.620	54.316	33.431	113.383	46.583	247.713	471.332
2035	41.663	181.918	223.581	49.908	32.047	117.579	47.718	247.253	470.834
2036	36.814	186.796	223.610	45.651	30.703	122.829	48.801	247.985	471.595
2037	32.111	191.485	223.596	41.570	29.399	125.841	49.883	246.693	470.289
2038	27.665	195.924	223.589	37.702	28.134	128.060	50.929	244.824	468.413
2039	23.440	200.169	223.610	34.039	26.908	131.068	51.934	243.949	467.559
2040	19.790	203.782	223.571	30.594	25.717	133.042	52.914	242.267	465.839
2041	16.495	207.084	223.579	27.352	24.568	135.158	53.896	240.975	464.554
2042	13.553	210.013	223.567	24.343	23.457	137.461	54.825	240.086	463.653
2043	10.709	212.898	223.607	21.560	22.384	140.111	55.722	239.777	463.383
2044	8.287	215.280	223.567	18.988	21.349	141.805	56.586	238.728	462.295
2045	6.308	217.293	223.601	16.639	20.351	143.366	57.388	237.744	461.345
2046	4.696	218.879	223.575	14.510	19.389	145.649	58.140	237.689	461.264
2047	3.382	220.198	223.580	12.583	18.463	147.291	58.850	237.187	460.767
2048	2.341	221.242	223.583	10.858	17.573	148.560	59.469	236.460	460.043
2049	1.539	222.046	223.585	9.319	16.720	149.771	60.045	235.855	459.440
2050	950	222.632	223.581	7.957	15.900	150.298	60.539	234.694	458.275
2051	509	223.078	223.587	6.763	15.115	151.028	60.958	233.864	457.451

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	247	223.338	223.585	5.722	14.364	151.339	61.300	232.725	456.311
2053	91	223.496	223.587	4.819	13.646	151.436	61.551	231.452	455.039
2054	29	223.557	223.586	4.044	12.958	150.821	61.710	229.533	453.119
2055	11	223.575	223.586	3.384	12.302	150.153	61.787	227.626	451.212
2056	1	223.585	223.586	2.822	11.676	150.182	61.801	226.480	450.066
2057	0	223.586	223.586	2.349	11.077	151.266	61.732	226.424	450.010
2058	0	223.586	223.586	1.953	10.508	150.673	61.582	224.716	448.302
2059	0	223.586	223.586	1.622	9.965	149.960	61.356	222.904	446.490
2060	0	223.586	223.586	1.349	9.447	149.347	61.085	221.227	444.813
2061	0	223.586	223.586	1.124	8.954	148.507	60.768	219.353	442.939
2062	0	223.586	223.586	939	8.485	148.291	60.374	218.089	441.675
2063	0	223.586	223.586	788	8.038	148.152	59.975	216.953	440.539
2064	0	223.586	223.586	665	7.612	148.206	59.529	216.012	439.598
2065	0	223.586	223.586	564	7.206	147.981	59.081	214.834	438.420
2066	0	223.586	223.586	481	6.820	147.459	58.612	213.371	436.957
2067	0	223.586	223.586	412	6.450	147.978	58.126	212.966	436.552
2068	0	223.586	223.586	354	6.097	148.484	57.639	212.573	436.159
2069	0	223.586	223.586	305	5.760	148.629	57.167	211.861	435.447
2070	0	223.586	223.586	262	5.436	149.423	56.683	211.804	435.390
2071	0	223.586	223.586	226	5.125	149.881	56.196	211.428	435.014
2072	0	223.586	223.586	195	4.826	150.206	55.714	210.942	434.528

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	223.586	223.586	168	4.538	150.134	55.232	210.072	433.658
2074	0	223.586	223.586	145	4.259	150.357	54.746	209.507	433.093
2075	0	223.586	223.586	125	3.991	150.326	54.286	208.728	432.314
2076	0	223.586	223.586	108	3.731	149.974	53.843	207.656	431.242
2077	0	223.586	223.586	92	3.481	150.509	53.430	207.512	431.098
2078	0	223.586	223.586	79	3.238	151.452	53.038	207.808	431.394
2079	0	223.586	223.586	68	3.004	151.304	52.674	207.050	430.636
2080	0	223.586	223.586	58	2.778	150.936	52.354	206.125	429.711
2081	0	223.586	223.586	49	2.559	150.773	52.056	205.437	429.023
2082	0	223.586	223.586	42	2.349	150.325	51.801	204.515	428.101
2083	0	223.586	223.586	35	2.146	150.060	51.582	203.823	427.409
2084	0	223.586	223.586	29	1.952	149.121	51.416	202.517	426.103
2085	0	223.586	223.586	24	1.766	148.784	51.281	201.855	425.441
2086	0	223.586	223.586	19	1.588	148.697	51.201	201.505	425.091
2087	0	223.586	223.586	15	1.419	148.247	51.153	200.834	424.420
2088	0	223.586	223.586	12	1.260	148.245	51.131	200.648	424.234

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	10.027.074.432,31	0,00	10.027.074.432,31	1.002.707,44	0,00	1.002.707,44	7.559.865.350,83	2.927.219.427,86	10.487.084.778,69	10.488.087.486,13	20.515.161.918,44
2015	9.302.495.488,00	635.909.456,00	9.938.404.944,00	684.482.079,55	0,00	684.482.079,55	7.425.724.137,00	2.822.559.376,00	10.248.283.513,00	10.932.765.592,55	20.871.170.536,55
2016	8.244.353.728,00	1.522.772.576,00	9.767.126.304,00	1.679.606.486,70	3.214.451,20	1.682.820.937,90	7.284.268.056,00	2.721.344.704,00	10.005.612.760,00	11.688.433.697,90	21.455.560.001,90
2017	7.703.201.792,00	2.014.902.448,00	9.718.104.240,00	2.192.076.147,55	6.617.711,66	2.198.693.859,21	7.133.539.452,00	2.622.724.000,00	9.756.263.452,00	11.954.957.311,21	21.673.061.551,21
2018	7.427.203.264,00	2.307.902.064,00	9.735.105.328,00	2.447.523.414,77	10.779.613,09	2.458.303.027,86	6.972.378.556,00	2.526.484.272,00	9.498.862.828,00	11.957.165.855,86	21.692.271.183,86
2019	7.105.481.344,00	2.636.215.088,00	9.741.696.432,00	2.747.530.214,13	15.763.111,24	2.763.293.325,37	6.800.998.204,00	2.432.701.856,00	9.233.700.060,00	11.996.993.385,37	21.738.689.817,37
2020	6.751.062.240,00	2.989.690.496,00	9.740.752.736,00	3.078.644.922,51	21.489.602,46	3.100.134.524,97	6.618.360.060,00	2.341.059.760,00	8.959.419.820,00	12.059.554.344,97	21.800.307.080,97
2021	6.385.544.672,00	3.350.008.896,00	9.735.553.568,00	3.417.636.333,47	28.193.847,43	3.445.830.180,89	6.424.420.808,00	2.251.843.984,00	8.676.264.792,00	12.122.094.972,89	21.857.648.540,89
2022	6.042.898.784,00	3.689.975.328,00	9.732.874.112,00	3.731.747.582,18	35.750.335,67	3.767.497.917,85	6.218.557.852,00	2.164.805.552,00	8.383.363.404,00	12.150.861.321,85	21.883.735.433,85
2023	5.664.142.432,00	4.058.592.928,00	9.722.735.360,00	4.079.923.153,70	44.655.161,14	4.124.578.314,84	6.001.662.264,00	2.080.043.264,00	8.081.705.528,00	12.206.283.842,84	21.929.019.202,84
2024	5.288.581.376,00	4.420.923.104,00	9.709.504.480,00	4.422.790.842,90	54.399.198,71	4.477.190.041,62	5.774.511.600,00	1.997.538.608,00	7.772.050.208,00	12.249.240.249,62	21.958.744.729,62
2025	4.931.375.904,00	4.770.634.752,00	9.702.010.656,00	4.743.999.596,84	65.741.943,77	4.809.741.540,61	5.536.592.568,00	1.917.434.480,00	7.454.027.048,00	12.263.768.588,61	21.965.779.244,61
2026	4.493.980.192,00	5.178.871.360,00	9.672.851.552,00	5.141.168.569,27	78.986.748,88	5.220.155.318,15	5.290.209.288,00	1.839.697.184,00	7.129.906.472,00	12.350.061.790,15	22.022.913.342,15
2027	4.112.147.520,00	5.547.173.632,00	9.659.321.152,00	5.479.883.821,31	93.496.587,18	5.573.380.408,50	5.035.753.944,00	1.764.285.536,00	6.800.039.480,00	12.373.419.888,50	22.032.741.040,50
2028	3.772.367.040,00	5.882.058.624,00	9.654.425.664,00	5.772.278.150,70	109.779.476,22	5.882.057.626,92	4.769.813.776,00	1.691.244.568,00	6.461.058.344,00	12.343.115.970,92	21.997.541.634,92
2029	3.413.313.696,00	6.232.628.480,00	9.645.942.176,00	6.078.857.000,24	127.861.956,02	6.206.718.956,26	4.500.490.488,00	1.620.651.864,00	6.121.142.352,00	12.327.861.308,26	21.973.803.484,26
2030	3.101.353.216,00	6.548.280.960,00	9.649.634.176,00	6.334.213.864,07	148.601.004,86	6.482.814.868,93	4.230.447.936,00	1.552.263.752,00	5.782.711.688,00	12.265.526.556,93	21.915.160.732,93

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	2.782.511.284,00	6.867.575.520,00	9.650.086.784,00	7.095.820.302,94	171.828.544,37	7.267.648.847,31	3.959.737.184,00	5.446.012.312,00	12.713.661.159,31	22.363.747.943,31
2032	2.451.601.984,00	7.194.872.256,00	9.646.474.240,00	7.286.257.671,57	196.961.269,17	7.483.218.940,75	3.690.186.292,00	5.112.627.052,00	12.595.845.992,75	22.242.320.232,75
2033	2.131.853.984,00	7.512.588.096,00	9.644.442.080,00	7.427.590.732,27	226.045.200,37	7.653.635.932,64	3.422.773.172,00	4.783.682.436,00	12.437.318.368,64	22.081.760.448,64
2034	1.858.357.488,00	7.794.526.272,00	9.652.883.760,00	7.544.080.526,87	271.787.142,05	7.815.867.668,92	3.159.077.532,00	4.460.529.372,00	12.276.397.040,92	21.929.280.800,92
2035	1.627.094.040,00	8.039.110.976,00	9.666.205.016,00	7.642.747.404,28	406.610.564,75	8.049.357.969,03	2.903.030.520,00	4.147.091.416,00	12.196.449.385,03	21.862.654.401,03
2036	1.411.867.392,00	8.250.547.136,00	9.662.414.528,00	7.712.138.388,74	597.470.948,55	8.309.609.337,29	2.654.688.192,00	3.843.497.840,00	12.153.107.177,29	21.815.521.705,29
2037	1.204.835.008,00	8.444.312.448,00	9.649.147.456,00	7.758.777.345,63	721.865.629,06	8.480.642.974,69	2.416.919.076,00	3.552.379.532,00	12.033.022.506,69	21.682.169.962,69
2038	1.017.693.684,00	8.636.954.560,00	9.654.648.224,00	7.770.903.624,74	827.646.924,61	8.598.550.549,35	2.189.257.356,00	3.273.336.404,00	11.871.886.953,35	21.526.535.177,35
2039	843.179.948,00	8.823.699.456,00	9.666.879.404,00	7.751.359.718,37	975.884.505,78	8.727.244.224,15	1.972.783.176,00	3.007.406.584,00	11.734.650.808,15	21.401.530.212,15
2040	692.959.644,00	8.982.920.128,00	9.675.879.772,00	7.702.822.695,21	1.120.029.706,66	8.822.852.401,87	1.768.208.832,00	2.755.173.720,00	11.578.026.121,87	21.253.905.893,87
2041	562.733.600,00	9.125.574.848,00	9.688.308.448,00	7.636.493.737,86	1.281.581.522,41	8.918.075.260,27	1.576.195.036,00	2.517.338.980,00	11.435.414.240,27	21.123.722.688,27
2042	449.873.528,00	9.250.884.032,00	9.700.757.560,00	7.538.735.721,60	1.470.170.149,91	9.008.905.871,51	1.397.040.892,00	2.294.082.596,00	11.302.988.467,51	21.003.746.027,51
2043	343.589.584,00	9.363.621.696,00	9.707.211.280,00	7.413.371.988,71	1.675.457.589,00	9.088.829.577,71	1.231.105.460,00	2.085.775.172,00	11.174.604.749,71	20.881.816.029,71
2044	256.733.724,00	9.456.341.440,00	9.713.075.164,00	7.259.221.172,12	1.889.191.139,06	9.148.412.311,18	1.078.340.874,00	1.892.327.502,00	11.040.739.813,18	20.753.814.977,18
2045	186.337.138,00	9.532.353.792,00	9.718.690.930,00	7.082.361.869,21	2.115.997.340,44	9.198.359.209,65	938.747.810,00	1.713.701.002,00	10.912.060.211,65	20.630.751.141,65
2046	132.657.707,00	9.592.214.528,00	9.724.872.235,00	6.882.965.936,52	2.375.884.889,63	9.258.850.826,15	811.997.342,00	1.549.516.982,00	10.808.367.808,15	20.533.240.043,15
2047	91.229.762,00	9.635.157.376,00	9.726.387.138,00	6.665.996.642,73	2.625.634.414,81	9.291.631.057,54	697.769.774,00	1.399.415.914,00	10.691.046.971,54	20.417.434.109,54
2048	60.863.510,50	9.668.958.208,00	9.729.821.718,50	6.433.511.450,35	2.878.822.484,69	9.312.333.935,04	595.580.375,00	1.262.888.887,00	10.575.222.822,04	20.305.044.540,54
2049	38.538.386,25	9.695.006.464,00	9.733.544.850,25	6.187.342.345,59	3.124.490.268,25	9.311.832.613,84	504.850.554,00	1.139.307.286,00	10.451.139.899,84	20.184.684.750,09
2050	22.650.975,75	9.717.040.320,00	9.739.691.295,75	5.929.210.436,35	3.372.554.043,63	9.301.764.479,97	424.938.143,50	1.027.977.151,50	10.329.741.631,47	20.069.432.927,22
2051	12.120.441,94	9.731.544.576,00	9.743.665.017,94	5.661.626.814,79	3.627.221.678,44	9.288.848.493,23	355.124.737,50	928.155.065,50	10.217.003.558,73	19.960.668.576,67

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	5.868.173,19	9.740.391.232,00	9.746.259.405,19	4.824.543.846,07	3.888.192.482,69	8.712.736.328,75	294.671.292,50	544.375.468,00	839.046.760,50	9.551.783.089,25	19.298.042.494,44
2053	2.404.972,98	9.743.129.344,00	9.745.534.316,98	4.540.210.827,75	4.145.540.071,56	8.685.750.899,31	242.776.547,00	517.026.848,00	759.803.395,00	9.445.554.294,31	19.191.088.611,29
2054	1.039.708,11	9.743.035.328,00	9.744.075.036,11	4.255.645.507,72	4.383.349.670,38	8.638.995.178,10	198.632.876,00	490.935.900,00	689.568.776,00	9.328.563.954,10	19.072.638.990,21
2055	266.899,04	9.746.476.480,00	9.746.743.379,04	3.973.397.041,94	4.614.611.308,13	8.588.008.350,06	161.436.063,75	466.048.232,00	627.484.295,75	9.215.492.645,81	18.962.236.024,85
2056	7.625,15	9.749.102.272,00	9.749.109.897,15	3.694.064.976,01	4.880.009.293,25	8.574.074.269,26	130.390.331,50	442.305.136,00	572.695.467,50	9.146.769.736,76	18.895.879.633,92
2057	0,00	9.743.935.552,00	9.743.935.552,00	3.419.824.148,00	5.173.111.254,19	8.592.935.402,19	104.745.426,50	419.662.412,00	524.407.838,50	9.117.343.240,69	18.861.278.792,69
2058	0,00	9.731.312.448,00	9.731.312.448,00	3.152.272.786,00	5.403.557.933,31	8.555.830.719,31	83.787.897,38	398.067.722,00	481.855.619,38	9.037.686.338,69	18.768.998.786,69
2059	0,00	9.730.532.032,00	9.730.532.032,00	2.892.833.498,75	5.620.862.771,88	8.513.696.270,63	66.844.795,88	377.472.498,00	444.317.293,88	8.958.013.564,50	18.688.545.596,50
2060	0,00	9.729.483.712,00	9.729.483.712,00	2.642.633.220,50	5.839.191.785,38	8.481.825.005,88	53.292.299,94	357.833.788,00	411.126.087,94	8.892.951.093,81	18.622.434.805,81
2061	0,00	9.726.146.560,00	9.726.146.560,00	2.402.987.788,50	6.038.961.569,88	8.441.949.358,38	42.554.491,69	339.115.010,00	381.669.501,69	8.823.618.860,06	18.549.765.420,06
2062	0,00	9.726.607.488,00	9.726.607.488,00	2.174.477.956,63	6.252.537.521,75	8.427.015.478,38	34.114.488,28	321.267.284,00	355.381.772,28	8.782.397.250,66	18.509.004.738,66
2063	0,00	9.721.266.880,00	9.721.266.880,00	1.957.941.729,25	6.460.072.688,88	8.418.014.418,13	27.509.398,72	304.254.210,00	331.763.608,72	8.749.778.026,84	18.471.044.906,84
2064	0,00	9.714.756.480,00	9.714.756.480,00	1.753.781.706,63	6.663.672.515,50	8.417.454.222,13	22.336.711,72	288.030.574,00	310.367.285,72	8.727.821.507,84	18.442.577.987,84
2065	0,00	9.706.817.536,00	9.706.817.536,00	1.562.280.580,25	6.847.381.685,63	8.409.662.265,88	18.264.873,25	272.556.154,00	290.821.027,25	8.700.483.293,13	18.407.300.829,13
2066	0,00	9.703.006.976,00	9.703.006.976,00	1.382.945.611,13	7.009.870.016,50	8.392.815.627,63	15.027.224,27	257.779.678,00	272.806.902,27	8.665.622.529,89	18.368.629.505,89
2067	0,00	9.701.029.312,00	9.701.029.312,00	1.216.005.766,63	7.185.388.232,75	8.401.393.999,38	12.418.616,84	243.655.412,00	256.074.028,84	8.657.468.028,22	18.358.497.340,22
2068	0,00	9.696.194.560,00	9.696.194.560,00	1.061.176.619,75	7.352.961.819,13	8.414.138.438,88	10.286.741,77	230.137.570,00	240.424.311,77	8.654.562.750,64	18.350.757.310,64
2069	0,00	9.690.809.024,00	9.690.809.024,00	918.468.153,69	7.490.041.141,38	8.408.509.295,06	8.523.890,68	217.179.989,00	225.703.879,68	8.634.213.174,74	18.325.022.198,74
2070	0,00	9.690.888.896,00	9.690.888.896,00	787.989.559,50	7.634.785.301,00	8.422.774.860,50	7.056.144,77	204.739.782,00	211.795.926,77	8.634.570.787,27	18.325.459.683,27
2071	0,00	9.687.630.784,00	9.687.630.784,00	669.639.088,63	7.761.315.683,88	8.430.954.772,50	5.830.961,70	192.779.821,00	198.610.782,70	8.629.565.555,20	18.317.196.339,20
2072	0,00	9.687.107.456,00	9.687.107.456,00	563.487.489,50	7.875.471.168,50	8.438.958.658,00	4.808.276,99	181.265.305,00	186.073.581,99	8.625.032.239,99	18.312.139.695,99

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	9.686.876.992,00	9.686.876.992,00	313.325.815,16	7.962.706.069,50	8.276.031.884,66	3.955.977,14	170.166.295,00	174.122.272,14	8.450.154.156,79	18.137.031.148,79
2074	0,00	9.687.383.680,00	9.687.383.680,00	250.735.855,50	8.059.916.159,75	8.310.652.015,25	3.247.067,69	159.457.610,00	162.704.677,69	8.473.356.692,94	18.160.740.372,94
2075	0,00	9.682.800.192,00	9.682.800.192,00	197.380.215,70	8.137.391.062,13	8.334.771.277,83	2.658.307,21	149.121.349,00	151.779.656,21	8.486.550.934,04	18.169.351.126,04
2076	0,00	9.683.721.216,00	9.683.721.216,00	152.506.194,95	8.191.082.428,75	8.343.588.623,70	2.170.373,59	139.143.355,00	141.313.728,59	8.484.902.352,29	18.168.623.568,29
2077	0,00	9.688.681.600,00	9.688.681.600,00	115.347.709,14	8.275.057.589,50	8.390.405.298,64	1.767.076,64	129.510.914,00	131.277.990,64	8.521.683.289,29	18.210.364.889,29
2078	0,00	9.685.467.584,00	9.685.467.584,00	85.188.627,98	8.364.662.876,38	8.449.851.504,35	1.434.464,36	120.213.288,00	121.647.752,36	8.571.499.256,71	18.256.966.840,71
2079	0,00	9.680.466.432,00	9.680.466.432,00	61.266.272,64	8.403.684.519,75	8.464.950.792,39	1.160.398,70	111.240.441,00	112.400.839,70	8.577.351.632,09	18.257.818.064,09
2080	0,00	9.685.211.328,00	9.685.211.328,00	42.809.167,02	8.431.601.777,63	8.474.410.944,64	934.665,48	102.588.570,50	103.523.235,98	8.577.934.180,63	18.263.145.508,63
2081	0,00	9.689.437.056,00	9.689.437.056,00	29.003.283,31	8.462.476.663,88	8.491.479.947,18	748.802,43	94.255.083,00	95.003.885,43	8.586.483.832,61	18.275.920.888,61
2082	0,00	9.692.490.496,00	9.692.490.496,00	19.004.782,32	8.477.161.252,63	8.496.166.034,94	595.952,32	86.241.824,50	86.837.776,82	8.583.003.811,76	18.275.494.307,76
2083	0,00	9.697.939.264,00	9.697.939.264,00	11.996.503,82	8.491.929.701,13	8.503.926.204,95	470.662,98	78.553.260,50	79.023.923,48	8.582.950.128,43	18.280.889.392,43
2084	0,00	9.700.813.824,00	9.700.813.824,00	7.257.937,49	8.478.586.424,75	8.485.844.362,24	368.549,70	71.196.073,00	71.564.622,70	8.557.408.984,94	18.258.222.808,94
2085	0,00	9.709.290.240,00	9.709.290.240,00	4.184.675,78	8.477.190.762,63	8.481.375.438,41	285.955,13	64.178.965,50	64.464.920,63	8.545.840.359,04	18.255.130.599,04
2086	0,00	9.714.987.776,00	9.714.987.776,00	2.285.206,85	8.490.974.937,25	8.493.260.144,10	219.612,05	57.511.727,00	57.731.339,05	8.550.991.483,15	18.265.979.259,15
2087	0,00	9.714.758.144,00	9.714.758.144,00	1.173.989,30	8.485.049.521,00	8.486.223.510,30	166.533,58	51.205.599,25	51.372.132,83	8.537.595.643,13	18.252.353.787,13
2088	0,00	9.718.670.208,00	9.718.670.208,00	563.837,16	8.484.809.359,00	8.485.373.196,16	124.191,00	45.272.071,00	45.396.262,00	8.530.769.458,16	18.249.439.666,16

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais pensionistas.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Royalties	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2014	2.205.956.375,11	1.500.119.984,03	199.137.179,02	3.588.814.826,97	300.209.215,05	7.794.237.580,18	10.487.084.778,69	1.002.707,44	61.165.154,04	10.549.252.640,17	-2.755.015.059,99	2.503.300.887,73
2015	2.241.367.364,26	1.541.604.215,60	206.902.832,17	5.067.846.001,20	150.198.053,26	9.207.918.466,50	11.123.872.928,23	1.018.803,35	62.147.004,19	11.187.038.735,77	-1.979.120.269,28	674.378.671,72
2016	2.202.739.600,95	1.548.083.340,08	220.475.345,41	5.090.103.176,48	40.462.720,30	9.101.864.183,22	11.918.951.728,01	1.001.245,27	61.075.961,66	11.981.028.934,94	-2.779.164.751,72	0,00
2017	2.191.683.857,60	1.549.860.899,09	224.607.732,41	5.760.136.869,06	0,00	9.726.289.358,16	12.016.199.301,38	996.219,94	60.769.416,05	12.077.964.937,36	-2.351.675.579,21	0,00
2018	2.195.518.042,66	1.549.184.434,75	223.613.694,70	8.539.870.128,31	0,00	12.508.186.300,42	11.946.859.217,06	997.962,75	60.875.727,55	12.008.732.907,35	499.453.393,06	499.453.393,06
2019	2.197.004.507,09	1.548.962.136,93	223.269.346,13	9.324.532.634,81	29.967.203,58	13.323.735.828,54	11.921.180.794,69	998.638,41	60.916.943,15	11.983.096.376,25	1.340.639.452,29	1.870.060.048,94
2020	2.196.791.679,23	1.548.974.847,44	223.291.555,29	9.324.529.269,43	112.203.602,94	13.405.790.954,33	11.924.597.540,76	998.541,67	60.911.042,02	11.986.507.124,46	1.419.283.829,87	3.401.547.481,75
2021	2.195.619.132,37	1.548.749.096,23	223.237.970,29	8.798.784.705,24	204.092.848,91	12.970.483.753,04	11.934.394.314,27	998.008,70	60.878.530,49	11.996.270.853,46	974.212.899,59	4.579.853.230,24
2022	2.195.014.845,74	1.547.783.860,82	222.464.547,09	8.257.976.718,61	274.791.193,81	12.498.031.166,07	11.916.568.694,13	997.734,02	60.861.775,27	11.978.428.203,42	519.602.962,65	5.374.247.386,71
2023	2.192.728.294,94	1.547.262.887,72	222.120.190,02	7.741.573.871,11	322.454.843,20	12.026.140.086,99	11.933.224.833,67	996.694,68	60.798.375,45	11.995.019.903,80	31.120.183,19	5.727.822.413,10
2024	2.189.744.389,29	1.546.203.709,93	221.464.174,56	6.990.719.400,95	343.669.344,79	11.291.801.019,52	11.944.670.268,09	995.338,36	60.715.639,88	12.006.381.246,32	-714.580.226,80	5.356.911.531,08
2025	2.188.054.338,16	1.544.999.330,58	220.176.684,12	6.349.729.947,14	321.414.691,87	10.624.374.991,86	11.934.704.747,13	994.570,15	60.668.779,38	11.996.368.096,66	-1.371.993.104,80	4.306.333.118,15
2026	2.181.478.206,03	1.544.370.697,61	220.175.204,66	5.998.600.651,17	258.379.987,09	10.203.004.746,56	12.005.855.897,02	991.581,00	60.486.441,17	12.067.333.919,20	-1.864.329.172,63	2.700.383.932,60
2027	2.178.426.750,87	1.543.396.503,44	218.892.113,54	5.371.970.557,72	162.023.035,96	9.474.708.961,53	12.020.139.323,02	990.193,98	60.401.832,64	12.081.531.349,64	-2.606.822.388,11	255.584.580,45
2028	2.177.322.691,71	1.541.725.542,99	216.497.088,68	4.998.758.840,15	15.335.074,83	8.949.639.238,35	11.989.442.745,94	989.692,13	60.371.220,09	12.050.803.658,16	-3.101.164.419,81	0,00
2029	2.175.409.445,75	1.540.460.355,24	214.315.189,61	4.618.602.850,48	0,00	8.548.787.841,07	11.980.354.138,36	988.822,48	60.318.171,00	12.041.661.131,83	-3.492.873.290,77	0,00
2030	2.176.242.087,24	1.538.961.501,41	211.138.025,46	4.152.852.293,06	0,00	8.079.193.907,18	11.927.766.389,16	989.200,95	60.341.257,87	11.989.096.847,98	-3.909.902.940,80	0,00
2031	2.176.344.162,05	1.537.495.016,41	207.971.436,65	3.849.461.333,41	0,00	7.771.271.948,51	11.885.638.086,29	989.247,35	60.344.088,13	11.946.971.421,77	-4.175.699.473,25	0,00
2032	2.175.529.439,94	1.536.169.767,27	204.952.776,83	3.684.991.101,35	0,00	7.601.643.085,39	11.859.440.380,73	988.877,02	60.321.498,11	11.920.750.755,86	-4.319.107.670,48	0,00
2033	2.175.071.135,30	1.534.865.837,71	201.674.763,95	3.254.880.824,64	0,00	7.166.492.561,60	11.828.798.327,33	988.668,70	60.308.790,57	11.890.095.786,59	-4.723.603.225,00	0,00
2034	2.176.974.952,48	1.533.684.971,29	197.472.603,08	3.167.059.196,53	0,00	7.075.191.723,38	11.769.508.866,43	989.534,07	60.361.578,23	11.830.857.978,73	-4.755.666.255,35	0,00
2035	2.179.979.240,25	1.535.041.955,15	192.515.538,36	3.057.549.819,79	0,00	6.965.086.553,54	11.763.380.528,30	990.899,65	60.444.878,93	11.824.816.306,88	-4.859.729.753,34	0,00
2036	2.179.124.387,17	1.536.105.894,42	187.292.661,01	2.826.956.128,57	0,00	6.729.479.071,18	11.801.105.800,91	990.511,09	60.421.176,19	11.862.517.488,19	-5.133.038.417,01	0,00
2037	2.176.132.319,29	1.533.403.514,92	181.998.354,05	2.735.872.238,67	0,00	6.627.406.426,93	11.766.037.512,38	989.151,05	60.338.214,31	11.827.364.877,74	-5.199.958.450,82	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	despesas		
2038	2.177.372.884,75	1.531.481.629,35	176.422.398,64	2.598.756.101,18	0,00	6.474.033.013,92	11.694.922.004,57	989.714,95	60.372.611,80	11.756.284.331,32	-5.282.251.317,40	0,00
2039	2.180.131.332,19	1.531.575.129,92	170.722.804,48	2.419.437.054,38	0,00	6.301.866.320,97	11.857.543.431,17	990.968,79	60.449.096,03	11.718.983.495,98	-5.417.117.175,01	0,00
2040	2.182.161.147,96	1.530.342.396,92	164.698.652,35	2.290.226.845,87	0,00	6.167.429.043,10	11.594.258.435,03	991.891,43	60.505.377,28	11.655.755.703,74	-5.488.326.660,65	0,00
2041	2.184.964.135,85	1.529.468.784,36	158.439.499,23	2.082.611.570,67	0,00	5.955.483.990,12	11.530.281.467,24	993.165,52	60.583.096,49	11.591.857.729,25	-5.636.373.739,13	0,00
2042	2.187.771.732,60	1.529.030.031,81	152.014.306,60	1.963.547.677,87	0,00	5.832.363.748,99	11.478.041.807,64	994.441,70	60.660.943,49	11.539.697.192,83	-5.707.333.443,94	0,00
2043	2.189.227.213,38	1.528.380.314,67	145.659.312,66	1.841.964.824,58	0,00	5.705.231.665,29	11.438.475.880,97	995.103,28	60.701.300,01	11.500.172.284,26	-5.794.940.618,96	0,00
2044	2.190.549.670,89	1.527.280.883,88	139.125.021,68	1.757.153.355,45	0,00	5.614.108.931,89	11.388.801.380,67	995.704,40	60.737.968,15	11.450.535.053,22	-5.836.426.121,32	0,00
2045	2.191.816.171,36	1.526.080.669,97	132.498.774,15	1.696.634.499,09	0,00	5.547.030.114,57	11.337.432.722,97	996.280,08	60.773.084,75	11.399.202.087,80	-5.852.171.973,23	0,00
2046	2.193.210.215,52	1.525.567.825,72	125.760.705,73	1.625.248.963,09	0,00	5.489.787.710,06	11.303.150.164,68	996.913,73	60.811.737,79	11.364.958.816,20	-5.895.171.106,15	0,00
2047	2.193.551.865,33	1.523.717.932,61	119.030.682,83	1.555.100.095,31	0,00	5.391.400.576,09	11.247.402.473,90	997.069,03	60.821.210,81	11.309.220.753,74	-5.917.820.177,65	0,00
2048	2.194.326.452,06	1.521.775.183,74	112.307.468,23	1.480.525.617,81	0,00	5.308.934.721,84	11.183.708.729,82	997.421,11	60.842.687,99	11.245.548.838,92	-5.936.614.117,08	0,00
2049	2.195.166.114,57	1.519.301.867,41	105.679.389,79	1.429.082.506,12	0,00	5.249.229.857,89	11.105.271.003,69	997.802,78	60.865.969,54	11.167.134.776,01	-5.917.904.918,12	0,00
2050	2.196.552.297,00	1.516.970.386,07	99.174.631,90	1.389.021.339,46	0,00	5.201.718.654,43	11.023.717.439,46	998.432,86	60.904.404,60	11.085.620.276,92	-5.883.901.622,50	0,00
2051	2.197.448.474,13	1.514.467.387,87	92.816.168,05	1.234.228.007,79	0,00	5.038.960.037,84	10.944.574.884,92	998.840,22	60.929.253,15	11.006.502.978,28	-5.967.542.940,45	0,00
2052	2.198.033.575,56	1.511.910.150,91	86.624.777,49	1.197.640.927,89	0,00	4.994.209.431,84	10.868.616.232,06	999.106,17	60.945.476,41	10.930.560.814,64	-5.936.351.382,80	0,00
2053	2.197.870.049,41	1.508.771.324,81	80.628.360,96	1.119.964.738,77	0,00	4.907.234.473,95	10.787.527.832,80	999.031,84	60.940.942,28	10.849.467.806,92	-5.942.233.332,97	0,00
2054	2.197.540.943,83	1.504.803.868,47	74.848.781,31	0,00	0,00	3.777.193.593,61	10.686.809.678,01	998.882,25	60.931.817,08	10.748.740.377,34	-6.971.546.783,73	0,00
2055	2.198.142.724,18	1.501.096.967,16	69.306.019,27	0,00	0,00	3.768.545.710,61	10.581.020.062,89	999.155,78	60.948.502,81	10.642.967.721,48	-6.874.422.010,87	0,00
2056	2.198.676.435,22	1.498.747.349,50	64.008.273,96	0,00	0,00	3.761.432.058,69	10.513.083.560,31	999.398,38	60.963.301,16	10.575.046.259,85	-6.813.614.201,16	0,00
2057	2.197.509.486,56	1.496.737.266,77	58.961.817,62	0,00	0,00	3.753.208.570,95	10.477.525.407,96	998.867,95	60.930.944,85	10.539.455.220,76	-6.786.246.649,80	0,00
2058	2.194.662.650,12	1.491.659.092,85	54.156.614,51	0,00	0,00	3.740.478.357,47	10.382.364.601,64	997.573,93	60.852.009,84	10.444.214.185,42	-6.703.735.827,94	0,00
2059	2.194.486.646,13	1.487.652.249,28	49.613.391,77	0,00	0,00	3.731.752.287,18	10.280.386.644,11	997.493,93	60.847.129,73	10.342.231.267,77	-6.610.478.980,59	0,00
2060	2.194.250.222,85	1.483.895.198,12	45.313.873,53	0,00	0,00	3.723.459.294,50	10.186.195.444,56	997.386,46	60.840.574,36	10.248.033.405,38	-6.524.574.110,88	0,00
2061	2.193.497.608,76	1.479.481.694,43	41.265.054,81	0,00	0,00	3.714.244.358,00	10.081.459.620,50	997.044,37	60.819.706,42	10.143.276.371,29	-6.429.032.013,29	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Recetas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	2.193.601.559,95	1.476.377.794,94	37.461.217,78	0,00	0,00	3.707.440.572,67	10.000.541.726,98	997.091,62	60.822.598,71	10.062.361.407,31	-6.354.920.834,65
2063	2.192.397.114,72	1.472.785.848,12	33.901.570,55	0,00	0,00	3.699.084.533,38	9.924.150.380,60	996.544,14	60.789.192,73	9.985.936.117,47	-6.286.851.584,08
2064	2.190.928.851,13	1.469.339.929,05	30.577.733,13	0,00	0,00	3.690.846.513,31	9.855.229.046,63	995.876,75	60.748.481,78	9.916.973.405,16	-6.226.126.891,86
2065	2.183.136.413,92	1.465.443.728,59	27.488.334,70	0,00	0,00	3.682.070.477,20	9.778.458.020,79	995.062,92	60.698.837,84	9.840.151.921,55	-6.158.081.444,34
2066	2.188.279.034,08	1.461.685.567,87	24.621.819,45	0,00	0,00	3.674.586.421,40	9.692.792.330,47	994.672,29	60.675.009,58	9.754.462.012,34	-6.079.875.590,94
2067	2.187.833.019,70	1.459.137.578,64	21.972.481,47	0,00	0,00	3.668.943.079,81	9.633.977.367,72	994.469,55	60.662.642,82	9.695.634.480,09	-6.026.691.400,28
2068	2.186.742.658,08	1.456.480.819,34	19.535.566,40	0,00	0,00	3.662.759.043,82	9.580.742.901,88	993.973,94	60.632.410,06	9.642.369.285,87	-5.979.610.242,05
2069	2.185.528.080,42	1.453.121.464,17	17.302.279,19	0,00	0,00	3.655.951.823,78	9.510.119.267,59	993.421,85	60.598.733,14	9.571.711.422,58	-5.915.759.598,80
2070	2.185.546.093,62	1.451.189.590,60	15.260.140,47	0,00	0,00	3.651.975.824,70	9.460.608.928,23	993.430,04	60.599.232,60	9.522.201.590,87	-5.870.225.766,18
2071	2.184.811.305,10	1.448.651.638,59	13.402.886,18	0,00	0,00	3.646.865.829,87	9.405.833.368,36	993.096,05	60.578.858,91	9.467.405.323,32	-5.820.539.493,45
2072	2.184.693.281,10	1.446.461.087,28	11.721.228,50	0,00	0,00	3.642.875.596,88	9.351.416.052,05	993.042,40	60.575.586,43	9.412.984.680,88	-5.770.109.084,00
2073	2.184.641.305,50	1.443.767.043,54	10.207.995,37	0,00	0,00	3.638.616.344,41	9.282.398.374,29	993.018,78	60.574.145,29	9.343.965.538,35	-5.705.349.193,95
2074	2.184.755.576,75	1.442.028.030,08	8.853.948,30	0,00	0,00	3.635.637.555,13	9.236.666.759,15	993.070,72	60.577.313,72	9.298.237.143,58	-5.662.599.588,45
2075	2.183.721.881,66	1.439.450.733,20	7.649.047,51	0,00	0,00	3.630.821.662,37	9.183.623.106,46	992.600,86	60.548.652,17	9.245.164.359,48	-5.614.342.697,11
2076	2.183.929.596,39	1.437.076.583,91	6.584.480,22	0,00	0,00	3.627.590.660,52	9.119.160.139,09	992.695,27	60.554.411,54	9.180.707.245,90	-5.553.116.585,38
2077	2.185.048.291,28	1.436.782.461,37	5.648.914,27	0,00	0,00	3.627.479.666,92	9.098.173.200,08	993.203,77	60.585.429,89	9.159.751.833,73	-5.532.272.166,82
2078	2.184.323.447,55	1.436.233.692,98	4.831.592,22	0,00	0,00	3.625.388.732,75	9.094.944.710,56	992.874,29	60.565.331,95	9.156.502.916,81	-5.531.114.184,06
2079	2.183.195.558,42	1.433.980.910,22	4.121.345,86	0,00	0,00	3.621.297.814,50	9.051.097.687,33	992.361,62	60.534.058,67	9.112.624.107,61	-5.491.326.293,11
2080	2.184.265.655,19	1.432.803.956,41	3.507.851,38	0,00	0,00	3.620.577.462,98	9.006.470.263,51	992.848,03	60.563.729,53	9.068.026.841,06	-5.447.449.378,08
2081	2.185.218.666,15	1.432.052.708,76	2.980.428,61	0,00	0,00	3.620.251.803,51	8.974.705.460,35	993.281,21	60.590.153,93	9.036.288.895,49	-5.416.037.091,98
2082	2.185.907.295,84	1.430.893.452,08	2.529.561,13	0,00	0,00	3.619.330.309,05	8.935.398.277,11	993.594,23	60.609.247,75	8.997.001.119,09	-5.377.670.810,04
2083	2.187.136.133,96	1.430.320.683,54	2.145.894,35	0,00	0,00	3.619.602.711,85	8.904.445.638,32	994.152,79	60.643.320,08	8.966.083.111,19	-5.346.480.399,34
2084	2.187.784.421,59	1.428.670.424,88	1.820.938,34	0,00	0,00	3.618.275.784,81	8.852.212.181,21	994.447,46	60.661.295,33	8.913.867.924,01	-5.295.592.139,20
2085	2.189.696.072,63	1.428.362.666,31	1.546.527,59	0,00	0,00	3.619.605.266,53	8.818.986.928,01	995.316,40	60.714.300,20	8.880.696.544,61	-5.261.091.278,08
2086	2.190.981.014,36	1.428.545.891,29	1.315.162,70	0,00	0,00	3.620.842.068,34	8.807.299.293,62	995.900,46	60.749.928,13	8.869.045.122,21	-5.248.203.053,87
2087	2.190.929.226,40	1.427.503.664,42	1.119.811,07	0,00	0,00	3.619.552.701,89	8.780.557.682,47	995.876,92	60.748.482,19	8.842.302.051,58	-5.222.749.349,69
2088	2.191.811.498,02	1.427.306.817,99	954.146,95	0,00	0,00	3.620.072.462,96	8.763.939.103,61	996.277,95	60.772.955,17	8.825.708.336,73	-5.205.635.873,77
2089	2.192.207.413,18	1.427.127.219,23	812.764,08	0,00	0,00	3.620.147.396,49	8.754.296.505,40	996.457,92	60.783.932,82	8.816.076.896,13	-5.195.929.499,64

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 84.844.475,97	R\$ 1.102.978.187,55
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 277.721.536,00	R\$ 30.549.368,96	R\$ 397.141.796,48
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 169.688.951,93	R\$ 2.205.956.375,11
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	22,00%		R\$ 169.688.951,93	R\$ 2.205.956.375,11
	Compensação Previdenciária			R\$ 15.318.244,54	R\$ 199.137.179,02
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
Despesas	Ganhos de mercado				R\$ 300.209.215,05
	Royalties				R\$ 3.588.814.826,97
	Total				R\$ 7.794.237.580,18
	Aposentados Pensionistas			R\$ 581.528.103,91	R\$ 7.559.865.350,83
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 225.170.725,22	R\$ 2.927.219.427,86
Ativo - Recurso Financeiro	Auxílios	0,01%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 77.131,34	R\$ 1.002.707,44
	Despesa Administrativa	0,61%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 4.705.011,85	R\$ 61.165.154,04
	Total			R\$ 811.480.972,32	R\$ 10.549.252.640,17
	Em 31/12/13				R\$5.258.315.947,72
	Em 31/12/14				R\$5.558.525.162,77

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
1,00
R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	12.074.627.966,87	11.991.190.296,05	83.437.670,82	488.544.258,07
2014	7.494.028.365,13	10.549.252.640,17	-3.055.224.275,04	0,00
2015	9.057.720.413,23	11.187.038.735,77	-2.129.318.322,54	0,00
2016	9.061.401.462,92	11.881.028.934,94	-2.819.627.472,02	0,00
2017	9.726.289.358,15	12.077.964.937,36	-2.351.675.579,21	0,00
2018	12.508.186.300,42	12.008.732.907,35	499.453.393,07	499.453.393,07
2019	13.293.768.624,96	11.983.096.376,25	1.310.672.248,71	1.810.125.641,78
2020	13.293.587.351,40	11.986.507.124,46	1.307.080.226,94	3.117.205.868,72
2021	12.766.390.904,14	11.996.270.853,46	770.120.050,68	3.887.325.919,40
2022	12.223.239.972,26	11.978.428.203,42	244.811.768,84	4.132.137.688,24
2023	11.703.685.243,79	11.995.019.903,80	-291.334.660,01	3.840.803.028,23
2024	10.948.131.674,73	12.006.381.246,32	-1.058.249.571,59	2.782.553.456,65
2025	10.302.960.299,99	11.996.368.096,66	-1.693.407.796,67	1.089.145.659,98
2026	9.944.624.759,47	12.067.333.919,20	-2.122.709.159,73	0,00
2027	9.312.685.925,58	12.081.531.349,64	-2.768.845.424,06	0,00
2028	8.934.304.163,52	12.050.803.658,16	-3.116.499.494,64	0,00
2029	8.548.787.841,06	12.041.661.131,83	-3.492.873.290,77	0,00
2030	8.079.193.907,17	11.989.096.847,98	-3.909.902.940,81	0,00
2031	7.771.271.948,51	11.946.971.421,77	-4.175.699.473,26	0,00
2032	7.601.643.085,39	11.920.750.755,86	-4.319.107.670,47	0,00
2033	7.166.492.561,60	11.890.095.786,59	-4.723.603.224,99	0,00
2034	7.075.191.723,38	11.830.857.978,73	-4.755.666.255,35	0,00
2035	6.965.086.553,54	11.824.816.306,88	-4.859.729.753,34	0,00
2036	6.729.479.071,17	11.862.517.488,19	-5.133.038.417,02	0,00
2037	6.627.406.426,93	11.827.364.877,74	-5.199.958.450,81	0,00
2038	6.474.033.013,91	11.756.284.331,32	-5.282.251.317,41	0,00
2039	6.301.866.320,96	11.718.983.495,98	-5.417.117.175,02	0,00
2040	6.167.429.043,10	11.655.755.703,74	-5.488.326.660,64	0,00
2041	5.955.483.990,12	11.591.857.729,25	-5.636.373.739,13	0,00
2042	5.832.363.748,88	11.539.697.192,83	-5.707.333.443,95	0,00
2043	5.705.231.665,29	11.500.172.284,26	-5.794.940.618,97	0,00
2044	5.614.108.931,88	11.450.535.053,22	-5.836.426.121,34	0,00
2045	5.547.030.114,57	11.399.202.087,80	-5.852.171.973,23	0,00
2046	5.469.787.710,05	11.364.958.816,20	-5.895.171.106,15	0,00
2047	5.391.400.576,08	11.309.220.753,74	-5.917.820.177,66	0,00
2048	5.308.934.721,84	11.245.548.838,92	-5.936.614.117,08	0,00
2049	5.249.229.857,89	11.167.134.776,01	-5.917.904.918,12	0,00
2050	5.201.718.654,43	11.085.620.276,92	-5.883.901.622,49	0,00
2051	5.038.960.037,83	11.006.502.978,28	-5.967.542.940,45	0,00
2052	4.994.209.431,84	10.930.560.814,64	-5.936.351.382,80	0,00
2053	4.907.234.473,96	10.849.467.806,92	-5.942.233.332,96	0,00
2054	3.777.193.593,61	10.748.740.377,34	-6.971.546.783,73	0,00
2055	3.768.545.710,61	10.642.967.721,48	-6.874.422.010,87	0,00
2056	3.761.432.058,69	10.575.046.259,85	-6.813.614.201,16	0,00
2057	3.753.208.570,95	10.539.455.220,76	-6.786.246.649,81	0,00
2058	3.740.478.357,48	10.444.214.185,42	-6.703.735.827,94	0,00
2059	3.731.752.287,18	10.342.231.267,77	-6.610.478.980,59	0,00
2060	3.723.459.294,50	10.248.033.405,38	-6.524.574.110,88	0,00

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
Ativo Real		
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	84.597.599.408,98
3.5.1.3.2.01.00	Plano Financeiro	151.438.218.617,63
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
3.5.1.3.2.02.00	Plano Previdenciário	151.438.218.617,63
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	106.186.382.906,41
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	112.265.479.101,49
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.795.812.625,09
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	1.151.585.933,12
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	2.131.697.636,87
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	45.251.835.711,22
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	58.850.562.432,08
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	6.323.412.589,66
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 6.139.883.390,60
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	1.135.430.740,60
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
Déficit Atuarial		-66.840.619.208,65

ANEXO 7. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Estado - Rio de Janeiro			
CNPJ:			
SIAFI:			
Cadastro de:			
Nome do Plano:			
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP			
1.1 Avaliação Atuarial			
Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	84.597.599.408,98	
Valor Atual dos Salários Futuros	84.119.586.304,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	58.850.562.432,08	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	112.265.479.101,49	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	3.947.398.558,21	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	6.323.412.589,66	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	6.139.883.390,60	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	3.267.128.377,47	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-66.840.619.208,65	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 84.597.599.408,98 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 79.339.283.461,26;
- ativo financeiro: R\$ 4.989.414.042,16; e
- ativo imobilizado: R\$ 268.901.905,56.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,98%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Taxa de administração 0,61%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,05%	37,91%
Aposentadoria por Invalidez	1,85%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,59%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,56%	8,07%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,31%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	104.331	119.255	3.392,93	3.499,44	46	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	88946	45995	2.956,80	4.984,49	68	69
Aposentados por Idade	2233	896	5.441,27	12.225,22	69	73
Aposentados Compulsória	1085	1329	2.620,63	7.163,04	79	74
Aposentados por Invalidez	4.455	11.303	2.142,29	3.915,75	62	62
Pensionistas	69.135	55	3.250,34	8.335,16	59	68

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	3.644.911.205,10	10.488.087.486,13	0,01
2015	3.720.824.575,67	11.124.891.731,58	0,01
2016	3.689.746.979,37	11.819.952.973,28	0,01
2017	3.680.775.340,63	12.017.195.521,31	0,01
2018	3.683.826.749,86	11.947.857.179,80	0,01
2019	3.685.049.700,87	11.922.179.433,10	0,01
2020	3.684.855.484,66	11.925.596.082,44	0,01
2021	3.683.489.698,12	11.935.392.322,97	0,01
2022	3.681.936.931,29	11.917.566.428,15	0,01
2023	3.679.192.807,21	11.934.221.528,35	0,01
2024	3.675.232.459,34	11.945.665.606,44	0,01
2025	3.672.384.889,36	11.935.699.317,28	0,01
2026	3.665.362.462,47	12.006.847.478,03	0,01
2027	3.661.421.421,68	12.021.129.517,00	0,01
2028	3.658.677.014,61	11.990.432.438,07	0,01
2029	3.655.551.629,98	11.981.342.960,83	0,01
2030	3.654.862.330,78	11.928.755.590,11	0,01
2031	3.653.495.090,33	11.886.627.333,64	0,01
2032	3.651.377.709,10	11.860.429.257,75	0,01
2033	3.649.628.182,44	11.829.786.996,02	0,01
2034	3.650.298.345,54	11.770.496.400,50	0,01
2035	3.654.576.316,47	11.764.371.427,95	0,01
2036	3.654.809.105,40	11.802.096.312,00	0,01
2037	3.649.197.619,90	11.767.026.663,43	0,01
2038	3.648.481.902,29	11.695.911.719,52	0,01
2039	3.651.257.366,07	11.658.534.399,95	0,01
2040	3.651.998.167,60	11.595.250.326,46	0,01
2041	3.653.849.823,73	11.531.274.632,76	0,01
2042	3.656.140.820,92	11.479.036.249,34	0,01
2043	3.656.906.228,04	11.439.470.984,25	0,01
2044	3.657.092.586,61	11.389.797.085,07	0,01
2045	3.657.123.756,58	11.338.429.003,05	0,01
2046	3.657.966.303,45	11.304.147.078,41	0,01
2047	3.656.448.587,13	11.248.399.542,93	0,01
2048	3.655.258.947,81	11.184.706.150,93	0,01
2049	3.653.602.012,44	11.106.268.806,47	0,01
2050	3.652.618.278,47	11.024.715.872,32	0,01
2051	3.650.986.608,85	10.945.573.725,13	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	3.649.011.909,39	10.869.615.338,23	0,01
2053	3.645.692.871,41	10.788.526.864,64	0,01
2054	3.641.381.511,14	10.687.808.560,26	0,01
2055	3.638.308.746,49	10.582.019.218,67	0,01
2056	3.636.571.774,89	10.514.082.958,69	0,01
2057	3.633.399.623,60	10.478.524.275,91	0,01
2058	3.625.481.168,61	10.383.362.175,58	0,01
2059	3.621.319.188,99	10.281.384.138,04	0,01
2060	3.617.322.832,26	10.187.192.831,02	0,01
2061	3.612.190.110,46	10.082.456.664,87	0,01
2062	3.609.230.873,11	10.001.538.818,60	0,01
2063	3.604.484.124,99	9.925.146.924,74	0,01
2064	3.599.593.770,59	9.856.224.923,38	0,01
2065	3.593.919.499,69	9.779.453.083,71	0,01
2066	3.589.332.191,89	9.693.787.002,76	0,01
2067	3.586.371.865,20	9.634.971.837,27	0,01
2068	3.582.624.244,82	9.581.736.875,81	0,01
2069	3.578.070.685,67	9.511.112.689,44	0,01
2070	3.576.140.097,79	9.461.602.358,27	0,01
2071	3.572.888.798,40	9.406.826.464,41	0,01
2072	3.570.577.054,66	9.352.409.094,45	0,01
2073	3.567.859.696,87	9.283.391.393,06	0,01
2074	3.566.229.195,29	9.237.659.829,86	0,01
2075	3.562.587.184,97	9.184.615.707,31	0,01
2076	3.560.440.848,35	9.120.152.834,36	0,01
2077	3.561.296.693,98	9.099.166.403,84	0,01
2078	3.559.993.410,99	9.095.937.584,86	0,01
2079	3.556.586.314,71	9.052.090.048,94	0,01
2080	3.556.460.363,85	9.007.463.111,53	0,01
2081	3.556.628.054,83	8.975.698.741,56	0,01
2082	3.556.139.452,60	8.936.391.871,34	0,01
2083	3.556.742.517,29	8.905.439.791,11	0,01
2084	3.555.704.918,34	8.853.206.628,68	0,01
2085	3.557.310.246,75	8.819.982.244,41	0,01
2086	3.558.753.950,47	8.808.295.194,08	0,01
2087	3.557.648.958,00	8.781.553.559,39	0,01
2088	3.558.335.891,97	8.764.935.381,56	0,01
2089	3.558.548.363,60	8.755.292.963,31	0,01
Nome do atuário:		Adilson Costa	
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 84.844.475,97	R\$ 1.102.978.187,55
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 277.721.536,00	R\$ 30.549.368,96	R\$ 397.141.796,48
	Estado - Custo Indicado no Parecer com dedução do Custo Administrativo	21,39%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 164.983.940,08	R\$ 2.144.791.221,07
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	21,39%	R\$ -	R\$ 164.983.940,08	R\$ 2.144.791.221,07
Receita Total					R\$ 3.644.911.205,10
Despesas	Aposentados			R\$ 581.528.103,91	R\$ 7.559.865.350,83
	Pensionistas			R\$ 225.170.725,22	R\$ 2.927.219.427,86
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 806.698.829,13	R\$ 10.487.084.778,69
	Auxílios	0,01%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 77.131,34	R\$ 1.002.707,44
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 806.775.960,47	R\$ 10.488.087.486,13
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$5.258.315.947,72
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$5.558.525.162,77
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					(R\$1.284.651.118,26)

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

I. INTRODUÇÃO

Visando a obtenção de maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos, a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deve conter um Anexo, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Com o intuito de atender tal disposição, este documento de trabalho foi elaborado segmentado da seguinte forma: primeira parte, apresentação dos conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: riscos orçamentários e riscos de dívida; em seguida são identificados, detalhados e avaliados os potenciais fatores de risco advindos de cada categoria.

II. RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

II.1 Riscos Orçamentários

O primeiro tipo de risco, a ser considerado, é o risco orçamentário, que diz respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos da não concretização das hipóteses e parâmetros utilizados na sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Se observadas, estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, reajustando-as às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

II.2 Avaliação Dos Riscos Orçamentários

No caso do Estado do Rio de Janeiro, além das divergências frequentes entre parâmetros estimados e efetivos, ocasionados por mudanças na conjuntura econômica, que afetam principalmente a receita tributária, há incertezas ligadas aos

diferentes níveis setoriais de atividade econômica, ao consumo das famílias e ao nível de renda dos trabalhadores.

Especial atenção deve ser dada à receita de royalties e outras participações governamentais decorrentes da produção de petróleo e gás natural no Estado, especialmente, na plataforma continental confrontante. Isto porque, essa receita é ligada à produção daqueles itens, que dependem de decisões comerciais e circunstâncias operacionais das principais companhias de energia operando no Estado, e pelo alto risco da atividade, sujeita a acidentes com potenciais riscos ambientais, os quais são desconhecidos do governo antes de se realizarem, e que podem se distanciar em muito das projeções fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Além da mudança de conjuntura, essa receita também sofre influência das decisões empresariais quanto à produção e investimento. Exemplo dessa situação foi o sufocamento das finanças da Petrobras, por meio do baixo caixa da instituição, afetando a manutenção do nível de investimentos da empresa. Somado a esse contexto, ainda podem ocorrer decisões judiciais, desde âmbito trabalhista até ambiental, em que seja necessária a paralisação da operação.

Como se sabe, as Participações Especiais (parcela que representa aproximadamente 2/3 das receitas oriundas da exploração do petróleo) são cobradas apenas dos campos com grande volume de produção. Entretanto, existem alguns custos dedutíveis pelas operadoras que afetam essa arrecadação, a saber: investimentos na exploração; custos operacionais; depreciações; tributos; e royalties.

Ademais, as boas perspectivas de crescimento das receitas do petróleo advindas da exploração da camada Pré-Sal, provavelmente, serão parcialmente arrefecidas pelo movimento articulado de estados e municípios não produtores em prol de nova divisão destas indenizações, bem como pelo novo marco regulatório que institui o regime de partilha, tratado na Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e o regime de cessão onerosa, tratado na Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, em que a união vendeu cinco bilhões de barris à Petrobras em troca de aumento de capital. Para esse regime, implantado no campo de Franco, não existe o pagamento de PE.

A Lei Federal nº 12.734/2012 instituiu nova repartição dos royalties e previa, já para o ano seguinte da sua aprovação, uma redução da parcela de royalties do Estado de 26,25% para 20%. A cota-parte estadual nas participações especiais que cairia de 40% para 20% gradativamente em cinco anos, seria reduzida para 32% já no primeiro ano de aplicação da lei. No entanto, o Estado do Rio de Janeiro acionou a Suprema Corte (STF) e o tema encontra-se em litígio.

Além desses fatores paramétricos, podem ocorrer também mudanças na legislação tributária, as quais podem ser introduzidas após a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e que podem levar a frustração da receita.

II.2.1- Riscos Decorrentes da Previsão da Receita

Os principais fatores afetando a arrecadação tributária são a taxa de inflação e o nível de atividade econômica. Assinale-se que a arrecadação do ICMS não é proporcional – especialmente no curto prazo – à inflação do ano, até pelo peso das tarifas de eletricidade e telecomunicações, que refletem com defasagem o aumento dos custos nos respectivos setores. Ademais, em vista do caráter não cumulativo do ICMS, os efeitos da inflação muitas vezes não são lineares, característica que é ainda mais forte no que tange ao crescimento econômico do Estado, visto que um dos principais setores da economia não contribui diretamente para a arrecadação desse imposto (produção de petróleo), e boa parte das atividades que o cercam beneficia-se de tratamentos tributários particulares, muitas vezes semelhantes aos dados à exportação, o que também não gera ICMS.

Destarte, a elasticidade do crescimento do produto interno tende a não chegar a valor unitário. O risco de compensação de créditos de ICMS, que tende a desestabilizar as projeções de receita em alguns estados, tem sido limitado no Estado do Rio, visto ser este tipo de operação é bastante limitada no Ente.

Deve-se ainda destacar a influência das desonerações efetuadas pela União em tributos de sua competência, que resultam em diminuição nas receitas de transferência dos Estados. Podem-se destacar nesta situação as receitas do FPE – Fundo de Participação dos Estados, IPI-exportação e a CIDE – combustíveis.

No caso das participações governamentais, há fatores exógenos ao controle do governo que podem reduzir sobremaneira a receita esperada.

II.2.3- Riscos Decorrentes da Programação da Despesa

As variações não previstas na despesa programada na Lei Orçamentária Anual, quando oriundas de cumprimento de alterações legais e de decisões políticas, são atendidas pela reprogramação da despesa autorizada tendo como limite a receita estimada para o exercício. Fenômenos da natureza, que causem danos à infraestrutura e à população do Estado, poderão gerar a obrigatoriedade de se fazer frente às essas intempéries, seja pela reprogramação da despesa ou pela busca de

novas receitas. No que tange às despesas obrigatórias, estas variam em função da receita, como ocorre nas vinculações para a Saúde, Educação, Ambiente, entre outras.

III. RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA

III.1 Passivos Contingentes

O segundo tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Por esta razão, é importante destacar que o presente documento proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que envolvem disputas judiciais. Nesse caso, são levantadas as ações judiciais, em que o Estado pode vir ou já foi condenado no mérito, mas que ainda terão seus valores apurados e auditados. Em função disso, essas ações judiciais podem vir a gerar despesa no exercício de 2014, especialmente se eventuais pagamentos não vierem a se dar por meio da inscrição do valor da execução judicial em precatórios.

III.2 Avaliação dos Riscos da Administração da Dívida Pública

O total da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2013, alcançou o montante de R\$ 79.694.667 mil, dos quais R\$ 7.304.110 mil correspondente à dívida externa. A maior parte desta dívida corresponde àquela renegociada ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, sendo indexada pelo IGP-DI. Em vista da volatilidade relativamente alta deste índice de preços, o estoque da dívida pode variar significativamente de um bimestre para o outro, independente do pagamento de juros e principal, que é majoritariamente proporcional à Receita Líquida Real - RLR do Estado. Em decorrência dessa volatilidade, ao final de 2013, a Dívida Consolidada cresceu 7,1% em comparação com 2012, influenciada pela variação do IGP-DI de 5,52%. Ainda que essa variação não tenha efeito imediato

sobre as despesas do Estado, ela pode ter impacto nos próximos anos e reflete a vulnerabilidade do Estado a variações súbitas no valor deste índice.

A RLR, a seu turno, é definida na Lei nº 9.496/97, no contrato de refinanciamento de dívida junto à União, efetuado ao seu amparo, e na Lei nº 10.195/01, com redação dada pela Lei nº 11.533, de 25 de outubro de 2007. O risco (i.e, a componente não projetável) do serviço da dívida com a União é, portanto, relativamente pequeno no curto prazo, mas pode ser significativo sobre um horizonte de 18 meses entre o momento do envio do PLDO e a execução plena do Orçamento.

A variação do serviço da dívida entre 2011 e 2012, por exemplo, alcançou R\$ 826 milhões, representando um crescimento de 20,15% e a variação de 2012 para 2013 foi de 17,28%, alcançando um incremento de R\$ 851 milhões. Esses resultados foram influenciados pela utilização da média móvel na apuração da receita base para o cálculo da maior parte do serviço da dívida, que pode ser um fator gerador de incerteza.

IV. RISCOS DECORRENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Prevista na Lei nº 11.079/04, que estabelece as normas gerais, a Parceria Público-Privada (PPP) é um contrato administrativo de concessão de serviço público, pelo qual se busca a colaboração do setor privado para a realização de investimentos em projetos de interesse público com prazo mínimo de 5 (cinco) anos, podendo chegar a 35 (trinta e cinco) anos, cujo valor contratado não seja inferior a R\$ 20 (vinte) milhões e que contenha previsão de repartição dos riscos e vantagens provenientes do projeto.

Esta parceria possui duas modalidades: a concessão patrocinada e a concessão administrativa. A Lei nº 11.079/04 define a primeira como a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987/95, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. Já a segunda é definida como o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

Em 2007, a Lei Estadual nº 5.068/07 criou o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PROPAR) e seu Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP). No final de 2011, foi publicada a Lei 6.089/11 que criou na estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, o Fundo Fluminense de Parcerias (FFP). Esse fundo terá a função de garantir e também pagar os dispêndios das futuras PPP's com recursos que poderão advir de fundos estaduais, como por exemplo, o Fundo Estadual de

Conservação Ambiental – FECAM, bem como das transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Estados - FPE e a cota parte do Estado do Rio de Janeiro no produto da arrecadação do Imposto de Produtos Industrializados para Exportação – IPI-Exportação.

O limite de comprometimento com os dispêndios originários da contratação de PPP do Estado do Rio de Janeiro foi expandido para 3% de sua Receita Corrente Líquida - RCL do ano anterior e 3% da RCL projetada nos dez anos subsequentes para as respectivas despesas anuais dos contratos de PPP vigentes, conforme determina o art. 24 da Lei Estadual 6.089/11.

Atualmente, o PROPAR mantém em estudo 11 (onze) projetos de diversas áreas, tais como transporte público e saúde, e promoveu a celebração de um contrato de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa nº 27/2013, de 04/06/2013, pertinente à Gestão, Operação e Manutenção do Estádio Mário Filho (Maracanã) e do Ginásio Gilberto Cardoso (Maracanãzinho), cumulada com obras incidentais.

Por fim, cabe ressaltar que com o intuito de mitigar os riscos decorrentes de projetos de PPP, o Governo do Estado do Rio de Janeiro editou, em 11 de outubro de 2013, o Decreto nº 44.430, que regulamenta os procedimentos e a metodologia a serem observados pela Secretaria de Estado de Fazenda para análise do impacto fiscal gerado pelas despesas oriundas das obrigações assumidas em contratos de Parcerias Público-Privadas.

V. AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, tais como:

- a. Demandas judiciais contra o Estado (administração direta, autarquias e fundações)
- b. Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes do Estado, que fazem parte do Orçamento Fiscal;
- c. Demandas judiciais pertinentes à Administração do Estado, tais como: privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal.

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2014, mas o

entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nos casos de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, as indefinições quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Estado, autarquias e estatais dependentes pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores. Não obstante, a listagem de algumas das ações de maior vulto e mais notórias é um primeiro passo para o adequado ordenamento dos passivos reais e contingentes do Estado e parte fulcral do esforço de recuperação fiscal empreendido pelo Governo na atual administração. Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo nos últimos 15 anos, em particular, é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, uma política de fortalecimento em busca da excelência nos serviços públicos básicos, expansão focada do investimento público e melhora do ambiente de negócios, essenciais para a criação de empregos, assim como de valorização do servidor do Estado, e proteção de seus dependentes.

V.1 Passivos contingentes contra o Estado, suas Autarquias e Fundações

A natureza das demandas judiciais contra o Estado, suas Autarquias e Fundações são basicamente de ordem trabalhista, previdenciária, tributária e cível. Na avaliação do risco representado por essas demandas há de se considerar, adicionalmente, o estágio em que se encontra a tramitação do respectivo processo. Cumpre esclarecer que, em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante devido em relação a futuras ou eventuais condenações. Ainda que se considerem os valores iniciais, a aplicação de multa, outros reajustes e juros de mora, em alguns casos, podem levar a valores extremamente expressivos e até exceder o valor do principal da ação.

A significativa parte das ações em trâmite mencionada diretamente nesse anexo está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido ainda o trânsito em julgado de possíveis condenações, especialmente em instância definitiva. Nesse sentido, a Procuradoria Geral do Estado realiza intenso trabalho para reverter decisões judiciais que lhes são desfavoráveis, alcançando importantes sucessos.

À questão do prazo até uma decisão final deve-se adicionar a consideração sobre a forma de pagamento, se sob precatórios ou – especialmente no caso de decisões

trabalhistas – se por inclusão imediata em folha, a qual pode ser em parcela única ou em várias parcelas, com evidente impacto sobre os desembolsos ao longo de 2014.

No que tange ao pagamento através de precatório, ainda há uma importante defasagem entre o momento da decisão de pagamento e sua efetivação, não obstante o esforço do Estado de se aumentar o fluxo de pagamentos, já verificado entre 2007 e 2012, quando este fluxo passou de R\$ 37,6 milhões, em 2006, para cerca de R\$ 417 milhões, em 2012. De fato, houve forte avanço da “fila de precatórios”.

Assinale-se que, a despeito do pagamento efetivo de precatórios até 2006 ter se mantido abaixo de uma média anual de R\$ 40 milhões, do ponto de vista da preparação do Orçamento, deve-se incluir dotações suficientes para o pagamento do fluxo de novos precatórios, como informado pelos Tribunais até o meado do ano. Esse procedimento foi alterado pela Emenda Constitucional nº 62/2009, que prevê a possibilidade dos Entes quitarem seu estoque de precatórios no prazo máximo de 15 anos ou pela fixação de um percentual de sua receita.

O Estado do Rio de Janeiro optou pelo parcelamento em 15 anos por meio do Decreto Estadual nº 42.315/10 e, ao mesmo tempo, iniciou um programa de quitação de precatório pela utilização de créditos da Dívida Ativa Estadual – Lei Estadual nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010.

Dessa forma, em 2012, foram disponibilizados pelo Estado do Rio de Janeiro R\$ 417 milhões para adimplemento de precatórios, sendo R\$ 28,1 milhões, direcionados aos pagamentos dos acordos de parcelamento, celebrados pela PGE antes da EC.62/2009; R\$ 337,7 milhões, transferidos ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios na forma definida na supracitada Emenda Constitucional; e, R\$ 51,5 milhões, à título de complemento do repasse financeiro realizado, em 2011.

É importante mencionar que no dia 14 de março de 2013, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria, julgou parcialmente procedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 4.357 e nº 4.425 para declarar a inconstitucionalidade de parte da Emenda Constitucional nº 62/2009. Ocorre que até a publicação da decisão do STF, quando então serão modulados seus efeitos, os Tribunais deverão dar continuidade aos pagamentos, conforme o Regime Especial adotado.

Por fim, em 27 de junho de 2013, foi promulgada a Lei Complementar Estadual nº 147, do Estado do Rio de Janeiro, autorizando a utilização dos recursos dos depósitos judiciais para a quitação de precatórios, que após firmados os instrumentos legais para operacionalização da liberalidade, em 27 de dezembro de 2013, foram quitados todos os precatórios pendentes, aptos ao pagamento, até o exercício

orçamentário de 2013, no valor total de cerca de R\$ 3,3 bilhões. Consoante a abordagem mencionada acima, os seguintes conjuntos de ações se destacam pela possibilidade de gerar passivos judiciais ao Estado ao longo do tempo:

PLANILHA DE CONTINGÊNCIAS - PGE (VALORES SUPERIORES A R\$ 50 MILHÕES) - 2013

ASSUNTO	VALOR (em R\$)	PROBABILIDADE DE PERDA	FORMA DE PAGAMENTO
Execuções Fiscais de Tributos Municipais (Cerca de 150 processos exigindo IPTU e Taxas)	240000000	possível	parte precatório / parte imediato
Execuções Fiscais de Contribuições Previdenciárias (46 processos)	698000000	possível	parte precatório / parte imediato
ICMS - Energia - Demanda Contratada (Superior 1.000 processos)	superior a 50.000.000,00 (impacto fiscal envolvido que não é possível estimar neste momento)	provável	precatório
ICMS - Energia e Comunicação - Seletividade da alíquota (Superior a 1.000 processos)	1.451.439.000,00 (impacto estimado da redução da alíquota para 18%, conforme estudo da SEFAZ em 2006)	possível	precatório
ICMS - serviços de capacidade satelital Proc. 0045336-13.2009.8.19.0000 Auto de infração 03.019233-0 lavrado em face de Star One S/A	581.835.529,37	possível	não aplicável (haverá extinção do crédito tributário)
ICMS - serviços de capacidade satelital Proc. 0397390-74.2009.8.19.0001 autos de infração 03.184851-8 e 04.006104-6 lavrados em face de Star One S/A	587.637.512,05	possível	não aplicável (haverá extinção do crédito tributário)
Ação Anulatória - ICMS creditamento indevido - 0149775-04.2011.8.19.0001 - ajuizado por Consórcio Lummus Andromeda	60177889,34	possível	não aplicável (haverá extinção do crédito tributário)
ICMS- Repetição de Indébito – Operações de Exportação de Produtos Semi-elaborados - Nº 1999.001.160680-1 - ajuizada por CSN	223865342,9	possível	Precatório
ICMS- crédito indevido - brocas e fluidos de perfuração adquiridos pela Petrobras - 020.1780-71.2009.8.19.0001 -	81119757,91	possível	não aplicável (haverá extinção do crédito tributário)
Fundo de Saúde (Superior a 4000 processos)	superior a 30.000.000,00 (não é possível estimar o impacto neste momento)	provável	Imediata (RPV)
Ação Anulatória - ICMS transferência de bens do ativo fixo - 2008.001.064238-3 - ajuizado por IBM Brasil Industria Máquinas e Serviços	102045905,3	provável	não aplicável (haverá extinção do crédito tributário)

Ação Popular (proc. 0353993-91.2011.8.19.0001) movida por Jamilton Moraes Damasceno em face do Estado do Rio de Janeiro e outros visando a anulação de benefícios fiscais de ICMS relativos às mercadorias empregadas na modernização dos Estádios de futebol para Copa de 2014.	Superior a 50.000.000,00	possível	não aplicável (haverá extinção de benefício fiscal)
Ação Anulatória (proc. nº 0067397-20.2013.8.19.0001) movida por Bourbon Offshore marítima S/A relativo a ICMS sobre transporte marítimo.	339949117,2	possível	não aplicável (haverá extinção do crédito tributário)
Sindicato das Empresas de Ônibus de transporte rodoviário IPVA sobre ônibus (Proc. 2000.004.000078)	Superior a 50.000.000,00	possível	parte precatório / parte imediato
Ação Anulatória (proc. 0002947-72.2011.4.02.51.01) em face da União Federal - Contribuição Previdenciária.	71727951,97	possível	precatório
ICMS sobre importação de aeronave (456 ações judiciais)	Superior a 50.000.000,00	possível	não aplicável (haverá extinção do crédito tributário)
Teto - Tempo de serviço e Comissão incorporada (SINDALERJ - Proc. 1995.004.00615)	286000000	provável	folha suplementar
Teto Lei 1373/88 - Fiscais (SINFREERJ - Proc. 1993.004.00605)	195000000	provável	precatório / desembolsos mensais
Teto EC 19/98 - Fiscais (SINFREERJ - Proc. 1999.004.00779)	255.857.624,56 UFIRs (total) /Folha	provável	precatório
Extensão de reajuste - Lei 1206/87 (Proc. 1988.001.040463-2)	186000000	provável	precatório
Equiparação remuneratória - Assistentes Jurídicos (Proc. 2001.001.043220-7)	88942157	provável	precatório
SINDJUSTIÇA 0031904-65.2002.8.19.0001	000.000,00. Não é possível calcular	Remota	Precatório
Paschoal de Paula Nicolau e Outros (Proc. 1986.001.801506-5)	51699799,84	Consumada	Precatório nº. 2010.00991-0
Espólio de Jose Maria de Sá Freire (Proc. nº 0065282-97.2011.8.19.0000)	855961134,6	Remota	Precatório
Danos Ambientais - Baía de Sepetiba (Proc. 2003.51.01.023224-1)	52316670,6	provável	imediato (obrigação de fazer)
Discussão acerca de propriedade de terreno - Proc. 0162719-14.2006.8.19.0001	34945551,68	remota	inaplicável (pretende-se a anulação de negócio jurídico, sem ônus financeiro para o Estado)

Assentamento de agricultores - Ilhas no Rio Paraíba do Sul (Proc. 93.0071372-8)	273750000	provável	precatório
Anulação de Auto de Infração da CECA (Proc. 2003.001.086234-6 / 0084893-14.2003.8.19.0001)	50000000	possível	inaplicável (hipótese de eventual cancelamento de crédito)
Ação Anulatória - 002353-68.2007.8.19.0001 - em face do Espólio de Manoel da Silva Abreu e outro	43000000	possível	inaplicável (pretende-se a anulação de negócio jurídico, sem ônus para o Estado)
Ação Expropriatória - 0005176-27.1978.8.19.0001 - em face de Riotowers Hotéis Ltda e outros	39435585,22	possível	Precatório
Ação anulatória de multa ambiental (a autora é a CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, processo nº 0007289-88.2014.8.19.0001	35000000	possível	inaplicável (pretende-se a anulação de multa) a o Estado)
Desapropriação Indireta	7.640,00 (2010, sem juros compensa	possível	Precatório
Revisão de pensão previdenciária	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	provável	parte precatório / parte imediato
Revisão de pensão especial	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	provável	parte precatório / parte imediato
Revisão de pensão - Vera Lutterbach e outros (Proc. 1992.001.004793-0)	superior a 50.000.000,00	provável	precatório
Pensão Especial - Viúvas de Fiscais (Proc. 1994.001.033962-2)	105000000	possível	precatório
Revisão de pensão - Abigail Pereira Cantarino de Souza e outros (Proc. 1994.001.026364-2)	50000000	provável	precatório
SINDJUSTIÇA - MS Coletivo 24% Inativos e Pensionistas - 0013058-85.2011.8.19.0000	superior a 50 milhões (não é possível neste momento precisar o impacto financeiro)	remota	precatório (diferenças desde a impetração)
SINFRERJ - Ação Coletiva - Repetição de Contribuições à Pensão Especial (Lei 7301/73) - 99.001.172456-1	superior a 100 milhões	provável	precatório
Admara Falante e Outros (400) magistrados - Repetição de Contribuições à Pensão Especial (Lei nº 7.301/73) - 2001.001.133921-5	superior a 50 milhões (não é possível neste momento precisar o impacto financeiro)	provável	precatório
Adelângela Carvalho e Outros (400) integrantes do MP - Repetição de Contribuições à Pensão Especial (Lei 7.301/73) - 2001.001.126845-2	superior a 50 milhões (não é possível neste momento precisar o impacto financeiro)	provável	precatório
APERJ e ADPERJ - Repetição de Contribuições à Pensão Especial (Lei nº 7.301/73) - 2001.001.052808-9	superior a 50 milhões (não é possível neste momento precisar o impacto financeiro)	provável	precatório

ADEPOL - Manutenção do Regime de Pensão Especial ou Repetição das Contribuições (Lei nº 7.301/73) - 2008.006.00230	superior a 50 milhões (não é possível neste momento precisar o impacto financeiro)	possível	precatório
SINFREERJ - Ação Coletiva - Repetição de Contribuições Previdenciárias (EC 20/98) - 2003.001.152848-0	superior a 30 milhões (não é possível neste momento precisar o impacto financeiro)	provável	precatório
AFRERJ - Revisão do Prêmio de Produtividade conforme UFIR 2001 e 2006 - 2008.001.432156-1	superior a 50 milhões (não é possível neste momento precisar o impacto financeiro)	provável	imediato (obrigação de fazer) e precatório
SEPE - Gratificação Nova Escola	superior a 50 milhões (não é possível neste momento precisar o impacto financeiro)	provável	precatório
Programas e Pessoal para Rede Pública de Saúde MP x ERJ Proc. nº: 99.0022381-0. PA: E-14/36913/1995	Superior a R\$ 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto fiscal envolvido).	possível	imediato
Acessibilidade de imóveis do ERJ a deficientes. Proc. nº: 2007.51.01.014989-6. PA: E-14/001.014261/2013	Superior a R\$ 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto fiscal envolvido)	provável	imediato
Em fase de execução. Delfin Rio Imobiliário x ERJ Proc. nº: 1994.001.036076-3. PA: E-14/0000032973/1994	Superior a R\$ 3.000.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto fiscal envolvido).	possível	precatório
Em fase de Execução. Construtora Queiroz Galvão x ERJ. Proc. nº 0003419-70.1993.8.19.0001. PA: E-14/ 34167/1993	Superior a R\$ 80.000.000,00	possível	precatório
Inadimplência e mora no pgto. de faturas referentes à construção de Cieps. Sergen x Emop Proc. nº. 1994.001.1190180. PA: E-14/31023/1997	Superior a R\$ 50.000.000,00	possível	imediato
Em fase de Execução. GMP Saúde Prestadoras de Serviços Médicos Ltda. x ERJ Proc. nº 0031010-21.2004.8.19.0001. PA: E-14/4586/2004	R\$ 106.702.688,09	possível	precatório
Cobrança de diferenças financeiras decorrentes de atrasos no repasse do percentual de 25% da arrecadação do ICMS. MRJ x ERJ e Outros. Proc. nº: 2007.001.1046020. PA: E-14/13686/2009	R\$ 185.821.131,80	possível	precatório
Ação Civil Pública visando suprir a carência de professores em Colégio Estadual. Fase de Execução de sentença para pagamento de multa em razão de seu descumprimento Proc. nº: 2007.206.003813-6 PA: E-148619/2003	R\$ 170.429.000,00	possível	precatório

Ação Popular. Declaração de Caducidade de Contrato de Concessão das Barcas S/A. Processo nº: 2001.0010541070. PA: E-14/3369/2001.	Não é possível estimar neste momento o impacto fiscal envolvido	possível	precatório
Ação Civil Pública Ausência de alocação de recursos na área de saúde. Exercícios 2003 e 2004. Proc. nº 2008.001.080779-7 PA:E-14/832/2006	R\$ 1.229.315.166,81	provável	Risco de desembolso independente de Precatório
Ação Popular. Nulidade de Concorrência Pública para prestação de serviços de publicidade do Estado. Processo: 0042773-09.2010.8.19.0001. PA: E-14/3610/2010	R\$ 180.000.000,00	possível	precatório
Ação Condenatória. Projeto Imobiliário. Frustração. Solidariedade entre Banco do Estado e Banerj. Processo nº:19900010581266. PA: E-14/1755/01	R\$ 58.000.000,00	remota	Obs: O Estado não é parte na ação. Teve seus bens penhorados.
Declaratória cumulada com Condenatória. Anulação de decreto. Redução de tarifas. Permissionários de Serviços Públicos. Transporte Intermunicipal. Processo nº 2004.001.0471396. PA: E-14/1328/2004	R\$ 100.000.000,00	provável	precatório
Ação Popular. Lesão ao Erário. Contrato para aquisição e manutenção de veículos para PMRJ. Processo nº: 0242335282012819.0001. PA: E-14/23751/2012.	R\$ 134.643.060,30	possível	precatório
Anulatória. Auto de Infração. ANS. Abstenção inclusão no Cadin. Processo nº: 0009004-72.2012.4.02.5101. PA: E-14/24566/2012	R\$ 488.064.068,22	Trata-se de possibilidade de eliminação de receita adicional, pois o pleito é de que não se pague o valor por parte da Petrobras.	Não há desembolso pelo Estado, mas mera supressão de receita adicional.
Condenatória. Repasse de IPI – Exportação retido pelo Estado. Processo nº: 1993.001.110562-8. E-14/38220/1993	55.231.154.9130 UFIRS.	remota	imediato
Recomposição do passivo contabilizado do Fuspom (Fundo de Saúde da Polícia Militar). Processo nº: 0428562-29.2012.8.19.0001. E-14/001.001049/2013	R\$ 258.581.433,85	possível	imediato
Indenizatória. Imputação de fraudes e corrupções. Empresas fornecedoras do COCEA (Companhia Central de Abastecimento). Processo nº: 1988.001.013956-0. E-14/30893/1988	8.878.747,634 UFIRS	Provável	precatório

Execução de título extrajudicial. Contribuições patronais e empregatícias. Complementação do benefício pago pela previdência. Processo nº: 2000.001.160939-3. E-25/200154/2001	R\$ 190.533.034,48	Provável	precatório
Remanejamento de receitas públicas. Ações e serviços de saúde. Processo nº 2006.51.01.023830-0. E-14/1162/2007	R\$ 643.024.639,17	Provável	imediato
Reclamações trabalhistas - CEHAB (Procs. N°s. 1130/1995, 1836/1995 e 77/1997)	79000000	provável	imediato (crédito contra a CEHAB, pessoa jurídica de direito privado)
Ação de Desapropriação (Proc. No. 1991.002.001.716-5) - Espólio de José Francisco da Cruz (Proc. Adm. E-14/23560/98)	179.823.265,03 (valor objeto de perícia, mantida após negativa de provimento a Agravo de Instrumento interposto pelo Estado)	provável	precatório
Ação Civil Pública (Proc. nº 1044629.51.8.19.0002) – UNIBRASP - União de Assistência ao Servidor Público x ERJ e Município de Niterói	Busca provimento para que o Estado não pague vencimento inferior a um salário mínimo a qualquer servidor, sob a premissa de que o parâmetro mínimo não é o vencimento-base, mas o salário mínimo. Valor da causa: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), que foi impugnado, reduzido para R\$ 500.000 (quinhentos mil reais). Todavia, o valor da condenação pode em muito ultrapassar o valor de referência	possível	não se aplica
Ação Popular (Proc. nº 0007059.27.2009.8.19.0064) - Aderly de Oliveira Valente x ERJ, CEDAE e Município de Valença – 2ª Vara da Comarca de Valença	Tem por objeto a declaração de nulidade de Convênio celebrado entre o Município de Valença e o ERJ, por intermédio da SEOBRAS, para fins de delegação das atividades de organização e planejamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a autorização de execução de tais serviços para a CEDAE, por intermédio de contrato programa. Valor estimado da perda em caso de derrota: certamente milionário. Somente em investimento, segundo a CEDAE, foi estimado um montante de R\$ 53.000.000,00.	possível	não se aplica
Ação Popular (Proc. nº 0002870-69.2010.8.19.0064) - Luiz Antônio Rocha de Assumpção Filho x ERJ, CEDAE Município de Valença e CEDAE - 2ª Vara da Comarca de Valença	Idem anterior	possível	não se aplica
Ação Civil Pública (Proc. nº 0001546-92.2012.4.02.5104) - ERJ x UNIÃO e Município de Volta Redonda	Busca-se a condenação dos réus a construir redes coletoras de esgoto capazes de atender a todas as residências da Comarca, bem como a construir estações de tratamento de esgoto em número e tecnologia suficientes ao tratamento de todo o esgoto sanitário doméstico produzido na Cidade. Registre-se que a Secretaria de Estado de Ambiente já informou ter repassado ao Município de Volta Redonda R\$ 33.505.913,54	Remota. Estado excluído da lide por decisão, pendente, contudo, julgamento de agravo de instrumento sobre este ponto.	não se aplica

Ação Anulatória (Proc. nº 2009.028.012118-7) – PETROBRAS x ERJ	Busca-se a anulação dos autos de infração lavrados contra a autora por ter promovido operações de saída de pentano (C5+) sem a correspondente emissão dos documentos fiscais, deixando ainda de destacar o ICMS devido na operação de transferência da mercadoria em questão. Valor da causa: R\$ 12.386.082,28.	Possível	não se aplica
Ação Anulatória (Proc. nº 0001171-54.2010.8.19.0028) - PETROBRAS x ERJ	Busca-se a anulação dos autos de infração lavrados contra a autora por ter promovido operações de saída de LGN sem a correspondente emissão dos documentos fiscais, deixando ainda de destacar o ICMS devido na operação de transferência da mercadoria em questão. Valor da causa: R\$ 194.617.325,56.	possível	não se aplica
Ação de Obrigação de Fazer (interdição da carceragem da 166ª DP) processo n.º - 0013409-30.2003.8.19.0003 MPE (P. A. n.º E-14/9124/03)	Cerca de 250.000.000,00 (valor da execução a ser iniciada pelo MPE - segundo informação do próprio - ainda sem valor exato)	remota	precatório
Bloqueio de verbas do FPE (Ação Cautelar nº 2279)	348204906,4	possível	imediato
Bônus de Assinatura - Participação (Ação Cível Originária 747)	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro favorável)	possível	precatório
Campos de Roncador e Albacora Leste (Ação Cível Originária 834)	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	possível	precatório
Percentual de Investimento em Saúde (Ação Cível Originária 1120)	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	possível	imediato
FUNPERJ (ADI 3704)	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	remota	imediato
Acesso à Alimentação com recursos da Saúde (ADI 3087)	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	possível	imediato
Caixas de Assistência dos Magistrados e outros (ADI 3111)	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	remota	imediato
Cobrança pela utilização dos recursos hídricos (ADI 3336)	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	possível	imediato
FUNDPERJ (ADI 3643)	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	remota	imediato
ICMS - Operação Interestadual com GLP (ADI 3800)	superior a 50.000.000,00 (não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido)	remota	imediato
Imunidade de ICMS em equipamentos importados (Casa da Moeda x ERJ) (Ação Cível Originária nº 2107)	não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido	provável	precatório

Imunidade de ICMS em equipamentos importados (Casa da Moeda x ERJ) (Ação Cível Originária nº 2179)	não é possível estimar neste momento o impacto financeiro envolvido	provável	precatório
Repartição dos Royalties do Petróleo (ADI 4917)	bilhões de reais a cada ano	possível	não aplicável
LC 147. Depósitos Judiciais. Precatórios. (ADI 5072)	não é possível estimar no momento o impacto financeiro envolvido.	remota	não aplicável
Ações de fornecimento vitalício do medicamento SOLIRIS (processos 0126834-60.2011.8.19.0001, 0168164-37.2011.8.19.0001, 0311293-03.2011.8.19.0001, 0248052-55.2011.8.19.0001, 0036642-81.2011.8.19.0001, 0317421-73.2010.8.19.0001, 0016235-54.2011.8.19.0001, 0248061-17.2011.8.19.0001, 0103912-59.2010.8.19.0001 e 000335189.2012.4.02.5101).	custo anual do tratamento de cerca de R\$ 1 milhão por paciente, sendo que, considerando-se a expectativa média de vida do brasileiro, o custo total do tratamento para todos os autores pode atingir o valor de 351 milhões.	provável	imediato (obrigação contínua de entrega do medicamento)
Ações de fornecimento vitalício dos curativos MEPITEL e MEPILEX (processos n. 0001597-16.2011.8.19.0001, 0001596-31.2011.8.19.0001, e 0001598-98.2011.8.19.0001)	custo médio anual do tratamento postulado de cerca de R\$ 1.232.799,10, sendo que, considerando-se a expectativa média de vida do brasileiro, o custo total do tratamento postulado para todos os autores pode atingir o valor de cerca de 190 milhões.	provável em quantidades menores	imediato (obrigação contínua de entrega do medicamento)
Ação civil pública para a ampliação de leitos de CTI (processo 0283688-82.2011.8.19.0001)	R\$ 36.582.677,37 (desconsiderando-se os custos com pessoal)	provável	imediato (obrigação de fazer).
Ação civil pública para a implementação de reformas nas unidades de saúde do sistema prisional para o combate à tuberculose (processo 0404949-77.2012.8.19.0001)	superior a R\$ 50.000.000,00 (não é possível estimar no momento o impacto financeiro)	provável	imediato (obrigação de fazer)

Ação civil pública para a implementação de plano de revitalização do Hospital Estadual Santa Maria (processo 0200244-83.2013.8.19.0001).	superior a R\$ 50.000.000,00 (não é possível estimar no momento o impacto financeiro)	provável	imediato (obrigação de fazer)
Ação civil pública para que o Estado: a) não interne no Hospital de Custódia e Tratamento Heitor Carrilho pessoas com sentença de desinternação; b) desative o referido hospital para fins de acolhimento de pessoas com sentença de desinternação; c) seja condenado em danos morais individuais no montante de R\$ 500,00 para cada interno por dia de internação indevida; d) seja condenado ao pagamento de danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). (processo 0230547.80.2013.8.19.0001)	superior a R\$ 50.000.000,00 (a depender do tempo de permanência e da quantidade de indivíduos indevidamente internados)	provável em quantidades menores	imediato (obrigação de fazer)
Ação civil pública na qual se requer seja o Estado condenado a reparar o dano causado pela não alocação na área de saúde, no ano de 2003, do montante de R\$ 292.565.000,00. (processo 0041797-12.2004.8.19.0001)	R\$ 292.568.000,00 (desconsiderando-se atualização monetária)	provável	imediato (alocação do mesmo valor alegadamente não aplicado na área de saúde para os programas de saúde previstos no Plano Estadual de Saúde)
Ação civil pública na qual se requer seja o Estado condenado a concluir as obras de reforma Geral do Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião (processo 0175494-90.2008.8.19.0001)	superior a R\$ 50.000.000,00 (não é possível estimar no momento o impacto financeiro)	possível	imediato (obrigação de fazer)

VI. ATIVOS CONTINGENTES PGE/DÍVIDA ATIVA

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Estado sujeitos a decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional para o governo central.

VI.1 Dívida Ativa do Estado e Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa

As tabelas abaixo apresentam o valor de arrecadação dos últimos três exercícios e o valor de ações ajuizadas ao final de 2013. Isso indica a possibilidade futura de recebimento. Observa-se que esses valores devem ser analisados sob prisma de uma considerável possibilidade de baixa realização conforme os resultados dos últimos anos.

Quadro I

Em R\$ mil

Arrecadação Dívida Ativa	
2011	229.839.488
2012	643.927.536
2013	638.476.639
Total	1.512.243.663

Fonte: SIG

VI.2 Especificação da Quantidade de Certidões e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa até Dezembro de 2013

Quadro II

Ações de Cobrança da Dívida Ativa		
Até 31/12/2013	Quantidade	Valores em UFIR - RJ
Capital	67.606	12.622.138.657,13
Interior	54.726	8.128.570.691,08
Total	122.332	20.750.709.348,21

Fonte: Procuradoria Geral do Estado

**VII. ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

Quadro III

Em R\$ mil

Evolução de valores a receber referentes a autos de infração			
	Quantidade de UFIR/RJ	Valor UFIR RJ/RJ	TOTAL
Estoque em 31/12/2010	8.149.286.998,32	2,0183	16.447.705.948,71
Estoque em 31/12/2011	9.800.932.402,59	2,1352	20.926.950.866,01
Estoque em 31/12/2012	7.306.480.476,56	2,2752	16.623.704.380,27
Estoque em 31/12/2013	9.293.784.511,25	2,4066	22.366.421.804,77
TOTAL			76.364.782.999,76

Fonte: SUACIEF – Superintendência de Arrecadação, Cadastro e Informações Econômico-Fiscais

Quadro IV

Evolução de Valores a Receber Referentes a Parcelamentos			
	Quantidade de UFIR/RJ	Valor UFIR RJ/RJ	TOTAL
Pagos 2011	129.796.440,60	2,1352	277.141.359,96
Pagos 2012	122.290.537,48	2,2752	278.235.430,87
Pagos 2013	162.552.373,33	2,4066	391.198.541,66
TOTAL PAGO			946.575.332,49
A receber 2014	139.485.207,73	2,5473	355.310.669,65
TOTAL A RECEBER			355.310.669,65

Fonte: SUACIEF – Superintendência de Arrecadação, Cadastro e Informações Econômico-Fiscais

O quadro III os valores a receber referentes a autos de infração por exercício, indicando o total e o status: em cobrança, em impugnação ou recurso.

Já o Quadro IV demonstra a evolução de valores referentes a parcelamentos pagos no período 2011 a 2013 e os valores a receber em 2014. Cabe destacar que, com a extinção do Regime Simplificado do ICMS a partir da implantação do Regime do Simples Nacional, em 2007, não existem créditos a receber referentes a esse regime.